PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020

PREÂMBULO

O Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 45, de 22 de abril de 2020, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de recebimento, transporte, entrega e recolhimento de urnas eletrônicas, cabinas, envelopes de segurança, pastas com o material das seções eleitorais, urnas de lona e baterias de contingência para UE, nas Eleições Municipais de 2020, na capital e em municípios do interior do estado da Bahia.

Esta licitação, autorizada no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 18891/2019, será regida pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 10.024/2019 e 8.538/2015, pela Instrução Normativa/MPOG nº 03/2018 e pelas condições constantes neste Edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dia: 14.05.2020

Hora: 9h (horário de Brasília/DF)

Pregoeiro: Gilson Soares da Conceição

Endereço Eletrônico: www.comp rasgovernamentais.gov.br. (Comprasnet-SIASG)

Código UASG: 70013

ADJUDICAÇÃO: Por item e lote.

OBSERVAÇÃO: Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeiro.

NOTA IMPORTANTE. As licitantes deverão prestar especial atenção às disposições constantes da **Seção XVI**, deste Edital, que tratam das penalidades a serem aplicadas às licitantes que cometerem atos ilícitos na Licitação ou durante a execução do Contrato. Conforme Acórdão 754/2015, do Tribunal de Contas da União, o gestor público poderá ser responsabilizado, penal e administrativamente, pela omissão na aplicação de sanções aos licitantes que pratiquem atos ilícitos na licitação ou na execução do contrato, tais como não manter a proposta, não encaminhar documento de habilitação ou encaminhar documentação falsa etc.

Despesa e recursos orçamentários

A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 2.064.815,59 (dois milhões, sessenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), conforme orçamento estimativo e valor(es) máximo(s) admitido(s) para contratação, constantes do Anexo II deste Edital.

A despesa correrá à conta de recursos consignados ao TRE-BA no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001 – "Pleitos Eleitorais Nacional". Natureza da Despesa: 3.33.90.39.74 – "Fretes e Transportes de Encomendas".

Anexos

- I Termo de Referência
- II Orçamento Estimativo/Valor(es) Máximo(s) Admitido(s) para Contratação
- III Minuta do Contrato

SEÇÃO I – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **1.1.** A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço de recebimento, transporte, entrega e recolhimento de urnas eletrônicas, cabinas, envelopes de segurança, pastas com o material das seções eleitorais, urnas de lona e baterias de contingência para UE, nas Eleições Municipais de 2020, na capital e em municípios do interior do estado da Bahia, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I do Edital Termo de Referência.
- **1.2.** Havendo divergência entre as descrições do CATSER/CATMAT e as constantes neste Edital (Anexo I), prevalecerão as últimas.
- **1.3**. **Para o lote 4**, esta licitação será exclusiva à participação de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP).

SEÇÃO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** A sessão deste pregão será pública e realizada em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital, na data, no horário e no endereço eletrônico indicados no preâmbulo.
- **2.2.** Poderão participar deste pregão eletrônico as **licitantes** que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação, e estejam devidamente credenciadas, por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, para acesso ao sistema eletrônico Comprasnet-SIASG.
- **2.3.** O credenciamento da licitante e sua manutenção dependerão de registro prévio e atualizado no **SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**.



- **2.4.** Como requisito para participação no pregão eletrônico, a **licitante** deverá manifestar, em campo próprio do Sistema, o pleno conhecimento e o atendimento às exigências de habilitação do presente Edital.
- **2.5.** Para as Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), aplicam-se a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto nº 8.538/2015.
- **2.6.** As microempresas ou empresas de pequeno porte que desejarem fazer jus aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverão declarar, em campo próprio do Sistema, que atendem aos requisitos do art. 3º da referida Lei.
- **2.7.** A declaração falsa relativa à proposta de preços e ao cumprimento dos requisitos de habilitação e do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 sujeitará a licitante às sanções previstas na legislação.
- **2.8.** Não poderão participar desta licitação:
 - a) empresário e sociedade empresária ou simples suspensos de participar de licitação e impedidos de contratar com o TRE-BA, durante o prazo da sanção aplicada;
 - b) empresário e sociedade empresária ou simples declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
 - c) empresário e sociedade empresária ou simples impedidos de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;
 - **d**) empresário e sociedade empresária ou simples proibidos de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8°, V, da Lei n° 9.605/98;
 - e) empresário e sociedade empresária ou simples proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;
 - f) quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
 - **f.1)** Considera-se "participação indireta" a que alude o art. 9° da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de sociedade empresária ou simples em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
 - g) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - h) empresário e sociedade empresária ou simples cuja inscrição, contrato social ou estatuto indique objeto que não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
 - i) empresário e sociedade empresária ou simples que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou falência;
 - j) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais,

tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

- k) consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- l) **para o lote 4**, empresário e sociedade empresária ou simples que não se enquadrem na condição de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.
- **2.9.** Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
 - a) estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
 - **b**) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor.

SEÇÃO III – DO CREDENCIAMENTO

- **3.1.** A **licitante** deverá credenciar-se no sistema "Pregão Eletrônico", no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet-SIASG), observado o seguinte:
 - **a)** o credenciamento far-se-á mediante atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
 - **b**) a perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso;
 - c) o credenciamento da licitante ou de seu representante perante o provedor do sistema implicará responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- **3.2.** O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da **licitante**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **3.3.** A **licitante** responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

SEÇÃO IV – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **4.1.** A **licitante** deverá encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, exclusivamente por meio eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- **4.1.1.** A etapa de que trata a condição acima será encerrada automaticamente com a abertura da sessão pública.

- **4.1.2.** As licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- **4.1.3.** A licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado às demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.
- **4.1.4.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar, nesse momento, a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.
- **4.2.** A **licitante** deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **O PREÇO TOTAL PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, POR ITEM,** já considerado e incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.2.1. Para os municípios com possibilidade de segundo turno (Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista), itens 1, 3 e 11, deverá ser considerado o valor de eventual segundo turno na composição do preço.
- **4.2.2.** A proposta deverá conter a discriminação do objeto, com as especificações descritas no **Anexo I** deste Edital.
- **4.3.** A **licitante** declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital.
- **4.4.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.
- **4.5.** Nessa etapa não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a fase de lances.
- **4.5.1** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- **4.6.** As propostas terão <u>validade de 60 (sessenta) dias</u>, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- **4.7.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, a licitante fica liberada dos compromissos assumidos.
- **4.8.** A celebração do contrato após vencido o prazo estabelecido na **condição 4.6** importa em prorrogação da validade da proposta.
- **4.9.** Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas no Anexo I do Edital.

SEÇÃO V – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- **5.1.** No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o **Pregoeiro** abrirá a sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet-SIASG).
- **5.2.** A comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- **5.3.** As propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.
- **5.4.** A **licitante** deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS

- **6.1.** Após a abertura da sessão, o **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, registrando no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **6.2.** Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.
- **6.3.** Qualquer elemento que possa identificar a **licitante**, importará a desclassificação da proposta.

SEÇÃO VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- **7.1.** Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **7.2.** Na formulação de lances, deverão ser observados os seguintes aspectos:
 - a) as **licitantes** poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;
 - **b**) a **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema;
 - c) lances iguais serão ordenados por ordem cronológica de registro no sistema, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiramente.
- **7.3**. Durante a sessão pública deste pregão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
- **7.4.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

- **7.5.** Nesta fase, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance de valor considerado inexequível. Caso a **licitante** não concorde com a exclusão do lance, poderá encaminhá-lo novamente.
- **7.6.** No caso de desconexão com o **Pregoeiro**, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às **licitantes** para a recepção dos lances, retornando o **Pregoeiro**, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **7.7.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão deste pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet-SIASG).

SUBSEÇÃO I – MODO DE DISPUTA DE LANCES: ABERTO E FECHADO

- **7.8.** Será adotado para envio de lances, nesta licitação, o modo de disputa "aberto e fechado", no qual as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com possibilidade de lance final e fechado.
- **7.9.** A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos, sem prorrogação. Encerrado esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- **7.10.** Encerrado o prazo aleatório acima previsto, o sistema selecionará:
 - a) O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela, para que possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.
 - **b**) Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- **7.11.** Encerrados os prazos estabelecidos nas **alíneas a e b da condição 7.10**, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- **7.12.** Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das **alíneas a e b da condição 7.10**, haverá o reinício da etapa fechada para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Encerrado o prazo, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
- **7.13.** Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, para as demais licitantes, seguindo o disposto na **condição 7.12**.

SEÇÃO VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **8.1.** Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate para ME/EPPs, previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do direito de preferência estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.
- **8.2.** Caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva, os critérios de desempate serão aplicados nos termos da **condição 8.1**,
- **8.2.1.** Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

SUBSEÇÃO I – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- **8.3. Para o lote 4,** quando houver participação nesta licitação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte, considerar-se-á empatada a proposta dessas empresas que for igual ou até 5% superior à proposta classificada em primeiro lugar. Neste caso, e desde que a proposta classificada em primeiro lugar não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema eletrônico procederá da seguinte forma:
 - a) classificação das propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação prevista na **condição 8.3**;
 - b) convocação da microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a menor proposta dentre as classificadas na forma na **condição 8.3**, "a", para que, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresente uma última oferta, obrigatoriamente inferior à da primeira colocada, para o desempate, situação em que será classificada em primeiro lugar;
 - c) não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte, na situação da condição 8.3, "b", ou não ocorrendo a regularização fiscal e trabalhista conforme o disposto na condição 11.16, ou, ainda, não ocorrendo a contratação, serão convocadas, na ordem e no mesmo prazo, as propostas remanescentes, classificadas na forma da condição 8.3, "a", para o exercício do mesmo direito.
- **8.4.** Caso não ocorra a contratação ou a situação prevista na **condição 8.3 e suas alíneas**, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

SEÇÃO IX – DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Finalizada a etapa competitiva, o **Pregoeiro** deverá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação



em condições diferentes das previstas neste Edital, observado, ainda, o valor estimado para a contratação e as disposições constantes das **condições 10.7 a 10.9** deste Edital.

- **9.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.
- **9.3. Se necessário**, a licitante terá o prazo de **02 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio da proposta e/ou documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

SEÇÃO X – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- **10.1**. Encerrada etapa de negociação, o **Pregoeiro** examinará a proposta mais bem classificada quanto à sua adequação à especificação do objeto licitado e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, constantes, respectivamente, do Anexo I (Termo de Referência) deste Edital e do Anexo II (Orçamento Estimativo/Valor(es) Máximo(s) Admitido(s) para Contratação).
- 10.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- **10.3.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- **10.4**. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- **10.5.** Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.
- **10.6.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.
- **10.7.** Se o preço constante da proposta mais bem classificada for superior ao preço estimado para a contratação, o **Pregoeiro** negociará com a **licitante**, com vista à obtenção de menor preço. **A presente análise será feita após a fase de lances**.
 - **10.7.1.** Observado o valor máximo fixado para o lote, o Pregoeiro deverá verificar, também, os preços unitários dos itens que o integram, recusando as propostas que consignarem valores unitários superiores ao preço máximo estimado para a contratação.
 - **10.7.2.** Ocorrendo a situação prevista na **condição 10.7.1.** (preço unitário dos itens integrantes do lote maior do que o preço máximo estimado para contratação), o Pregoeiro negociará com a licitante visando a obter preço menor, não sendo permitida a redistribuição da diferença entre os demais itens, ainda que o valor destes seja inferior ao preço da administração.

- **10.8.** Ocorrendo a situação descrita na **condição 10.7** e caso a **licitante** não aceite baixar o seu preço, será este considerado excessivo e a proposta desclassificada.
- **10.9**. O preço proposto no lance final, ou aquele obtido por meio de negociação, será fixo e irreajustável e nele deverão estar incluídos os tributos, fretes e demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.
- **10.10**. Havendo aceitação da proposta, o **Pregoeiro** irá avaliar as condições de habilitação da **licitante**.

SEÇÃO XI – DA HABILITAÇÃO

- **11.1**. Encerrada a etapa competitiva, bem como realizada a negociação e a aceitabilidade da melhor proposta, o Pregoeiro passará ao exame dos documentos que constam no sistema, devendo ser atendidas às seguintes exigências de habilitação:
- **11.1.1.** Declaração da **licitante** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos de idade, em qualquer trabalho, salvo, quanto a este, na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal (Lei n.º 9.854/99).
- 11.1.2. Declaração de inexistência de fato superveniente e impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, § 2°, da Lei n.º 8.666/93, para as licitantes que tiverem sua regularidade atestada pelos dados do SICAF.
- **OBS.** As declarações de que tratam as **condições 11.1.1 e 11.1.2** deverão ser apresentadas por meio do campo próprio no sistema, disponível quando do envio da proposta.

11.1.3. Habilitação jurídica:

- a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário;
- **b**) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício:
- **d**) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- e) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - **e.1**) Comprovação de Inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga RNTRC, Resolução nº 4799/2015, de 27 de julho de 2015, da Agência Nacional de Transporte Terrestre ANTT;

- **e.2)** Comprovação de habilitação e Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre ANTT para o exercício de atividade de Operador de Transporte Multimodal OTM, conforme Decreto nº 3411/2000 e Resolução nº 794, de 22 de novembro de 2004, **somente para o item 01 e Lote 03**, que contêm previsão de utilização de embarcações.
 - **e.2.1**) Ficará dispensada da apresentação do Registro indicado na **Condição e.2** a Licitante que apresentar declaração de que pretende subcontratar o transporte aquaviário.
 - **e.2.2)** Caso a licitante pretenda subcontratar a mesma empresa para realizar o transporte rodoviário do polo de informática para o município-sede da zona (conforme permissão constante do Termo de Referência, item 4.16, Anexo I do Edital) e o transporte aquaviário deverá apresentar declaração nesse sentido e, ainda, comprovar que a subcontratada atende à exigência da **Condição e.2**.
 - e.2.2.1) A comprovação de que trata a Condição e.2.2 será realizada no prazo estabelecido no Plano de Ação, Anexo A do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para a apresentação da relação dos veículos e embarcações que serão utilizados na prestação dos serviços.

OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação.

11.1.4. Regularidade fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **b**) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014;
- **d**) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.

11.1.5. Regularidade trabalhista:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.1.6. Qualificação econômico-financeira:

a) certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

11.1.7. Qualificação técnica:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços de transporte de bens e/ou equipamentos em quantidade equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da quantidade de urnas relativas ao(s) item(ns) pretendido(s).
- **11.2.** As **licitantes** poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no **SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores**, conforme § 2° do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- **11.3.** A licitante deve atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF, a fim de que estejam vigentes na data de abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta eletrônica, a respectiva documentação atualizada.
- **11.4.** Sob pena de inabilitação, os documentos relativos à habilitação jurídica e à regularidade fiscal deverão estar em nome da licitante com o n.º do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:
 - a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
 - b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.
- **11.5.** No caso das alíneas da **condição 11.4**, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.
- **11.6.** Caso a **licitante** pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento, matriz ou filial, conforme o caso, deverá comprovar também a sua regularidade fiscal e trabalhista, observando-se o disposto na **condição 11.5**.
- **11.7.** Para fins de habilitação, o **Pregoeiro** poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.
- **11.8.** As regularidades fiscal e trabalhista poderão ser comprovadas pela apresentação de certidão positiva com efeito de negativa.
- **11.9.** Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias que antecederem à data da sessão deste certame.
- **11.10.** O **Pregoeiro** efetuará, ainda, para efeitos de habilitação, consulta ao:
 - a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php;
 - **b)** Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, no endereço eletrônico http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc;

- c) SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9°, inciso III, da Lei 8.666/93.
- **11.10.1.** As consultas previstas nesta condição realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
- **11.11.** Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitações de documentos" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.
- **11.12.** Serão declaradas inabilitadas as licitantes cujos documentos não atendam aos requisitos aqui estabelecidos, observando-se os benefícios elencados neste Edital para as ME/EPP.
- 11.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, <u>quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados</u>, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o **prazo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.
- **11.13.** A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar o encaminhamento da documentação original de habilitação.
- **11.14.** Ocorrendo a situação prevista na **condição 11.13**, a documentação solicitada deverá ser encaminhada para ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, situado na Primeira Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador/BA, CEP 41.745-901.

SUBSEÇÃO I – DA HABILITAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **11.15.** Para a habilitação das microempresas e empresas de pequeno porte, é obrigatória a apresentação de toda a documentação elencada na SEÇÃO XI, deste Edital, **inclusive quanto à regularidade fiscal e trabalhista**, ainda que haja alguma restrição.
- **11.16.** Caso haja alguma **restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação. A prorrogação do referido prazo poderá ser concedida, por igual período, a critério da Administração, quando requerida pela licitante mediante apresentação de justificativa.
- **11.17** O prazo acima indicado terá como termo inicial a data em que for concluída a habilitação, sendo de exclusiva responsabilidade da **licitante** o respectivo acompanhamento.
- **11.18.** A não regularização da documentação, no prazo previsto na **condição 11.16**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na forma do art. 4.º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, para assinar o contrato, ou, ainda, revogar a licitação.

SEÇÃO XII – DOS RECURSOS

- **12.1.** Declarada a vencedora, o **Pregoeiro** abrirá prazo de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- **12.2.** A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o **Pregoeiro** a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.
- **12.3.** Apresentada a intenção de interpor recurso, o Pregoeiro deverá verificar a presença dos requisitos recursais (tempestividade, legitimidade, sucumbência, interesse e motivação), sem adentrar, neste momento, no mérito recursal.
- **12.4.** Presentes os requisitos recursais, o Pregoeiro aceitará a intenção do recurso, caso contrário, a rejeitará, motivadamente, em campo próprio do sistema.
- **12.5.** A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais **licitantes**, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.
- **12.6.** Para efeito do disposto no § 5° do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica a vista dos autos do PAD nº 18891/2019 franqueada aos interessados.
- **12.7.** O **Pregoeiro** receberá, examinará e instruirá os recursos interpostos de suas decisões, podendo, na oportunidade, reconsiderá-las.
- **12.8.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo **Pregoeiro** serão apreciados pela autoridade competente.
- **12.9.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- **13.1.** O objeto do presente Pregão será adjudicado, pelo **Pregoeiro**, à **licitante** vencedora.
- **13.2.** Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia poderá homologar a licitação, determinando a consequente contratação.
- **13.3.** Havendo recurso submetido à Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, esta, se decidir por seu improvimento, procederá, de logo, ao ato de adjudicação e à homologação do procedimento, após constatar sua regularidade.

SEÇÃO XIV - DO CONTRATO

- **14.1.** Será firmado contrato com a licitante vencedora, nos termos da minuta constante do Anexo III, com cláusulas regidas pela Lei n.º 8.666/93, integrando-o, ainda, os dados constantes da proposta vencedora, bem como as condições estatuídas neste ato convocatório.
- **14.2.** O prazo de vigência da contratação está previsto no instrumento contratual e no Termo de Referência.
- **14.3.** É condição para a celebração do contrato a manutenção de todas as condições exigidas na habilitação.
- **14.4.** A Adjudicatária deverá assinar o contrato dentro do prazo de **05 dias úteis**, contados da respectiva convocação.
- **14.5.** O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Tribunal.
- **14.6.** A recusa em formalizar o ajuste, no prazo estabelecido na **condição 14.4**, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará a licitante vencedora às penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/2002.
- **14.7.** O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

SUBSEÇÃO I – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

- **14.7.** No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a 5% sobre o valor total contratado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.
- **14.8.** A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-BA, em conta específica.
- **14.9.** Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante Protocolo, à Seção de Contratos do TRE-BA.
- **14.10.** A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação, inclusive as de ordem trabalhista e previdenciária, e de indenização por danos causados à Contratante ou a terceiros.
- **14.11.** Não será aceita garantia que vede a possibilidade inserta na condição anterior.

- **14.12.** A instituição garantidora atenderá ao disposto na **condição 14.10**, devendo constar expressamente do documento de garantia que a cobertura abrange o pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários.
- **14.13.** A garantia contratual terá vigência da data de sua apresentação até 03 (três) meses após expirado o contrato.
- **14.14.** No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo e percentual estabelecidos neste **tópico**.
- **14.15.** Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.
- **14.16.** Ocorrendo acréscimos ou reajustes contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas na **condição 14.10**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado ou da notificação da fiscalização do contrato, nos demais casos.
- **14.17.** A garantia somente poderá ser liberada ou restituída após a regular execução do contrato e, quando em dinheiro, deve ser atualizada monetariamente.
- **14.18.** O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5 % do valor total do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.
- **14.19.** A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base na **condição 14.18** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 8.666/93.
- **14.20**. O bloqueio efetuado com base na condição **14.18** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.
- **14.21**. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- **14.22**. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa à Contratada bem como as decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.
- **14.23**. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

SEÇÃO XV – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

15.1. O serviço contratado será executado na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

SEÇÃO XVI – DAS SANÇÕES PELA PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS NA LICITAÇÃO E PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

- **16.1.** De acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E DE CONTRATAR com a União e será descredenciada do SICAF e dos sistemas de cadastramento de fornecedores do TRE-BA, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a licitante que:
 - a) não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - b) comportar-se de modo inidôneo;
 - c) fizer declaração falsa;
 - d) cometer fraude fiscal;
 - e) não encaminhar a documentação exigida no certame ou encaminhar documentação falsa;
 - f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - **g**) não apresentar situação regular no ato de assinatura do contrato ou recebimento da nota de empenho;
 - **h**) recusar-se injustificadamente a assinar o contrato ou a receber ou retirar a nota de empenho;
 - i) não executar o objeto licitado;
 - j) retardar a execução do objeto licitado;
 - k) executar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.
- **16.2.** Para os fins da **alínea "b"**, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
- **16.3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- **16.4.** Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99 e a Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE-BA.
- **16.5.** Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, a licitante vencedora estará sujeita à multa prevista no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
- **16.6.** O Contratante poderá reter dos pagamentos devidos à Contratada, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo a eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/99 e no artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019 da Presidência do TRE/BA.

- **16.7.** O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à Contratada ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **16.8.** Aplicada a penalidade de multa, após regular processo administrativo, e observado o disposto nas **condições 16.6 e 16.7**, será a licitante ou contratada, se for o caso, intimada para efetuar o recolhimento do seu valor, no prazo de 30 dias, contados da intimação, por meio de Guia de Recolhimento da União—GRU, emitida pela Seção de Contratos deste Tribunal.
- **16.9.** As situações mencionadas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.
- **16.10.** Os recursos contra a aplicação de sanções em decorrência de inadimplemento contratual serão dirigidos à Presidência do TRE-BA, sendo interpostos na forma e nos prazos estabelecidos no art.109 da Lei 8.666/93.

SEÇÃO XVII – DO PAGAMENTO

- **17.1.** O pagamento será efetuado na forma e prazo estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
- **17.2.** A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.
- **17.3.** Observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Contratante poderá deduzir os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações, devidos pela Contratada, do montante a ser-lhe pago.
- **17.4.** Por ocasião do pagamento, deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente).
- **17.5.** No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- **17.6.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

SECÃO XVIII - DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Até 03 dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, a licitante poderá formular consultas via e-mail **gsconceicao@tre-ba.jus.br**, informando o número deste Pregão.

- **18.2.** Quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários poderão ser obtidos por intermédio do telefone (71) 99946-9195, de segunda a quinta-feira, no horário das 13h às 19h, e na sexta-feira, no horário das 08h às 13h.
- **18.3.** Até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão.
- **18.4.** A impugnação poderá ser enviada diretamente para o e-mail do Pregoeiro ou protocolada neste Tribunal, de segunda a quinta-feira, no horário das 13h às 18h, e na sexta-feira, no horário das 08h às 13h.
- **18.5.** Caberá ao Pregoeiro manifestar-se acerca da impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que recebê-la, encaminhando-a, em seguida, à Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para proferir decisão.

SEÇÃO XIX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **19.1.** A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, mediante decisão fundamentada.
- **19.2.** O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, localizada no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, nos dias úteis, das 13h às 19h, de segunda a quinta, e de 8h às 13h, às sextasfeiras (HORA LOCAL), assim como na internet para download, nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ba.jus.br.
- **19.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente, salvo disposição em contrário, o horário de Brasília DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- **19.4.** Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.
- **19.5.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.
- **19.6.** Se todas as propostas forem desclassificadas ou todas as licitantes inabilitadas, a Administração poderá fixar prazo, nos termos do art. 48, § 3°, da Lei 8.666/93, para apresentação de nova proposta ou nova documentação, escoimada das causas da desclassificação ou inabilitação.
- **19.7.** O Pregoeiro ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.
- **19.7.1**. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, essa somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

- **19.8.** O Pregoeiro ou autoridade superior poderão subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.
- **19.9.** Os ajustes celebrados pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (contratos, atas de registro de preços, convênios etc.) poderão ser assinados digitalmente, preferencialmente, por meio de certificado digital, emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura, consoante prescreve o art. 1º da Portaria nº 475/2017 da presidência do TRE-BA.
- **19.9.1.** Cabe às partes contratantes arcar com eventuais custos de aquisição de certificações e equipamentos porventura necessários à formalização do ajuste por meio eletrônico ou digital.

Salvador, 28 de abril de 2020

Gilson Soares da Conceição Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2020 ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de serviços de recebimento, transporte, entrega e recolhimento de urnas eletrônicas, cabinas, envelopes de segurança, pastas com o material das seções eleitorais, urnas de lona e baterias de contingência para UE, nas Eleições Municipais de 2020, nos seguintes Municípios do Estado da Bahia:

LOTE	ITEM	MUNICÍPIO	TURNO	
N/A	ITEM 1 (Zonas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19)	Salvador	Primeiro Turno e, eventualmente, Segundo Turno.	
01	ITEM 2 (Zonas: 155 e 157) Serra Preta e Anguera		Primeiro Turno	
	ITEM 3 (Zonas: 154, 155, 156 e 157)	Feira de Santana	Primeiro Turno e, eventualmente, Segundo Turno	
	ITEM 4 (Zona: 74)	Irará, Água Fria, Santanópolis e Ouriçangas	Primeiro Turno.	
	ITEM 5 (Zona: 123)	Araci e Teofilândia	Primeiro Turno.	
	ITEM 6 (Zona: 130)	Coração de Maria, Pedrão e Teodoro Sampaio.	Primeiro Turno.	
	ITEM 7 (Zona: 143)	Santo Estevão, Antonio Cardoso e Ipecaetá.	Primeiro Turno.	
	ITEM 8 (Zona: 150)	Serrinha, Barrocas e Biritinga.	Primeiro Turno.	
	ITEM 9 (Zona: 192)	Conceição do Jacuípe e Amélia Rodrigues.	Primeiro Turno.	

LOTE	ITEM	MUNICÍPIO	TURNO
02	ITEM 10 (Zona: 40)	Cândido Sales	Primeiro Turno
	ITEM 11 (Zonas: 39, 40 e 41)	Vitória da Conquista	Primeiro Turno e, eventualmente, Segundo Turno
N/A	ITEM 12 (Zonas: 27 e 28)	Itabuna, Itapé e Jussari.	Primeiro Turno.
N/A	ITEM 13 (Zonas: 25 e 26)	Ilhéus	Primeiro Turno.
03	ITEM 14 (Zona: 170 e 171)	Camaçari	Primeiro Turno.
-	ITEM 15 (Zona 180)	Lauro de Freitas	Primeiro Turno.
=	ITEM 16 (Zona: 33)	Simões Filho	Primeiro Turno.
	ITEM 17 (Zona: 127)	Candeias	Primeiro Turno.
	ITEM 18 (Zona: 128)	São Sebastião do Passé e Terra Nova	Primeiro Turno.
	ITEM 19 (Zona: 162)	São Francisco do Conde e Madre de Deus	Primeiro Turno.
	ITEM 20 (Zona: 186)	Dias D'Ávila	Primeiro Turno.
04	ITEM 21 (Zona: 185)	Mata de São João e Itanagra	Primeiro Turno.
	ITEM 22 (Zona: 200)	Pojuca e Araçás	Primeiro Turno.

2. JUSTIFICATIVA

A ausência de infraestrutura de veículos adequados e suficientes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia para distribuir cerca de 10.600 urnas eletrônicas por mais de 1.500 locais de votação, distribuídos por 40 municípios, aliado à carência de pessoal, constitui-se como fator determinante para a contratação de serviço de transporte das urnas eletrônicas, cabinas e material de eleição a serem entregues e recolhidos nos locais de votação.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 DESCRIÇÃO GENÉRICA

Trata-se de serviço comum, de natureza não contínua, prestado por mão de obra não residente, que consiste basicamente em:

- 3.1.1. Transporte das urnas do polo de armazenamento central para município-sede da zona;
- 3.1.2. Transporte do município-sede da zona para local de armazenamento temporário nos municípios integrantes da zona;
- 3.1.3. Transporte dos locais de armazenamento temporário nos municípios para os locais de votação;
- 3.1.4. Recolhimento nos locais de votação e transporte para a sede da zona;
- 3.1.5. Devolução das urnas do município-sede da zona para o polo de armazenamento central;
- 3.1.6. Desenvolvimento de logística necessária ao carregamento e descarregamento dos veículos no Centro de Apoio Técnico (ITEM 1) e nos polos de Informática de Feira de Santana (LOTE 1), Vitória da Conquista (LOTE 2), Ilhéus (ITENS 12 E 13), Camaçari (LOTE 3) e Alagoinhas (LOTE 4);
- 3.1.7. Desenvolvimento de logística necessária ao carregamento e descarregamento dos veículos nas sedes das zonas eleitorais;
- 3.1.8. Devido às peculiaridades de cada zona eleitoral envolvida no processo, as etapas do trabalho estão descritas no item "Informações Gerais" (tópico 15 deste TR);
- 3.1.9. Os lotes/itens agrupam zonas com logística semelhante quanto ao transporte das urnas entre os locais de armazenamento e o local de votação e descrevem as peculiaridades das zonas envolvidas, tais como necessidade de utilização de embarcações e transporte para armazenamento temporário das urnas.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

- 4.1. As atividades operacionais necessárias para execução do serviço de transporte das urnas eletrônicas encontram-se integralmente registradas no Plano de Ação constante do Anexo A deste Termo de Referência e o referido Plano contempla o período de execução de cada tarefa a ser cumprida pela Contratada.
- 4.2. A Contratada deverá elaborar logística para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas no Centro de Apoio Técnico (CAT), localizado no Município de Salvador, nos polos de informática localizados nos fóruns eleitorais de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas e nas sedes das zonas que integram este Termo de Referência.
- 4.2.1. A logística será submetida ao Tribunal e aos Cartórios Eleitorais envolvidos para indicação de ajustes, os quais serão realizados pela Contratada, que garantam o perfeito funcionamento dos locais de carga e descarga das urnas.

- 4.3. A Contratada transportará as urnas eletrônicas dos locais de armazenamento até a sede das zonas eleitorais e da sede até os municípios integrantes das zonas eleitorais, de acordo com o planejamento elaborado pelo Juízo zonal.
- 4.3.1. As urnas eletrônicas serão transportadas sem paletização, colocadas uma a uma nos compartimentos destinados ao transporte de carga dos veículos seguindo a técnica UEPS (LIFO), conforme a quantidade e a ordem do roteiro, em posição definida, correta e segura, com a etiqueta de identificação voltada para a saída do veículo.
- 4.4. Os roteiros de distribuição de urna conterão estimativa de tempo mínimo e máximo para a entrega em cada local de votação, considerando o horário da partida do veículo do primeiro ponto até o momento da última entrega, sendo tolerado atraso de até 15 (quinze) minutos no cumprimento do prazo estabelecido.
- 4.5. A Contratada deverá observar a sequência estabelecida no roteiro para entrega das urnas eletrônicas, admitindo-se, em caráter excepcional e justificadamente, a alteração na ordem de entrega.
- 4.6. A devolução das urnas ao local de armazenamento, após a votação, não poderá exceder o horário das 22h.
- 4.7. Ocorrendo qualquer adversidade durante a entrega ou recolhimento do material, o responsável pelo roteiro, designado pela Contratada, deverá entrar em contato com a zona eleitoral a fim de ser orientado sobre como proceder, devendo, também, ao final, relatar a conclusão do trabalho.
- 4.8. A Contratada informará ao cartório eleitoral os dados de todos os veículos (modelo, ano de fabricação e cópia de documento) empregados no transporte das urnas eletrônicas do polo de armazenamento central até o município-sede da zona, deste para os municípios que a integram, se for o caso, bem como nome e número de telefone celular dos respectivos condutores e dos carregadores das urnas.
- 4.9. Caberá à contratada informar também:
- 4.9.1. Relação dos veículos e embarcações que serão utilizados na execução dos roteiros de distribuição e recolhimento de urnas, com os seguintes dados:
- 4.9.1.1. Modelo e ano de fabricação dos veículos/embarcações;
- 4.9.1.2. Placa policial do veículo e identificação da embarcação;
- 4.9.1.3. Cópia de documento do veículo e cópia do registro da embarcação na Capitania dos Portos.
- 4.9.2. Relação dos condutores dos veículos e marinheiros responsáveis pelo transporte das urnas eletrônicas, assim como dos respectivos carregadores;
- 4.9.3. Cópia de CNH e número de celulares dos condutores;
- 4.9.4. Cópia da Habilitação Arrais, comprovante de residência e número de celulares dos marinheiros;
- 4.9.5. Cópia de documento com foto e número de celulares dos carregadores.
- 4.10. Na hipótese de substituição do condutor de veículo/embarcação e de carregador anteriormente identificado, a Contratada deverá informar os dados do respectivo substituto.

- 4.11. É de inteira responsabilidade da Contratada a vistoria prévia dos veículos e embarcações que serão apresentados, relativamente ao seu estado geral e adequação às normas de trânsito e trafegabilidade.
- 4.11.1. O cartório eleitoral poderá rejeitar veículos ou embarcações quanto desatendidas as regras legais de segurança, como pneus "carecas", ausência de retrovisores, faróis e/ou lanternas queimados, falta de cinto de segurança, mau estado de conservação estrutural, mecânica, elétrica, ausência de botes e de coletes salva-vidas, existência de propaganda política, bem como por ausência de documentação e pagamento de impostos, seguros e taxas legalmente exigidas.
- 4.12. O transporte através de automóveis deverá ser feito por veículos equipados com capota rígida ou baú (caminhão VUC, van, caminhonete ou utilitário), devendo, para os locais de difícil acesso, definidos no item 15 deste Termo de Referência, ser destinado veículos com tração nas quatro rodas, garantindo-se a melhor solução, de acordo com o número de urnas a serem transportadas em cada veículo e o tipo de ambiente de cada roteiro.
- 4.13. Os veículos e embarcações utilizados pela Contratada para a realização dos serviços descritos neste Termo de Referência não poderão conter, sob hipótese alguma, propaganda política, referência a candidatos ou detentores de mandatos eletivos, ou ainda conteúdo pornográfico, ofensivo ou discriminatório.
- 4.14. Além das embarcações necessárias para execução de roteiro marítimo da 4ª e 162ª Zonas, a Contratada disponibilizará, para os mesmos roteiros, veículos para transportar as urnas e materiais até o cais, atracadouro ou congênere.
- 4.15. As embarcações deverão dispor de espaço suficiente abaixo do convés principal ou dispor de estrutura fixa e fechada, no convés, para acomodar, de forma segura e protegida da água, as urnas eletrônicas e os materiais de eleição.
- 4.16. Além das embarcações principais, poderá ser necessária embarcação menor, a depender das condições de navegação, para transportar as urnas eletrônicas e materiais até a praia.
- 4.17. Para a eventualidade de quebra ou defeito mecânico em algum veículo, a Contratada deverá dispor de veículo reserva e providenciar a substituição no tempo máximo de uma hora, já incluída nesse prazo a transferência de toda a carga para o veículo substituto.
- 4.18. Todos os veículos e embarcações utilizados no transporte de urnas e materiais circularão com a identificação de que estão a serviço da Justiça Eleitoral, a ser fornecida pelo cartório eleitoral.
- 4.19. Os veículos utilizados no transporte das urnas eletrônicas e materiais não poderão conter bancos ou assentos no compartimento reservado ao acondicionamento das urnas e materiais de eleição.
- 4.20. As urnas deverão ser transportadas em compartimento específico para transporte de cargas em veículos próprios para esse fim, ou em compartimento de carga de veículos com cubagem compatível ao volume a ser transportado.
- 4.21. Os veículos e as embarcações serão utilizados exclusivamente para desempenhar as funções de interesse da Contratante e inerentes ao contrato, não sendo permitido transportar pessoas ou objetos estranhos ao serviço descrito.

- 4.22. O quantitativo de veículos a ser disponibilizado será igual ou superior à quantidade de roteiros elaborados pelos cartórios eleitorais.
- 4.23. Os veículos, especialmente os caminhões, deverão possuir portas traseiras com fechamento seguro, e ser fechados externamente com lacres após o carregamento das urnas, devendo, ainda, possuir sistema de amarração interna que garanta segurança às urnas eletrônicas quanto às movimentações próprias de volume em transporte rodoviário.
- 4.24. A Contratada, em relação a seus profissionais, deverá atender as seguintes exigências:
- 4.24.1. Todos os profissionais deverão portar crachá com identificação de nome e função que exerce no desenvolvimento do serviço (preposto/condutor/carregador);
- 4.24.2. Deverá ser designado formalmente 01 (um) preposto para atuar junto a cada município ou zona eleitoral que abarque mais de um município, com telefone celular próprio e autonomia gerencial, a partir do dia 12 de agosto de 2020 até a realização do segundo turno, se houver;
- 4.24.2.1 Para o Município de Salvador (item 01), deverão ser disponibilizados quatro prepostos.
- 4.24.3. O preposto deverá comparecer ao cartório eleitoral, sempre que solicitado, sendo que na antevéspera, véspera e dia da eleição (primeiro e segundo turnos, onde houver), deverá acompanhar a execução da operação de distribuição e coleta, permanecendo no local de armazenamento das urnas ou no cartório eleitoral enquanto durar o trabalho, devendo cada zona ter ciência da sua localização;
- 4.24.4. Os prepostos, condutores dos veículos, bem como os carregadores, devidamente habilitados, utilizados pela Contratada para a realização dos serviços descritos neste termo, não poderão ser membros de diretórios ou delegados de partido político, nem ter parentesco até o 3º (terceiro) grau com candidatos, ou ser servidor deste Tribunal, ativo ou aposentado a menos de 5 (cinco) anos, devendo a Contratada colher declaração (segundo modelo fornecido) e apresentá-la ao cartório eleitoral dentro do prazo estabelecido no Plano de Ação (Anexo A);
- 4.24.5. Caberá ao condutor do veículo/embarcação identificar o responsável pelo recebimento das urnas eletrônicas e materiais, em cada local de votação, e deste coletar a assinatura no comprovante de entrega das urnas e materiais, sendo esse documento a garantia da efetividade de sua entrega;
- 4.24.6. O condutor do veículo deve conhecer previamente o roteiro a ser executado no transporte, distribuição e recolhimentos das urnas eletrônicas e materiais;
- 4.24.7. Para o transporte das urnas do polo de informática para o município-sede da zona eleitoral, o quantitativo de carregadores será de 1 (um) para cada 70 urnas a serem transportadas.
- 4.24.7.1. Para aferir o número de carregadores a serem disponibilizados para esse transporte, divide-se o quantitativo de urnas pelo número 70.
- 4.24.7.2. O resultado será o total de carregadores necessários para o serviço.
- 4.24.7.3. Sempre que o resto da divisão for superior a 19 deverá ser disponibilizado mais um carregador;

- 4.24.8. A coleta, distribuição, recolhimento e devolução das urnas, do local de armazenamento no município até os locais de votação e vice-versa, deverão ser realizados por pelo menos 2 (dois) carregadores por veículo;
- 4.24.9. No Centro de Apoio Técnico (Salvador) e nos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus e Camaçari deverá ser disponibilizado um quantitativo mínimo de 12 (doze), 6 (seis), 5 (cinco) e 5 (cinco) carregadores, respectivamente, para organização das urnas e materiais de eleição, quando de sua devolução, até a finalização dos trabalhos.
- 4.24.10. A Contratada zelará para que os carregadores executem seu serviço usando calçado fechado para evitar escorregões, preservando, assim, a sua integridade física e protegendo de danos os equipamentos da Justiça Eleitoral.
- 4.24.11. Os condutores e carregadores deverão utilizar fardamento, com camisas apenas nas cores preta ou branca, sem qualquer referência à Justiça Eleitoral ou a candidato ou partido político.
- 4.25. A Contratada, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar o serviço de transporte rodoviário do polo de informática para o município-sede da zona, além de marítimo em roteiros da 4ª Zona/Salvador e da 162ª Zona/São Francisco do Conde, devendo apresentar a identificação das embarcações e seu registro na Capitania dos Portos, bem como a autorização na Agência Nacional de Transporte Aquático (ANTAQ), se for o caso.
- 4.26. A Contratada deverá apresentar a comprovação do registro e da autorização, mencionados no item anterior, no prazo estabelecido no Plano de Ação, Anexo A deste Termo de Referência, para a apresentação da relação dos veículos e embarcações que serão utilizados na prestação dos serviços.
- 4.27. A Contratada deverá responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, vinculados à execução dos serviços, bem como por qualquer dano causado em decorrência de ato de seus empregados.
- 4.28. No ato da entrega do Plano de Ação previsto no item 4.1 deste termo, a contratada deverá apresentar comprovação de realização de Seguro de Responsabilidade Civil contra danos a terceiros, bem como o seguro previsto no art. 32, II, da Resolução nº 3.056/2009 da ANTT, considerando-se o valor estimado de R\$ 1.287,46 (um mil duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos) da urna eletrônica.
- 4.28.1. O seguro de responsabilidade do transportador por perda ou extravio da carga recairá apenas sobre a urna eletrônica.

5. DA HABILITAÇÃO

- 5.1 Além daquelas estabelecidas no Edital, a Licitante deverá atender às seguintes exigências de habilitação:
- 5.1.1. Comprovação de Inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Carga RNTRC, conforme Resolução nº 4799/2015, de 27 de julho de 2015, da Agência Nacional de Transporte Terrestre ANTT;

- 5.1.2. Comprovação de habilitação e Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre ANTT para o exercício de atividade de Operador de Transporte Multimodal OTM, conforme Decreto nº 3411/2000 e Resolução nº 794, de 22 de novembro de 2004, somente para o item 01 e Lote 03, que contém previsão de utilização de embarcações.
- 5.1.2.1. Ficará dispensada da apresentação do Registro indicado neste subitem a Licitante que apresentar declaração de que pretende subcontratar o transporte aquaviário.
- 5.1.2.2. Caso a licitante pretenda subcontratar a mesma empresa para realizar o transporte rodoviário do polo de informática para o município-sede da zona (conforme permissão constante deste Termo de Referência, item 4.16) e o transporte aquaviário deverá apresentar declaração nesse sentido e, ainda, comprovar que a subcontratada atende à exigência do item 5.1.2.
- 5.1.2.3. A comprovação de que trata o item 5.1.2.2 será realizada no prazo estabelecido no Plano de Ação, Anexo A deste Termo de Referência, para a apresentação da relação dos veículos e embarcações que serão utilizados na prestação dos serviços.
- 5.1.3. Atestado(s) de capacidade técnica expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante executou ou está executando serviços de transporte de bens e/ou equipamentos em quantidade equivalente a pelo menos 50% (cinquenta por cento) da quantidade de urnas relativas ao(s) item(ns) pretendido(s).

6. DA GARANTIA

- 6.1 No prazo máximo de 10 dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a 5% sobre o valor total contratado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93
- 6.1.1. A garantia deverá se estender até 3 (três) meses após o término da vigência do contrato, devendo ser liberada somente mediante comprovação de que a Contratada cumpriu todas as obrigações contratuais.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Além de todas as previsões registradas neste Termo de Referência, a Contratante obriga-se a executar, no prazo indicado, todas as obrigações inscritas no Plano de Ação (Anexo A), quais sejam:
- 7.1.1. Realizar reunião com responsável geral, designada pela Contratada, e os prepostos da empresa para repasse do conhecimento geral do trabalho, bem como da importância do cumprimento das obrigações e informar acerca da imprescindibilidade do serviço para as eleições;
- 7.1.2. Acompanhar a Contratada em visita técnica ao CAT e aos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas com objetivo de elaborar logística de carregamento/descarregamento das urnas eletrônicas;

- 7.1.3. Avaliar a logística apresentada para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas no Município de Salvador (CAT) e nos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas, indicando os ajustes necessários;
- 7.1.4. Ajustar, juntamente com a Contratada, a logística apresentada para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas eletrônicas no Município de Salvador (CAT) e nos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas;
- 7.1.5. Avisar à Contratada data e horário em que urnas eletrônicas deverão ser transportadas do polo de armazenamento central para município-sede da zona eleitoral, informando os seguintes dados para possibilitar o transporte:
- 7.1.5.1. Nome e endereço do local de recolhimento das urnas;
- 7.1.5.2. Nome e endereço do local de entrega das urnas;
- 7.1.5.3. Nome do responsável pelo polo de armazenamento das urnas;
- 7.1.5.4. Data e horário da coleta das urnas no polo de armazenamento;
- 7.1.5.5. Quantidade de urnas a serem transportadas.
- 7.1.6. Para possibilitar a Contratada a transportar as urnas eletrônicas do local de armazenamento na zona eleitoral para município integrante da referida zona, a contratante deverá informar:
- 7.1.6.1. Nome e endereço do local de apanha das urnas;
- 7.1.6.2. Nome e endereço do local de entrega das urnas;
- 7.1.6.3. Nome do responsável pelo polo de armazenamento das urnas;
- 7.1.6.4. Data e horário da coleta das urnas no polo de armazenamento.
- 7.1.7. A contratante deverá apresentar os roteiros de distribuição e recolhimento das urnas e materiais ao preposto, sendo que cada rota deverá conter:
- 7.1.7.1. Nome e endereço dos locais de votação;
- 7.1.7.2. Quantidade de urnas de cada local de votação;
- 7.1.7.3. Horário de saída do local de armazenamento no município;
- 7.1.7.4. Faixa de horário de entrega das urnas para cada local de votação do roteiro;
- 7.1.7.5. Nome do responsável pelo recebimento das urnas no local de votação.
- 7.1.8. Realizar vistoria dos veículos e embarcações, quando for o caso, indicando necessidade de substituição, se for o caso, emitindo o respectivo termo de conferência;
- 7.1.9. Registrar, juntamente com o preposto da Contratada, horários de entrega de urnas e materiais, conforme previsto no subtópico 7.1.7.4, deste Termo de Referência;

- 7.1.10. Fornecer modelo de declaração a ser preenchida pelos profissionais da Contratada, conforme disposto no subtópico 4.13.4 deste TR;
- 7.1.11. Fornecer a identificação a ser utilizada no veículo transportador de urnas e materiais.
- 7.2. Fiscalizar, através de servidores nomeados pelo TRE, o cumprimento da prestação dos serviços, sem prejuízo da obrigação da Contratada de fiscalizar as atividades e a conduta de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.3. Determinar que cada uma das zonas eleitorais indique, no prazo fixado no Plano de Ações (Anexo A), o(s) responsável(eis) pelos serviços pertinentes a esta contratação, inclusive para recebimento de urnas eletrônicas e material de eleição em cada um dos locais de votação.
- 7.4. Indicar à Contratada as pessoas autorizadas a decidir sobre as providências a serem adotadas no caso de ocorrências imprevistas durante a operação da entrega de urnas eletrônicas e do material de eleição, informando a área de especialidade, telefone, *e-mail*, ou qualquer outro meio de comunicação que possibilite a sua localização.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Além de todas as previsões registradas neste Termo de Referência, a Contratada obriga-se a executar, no prazo indicado, todas as obrigações inscritas no Plano de Ação (Anexo A), quais sejam:
- 8.1.1. Apresentar ao Tribunal o responsável geral pelas atividades Contratadas;
- 8.1.2. Apresentar à Justiça Eleitoral os nomes dos prepostos que funcionarão junto a cada zona eleitoral;
- 8.1.3. Apresentar os prepostos às zonas eleitorais;
- 8.1.4. Realizar visita técnica, previamente agendada com o representante designado no item 7.3, ao CAT e aos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas com objetivo de elaborar logística de carregamento/descarregamento de urnas eletrônicas;
- 8.1.4.1. O horário para realização de visita técnica no CAT deverá ocorrer de segunda à quinta-feira das 13h00 às 17h30 e nas sextas-feiras das 8h00 às 13h30 e nos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira das 8h00 às 13h00.
- 8.1.5. Apresentar ao Tribunal e aos Cartórios Eleitorais envolvidos, a logística para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas, respectivamente, no CAT, nos polos de informática e nas sedes de zona.
- 8.1.6. As atividades da logística envolverão, no mínimo:
- 8.1.6.1. Organizar local de armazenamento com delimitação de áreas para colocação de urnas de cada zona e local de estacionamento dos veículos para o carregamento/descarregamento;

- 8.1.6.2. Realizar vistoria final dos veículos quanto a sua identificação, disponibilização de recibos aos motoristas para entrega de urnas e materiais nos locais de votação;
- 8.1.6.3. Controlar fluxo dos veículos transportadores dentro do local de armazenamento como também na via pública que dá acesso àquele local;
- 8.1.6.4. Anotar horários de saída e chegada dos veículos;
- 8.1.6.5. Carregar/descarregar urnas e materiais;
- 8.1.6.6. Acompanhar (por celular ou rádio) a entrega e o recolhimento das urnas;
- 8.1.6.7. Monitorar carregadores.
- 8.1.7. Ajustar, juntamente com a Justiça Eleitoral, a logística apresentada para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas no Município de Salvador (CAT), nos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas e nas sedes das zonas integrantes desta contratação;
- 8.1.8. Informar ao cartório eleitoral os seguintes dados dos veículos, condutores e dos carregadores que efetivarão o transporte de urnas do polo de armazenamento central à zona eleitoral:
- 8.1.8.1 Modelo e ano de fabricação dos veículos/embarcações;
- 8.1.8.2. Placa policial do veículo e identificação da embarcação;
- 8.1.8.3. Cópia de documento do veículo e cópia do registro da embarcação na Capitania dos Portos.
- 8.1.8.4. Relação dos condutores dos veículos e marinheiros responsáveis pelo transporte das urnas eletrônicas, assim como dos respectivos carregadores;
- 8.1.8.5. Cópia de CNH e número de celulares dos condutores;
- 8.1.8.6. Cópia da Habilitação Arrais, comprovante de residência e número de celulares dos marinheiros;
- 8.1.8.7. Cópia de documento com foto e número de celulares dos carregadores.
- 8.1.9. Apresentar às zonas eleitorais relação dos veículos/embarcações que serão usados na execução de roteiros marítimos, informando.
- 8.1.9.1. Modelo e ano de fabricação de veículos.
- 8.1.9.2. Placa policial dos veículos terrestres.
- 8.1.9.3. Identificação das embarcações e seu registro na Capitania dos Portos.
- 8.1.9.4. Cópia de documento do veículo.
- 8.1.9.5. Cópia da CNH do condutor.
- 8.1.9.6. Cópia da Habilitação Arrais do marinheiro.
- 8.1.9.7. Número de celular de condutor/marinheiro.

- 8.1.10. Apresentar veículo/embarcação em substituição ao reprovado (se houver) em razão da vistoria do cartório, juntamente com:
- 8.1.10.1. Cópia do documento do veículo;
- 8.1.10.2. Cópia da CNH do condutor;
- 8.1.10.3. Cópia da Habilitação Arrais do marinheiro;
- 8.1.10.4. Número de celular do condutor.
- 8.1.11. Registrar nos roteiros, juntamente com o cartório eleitoral, o tempo máximo de entrega entre um local de votação e o seguinte, respeitando o disposto no tópico 16 deste Termo de Referência.
- 8.1.12. Informar ao cartório os seguintes dados dos veículos, condutores e carregadores que efetivarão o transporte de urnas eletrônicas da zona eleitoral ao município integrante da zona eleitoral:
- 8.1.12.1 Modelo e ano de fabricação dos veículos/embarcações;
- 8.1.12.2. Placa policial do veículo e identificação da embarcação;
- 8.1.12.3. Cópia de documento do veículo e cópia do registro da embarcação na Capitania dos Portos.
- 8.1.12.4. Relação dos condutores dos veículos e marinheiros responsáveis pelo transporte das urnas eletrônicas, assim como dos respectivos carregadores;
- 8.1.12.5. Cópia de CNH e número de celulares dos condutores;
- 8.1.12.6. Cópia da Habilitação Arrais, comprovante de residência e número de celulares dos marinheiros;
- 8.1.12.7. Cópia de documento com foto e número de celulares dos carregadores.
- 8.2. Proteger a carga contra chuva e intempéries durante toda a logística de distribuição e recolhimento, inclusive durante as operações de carregamento e descarregamento dos veículos;
- 8.3. Manter os bens em perfeito estado, inclusive as embalagens, que deverão chegar aos destinos livres de avarias, sem violação dos lacres e com a identificação preservada;
- 8.4. Enviar ao Contratante, após a execução dos serviços em cada turno da eleição, a respectiva nota fiscal/fatura, para fins de conferência e pagamento;
- 8.5. Adotar todas as providências para efetividade da entrega da urna eletrônica e do material de eleição no local de votação correspondente;
- 8.6. Agir com a máxima rapidez e eficiência na execução dos serviços, estabelecendo jornada de trabalho suficiente para cumprir os prazos necessários;
- 8.7. Responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento dos seus empregados, prepostos ou subordinados, inclusive quanto à necessidade de dispensar tratamento educado e cortês para com os servidores do Tribunal:
- 8.8. Cumprir todas as cláusulas contratuais, mesmo em situações de greve ou colapso no sistema de transporte;

- 8.9. Permitir que os fiscais do contrato designados pelo Tribunal exerçam ampla fiscalização dos serviços objeto do presente contrato bem como atender com eficiência às orientações e diligências que forem solicitadas pelos mesmos;
- 8.10. Executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste instrumento, assim como com as características descritas na proposta;
- 8.11. Atender às solicitações da Contratante nos prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 8.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou reexecutar, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 8.13. Responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 8.14. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução do contrato;
- 8.15. Manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação.

9. DA GARANTIA DE ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO

9.1. A Contratada é obrigada a realizar o serviço de forma adequada, devendo corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelos servidores designados.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2020.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Para a coordenação, supervisão e fiscalização da execução dos serviços contratados será constituída comissão de servidores.
- 11.2. Para desincumbência dos seus encargos, a comissão observará os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

12. DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E DAS PENALIDADES

- **12.1** A Administração poderá aplicar à licitante vencedora, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, as sanções previstas na Lei e no Contrato, sendo a multa calculada dentro dos seguintes parâmetros:
- a) atrasar injustificadamente o início da execução do serviço -1%, sobre o valor do serviço entregue em atraso, por dia de atraso, até o máximo de 10 dias;
- c) Inexecução parcial 30% do valor do inadimplemento;
- d) Inexecução total 30% sobre o valor total contratado;
- e) Descumprir os prazos estabelecidos nos itens 4.24.7, 4.24.8 e 4.24.9. 0,5% do valor do serviço por carregador não apresentado.
- f) Causar avaria em urnas ou em seus lacres ou nas embalagens das urnas, ou mesmo na sua identificação
- 5% por ocorrência, até o limite de 30% do valor do contrato, sem prejuízo do ressarcimento ao erário pelos itens danificados.
- g) Extraviar urna eletrônica 10% por evento até o limite de 30% do valor do contrato, sem prejuízo do ressarcimento ao erário do valor do bem extraviado e das sanções penais aplicáveis.
- **12.2.** Ultrapassado o prazo estabelecido na alínea "a", a Administração poderá não receber os itens pendentes de entrega.

13. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 13.1. Ocorrendo inadimplemento contratual, a Administração poderá, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/1999 e artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, do TRE/BA, reter, de forma cautelar, dos pagamentos devidos à Contratada, valor relativo a eventual multa a ser-lhe aplicada.
- 13.2. Finalizado o processo administrativo de apuração das faltas contratuais cometidas pela Contratada, tendo a Administração decidido pela penalização, o valor retido cautelarmente será convertido em multa. Não havendo decisão condenatória, o valor será restituído, monetariamente corrigido pelo mesmo índice de reajuste dos pagamentos devidos à Contratada.

14. DO PAGAMENTO

- 14.1. Observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5° da Lei 8.666/93, o pagamento será efetuado por turno de votação, sem qualquer acréscimo financeiro, mediante depósito através de ordem bancária, nos seguintes prazos e condições:
- 14.1.1. Para valor igual ou inferior a R\$ 17.600,00: até o 5° dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura;



- 14.1.2. Para valor superior a R\$ 17.600,00: até o 10° dia útil subsequente à apresentação da nota fiscal/fatura.
- 14.2. Condiciona-se o pagamento à:
 - I Apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto contratado;
 - II Declaração da fiscalização do contrato de que a execução se deu conforme pactuado;
- 14.3. A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.
- 14.4. A Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, do montante a pagar à Contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações por esta devidos.

15. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

15.1. ITEM 1

Informações genéricas:

Zonas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

Município: Salvador

- 15.1.1. As quantidades de urnas são estimadas e podem sofrer alterações de até 10% (dez por cento) até 31 de agosto de 2020.
- 15.1.2. Haverá necessidade de transporte de urnas com utilização de embarcações para os roteiros 06, 07 e 08 da 4ª Zona Eleitoral. Neste caso, as urnas serão acondicionadas em embalagem apropriada pelos representantes da Justiça Eleitoral, cujas especificações encontram-se descritas no final deste Termo de Referência. Além das embarcações principais, poderá ser necessária embarcação menor, a depender das condições de navegação, para transportar urnas e materiais até a praia. Para implementação de roteiro marítimo, a Contratada deverá disponibilizar veículos terrestres para:
- 15.1.2.1. Transportar urnas do CAT até o cais em Salvador;
- 15.1.2.2. Transportar urnas do cais/atracadouro nas ilhas até local de votação;
- 15.1.2.3. Transportar urnas do local de votação até o cais/atracadouro nas ilhas;
- 15.1.2.4. Transportar urnas do cais em Salvador até o CAT.
- 15.1.3. As embarcações deverão dispor de espaço abaixo do convés principal ou dispor de estrutura fixa e fechada, no convés, com capacidade para acomodar as urnas e materiais de eleição, de modo a proporcionar transporte seguro da carga e protegido da água;
- 15.1.4. O transporte de urnas deste item demandará planejamento da logística necessária ao ambiente de carga e descarga de urnas e outros materiais quando da distribuição e recolhimento para o CAT. Envolverá, no mínimo:

- 15.1.4.1. Organização do local de armazenamento com delimitação de áreas para colocação de urnas de cada zona e local de estacionamento dos veículos para o carregamento/descarregamento;
- 15.1.4.2. Vistoria final dos veículos quanto a sua identificação, disponibilização de recibos aos motoristas para entrega de urnas e materiais nos locais de votação, entrega de mapas de percurso aos motoristas;
- 15.1.4.3. Controle de fluxo dos veículos transportadores dentro do local de armazenamento como também na via pública que dá acesso àquele local;
- 15.1.4.4. Anotação de horários de saída e chegada dos veículos;
- 15.1.4.5. Carregamento/descarregamento das urnas e materiais;
- 15.1.4.6. Acompanhamento (por celular ou rádio) da entrega das urnas;
- 15.1.4.7. Monitoramento de carregadores.

Distribuição

15.1.5. As urnas eletrônicas e o material de eleição sairão do CAT (Centro de Apoio Técnico), localizado no Loteamento Porto Seco Pirajá, Quadra A, Lote 16/17, Rua A, Via Marginal da BR 324, para os locais de votação pertencentes ao Município de Salvador, a partir das 6 horas do dia 03 de outubro de 2020 e 24 de outubro, se houver 2º turno.

Recolhimento

15.1.6. Após o encerramento da votação, a partir das 17h30min, do dia 04 de outubro de 2020, e 25 de outubro de 2020, se houver 2º turno, serão recolhidos nos locais de votação e retornarão para o CAT as urnas eletrônicas finalizadas e de contingência, caixas de papelão, urnas de lona, cabinas de votação e baterias de contingência, de forma ininterrupta.

Roteirização

15.1.7 A tabela a seguir elenca os quantitativos de roteiros utilizados pelas 19 zonas eleitorais, no Município de Salvador, para os fins de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e materiais empregados nas eleições:

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
001	SALVADOR	01	89	66	URBANA
		02	70	63	URBANA

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		03	69	70	URBANA
002	SALVADOR	01	62	91	URBANA
		02	111	77	URBANA
		03	108	76	URBANA
003	SALVADOR	01	75	23	URBANA
		02	71	15	URBANA
		03	91	19	URBANA
		04	64	20	URBANA
004	SALVADOR	01	84	33	URBANA
		02	73	32	URBANA
		03	59	39	URBANA
		04	114	31	URBANA
		05	26	30	URBANA
		06 – MARÍTIMO	11	1h10min	MARÍTIMO
		07 – MARÍTIMO	09	2h50min	MARÍTIMO
		08 – Marítimo (Necessário barco de menor porte na Ilha de Bananeiras)	05	2hs20min	MARÍTIMO
005	SALVADOR	01	76	16,8	URBANA



ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		02	87	20	URBANA
		03	97	30,7	URBANA
006	SALVADOR	01	107	27	URBANA
		02	103	30	URBANA
		03	78	34	URBANA
007	SALVADOR	01	118	25	URBANA
		02	121	45	URBANA
008	SALVADOR	01	79	21	URBANA
		02	87	26	URBANA
		03	115	12	URBANA
009	SALVADOR	01	89	30	URBANA
		02	100	32	URBANA
		03	92	24	URBANA
010	SALVADOR	01	95	38	URBANA
		02	86	30	URBANA
		03	84	40	URBANA
		04	73	35	URBANA
011	SALVADOR	01	84	22,5	URBANA
		02	81	13	URBANA
		03	60	9,5	URBANA
		04	94	22	URBANA
012	SALVADOR	01	88	45	URBANA
		02	72	58	URBANA
		03	39	49	URBANA
		04	39	54	URBANA
		05	63	53	URBANA



ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
013	SALVADOR	01	93	40	URBANA
		02	96	50	URBANA
		03	99	54	URBANA
014	SALVADOR	01	121	15	URBANA
		02	66	20	URBANA
		03	113	15	URBANA
015	SALVADOR	01	101	15	URBANA
		02	97	25	URBANA
		03	80	18	URBANA
016	SALVADOR	01	134	90	URBANA
		02	62	92	URBANA
		03	72	94	URBANA
017	SALVADOR	01	106	27	URBANA
		02	93	26	URBANA
		03	70	28	URBANA
018	SALVADOR	01	92	25	URBANA
		02	52	25	URBANA
		03	76	25	URBANA
		04	51	26	URBANA
019	SALVADOR	01	61	20	URBANA
		02	97	35	URBANA
		03	72	35	URBANA
		04	27	57	URBANA
		05	72	35	URBANA

15.2. LOTE 1

Informações genéricas:

Zonas: 154^a, 155^a, 156^a, 157^a, 74^a, 123^a, 130^a, 143^a, 150^a e 192^a.

Municípios: Irará, Água Fria, Santanópolis, Ouriçangas (74ª Zona); Araci, Teofilândia (123ª Zona); Coração de Maria, Pedrão, Teodoro Sampaio (130ª Zona); Santo Estevão, Antônio Cardoso, Ipecaetá (143ª Zona); Serrinha, Barrocas, Biritinga (150ª Zona); Feira de Santana, Serra Preta, Anguera (154ª, 155 ª, 156 ª e 157ª Zonas); Conceição do Jacuípe, Amélia Rodrigues (192ª Zona).

- 15.2.1. As quantidades de urnas são estimadas e podem sofrer alterações de até 10% (dez por cento) até 31 de agosto de 2020.
- 15.2.2. No Município de Araci, os roteiros 07, 08, 09 e 10 são considerados pela 123ª Zona Eleitoral como de difícil acesso, demandando, portanto, o emprego de veículos com tração nas quatro rodas (4 X 4);
- 15.2.3. O transporte de urnas deste Lote demandará planejamento da logística necessária ao ambiente de carga e descarga de urnas e outros materiais quando da distribuição e recolhimento do/ao polo de informática de Feira de Santana, envolvendo no mínimo:
- 15.2.3.1. Organização do local de armazenamento com delimitação de áreas para colocação de urnas de cada zona e local de estacionamento dos veículos para o carregamento/descarregamento;
- 15.2.3.2. Vistoria final dos veículos quanto a sua identificação, disponibilização de recibos aos motoristas para entrega de urnas e materiais nos locais de votação, entrega de mapas de percurso aos motoristas;
- 15.2.3.3. Controle de fluxo dos veículos transportadores dentro do local de armazenamento como também na via pública que dá acesso àquele local;
- 15.2.3.4. Anotação de horários de saída e chegada dos veículos;
- 15.2.3.5. Carregamento/descarregamento das urnas e materiais;
- 15.2.3.6. Acompanhamento (por celular ou rádio) da entrega das urnas;
- 15.2.3.7. Monitoramento de carregadores.

Distribuição

- 15.2.4. Antes do primeiro turno, em data a ser definida por cada zona eleitoral, as urnas eletrônicas sairão do polo de informática de Feira de Santana para o local de armazenamento provisório nos municípios-sede de cada zona que compõe este Lote, exceto as zonas com sede em Feira de Santana;
- 15.2.5. Posteriormente, em data a ser definida pelas zonas eleitorais, as urnas eletrônicas e o material de eleição sairão do local de armazenamento temporário da sede de cada zona eleitoral para os municípios ou distritos integrantes das zonas eleitorais,
- 15.2.5.1. Em data posterior, serão distribuídas aos locais de votação;

15.2.6. A tabela a seguir sintetiza a necessidade de transporte de acordo com cada zona eleitoral deste Lote:

ZONAS ELEITORAIS	DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO CENTRAL PARA MUNICIPIO-SEDE	DO MUNICÍPIO- SEDE PARA OUTROS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA	DOS MUNÍCIPIOS INTEGRANTES DA ZONA PARA LOCAIS DE VOTAÇÃO
Feira de Santana	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM
Irará	SIM	SIM	SIM
Araci	SIM	SIM	SIM
Coração de Maria	SIM	SIM	SIM
Santo Estevão	SIM	SIM	SIM
Serrinha	SIM	SIM	SIM
Conceição do Jacuípe	SIM	SIM	SIM

15.2.7. As urnas eletrônicas e materiais de eleição referentes ao Município de Feira de Santana sairão do polo de informática de Feira de Santana para os locais de votação a partir das 8 horas do dia 03 de outubro de 2020 e 24 de outubro, na hipótese de 2º turno, ou das 5 horas do dia 04 de outubro de 2020 e 25 de outubro, na hipótese de haver 2º turno, a depender das distâncias a serem percorridas.

Recolhimento

- 15.2.8. Após o encerramento da votação, a partir das 17h30min do dia 04/10/2020 (primeiro turno) e 25/10/2020 (segundo turno), na hipótese de 2º turno, as urnas eletrônicas e o material de eleição serão recolhidos nos locais de votação pertencentes aos municípios das zonas registradas neste Lote e seguirão para local a ser definido por cada uma das zonas eleitorais que o compõem, de forma ininterrupta;
- 15.2.9. Após o primeiro turno de votação ou segundo, se houver, em data a ser definida por cada uma das zonas eleitorais, as urnas eletrônicas serão transportadas para o polo de armazenamento central em Feira de Santana.



Roteirização

15.2.10 A tabela a seguir elenca os quantitativos de roteiros utilizados pelas 10 zonas eleitorais, nos municípios abaixo, para os fins de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e materiais empregados nas eleições:

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
74	IRARÁ	01	7	4	URBANA
		02	8	20	RURAL
		03	7	4	URBANA
		04	8	15	RURAL
		05	4	10	RURAL
		06	3	8	RURAL
		07	53	4	URBANA
74	ÁGUA FRIA	01	10	45	RURAL
		02	6	40	RURAL
		03	3	20	RURAL
		04	6	25	RURAL
		05	5	27	RURAL
		06	12	25	URBANA
		07	21	25	URBANA
74	OURIÇANGAS	01	2	30	RURAL
		02	3	27	RURAL
		03	2	27	RURAL
		04	1	22	RURAL
		05	1	22	RURAL
		06	16	21	URBANA
74	SANTANÓPOLIS	01	4	37	RURAL
		02	5	27	RURAL
		03	2	20	RURAL
		04	18	15	URBANA

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		05	3	15	URBANA
		06	4	15	URBANA
123	ARACI	01	14	0,8	URBANA
		02	18	0,4	URBANA
		03	16	0,6	URBANA
		04	9	42	RURAL
		05	6	29	RURAL
		06	5	27	RURAL
		07	4	21	RURAL (4 X 4)
		08	8	37	RURAL (4 X 4)
		09	13	46	RURAL (4 X 4)
		10	4	57	RURAL (4 X 4)
		11	11	35	RURAL
		12	10	62	RURAL
		13	1	63	RURAL
123	TEOFILÂNDIA	01	13	0,8	URBANA
		02	6	26	RURAL
		03	2	9	RURAL
		04	4	9	RURAL
		05	6	38	RURAL
		06	7	33	RURAL
		07	6	24	RURAL
130	CORAÇÃO DE	01	2	15	URBANA
	MARIA	02	3	8	URBANA
		03	18	18	URBANA
		04	3	25	URBANA
		05	13	0,5	URBANA
		06	24	0,5	URBANA
		07	6	30	URBANA



ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		08	16	35	URBANA
		09	4	53	URBANA
130	TEODORO	01	1	16	URBANA
	SAMPAIO	02	5	25	RURAL
		03	3	18	RURAL
130	PEDRÃO	01	21	21	URBANA
143	SANTO ESTÊVÃO	01	23	07	URBANA
		02	29	10	URBANA
		03	08	53	RURAL
		04	05	38	RURAL
		05	12	29	RURAL
		06	05	20	RURAL
		07	11	04	URBANA
		08	23	07	URBANA
		09	02	31	RURAL
		10	11	47	RURAL
143	ANTÔNIO	01	04	73	RURAL
	CARDOSO	02	07	66	RURAL
		03	09	51	RURAL
		04	02	90	RURAL
		05	06	51	RURAL
		06	09	31	RURAL
		07	02	70	RURAL
143	IPECAETÁ	01	19	40	URBANA
		02	02	80	RURAL
		03	8	63	RURAL
		04	9	51	RURAL

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		05	5	44	RURAL
		06	9	79	RURAL
150	SERRINHA	01	16	20	URBANA
		02	51	15	URBANA
		03	25	10	URBANA
		04	12	25	URBANA
		05	19	35	URBANA
		06	3	16	RURAL
		07	9	18	RURAL
		08	4	18	RURAL
		09	3	11	RURAL
		10	6	18	RURAL
		11	5	12	RURAL
		12	7	12	RURAL
		13	8	10	RURAL
		14	5	13	RURAL
		15	7	13	RURAL
		16	5	18	RURAL
		17	5	10	RURAL
		18	4	16	RURAL
		19	5	16	RURAL
		20	5	7	RURAL
		21	3	20	RURAL
		22	6	13	RURAL
150	BARROCAS	01	19	06	URBANA

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		02	1	20	RURAL
		03	11	40	RURAL
		04	4	30	RURAL
		05	13	50	RURAL
150	BIRITINGA	01	30	06	URBANA
		02	4	30	RURAL
		03	4	30	RURAL
		04	4	30	RURAL
		05	2	25	RURAL
		06	1	8	RURAL
		07	1	14	RURAL
154, 155, 156,	FEIRA DE	01	16	41	RURAL
157	SANTANA	02	15	50	RURAL
		03	12	61	RURAL
		04	13	37	RURAL
		05	10	34,5	RURAL
		06	46	34	RURAL
		07	52	48	RURAL
		08	19	34	RURAL
		09	48	17	URBANA
		10	63	8,5	URBANA
		11	46	11,2	URBANA
		12	56	8	URBANA
		13	39	6,4	URBANA
		14	59	11,7	URBANA
		15	58	9,5	URBANA
		16	59	15,7	URBANA
		17	57	28,3	URBANA

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		18	57	23	URBANA
		19	68	11,8	URBANA
		20	60	19	URBANA
		21	59	15	URBANA
		22	36	13,3	URBANA
		23	61	18	URBANA
		24	63	15	URBANA
155	SERRA PRETA	01	11	58	MISTA
		02	22	77	RURAL
		03	4	90	RURAL
		04	3	95	RURAL
		05	2	95	RURAL
		06	6	60	RURAL
		07	3	73	RURAL
		08	2	73	RURAL
		09	5	73	RURAL
		10	1	73	RURAL
157	ANGUERA	01	32	42	URBANA
		02	1	52	RURAL
		03	2	56	RURAL
		04	5	58	RURAL
		05	1	55	RURAL
192	CONCEIÇÃO DO	01	18	1,3	URBANA
	JACUÍPE	02	10	1,9	URBANA
		03	14	3,2	URBANA
		04	15	5,8	URBANA
		05	4	10,4	MISTA

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		06	6	10,3	RURAL
192	AMÉLIA	01	25	3,2	URBANA
	RODRIGUES	02	14	2,4	URBANA
		03	7	4,45	URBANA
		04	12	25,50	RURAL

- **15.3.** LOTE 2 (Zonas: 39, 40 e 41^a. Municípios: Vitória da Conquista e Cândido Sales).
- 15.3.1. As quantidades de urnas são estimadas e podem sofrer alterações de até 10% (dez por cento) até 31 de agosto de 2020.
- 15.3.2. O transporte de urnas deste Lote consistirá no planejamento da logística necessária ao ambiente de carga e descarga de urnas e outros materiais quando da distribuição e recolhimento do/ao polo de informática de Vitória da Conquista, envolvendo, no mínimo:
- 15.3.2.1. Organização do local de armazenamento com delimitação de áreas para colocação de urnas de cada zona e local de estacionamento dos veículos para o carregamento/descarregamento;
- 15.3.2.2. Vistoria final dos veículos quanto a sua identificação, disponibilização de recibos aos motoristas para entrega de urnas e materiais nos locais de votação, entrega de mapas de percurso aos motoristas;
- 15.3.2.3. Controle de fluxo dos veículos transportadores dentro do local de armazenamento como também na via pública que dá acesso àquele local;
- 15.3.2.4. Anotação de horários de saída e chegada dos veículos;
- 15.3.2.5. Carregamento/descarregamento das urnas e materiais;
- 15.3.2.6. Acompanhamento (por celular ou rádio) da entrega das urnas;
- 15.3.2.7. Monitoramento de carregadores.

15.3.3. Distribuição

- 15.3.3.1. As urnas eletrônicas e o material de eleição sairão do polo de informática de Vitória da Conquista para os locais de votação a partir das 8h00min do dia 03/10/2020 e 24/10/2020, na hipótese de 2º turno apenas para o município de Vitória da Conquista.
- 15.3.3.1. As urnas eletrônicas pertencentes ao Município de Cândido Sales serão transportadas para o local de armazenamento provisório em data a ser definida pelo Juízo da 40ª Zona Eleitoral.

Recolhimento

15.3.4. Após o encerramento da votação, a partir das 17h30min do dia 04/10/2020 (primeiro turno) e 25/10/2020 (segundo turno), na hipótese de 2º turno apenas para Vitória da Conquista, as urnas eletrônicas e o material de eleição serão recolhidos nos locais de votação pertencentes ao Município de Cândido Sales e Vitória da Conquista e seguirão para o fórum eleitoral dessa Zona, de forma ininterrupta.

Roteirização

15.3.5 A tabela a seguir elenca os quantitativos de roteiros utilizados pelas três Zonas Eleitorais, nos Municípios de Vitória da Conquista e Cândido Sales, para os fins de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e materiais empregados nas eleições:

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
39	VITÓRIA DA	01	76	15	URBANA
	CONQUISTA	02	29	5	URBANA
		03	39	20	URBANA
		04	30	20	URBANA
		05	67	28	URBANA
		06	31	5	URBANA
40	VITÓRIA DA CONQUISTA	01	5	217	RURAL
		02	14	107	RURAL
		03	5	210	RURAL
		04	14	142	RURAL
		05	8	111	RURAL
		06	11	83	RURAL
		07	10	157	RURAL
		08	22	116	RURAL
		09	14	100	RURAL
		10	14	107	RURAL
		11	21	88	RURAL

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		12	14	100	RURAL
		13	6	116	RURAL
		14	13	82	RURAL
	CÂNDIDO SALES	01	4	55	RURAL
		02	6	46	RURAL
		03	8	50	RURAL
		04	2	38	RURAL
		05	5	44	RURAL
40		06	2	18	RURAL
		07	4	26	RURAL
		08	2	12	RURAL
		09	25	50	URBANA
		10	27	55	URBANA
41	VITÓRIA DA	01	36	27	URBANA
	CONQUISTA	02	30	12	URBANA
		03	30	30	URBANA
		04	52	07	URBANA
		05	30	15	URBANA
		06	45	18	URBANA
		07	31	10	URBANA

15.4. ITEM 12

Informações genéricas:

Zonas: 27^a e 28^a

Municípios: Itabuna, Itapé e Jussari.

15.4.1. As quantidades de urnas são estimadas e podem sofrer alterações de até 10% (dez por cento) até 31 de agosto de 2020.

Distribuição

- 15.4.2. Em data anterior ao primeiro turno, a ser definida pela zona eleitoral, as urnas eletrônicas sairão do polo de armazenamento central (Ilhéus) para o município-sede das zonas de Itabuna;
- 15.4.3. Posteriormente, as urnas eletrônicas e o material de eleição sairão do local de armazenamento temporário em Itabuna, na Av. Cinquentenário, nº 1302, 2º Andar, para os locais de votação pertencentes ao Município de Itabuna, e para outro local de armazenamento provisório nos Municípios de Itapé e Jussari a partir das 8h00min do dia 03/10/2020.

Recolhimento

- 15.4.4. Após o encerramento da votação, a partir das 17h30min do dia 04/10/2020 (primeiro turno), as urnas eletrônicas e o material de eleição serão recolhidos nos locais de votação pertencentes aos Municípios de Itabuna, Itapé e Jussari e seguirão para o local de armazenamento provisório em Itabuna;
- 15.4.5. Após o primeiro turno de votação, em data a ser definida pelas zonas eleitorais, as urnas serão recolhidas no local de armazenamento provisório de Itabuna e levadas para o Fórum Eleitoral de Ilhéus, de forma ininterrupta.

Roteirização

15.4.6 A tabela a seguir elenca os quantitativos de roteiros utilizados pelas duas zonas eleitorais, nos Municípios de Itabuna, Itapé e Jussari, para os fins de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e materiais empregados nas eleições:

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
27	ITABUNA	01	37	8	URBANA
		02	39	10	URBANA
		03	74	8	URBANA
		04	24	6	URBANA
		05	50	30	MISTO
		06	1	40	MISTO



27	ITAPÉ	01	34	50	MISTO
28	JUSSARI	01	14	144	MISTO
28	ITABUNA	01	03	2,6	URBANA
		02	43	2	URBANA
		03	51	6,4	URBANA
		04	41	6	URBANA
		05	8	2	URBANA
		06	55	7	URBANA
		07	1	40	URBANA

15.5. ITEM 13

Informações genéricas:

Zonas: 25^a e 26^a

Município: Ilhéus

15.5.1. As quantidades de urnas são estimadas e podem sofrer alterações de até 10% (dez por cento) até 31 de agosto de 2020.

Distribuição

15.5.2. As urnas eletrônicas e o material de eleição sairão do polo de armazenamento Central de Ilhéus (Fórum Eleitoral) para os locais de votação a partir das 8h00 do dia 03/10/2020 (véspera do dia do pleito), haja vista a grande distância de algumas localidades.

Recolhimento

15.5.3. Após o encerramento da votação, a partir das 17h30min do dia 04/10/2020 (primeiro turno), as urnas eletrônicas e o material de eleição serão recolhidos nos locais de votação pertencentes ao município de Ilhéus e seguirão para o Fórum Eleitoral de Ilhéus-Ba, de forma ininterrupta.

Roteirização

15.5.4 A tabela a seguir elenca os quantitativos de roteiros utilizados pelas duas zonas eleitorais, no Município de Ilhéus, para os fins de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e materiais

empregados nas eleições, merecendo destaque os roteiros 01 e 04 da 25^a Zona Eleitoral, e 01 e 09 26^a Zona Eleitoral que são de difícil acesso, demandando, portanto, veículo com tração nas quatro rodas (**4 X 4**):

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
25	ILHÉUS	01	10	104	RURAL (4X4)
		02	3	115	RURAL
		03	12	21	RURAL
		04	9	71	RURAL (4X4)
		05	51	13,5	URBANA
		06	24	10	URBANA
		07	48	4,5	URBANA
26	ILHÉUS	01	6	42	RURAL (4X4)
		02	7	20	RURAL
		03	12	26	URBANA
		04	25	18	URBANA
		05	49	10	URBANA
		06	42	14	URBANA
		07	49	15	URBANA
		08	41	10	URBANA
		09	01	40	RURAL (4X4)

15.6. LOTE 3

Zonas: 33^a, 127^a, 128^a, 162^a, 170^a, 171^a, 180^a e 186^a

Municípios: Simões Filho, Candeias, São Sebastião do Passe, Terra Nova, São Francisco do Conde, Madre de Deus, Camaçari, Lauro de Freitas e Dias D'Ávila.

- 15.6.1. As quantidades de urnas são estimadas e podem sofrer alterações de até 10% (dez por cento) até 31 de agosto de 2020.
- 15.6.2. Há necessidade de transporte de urnas através de embarcações para um roteiro de Madre de Deus (Ilha Maria Guarda) e dois roteiros de São Francisco do Conde (Ilhas do Paty e das Fontes). Neste caso, as

urnas serão acondicionadas em embalagem apropriada pelos representantes da Justiça Eleitoral, cujas especificações encontram-se descritas no final deste Termo de Referência;

15.6.3. As urnas eletrônicas e o material de eleição referente ao próprio Município de Camaçari sairão do fórum eleitoral diretamente para os locais de votação, sem necessidade de armazenamento provisório em outro local.

Distribuição:

- 15.6.4. Antes do primeiro turno, em data a ser definida por cada zona eleitoral, as urnas eletrônicas sairão do Fórum Eleitoral de Camaçari para o local de armazenamento provisório nos municípios-sede de cada uma das zonas que compõem este Lote, exceto as zonas com sede em Camaçari;
- 15.6.5. Posteriormente, em data a ser definida pelas Zonas Eleitorais, as urnas eletrônicas e o material de eleição sairão do local de armazenamento temporário da sede de cada zona eleitoral para os municípios ou distritos integrantes das Zonas Eleitorais. Após, serão distribuídas aos locais de votação;
- 15.6.6. Haverá necessidade de transporte de urnas com utilização de embarcações para 03 roteiros da 162ª Zona Eleitoral. Neste caso, as urnas serão acondicionadas em embalagem apropriada pelos representantes da Justiça Eleitoral, cujas especificações encontram-se descritas no final deste Termo de Referência. Além das embarcações principais, poderá ser necessária embarcação menor, a depender das condições de navegação, para transportar urnas e materiais até a praia. Para implementação de roteiro marítimo, a Contratada deverá disponibilizar veículos terrestres para:
- 15.6.6.1. Transportar urnas do fórum da zona eleitoral até o cais;
- 15.6.6.2. Transportar urnas do cais/atracadouro nas ilhas até local de votação;
- 15.6.6.3. Transportar urnas do local de votação até o cais/atracadouro nas ilhas;
- 15.6.6.4. Transportar urnas do cais na zona eleitoral até o fórum.
- 15.6.7. As embarcações deverão dispor de espaço abaixo do convés principal ou dispor de estrutura fixa e fechada, no convés, com capacidade para acomodar as urnas e materiais de eleição, de modo a proporcionar transporte seguro da carga e protegido da água;
- 15.6.8. A tabela a seguir sintetiza a necessidade de transporte de acordo com cada zona eleitoral:

ZONA ELEITORAIS	DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO CENTRAL PARA MUNICIPIO-SEDE	DO MUNICIPIO- SEDE PARA OUTROS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA ZONA	DOS MUNÍCIPIOS INTEGRANTES DA ZONA PARA LOCAIS DE VOTAÇÃO
SIMÕES FILHO	SIM	NÃO SE APLICA	SIM

CANDEIAS	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	SIM	SIM	SIM
SÃO FRANCISCO DO CONDE	SIM	SIM	SIM
CAMAÇARI	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	SIM
LAURO DE FREITAS	SIM	NÃO SE APLICA	SIM
DIAS D'ÁVILA	SIM	NÃO SE APLICA	SIM

Recolhimento

- 15.6.9. Após o encerramento da votação, a partir das 17h30min do dia 04/10/2020 (primeiro turno), as urnas eletrônicas e o material de eleição serão recolhidos nos locais de votação e seguirão para o respectivo local de armazenamento, de forma ininterrupta;
- 15.6.10. Após o primeiro turno de votação, em data a ser definida pelas Zonas Eleitorais, as urnas serão recolhidas, em cada local de armazenamento provisório e levadas para o Polo de Informática de Camaçari.

Roteirização

15.6.11 A tabela a seguir elenca os quantitativos de roteiros utilizados pelas nove zonas eleitorais, nos Municípios abaixo, para os fins de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e materiais empregados nas eleições:

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
33	SIMÕES FILHO	01	30	24	URBANA
		02	35	23	URBANA
		03	55	09	URBANA
		04	76	54	URBANA
		05	22	72	RURAL
127	CANDEIAS	01	21	6	URBANA
		02	28	6	URBANA
		03	22	7	URBANA

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		04	32	4	URBANA
		05	31	6	URBANA
		06	04	5	URBANA
		07	21	18	RURAL
		08	08	10	RURAL
		09	03	16	RURAL
		10	08	14	RURAL
128	SÃO SEBASTIÃO	01	17	01	URBANA
	DO PASSÉ	02	22	02	URBANA
		03	17	03	URBANA
		04	19	03	URBANA
		05	6	26	RURAL
		06	9	73,5	RURAL
		07	4	11	RURAL
		08	3	18	RURAL
128	TERRA NOVA	01	06	55	URBANA
		02	03	82	RURAL
		03	03	58	RURAL
		04	10	55	URBANA
		05	09	55	URBANA
162	SÃO FRANCISCO	01	05	30	RURAL
	DO CONDE	02	12	26	RURAL
		03	7	30	RURAL

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		04	3	20	RURAL
		05	5	20	RURAL
		06	13	13	MISTO
		07	11	04	URBANA
		08	07	01	URBANA
		09	21	0,5	URBANA
		10	09	0,5	URBANA
		11- MARÍTIMO	02	30	MISTO
		12 – MARÍTIMO	01	32	MISTO
162	MADRE DE DEUS	01	07	2	URBANA
		02	04	1,5	URBANA
		03	08	1,5	URBANA
		04	05	1	URBANA
		05	10	1	URBANA
		06 - MARÍTIMO	2	30	MISTO
170	CAMAÇARI	01	30	36	URBANA
		02	55	40	URBANA
		03	80	48	URBANA
		04	59	41	URBANA
171	CAMAÇARI	01	48	28	RURAL

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		02	46	54	RURAL
		03	41	55	RURAL
		04	10	15	URBANA
		05	55	10	URBANA
		06	71	10	URBANA
180	LAURO DE	01	24	18	URBANA
	FREITAS	02	34	10	URBANA
		03	15	3	URBANA
		04	24	2	URBANA
		05	31	2	URBANA
		06	23	1	URBANA
		07	29	4	URBANA
		08	40	10	URBANA
		09	40	8	URBANA
		10	20	8	URBANA
		11	16	9	URBANA
		12	38	8	URBANA
186	DIAS D'ÁVILA	01	04	40	RURAL
		02	21	1,1	URBANA
		03	4	25	RURAL
		04	15	03	URBANA
		05	08	05	URBANA
		06	14	03	URBANA
		07	12	3,7	URBANA
		08	19	1,5	URBANA



ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
		09	18	03	URBANA
		10	15	3,3	URBANA
		11	10	3,8	URBANA
		12	13	3,9	URBANA
		13	01	20	RURAL

15.7. LOTE 04

Informações genéricas:

Zonas: 185ª e 200ª

Municípios: Mata de São João, Itanagra, Pojuca e Araçás.

15.7.1. As quantidades de urnas são estimadas e podem sofrer alterações de até 10% (dez por cento) até 31 de agosto de 2020.

Distribuição

- 15.7.2. Antes da eleição, em data a ser definida pela zona eleitoral, as urnas eletrônicas sairão do Polo de Informática de Alagoinhas para o local de armazenamento provisório nos municípios das Zonas de Mata de São João e de Pojuca;
- 15.7.3. Em 02/10/2020, antevéspera da eleição, as urnas dos municípios de Itanagra e de Araçás sairão do local de armazenamento provisório em Mata de São João e em Pojuca e seguirão para local de armazenamento provisório em Itanagra e Araçás.

Recolhimento

- 15.7.4. Após o encerramento da votação, a partir das 17h30min do 04/10/2020 (primeiro turno), as urnas eletrônicas e o material de eleição serão recolhidos nos locais de votação e seguirão para o respectivo local de armazenamento nas sedes das Zonas Eleitorais (Mata de São João e Pojuca), de forma ininterrupta.
- 15.7.5. Após o primeiro turno de votação, em data marcada por cada Zona Eleitoral, as urnas serão recolhidas no local de armazenamento provisório em cada zona e levadas para o Polo de Informática de Alagoinhas.

Roteirização

15.7.6 A tabela a seguir elenca os quantitativos de roteiros utilizados pelas Zonas Eleitorais, nos municípios de Mata de São João, Itanagra, Pojuca e Araçás, para os fins de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas e materiais empregados nas eleições:

ZONA	MUNICÍPIO	ROTEIRO	QTD URNAS	PERCURSO (Km)	LOCALIDADE
185	MATA DE SÃO	01	24	1,2	URBANA
	JOÃO	02	15	1,2	URBANA
		03	09	8	RURAL
		04	08	14	RURAL
		05	11	06	RURAL
		06	02	70	RURAL
		07	08	06	RURAL
		08	09	240	RURAL
		09	08	182	RURAL
		10	06	140	RURAL
		11	11	150	RURAL
		12	06	140	RURAL
185	ITANAGRA	01	06	140	RURAL
		02	08	140	RURAL
		03	04	68	RURAL
200	POJUCA	01	23	03	URBANA
		02	20	02	URBANA
		03	23	06	URBANA
		04	11	05	URBANA
		05	2	20	RURAL
200	ARAÇÁS	01	32	38	MISTA

16. MATERIAL A SER TRANSPORTADO

- 16.1. A prestação dos serviços demandará o recebimento, coleta, transporte e entrega do material abaixo listado:
- 16.1.1. Urnas eletrônicas (UE);

- 16.1.2. Pastas malote contendo material de votação;
- 16.1.3. Caixas de papelão, contendo material de eleição manual/contingência;
- 16.1.4. Cabinas de votação;
- 16.1.5. Baterias de contingência;
- 16.1.6. Urnas de lona.
- 16.2. Especificação da UE embalada e cabinas de votação:

ESPECIFIC	CAÇÕES DA URNA E	MBALADA E CABINA	AS DE VOTAÇÃO
	CAIXA DE	PLÁSTICO	CABINA DE VOTAÇÃO
	PAPELÃO	RESISTENTE	(DOBRADA)
ALTURA	0,24 m	0,36 m	0,50 m
LARGURA	0,53 m	0,56 m	0,80 m
PROFUNDIDADE	0,43 m	0,36 m	0,90 m
VOLUME	$0,0546 \text{ m}^3$	0.072 m^3	0.36 m^3
PESO MÉDIO	10 kg	13,4 kg	0,6 kg
EMPILHAMENTO	10 urnas	10 urnas	-
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.	287,46	R\$ 3,00

17. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 17.1. O recebimento dos serviços dar-se-á após cada turno de votação e observará o seguinte:
- 17.1.1. Recebimento provisório: Após o recolhimento das urnas eletrônicas aos depósitos de armazenamento ao fim da votação, o servidor responsável pelo recebimento irá atestar o comprimento do Plano de Logística;
- 17.1.2. Recebimento definitivo: Por servidor ou membro da comissão, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de 05 (cinco) dias após o recebimento provisório;

18. ANEXOS

- 18.1. Anexo A Plano de Ação.
- 18.2. Modelo de declaração (item 4.24.4).
- 18.3. Relação dos locais de votação das Zonas Eleitorais da Capital do Estado.
- 18.4. Relação dos locais de votação das Zonas Eleitorais do interior do Estado.



ANEXO A 18.1 – PLANO DE AÇÃO

ATIVIDADE	INÍCIO	FINAL	RESPONSÁVEL OBSERVAÇÃO
Apresentar ao TRE o responsável geral pelas atividades Contratadas	Após a assinatura do contrato	A definir pela fiscalização do contrato.	Contratada
Realizar reunião com responsável geral da empresa para repasse do conhecimento geral do trabalho, importância do cumprimento das obrigações, imprescindibilidade do serviço	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	TRE
Apresentar à Justiça Eleitoral os nomes dos prepostos que funcionarão junto a cada zona eleitoral	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Responsável geral da Contratada
Apresentar os prepostos às zonas eleitorais	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Responsável geral da Contratada
Realizar reunião com preposto para repasse do conhecimento geral do trabalho, mostrar importância do cumprimento das obrigações, informar da imprescindibilidade do serviço para as eleições etc.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Cartório Eleitoral

Realizar visita técnica ao CAT e aos polos de informática de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas com objetivo de elaborar logística de carregamento/descarregamento de urnas.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Responsável geral da Contratada, prepostos, TRE e Zonas Eleitorais envolvidas	
Informar dados para possibilitar à Contratada transportar urnas do local de armazenamento na zona eleitoral para município integrante da zona:				
 nome e endereço do local de apanha das urnas; nome e endereço do local de entrega das urnas; 	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Cartório Eleitoral	
 responsável pelo polo de armazenamento de urna; data e horário da coleta das urnas no polo de armazenamento 				

I motoristas:	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Responsável geral da Contratada e prepostos	
---------------	---	--	--	--

Avaliar o plano de logística apresentado para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas no Município de Salvador (CAT) e fóruns eleitorais de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas indicando ajustes	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	TRE e Zonas Eleitorais coordenadoras do polo de Informática	
Ajustar o plano de logística apresentado para carregamento e descarregamento dos veículos de transporte de urnas no município de Salvador (CAT) e fóruns eleitorais de Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Camaçari e Alagoinhas.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Responsável geral da Contratada, prepostos e TER	
Apresentar roteiros de distribuição e recolhimento de urnas e materiais ao preposto. Deverá conter: • nome e endereço dos locais de votação; • quantidade de urnas de cada local de votação; • horário de saída do local de armazenamento no município; • horário de entrega das urnas no último local de votação do roteiro; • nome do responsável pelo recebimento das urnas no local de votação;	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Contratada	

Apresentar às Zonas Eleitorais a relação dos veículos e embarcações que serão usados na implementação dos roteiros de distribuição e recolhimento de urnas com: • modelo e ano de fabricação de veículos; • identificação das embarcações; • placa policial dos veículos; • cópia do registro das embarcações na Capitania dos Portos • cópia de documento do veículo; • cópia da CNH do condutor; • cópia da Arrais do marinheiro; • número de celular de condutor/marinheiro; • declaração (relativa aos condutores/marinheiros) de não filiação a partido político e de não parentesco até 3º grau com candidato.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Preposto de cada zona	
Apresentar, à zona eleitoral, veículos e embarcações que executarão os roteiros de distribuição e recolhimento das	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Preposto de cada zona	
Registrar nos roteiros de distribuição, junto com o Cartório Eleitoral, o tempo mínimo e máximo de entrega entre um local de votação e o seguinte.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Cartório Eleitoral e preposto de cada Zona Eleitoral	

Avisar à Contratada data e horário em que urnas deverão ser transportadas do polo de armazenamento central para município-sede da zona eleitoral e informar dados para possibilitar o transporte: • nome e endereço do local de apanha das urnas; • nome e endereço do local de entrega das urnas; • nome do responsável pelo polo de armazenamento de urna; • data e horário da coleta das urnas no polo de armazenamento.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Cartório Eleitoral	
Informar ao Cartório Eleitoral dados de veículo, condutor e carregadores que efetivarão o transporte de urnas do polo de armazenamento central à zona eleitoral: • placa policial, modelo e ano de fabricação do veículo; • cópia do documento do veículo; • cópia da CNH do condutor do veículo; • celulares do condutor do veículo; • cópia de documento oficial com foto e número de celular dos carregadores.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Preposto de cada zona	

Informar ao cartório dados de carregadores que participarão do transporte de urnas para local de votação: • cópia do documento de identidade com foto; • número de celular; • declaração de não filiação partidária e de não parentesco até 3º grau com candidato.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Preposto de cada zona	
Transportar urnas do polo de armazenamento central para as sedes das zonas.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Contratada	

Organizar local de armazenamento com delimitação de áreas para colocação de urnas de cada zona eleitoral e para estacionamento de veículos para carregamento e descarregamento.	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Contratada	
Distribuir urnas para local de votação	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Contratada	

Recolher urnas após a votação	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Contratada	
Recolhimento das urnas para os depósitos centrais (com exceção da Capital)	A definir pela fiscalização do contrato.	A definir pela fiscalização do contrato.	Contratada	



18.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO (item 4.24.4.)



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Eu,		, inscrito(a) i	no CPF
sob n°		, domiciliado(a), município	no(a) de
eletivo.	gado de partido político, nem tenho parente	ν, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	a cargo
	Salvador/BA, de	de 2020	
	Assinatura do Decl	arante	

Dispõe o art. 299 do Código Penal:
"Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".
"Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos..."



18.3. RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO – ZONAS DA CAPITAL

ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA	RUA BARÃO DE ITAPUÃ, N 218 - ZONA			-
1	SALVADOR		URBANA	BARRA	40140060	21
	CALVADOR	ASSOCIAÇÃO CIVIL CASA	AV. SETE DE SETEMBRO 1238 - ZONA	CAN TOO CD ANDE	40000121	
1	SALVADOR		URBANA	CAMPO GRANDE	40080121	5
1	SALVADOR	BAHIA BRITSH CLUB (CLUBE INGLÊS)	RUA BANCO DOS INGLESES 20 - ZONA URBANA	CAMPO GRANDE	40080040	5
1	SALVADOR	CABANA DA BARRA	AV. AFONSO CELSO 1 - ZONA URBANA	BARRA	40140080	4
1	SALVADOR	CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS	RUA PREDILIANO PITA S/N - ZONA URBANA	GARCIA	40100200	13
1	SALVADOR	COLÉGIO ANTÔNIO VIEIRA	AV. LEOVIGILDO FILGUEIRAS 683 - ZONA URBANA	GARCIA	40100000	24
1	SALVADOR	COLÉGIO DE SÃO BENTO	RUA DO PARAISO, 149 - ZONA URBANA	SÃO PEDRO	40040000	9
1	SALVADOR	COLÉGIO DO SS SACRAMENTO – SACRAMENTINAS	AV LEOVIGILDO FILGUEIRAS, N 1211 - ZONA URBANA	GARCIA	40100000	13
1	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAES	AV. ARAÚJO PINHO, 30 - ZONA URBANA	CANELA	40110150	20
1	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES	AV. SETE DE SETEMBRO S/N - ZONA URBANA	VITÓRIA	40080001	24
1	SALVADOR	COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, N 1105 - ZONA URBANA	POLITEAMA	40060000	5
1	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO	RUA PREDILIANO PITA 01 - ZONA URBANA	GARCIA	40100200	11
1	SALVADOR	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFBA	RUA REITOR MIGUEL CALMON, S/N° - ZONA URBANA	CANELA	40110100	14



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
1		ESCOLA DE BELAS ARTES	AV. ARAÚJO PINHO 212 - ZONA URBANA	CANELA	40110150	7
1	SALVADOR	ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UFBA	RUA ARAÚJO PINHO, 32 - ZONA URBANA	CANELA	40110150	12
1	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL AZÊVEDO FERNANDES	PÇA. JOSÉ DE ALENCAR, 11 - ZONA URBANA	PELOURINHO	40025140	8
1	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL VIVALDO DA COSTA LIMA	RUA GREGÓRIO DE MATOS, Nº 08/10 - ZONA URBANA	PELOURINHO	40025140	8
1	SALVADOR	ESCOLA SANTA TEREZINHA	LGO. DO CHAME-CHAME - ZONA URBANA	CHAME-CHAME	40155510	3
1	SALVADOR	ESPECIAL ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DA BAHIA	RUA BARÃO DE ITAPUÃ, N 218 - ZONA URBANA	BARRA	40140060	4
1	SALVADOR	ESPECIAL BAHIA BRITISH CLUB (CLUBE INGLÊS)	RUA BANCO DOS INGLESES, 20 - ZONA URBANA	CAMPO GRANDE	40080040	1
1	SALVADOR	ESPECIAL CABANA DA BARRA	AV. AFONSO CELSO, 01 - ZONA URBANA	BARRA	40140080	1
1	SALVADOR		AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS 683 - ZONA URBANA	GARCIA	40100000	1
1	SALVADOR		RUA DO PARAÍSO, 149 - ZONA URBANA	SÃO PEDRO	40040000	1
1	SALVADOR	ESPECIAL COLEGIO DO SS SACRAMENTO - SACRAMENTINAS	AV LEOVIGILDO FILGUEIRAS , N 1211 - ZONA URBANA	GARCIA	40100000	1
1	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO MANOEL NOVAIS	AV. ARAÚJO PINHO 30 - ZONA URBANA	CANELA	40110150	1
1	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL ODORICO TAVARES	AV. SETE DE SETEMBRO S/N - ZONA URBANA	VITÓRIA	40080002	1
1	SALVADOR		AV. ARAÚJO PINHO, 212 - ZONA URBANA	CANELA	40110150	1
1	SALVADOR	ESPECIAL ESCOLA DE NUTRIÇÃO DA UFBA	RUA ARAÚJO PINHO, 32 - ZONA URBANA	CANELA	40110150	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA PREDILIANO PITA, 01 - ZONA		_	,
1	SALVADOR	HILDETE LOMANTO	URBANA	GARCIA	40100200	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA GREGÓRIO DE MATOS, Nº 08/10 -			
1	SALVADOR	VIVALDO DA COSTA LIMA	ZONA URBANA	PELOURINHO	40025140	1
		ESPECIAL ESCOLA SANTA	LARGO DO CHAME-CHAME - ZONA			
1	SALVADOR	TEREZINHA	URBANA	CHAME-CHAME	40157510	1
		ESPECIAL FACULDADE DE				
1	SALVADOR	CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UFBA	PRAÇA DA PIEDADE, 13 - ZONA URBANA	SÃO PEDRO	40070010	1
		ESPECIAL FACULDADE DE				1
1	SALVADOR	DIREITO DA UFBA	RUA DA PAZ, S/N - ZONA URBANA	GRAÇA	40150140	
		ESPECIAL PAVILHÃO DE AULAS	RUA REITOR MIGUEL CALMON, S/N -			
1	SALVADOR	DO CANELA - UFBA	ZONA URBANA	CANELA	40110100	1
		ESPECIAL SUPERINTENDÊNCIA	LARGO DOS AFLITOS, S/N, ED. CERES -			
1	SALVADOR	FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA	ZONA URBANA	AFLITOS	40060030	1
		FACULDADE DE CIÊNCIAS				
1	SALVADOR	ECONÔMICAS DA UFBA	PÇA. DA PIEDADE, 13 - ZONA URBANA	SÃO PEDRO	40070010	7
		FACULDADE DE DIREITO DA				
1	SALVADOR	UFBA	RUA DA PAZ S/N - ZONA URBANA	GRAÇA	40150140	14
		FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA	RUA REITOR MIGUEL CALMON, S/N -			
1	SALVADOR		ZONA URBANA	CANELA	40110100	7
		PAVILHÃO DE AULAS DO CANELA	RUA REITOR MIGUEL CALMON, S/N-			
1	SALVADOR		ZONA URBANA	CANELA	40110100	20
1	SALVADOR	AGRICULTURA - SFA	ZONA URBANA	AFLITOS	40060030	7
		CEEBA - CENTRO DE EDUCAÇÃO	RUA PROFESSOR RAYMUNDO PEREIRA			
2	SALVADOR	ESPECIAL DA BAHIA	MAGALHÃES, S/N - ZONA URBANA	ONDINA	40170155	13
		COLÉGIO ESTADUAL EURICLES				
2	SALVADOR	DE MATOS	RUA OSVALDO CRUZ 16 - ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940000	10



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		COLÉGIO ESTADUAL EVARISTO				
2	SALVADOR		AV. GARIBALDI 393 - ZONA URBANA	ONDINA	40170130	14
		COLÉGIO ESTADUAL				
		HENRIQUETA MARTINS	RUA HENRIQUETA MARTINS			
2	SALVADOR	CATHARINO	CATHARINO,158 - ZONA URBANA	FEDERAÇÃO	40365100	11
			RUA OSWALDO CRUZ S/N - ZONA			
2	SALVADOR	COLÉGIO MANOEL DEVOTO	URBANA	RIO VERMELHO	41940000	20
2	SALVADOR	ESCOLA ALFREDO MAGALHÃES	RUA IPIRÁ S/N - ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940230	15
		ESCOLA ESTADUAL CUPERTINO	RUA VISCONDE DE ITABORAHY, N 28 -			
2	SALVADOR	DE LACERDA	ZONA URBANA	AMARALINA	41900010	12
		ESCOLA ESTADUAL IACY VAZ	RUA SÉRGIO DE CARVALHO,128-E - ZONA			
2	SALVADOR	FAGUNDES	URBANA	FEDERAÇÃO	40230680	7
			RUA ENG. JAIME ZAVERUCHA S/N - ZONA	PARQUE SÃO		
2	SALVADOR	ESCOLA MÁRIO COSTA NETO	URBANA	BRÁS	40230320	8
2	SALVADOR	ESCOLA MEDALHA MILAGROSA	TV. LÍDIO MESQUITA 15 - ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41950420	5
		ESCOLA MUNICIPAL CASA DA	RUA QUINTINO DE CARVALHO, 277 -			
2	SALVADOR	AMIZADE	ZONA URBANA	ONDINA	40155280	8
		ESCOLA MUNICIPAL CIDADE DE	AV. CARDEAL DA SILVA 152 - ZONA			
2	SALVADOR	JEQUIÉ	URBANA	FEDERAÇÃO	40220141	6
2	SALVADOR	ESCOLA OSWALDO CRUZ	RUA DO MEIO, N 13 - ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940426	7
			RUA PROFESSOR ARISTIDES NOVIS, N 02 -			
2	SALVADOR	ESCOLA POLITÉCNICA DA UFBA	ZONA URBANA	FEDERAÇÃO	40210910	13
		ESPECIAL CEEBA - CENTRO DE	RUA PROFESSOR RAYMUNDO PEREIRA			
2	SALVADOR	EDUCAÇÃO ESPECIAL DA BAHIA	MAGALHÃES, S/N - ZONA URBANA	ONDINA	40170155	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL				
2	SALVADOR	EURICLES DE MATOS	RUA OSVALDO CRUZ, 16 - ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940000	2
		ESPECIAL COLEGIO ESTADUAL	AVENIDA GARIBALDE 393 - ZONA			
2	SALVADOR	EVARISTO DA VEIGA	URBANA	ONDINA	40170130	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESPECIAL COLEGIO ESTADUAL	_	_	_	
		HENRIQUETA MARTINS	RUA HENRIQUETA MARTINS CATHARINO	ENGENHO VELHO		
2	SALVADOR	CATHARINO	S/N - ZONA URBANA	DE FEDERAÇÃO	40230101	1
		ESPECIAL COLÉGIO MANOEL	RUA OSWALDO CRUZ, S/N - ZONA	3		
2	SALVADOR	DEVOTO	URBANA	RIO VERMELHO	41940000	1
		ESPECIAL ESCOLA ALFREDO				
2	SALVADOR	MAGALHÃES	RUA IPIRÁ, S/N - ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940230	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA QUINTINO DE CARVALHO, 277 -			
2	SALVADOR	CASA DA AMIZADE	ZONA URBANA	ONDINA	40155280	1
		ESPECIAL ESCOLA OSWALDO				
2	SALVADOR	CRUZ	RUA DO MEIO, N 13 - ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940426	1
		ESPECIAL FACULDADE DE	RUA CAETANO MOURA, 121 - ZONA			
2	SALVADOR	ARQUITETURA DA UFBA	URBANA	FEDERAÇÃO	40210905	1
		ESPECIAL FACULDADE RUI	RUA TEODOMIRO BATISTA, 422 - ZONA	-		
2	SALVADOR	BARBOSA	URBANA	RIO VERMELHO	41940320	3
			AV. JURACY MAGALHAES JUNIOR, N 115 -			
2	SALVADOR	ESPECIAL FACULDADE UNIFACS	ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940060	1
			AV. CARDEAL DA SILVA 205 - ZONA			1
2	SALVADOR	ESPECIAL UCSAL	URBANA	FEDERAÇÃO	40220140	
		FACULDADE DE ARQUITETURA	RUA CAETANO MOURA 121 - ZONA			
2	SALVADOR	DA UFBA	URBANA	FEDERAÇÃO	40210905	12
			RUA TEODOMIRO BATISTA 422 - ZONA			
2	SALVADOR	FACULDADE RUI BARBOSA	URBANA	RIO VERMELHO	41940320	26
			AV. JURACY MAGALHÃES JUNIOR, N 115 -			
2	SALVADOR	FACULDADE UNIFACS	ZONA URBANA	RIO VERMELHO	41940060	11
		UNIVERSIDADE CATÓLICA DO	AVENIDA CARDEAL DA SILVA, 205 -			
2	SALVADOR	SALVADOR	ZONA URBANA	FEDERAÇÃO	40231250	38
3	SALVADOR	CECR - CLASSE I	RUA DO PERO VAZ, 148 - ZONA URBANA	PERO VAZ	40335000	13



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		3	RUA VÍTOR SERRA, FIM DE LINHA DO	_	_	
3	SALVADOR	CECR - CLASSE II	PERO VAZ - ZONA URBANA	PERO VAZ	40340290	13
			RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 195 - ZONA			
3	SALVADOR	CECR - ESCOLA CLASSE III	URBANA	PAU MIÚDO	40310000	13
		CENTRO EDUCACIONAL	RUA CONDE PORTO ALEGRE, 154 - ZONA			
3	SALVADOR	EMMANUEL KANT	URBANA	IAPI	40330200	10
				FAZENDA		
			RUA MELO MORAES FILHO 261 - ZONA	GRANDE DO		
3	SALVADOR	CENTRO ESCOLAR ANAMÉLIA	URBANA	RETIRO	40352205	3
		COLÉGIO ESTADUAL ÁLVARO	RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 106 -			
3	SALVADOR	AUGUSTO DA SILVA	ZONA URBANA	IAPI	40330200	9
				FAZENDA		
		COLÉGIO ESTADUAL BENTO	RUA MELO MORAES FILHO, 536 - ZONA	GRANDE DO		
3	SALVADOR	GONÇALVES	URBANA	RETIRO	40000000	15
				FAZENDA		
		COLÉGIO ESTADUAL DOIS DE	RUA MELO MORAES FILHO, 311 - ZONA	GRANDE DO		
3	SALVADOR	JULHO	URBANA	RETIRO	40350000	16
		COLÉGIO ESTADUAL HELENA	RUA DESEMBARGADOR JOSÉ MACIEL			
3	SALVADOR	CELESTINO MAGALHÃES	DOS SANTOS, S/N - ZONA URBANA	IAPI	40330475	8
		COLÉGIO ESTADUAL MARQUÊS	RUA MARQUÊS DE MARICÁ S/N - ZONA			
3	SALVADOR	DE MARICÁ	URBANA	PAU MIÚDO	40310000	10
		COLÉGIO ESTADUAL PRINCESA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, 37 - ZONA			14
3	SALVADOR	IZABEL	URBANA	CIDADE NOVA	40313120	
		COLÉGIO MODELO LUÍS	AV. SAN MARTIN, S/N - ANTIGA ÁREA DA			
3	SALVADOR	EDUARDO MAGALHÃES	LIMPURB - ZONA URBANA	SAN MARTIN	40000000	27
				FAZENDA		
		ESCOLA DOM AVELAR BRANDÃO	RUA MELO MORAES FILHO S/N - ZONA	GRANDE DO		
3	SALVADOR	VILELA	URBANA	RETIRO	40352000	10



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
20111	- Trainerpro	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO	RUA JAIR SANTOS, RUA B, JARDIM	T(OI)I_BIIIIIO	1,61,1_621	Seçuo
3	SALVADOR	PIRES DE ALBUQUERQUE - EMPA	ELDORADO - ZONA URBANA	IAPI	40330460	15
	BILL VILDOR	ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL	DEBORRIDO ZOTAT ORBITAT	IIII I	10330100	15
3	SALVADOR		RUA DO LIMITE, S/N - ZONA URBANA	IAPI	40330515	14
		ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE	RUA WANDERLEI DE ALMEIDA, 19 - ZONA			
3	SALVADOR	NOVA	URBANA	CIDADE NOVA	40313710	12
				FAZENDA		
		ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA		GRANDE DO		
3	SALVADOR	GRANDE	RUA ORÓS, S/N - ZONA URBANA	RETIRO	40000000	12
		ESCOLA MUNICIPAL DO PAU	RUA VINTE DE AGOSTO, S/N - ZONA			
3	SALVADOR	MIÚDO	URBANA	PAU MIÚDO	40310610	7
				FAZENDA		
		ESCOLA MUNICIPAL JAQUEIRA	RUA JAQUEIRA DO CARNEIRO, 62 - ZONA	GRANDE DO		
3	SALVADOR	DO CARNEIRO	URBANA	RETIRO	40000000	8
		ESCOLA MUNICIPAL JULIETA	AVENIDA BARROS REIS, 257 - ZONA			
3	SALVADOR	VIANA	URBANA	PAU MIÚDO	40310010	8
				FAZENDA		
		ESCOLA MUNICIPAL 15 DE	RUA DO CALAFATE, S/N, PX GUARDA	GRANDE DO		
3	SALVADOR	OUTUBRO	MUNICIPAL - ZONA URBANA	RETIRO	40354100	4
		ESCOLA PROFESSORA	RUA MARQUÊS DE MARICÁ S/N - ZONA			
3	SALVADOR	CANDOLINA	URBANA	PAU MIÚDO	40310300	12
			AV. SAN MARTIN 342 ENTRE LGO. DO			
		_	TANQUE E RUA DO CURUZU - ZONA			
3	SALVADOR	ESCOLA RUBEM DÁRIO	URBANA	SAN MARTIN	40355720	16
		ESPECIAL CECR - ESCOLA CLASSE	RUA MARQUÊS DE MARICÁ, 195 - ZONA			
3	SALVADOR		URBANA	PAU MIÚDO	40310000	2
		ESPECIAL CENTRO	RUA CONDE PORTO ALEGRE, 154 - ZONA			
3	SALVADOR	EDUCACIONAL EMMANUEL KANT	URBANA	IAPI	40330200	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA DESEMBARGADOR JOSÉ MACIEL	_	_	•
3	SALVADOR	HELENA CELESTINO MAGALHÃES	DOS SANTOS, S/N - ZONA URBANA	IAPI	40330475	1
		ESPECIAL COLEGIO MODELO LUÍS	AV. SAN MARTIN S/N ANTIGA AREA DA			
3	SALVADOR	EDUARDO MAGALHÃES	LIMPURB - ZONA URBANA	SAN MARTIN	40360010	1
			AVENIDA SAN MARTIN 342 ENTRE LARGO			
3	SALVADOR	ESPECIAL ESCOLA RUBEM DARIO	TANQUE E RUA CURUZU - ZONA URBANA	SAN MARTIN	40355720	1
		CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO				
4	SALVADOR	ESPACO CID PASSOS	RUA DA LAGOA S/N - ZONA URBANA	COUTOS	40760020	6
4	SALVADOR	COLÉGIO BARROS BARRETO	RUA DA AUSTRÁLIA S/N - ZONA URBANA	PARIPE	40800050	12
			RUA COSME DE FARIAS N 12 - ZONA			
4	SALVADOR	COLÉGIO CELESTIN FREINET	URBANA	PERIPERI	40720140	4
		COLÉGIO ESTADUAL JOÃO	LOTEAMENTO JARDIM SANTA FILOMENA	SÃO TOMÉ DE		
4	SALVADOR	BATISTA CARIBÉ	443-E - ZONA URBANA	PARIPE	40800170	4
		COLÉGIO ESTADUAL NELSON	RUA DOUTOR ALMEIDA, 1 - ZONA			
4	SALVADOR	MANDELA	URBANA	PERIPERI	40720070	28
		COLÉGIO ESTADUAL				
		PROFESSORA MARIA ODETE	RUA INDEPENDÊNCIA, S/N - PARÓQUIA N.			
4	SALVADOR	PITHON RAYNAL	SENHORA DO Ó - ZONA URBANA	PARIPE	40820730	6
4	SALVADOR	COLÉGIO GUADALUPE	RUA DOMINGOS PIRES, 3 - ZONA URBANA	PERIPERI	40726080	7
			RUA DR. ALMEIDA, CAM J, BL10, CASA 1 -			
4	SALVADOR	COLÉGIO SANTO INÁCIO	ZONA URBANA	PERIPERI	40720070	4
		COMPLEXO ESCOLAR	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ S/N -			
4	SALVADOR	ALMIRANTE BARROSO	ZONA URBANA	PARIPE	40800480	16
		ESCOLA ANFILÓFIO DE	RUA PROF. JOÃO GONÇALVES S/N - ZONA			
4	SALVADOR	CARVALHO	URBANA	PERIPERI	40740360	5
4	SALVADOR	ESCOLA CID PASSOS - FIEB/SESI	RUA DA LAGOA S/N - ZONA URBANA	COUTOS	40740170	10
		ESCOLA CLAUDENIRA SANTOS				
4	SALVADOR	LIMA	SANTANA DE MARÉ - ZONA URBANA	ILHA DE MARÉ	42500000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA ESTADUAL ANA		_		-
4	SALVADOR	CRISTINA PRAZERES MATA PIRES	RUA CAMBOJA, S/N - ZONA URBANA	ALTO DE COUTOS	40750340	5
						15
		ESCOLA ESTADUAL ANFRÍSIA	RUA AFRÂNIO PEIXOTO S/N - ZONA			
4	SALVADOR	SANTIAGO	URBANA	PERIPERI	40740360	
		ESCOLA ESTADUAL CARLOS		FAZENDA		
4	SALVADOR	BARROS	RUA PAULO AVELAR 1 - ZONA URBANA	COUTOS	40730530	12
		ESCOLA ESTADUAL EDSON	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ 25 - ZONA			
4	SALVADOR	TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	URBANA	PARIPE	40800480	14
		ESCOLA ESTADUAL MARCÍLIO	BASE NAVAL DE ARATU INEMA - ZONA	SÃO TOMÉ DE		
4	SALVADOR	DIAS	URBANA	PARIPE	40800310	8
		ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO	RUA 02, SN, CONJ VISTA ALEGRE DE			
4	SALVADOR	LOBATO	COUTOS - ZONA URBANA	COUTOS	40730320	10
		ESCOLA ESTADUAL SETE DE				
4	SALVADOR	SETEMBRO	RUA DO VALE, N 16 - ZONA URBANA	PARIPE	40820000	7
			RUA 2. TRAVESSA BELA VISTA S/N -			
4	SALVADOR	ESCOLA FERNANDO PRESÍDIO	ZONA URBANA	TUBARÃO	40279360	8
		ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE				
4	SALVADOR	ERNESTO MOURÃO DE SÁ	AVENIDA SÃO PAULO - ZONA URBANA	PARIPE	40820190	9
		ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO		BOM JESUS DOS		
4	SALVADOR	CARLOS MAGALHÃES	RUA DO FOGO S/N - ZONA URBANA	PASSOS	42510000	4
		ESCOLA MUNICIPAL COLINA DO	RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 104 - ZONA	FAZENDA		
4	SALVADOR	MAR	URBANA	COUTOS	40730100	2
		ESCOLA MUNICIPAL DARCY	CONJUNTO RECANTO DA LAGOA RUA 6 -	FAZENDA		
4	SALVADOR		ZONA URBANA	COUTOS	40730630	5
		ESCOLA MUNICIPAL DE	RUA DAS BANANEIRAS, S/N - ZONA			
4	SALVADOR	BANANEIRAS	URBANA	ILHA DE MARÉ	42500000	2
4	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE BOTELHO	RUA DOS BOTELHOS, S/N - ZONA URBANA	ILHA DE MARÉ	42500000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201(12	1.10.11.01.01	ESCOLA MUNICIPAL DE FAZENDA	RUA EIXO A, S/N, COLINA DAS MALVINAS		1,61,7	20300
4	SALVADOR		- ZONA URBANA	COUTOS	40730630	16
		ESCOLA MUNICIPAL DE ILHA DE	PRAIA GRANDE DE MARÉ - ZONA			-
4	SALVADOR		URBANA	ILHA DE MARÉ	42500000	4
		ESCOLA MUNICIPAL DE				
4	SALVADOR	PARAMANA	RUA DA FRENTE S/N - ZONA URBANA	PARAMANA	42505000	2
4	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE PARIPE	RUA TUPI, 111 - ZONA URBANA	PARIPE	41750020	16
4	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE SANTANA	RUA BEIRA MAR, S/N - ZONA URBANA	ILHA DE MARÉ	42500000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR	TRAVESSA FLUMINENSE, S/N - ZONA	SÃO TOMÉ DE		
4	SALVADOR	OTAVIANO PIMENTA	URBANA	PARIPE	40800200	3
		ESCOLA MUNICIPAL ESTHER		FAZENDA		
4	SALVADOR	FÉLIX DA SILVA	RUA EIXO A, S/N - ZONA URBANA	COUTOS	40730630	15
		ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA				
4	SALVADOR		RUA JUBIABÁ, S/N - ZONA URBANA	ALTO DE COUTOS	40760310	11
		ESCOLA MUNICIPAL GRACILIANO	RUA FRANCO VELASCO, N 641, VISTA			
4	SALVADOR		ALEGRE DE BAIXO - ZONA URBANA	COUTOS	40730020	4
		ESCOLA MUNICIPAL OITO DE	AV. AFRÂNIO PEIXOTO, 08 - ZONA			
4	SALVADOR		URBANA	PERIPERI	40720270	2
		ESCOLA MUNICIPAL OLGA	CONJUNTO LAGOA DA PAIXÃO, S/N -	FAZENDA		
4	SALVADOR		ZONA URBANA	COUTOS	41307340	6
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO				
4	SALVADOR	DOMINGOS	RUA SANTA LUZIA 11 - ZONA URBANA	PERIPERI	40725850	7
		ESCOLA MUNICIPAL VISCONDE				
4	SALVADOR		RUA PIAUÍ, S/N - ZONA URBANA	PARIPE	40800065	4
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	LOTEAMENTO JARDIM SANTA	SÃO TOMÉ DE		
4	SALVADOR	JOÃO BATISTA CARIBÉ	FILOMENA, 443-E - ZONA URBANA	PARIPE	40800170	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA DOUTOR ALMEIDA 1 - ZONA			
4	SALVADOR	NELSON MANDELA	URBANA	PERIPERI	40720070	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
ZONA	Widincipio	ESPECIAL COMPLEXO ESCOLAR	RUA ALMIRANTE TAMANDARÉ, S/N -	TOM_DAIREO	TOWI_CEI	beção
4	SALVADOR	ALMIRANTE BARROSO	ZONA URBANA	PARIPE	40800480	2
	STIE VIIDOR	ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	BASE NAVAL DE ARATU - INEMA - ZONA	SÃO TOMÉ DE	40000400	4
4	SALVADOR	MARCÍLIO DIAS	URBANA	PARIPE	40800310	1
<u> </u>	BILL VILD GIV	ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL DE	RUA EIXO A S/N COLINA DAS MALVINAS -	FAZENDA	10000210	-
4	SALVADOR	FAZENDA COUTOS	ZONA URBANA	COUTOS	40730630	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL DE				_
4	SALVADOR		RUA TUPI, N. 111 - ZONA URBANA	PARIPE	40750020	1
		ESPECIAL INSTITUTO SOCIAL	RUA OSVALDO DA HORA. N 02 - ZONA			
4	SALVADOR	PINDORAMA	URBANA	PERIPERI	40720050	1
			RUA OSWALDO DA HORA, N 02 - ZONA			
4	SALVADOR	INSTITUTO SOCIAL PINDORAMA	URBANA	PERIPERI	40720050	7
		CENTRO EDUCACIONAL NOSSA	RUA SILVEIRA MARTINS, 1 - ZONA			15
5	SALVADOR	SENHORA DO RESGATE	URBANA	CABULA	41150000	
			RUA SILVEIRA MARTINS - AO LADO DO			
		COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO	COLÉGIO ROBERTO SANTOS - ZONA			
5	SALVADOR	DA CONCEIÇÃO MENEZES	URBANA	CABULA	41150000	6
		COLÉGIO ESTADUAL	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N - ZONA			
5	SALVADOR	GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	URBANA	CABULA	41150000	22
		COLÉGIO POLIVALENTE DO	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N - ZONA			
5	SALVADOR		URBANA	CABULA	41150000	17
		DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA	RUA SILVEIRA MARTINS, 2555 - ZONA			
5	SALVADOR	VIDA – UNEB	URBANA	CABULA	41150000	9
		DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS	RUA SILVEIRA MARTINS, 2555 - ZONA			
5	SALVADOR	EXATAS E DA TERRA	URBANA	CABULA	41150000	8
		DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS	AV SILVEIRA MARTINS, N 2555 - ZONA			13
5	SALVADOR	HUMANAS – UNEB	URBANA	CABULA	41195001	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO –	AV SILVEIRA MARTINS, N 2555 - ZONA	_		
5	SALVADOR	UNEB	URBANA	CABULA	41192010	9
		ESCOLA ADROALDO RIBEIRO	RUA NOSSA SENHORA DO RESGATE, S/N,			,
5	SALVADOR	COSTA	FIM DE LINHA - ZONA URBANA	CABULA	41150100	11
		ESCOLA DE 1º GRAU	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N - ZONA			
5	SALVADOR	GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	URBANA	CABULA	41150000	9
		ESCOLA ESTADUAL ALBERTO	RUA MILTON GOMES COSTA, N. 18/19 -	SÃO GONÇALO		
5	SALVADOR	VALENÇA	ZONA URBANA	DO RETIRO	41100183	13
		ESCOLA ESTADUAL MÁRCIA	RUA BENJAMIN ABDON, S/N, FIM DE			<u>, </u>
5	SALVADOR	CARNEIRO MÉCCIA	LINHA - ZONA URBANA	MATA ESCURA	41225360	14
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR	AVENIDA CARDEAL DOM AVELAR			
5	SALVADOR	DORIVAL PASSOS	BRANDÃO VILLELA, S/N - ZONA URBANA	MATA ESCURA	41219600	7
		ESCOLA ESTADUAL VISCONDE DE	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N, AO LADO			
5	SALVADOR	ITAPARICA	DO 19 BC ZONA URBANA	CABULA	41150000	5
		ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO DA	RUA DIRETA DA ENGOMADEIRA, S/N -			
5	SALVADOR	FRANÇA ROCHA	ZONA URBANA	ENGOMADEIRA	41185270	5
			CONJUNTO ACM - PRAÇA MANOEL			
			CLEMENTE FERREIRA, S/N - ZONA			
5	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL CABULA I	URBANA	CABULA	41191010	6
		ESCOLA MUNICIPAL DA	RUA DIREITA DA ENGOMADEIRA, S/N -			
5	SALVADOR	ENGOMADEIRA	ZONA URBANA	ENGOMADEIRA	41301110	8
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA	RUA BENJAMIN ABDON, S/N, FIM DE	JARDIM		
5	SALVADOR	CONSTANÇA	LINHA - ZONA URBANA	PAMPULHA	41225720	12
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA DIRETA DA MATA ESCURA, S/N -			
5	SALVADOR	MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	ZONA URBANA	MATA ESCURA	41225190	4
		ESCOLA MUNICIPAL MURILO	RUA MILTON GOMES COSTA, 18/19 - ZONA	SÃO GONÇALO		3
5	SALVADOR	CELESTINO COSTA	URBANA	DO RETIRO	41190200	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA	ESTRADA DAS BARREIRAS, S/N - ZONA	_		3
5	SALVADOR	ANFRÍSIA SANTIAGO	URBANA	BARREIRAS	40010000	7
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO	ESTRADA SÃO GONÇALO DO RETIRO, S/N			
5	SALVADOR	GONÇALO DO RETIRO	- ZONA URBANA	SÃO GONÇALO	41190000	7
			R PAULO HÉLIO DE CARVALHO, 29,			
		ESCOLA SANTA EDWIRGENS –	ATRÁS DA IGREJA UNIVERSAL - ZONA			
5	SALVADOR	ANEXO	URBANA	MATA ESCURA	41219065	5
			RUA CARDEAL AVELAR BRANDÃO			
5	SALVADOR	ESCOLA TERCEIRO MILÊNIO	VILELA, N 39 - ZONA URBANA	MATA ESCURA	41219600	2
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N - ZONA			
5	SALVADOR	GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	URBANA	CABULA	41150450	1
		ESPECIAL COLÉGIO	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N - ZONA			
5	SALVADOR	POLIVALENTE DO CABULA	URBANA	CABULA	41150000	1
		ESPECIAL ESCOLA ADROALDO	RUA NOSSA SENHORA DO RESGATE, S/N,			
5	SALVADOR	RIBEIRO COSTA	FIM DE LINHA - ZONA URBANA	CABULA	41150100	2
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	RUA MILTON GOMES COSTA, N 125 E-	SÃO GONÇALO		
5	SALVADOR	ALBERTO VALENÇA	ZONA URBANA	DO RETIRO	41190200	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	RUA BENJAMIN ABDON S/N FIM DE			
5	SALVADOR	MÁRCIA CARNEIRO MÉCCIA	LINHA - ZONA URBANA	MATA ESCURA	41225360	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	RUA SILVEIRA MARTINS, S/N, AO LADO			
5	SALVADOR	VISCONDE DE ITAPARICA	DO 19°BC - ZONA URBANA	CABULA	41150000	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL DA	RUA DIREITA DA ENGOMADEIRA, S/N -			
5	SALVADOR	ENGOMADEIRA	ZONA URBANA	ENGOMADEIRA	41200050	2
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA DIRETA DA MATA ESCURA, S/N -			
5	SALVADOR	MAXIMINIANO DA ENCARNAÇÃO	ZONA URBANA	MATA ESCURA	41225190	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA MILTON GOMES COSTA, 18/19 - ZONA	SÃO GONÇALO		1
5	SALVADOR	MURILO CELESTINO COSTA	URBANA	DO RETIRO	41190200	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	ESTRADA DAS BARREIRAS, S/N - ZONA			
5	SALVADOR	PROF. ANFRÍSIA SANTIAGO	URBANA	BARREIRAS	41195001	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	ESTRADA SÃO GONÇALO DO RETIRO, S/N			
5	SALVADOR	SÃO GONÇALO DO RETIRO	- ZONA URBANA	SÃO GONÇALO	41190000	1
		ESPECIAL SERVIÇO SOCIAL DA	BR 324, KM 0, AV. BARROS REIS, ARRAIAL			
5	SALVADOR	INDÚSTRIA - SESÍ - RETIRO	DO RETIRO - ZONA URBANA	RETIRO	41204025	1
			RUA DIRETA DE MATA ESCURA, S/N,			
		PRISIONAL - CADEIA PÚBLICA DE	COMPLEXO PENITENCIÁRIO - ZONA			
5	SALVADOR	SALVADOR	URBANA	MATA ESCURA	41225190	1
			RUA DIRETA DA MATA ESCURA, S/N,			
		PRISIONAL - CONJUNTO PENAL	COMPLEXO PENITENCIÁRIO - ZONA			
5	SALVADOR	FEMININO	URBANA	MATA ESCURA	41225190	1
		PRISIONAL - CONJUNTO PENAL	RUA DIRETA DA MATA ESCURA, S/N -			
5	SALVADOR	MASCULINO	ZONA URBANA	MATA ESCURA	41219600	1
			RUA DIRETA DE MATA ESCURA, S/N,			
		PRISIONAL - PRESÍDIO DO	COMPLEXO PENITENCIÁRIO - ZONA			
5	SALVADOR	SALVADOR	URBANA	MATA ESCURA	41225190	1
			RUA DIRETA DA MATA ESCURA, S/N,			
		PRISIONAL - UED - UNIDADE	COMPLEXO PENITENCIÁRIO - ZONA			
5	SALVADOR	ESPECIAL DISCIPLINAR	URBANA	MATA ESCURA	41225190	1
		SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -	BR 324, KM 0, AV. BARROS REIS, ARRAIAL			
5	SALVADOR	SESI – RETIRO	DO RETIRO - ZONA URBANA	RETIRO	41204025	23
		CENTRO EDUCACIONAL NOSSA		BOA VISTA DE		
6	SALVADOR	SENHORA DO RESGATE	RUA SALGADO FILHO, 2 - ZONA URBANA	BROTAS	40240350	13
			RUA CAMPINAS DE BROTAS, S/N - FIM DE	CAMPINAS DE		
6	SALVADOR	CMEI - ABRIGO DO SALVADOR	LINHA - ZONA URBANA	BROTAS	40275170	7
		COLÉGIO ESTADUAL CIDADE DE	RUA PADRE LUIZ FILGUEIRAS, S/N - ZONA	ENGENHO VELHO	1	
6	SALVADOR		URBANA	DE BROTAS	40243320	17



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO	RUA ENGENHEIRO JOSÉ ANASOH, 420-E -	CAMPINAS DE	_	
6	SALVADOR	HENRIQUE BRITO	ZONA URBANA	BROTAS	40275220	5
		COLÉGIO ESTADUAL GÓES	AVENIDA DOM JOÃO VI, 131 - ZONA			
6	SALVADOR	CALMON	URBANA	BROTAS	40290000	24
		COLÉGIO ESTADUAL LÊDA	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, S/N -	ENGENHO VELHO		
6	SALVADOR	JESUÍNO DOS SANTOS	ZONA URBANA	DE BROTAS	40243000	12
			RUA VALDEMAR FALCÃO, 7 - ZONA			
6	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA	URBANA	BROTAS	40295001	40
		COLÉGIO JOÃO PEDRO DOS	AV. MÁRIO LEAL FERREIRA S/N - ZONA			
6	SALVADOR	SANTOS	URBANA	BONOCÔ	40275240	17
		COLÉGIO NOSSA SENHORA DA				
6	SALVADOR	CONCEIÇÃO	AV. DOM JOÃO VI, 89 - ZONA URBANA	BROTAS	40240320	18
		ESCOLA ESTADUAL MANOEL	RUA VALDEMAR FALCÃO, 7 - ZONA			
6	SALVADOR	VITORINO	URBANA	BROTAS	40295001	24
		ESCOLA MARIA ROMANA	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, 114 -	ENGENHO VELHO		
6	SALVADOR		ZONA URBANA	DE BROTAS	40243000	7
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO	AVENIDA MÁRIO LEAL FERREIRA, S/N -			<u>, </u>
6	SALVADOR	DOS SANTOS	ZONA URBANA	BONOCÔ	40253480	10
		ESCOLA MUNICIPAL MARTAGÃO	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, N 114 -	ENGENHO VELHO		<u>, </u>
6	SALVADOR	GESTEIRA	ZONA URBANA	DE BROTAS	40243000	5
		ESCOLA MUNICIPAL NOSSA				<u>, </u>
6	SALVADOR	SENHORA DOS ANJOS	AV. DOM JOÃO VI, 450 - ZONA URBANA	BROTAS	40285000	11
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR		CAMPINAS DE		
6	SALVADOR	ARISTIDES NOVIS	ALAMEDA PIATÃ, 132 - ZONA URBANA	BROTAS	40275010	9
						12
		ESCOLA MUNICIPAL SENADOR	AV. GENERAL GRAÇA LESSA, S/N - ZONA			
6	SALVADOR	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	URBANA	VASCO DA GAMA	40290500	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESPECIAL CENTRO		_	_	
		EDUCACIONAL NOSSA SENHORA	RUA SALGADO FILHO, N 2 - ZONA	BOA VISTA DE		
6	SALVADOR	DO RESGATE	URBANA	BROTAS	40240350	1
		ESPECIAL COLÉGIO JOÃO PEDRO	AVENIDA MARIO LEAL FERREIRA S/N -			
6	SALVADOR	DOS SANTOS	ZONA URBANA	BONOCÔ	40275240	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	RUA VALDEMAR FALCÃO 7 - ZONA			
6	SALVADOR	MANOEL VITORINO	URBANA	BROTAS	40295001	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA ALMIRANTE ALVES CÂMARA, N 114 -	ENGENHO VELHO		,
6	SALVADOR	MARTAGÃO GESTEIRA	ZONA URBANA	DE BROTAS	40243000	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL				
6	SALVADOR	NOSSA SENHORA DOS ANJOS	AV. D. JOÃO VI, 450 - ZONA URBANA	BROTAS	40285000	1
		ESPECIAL FUNDAÇÃO BAHIANA				
		PARA DESENVOLVIMENTO DAS	AVENIDA DOM JOÃO VI, 275 - ZONA			
6	SALVADOR	CIÊNCIAS	URBANA	BROTAS	40290000	1
		FUNDAÇÃO BAHIANA PARA				
		DESENVOLVIMENTO DAS				
6	SALVADOR	CIÊNCIAS	AV. DOM JOÃO VI, 275 - ZONA URBANA	BROTAS	40290000	20
		CENTRO EDUCACIONAL	RUA WENCESLAU GALO, N 27 - ZONA	COSME DE		
7	SALVADOR	ALEXANDRINO	URBANA	FARIAS	40252190	5
		COLÉGIO BOM JESUS DOS	LARGO DOS PARANHOS, 01 - ZONA			,
7	SALVADOR	MILAGRES	URBANA	MATATU	40255420	9
			AV. JOANA ANGÉLICA, S/N - ZONA			<u>, </u>
7	SALVADOR	COLÉGIO DA BAHIA (CENTRAL)	URBANA	NAZARÉ	40045205	23
			RUA MAJOR CÂMARA, N 46-A - ZONA	COSME DE		
7	SALVADOR	COLÉGIO ELIZABETH SOUZA	URBANA	FARIAS	40250410	6
		COLÉGIO ESTADUAL COSME DE	LARGO DE COSME DE FARIAS, FIM DE	COSME DE		14
7	SALVADOR	FARIAS	LINHA - ZONA URBANA	FARIAS	40252190	



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO	RUA BERNARDO SPECTOR S/N - ZONA			
7	SALVADOR		URBANA	VILA LAURA	40280170	13
			RUA DOUTOR GENESIO SALLES, 610 -			
7	SALVADOR	COLÉGIO MEDITERRÂNEO	ZONA URBANA	VILA LAURA	40270040	8
			AV. JOANA ANGÉLICA, 253 - ZONA			
7	SALVADOR	COLÉGIO SEVERINO VIEIRA	URBANA	NAZARÉ	40050001	26
7	CALVADOR	CRECHE DR ELIEZER AUDÍFACE	RUA LUÍS ANSELMO, 155, ANEXO AO CSU MAJOR COSME FARIAS - ZONA URBANA	LUIZ ANSELMO	40270020	9
/	SALVADOR	ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO	RUA SAO GERALDO TRANSV. DA RUA	LUIZ ANSELMO	40270020	9
7	SALVADOR		ALBERTO TORRES - ZONA URBANA	MATATU	40260020	12
-		ESCOLA DE ENGENHARIA	AV. JOANA ANGÉLICA, 1381 - ZONA			
7	SALVADOR	ELETRO-MECÂNICA DA BAHIA	URBANA	NAZARÉ	40050001	12
			R. HÉLIO DE OLIVEIRA, 75-E - ZONA			
7	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA	URBANA	LUIZ ANSELMO	40260340	8
7	SALVADOR	ESCOLA EXPERIMENTAL	RUA RIO AMAZONAS, 34 - ZONA URBANA	VILA LAURA	40270060	10
			LGO. DE COSME DE FARIAS FINAL DE	COSME DE		
7	SALVADOR	ESCOLA LÉLIS PIEDADE	LINHA - ZONA URBANA	FARIAS	40250010	5
			RUA AGRIPINO DÓREA,101-ZONA			7
7	SALVADOR	ESCOLA MARIA QUITÉRIA	URBANA	PITANGUEIRAS	40255000	
		ESCOLA MUNICIPAL OLGA	AV. VALE DO MATATU, S/N, BAIXA DO			
7	SALVADOR	FIGUEIREDO DE AZEVEDO	TUBO - ZONA URBANA	MATATU	40255135	10
7	SALVADOR	ESCOLA RUY DE LIMA MALTEZ	LADEIRA DOS GALÉS 13 - ZONA URBANA	PITANGUEIRAS	40255010	5
			RUA ARAÇATUBA, S/N - ALTO DO	COSME DE		
7	SALVADOR	ESCOLA SATURNINO CABRAL	CRUZEIRO - ZONA URBANA	FARIAS	40253470	4
			RUA DA MANGUEIRA, 10/20 - ZONA	,		
7	SALVADOR	ESCOLA TEIXEIRA DE FREITAS	URBANA	NAZARÉ	40040400	12
		ESPECIAL COLÉGIO DA BAHIA (AVENIDA JOANA ANGÉLICA, S/N - ZONA		10017505	_
7	SALVADOR	CENTRAL)	URBANA	NAZARÉ	40045205	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL COLÉGIO SEVERINO	AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 253 - ZONA			-
7	SALVADOR	VIEIRA	URBANA	NAZARÉ	40050001	1
		ESPECIAL ESCOLA DE				
		ENGENHARIA ELETRO-MECÂNICA	AV. JOANA ANGÉLICA, 1381 - ZONA			
7	SALVADOR	DA BAHIA	URBANA	NAZARÉ	40050001	2
		ESPECIAL ESCOLA	RUA RIO AMAZONAS, N 34 - ZONA			
7	SALVADOR	EXPERIMENTAL	URBANA	MATATU	40270060	1
		ESPECIAL ESCOLA OLGA	AVENIDA VALE DO MATATU BAIXA DO	VALE DO		
7	SALVADOR	AZEVEDO FIGUEIREDO	TUBO - ZONA URBANA	MATATU	40250080	1
		ESPECIAL ESCOLA RUY DE LIMA				
7	SALVADOR	MALTEZ	LADEIRA DOS GALES 13 - ZONA URBANA	PITANGUEIRAS	40255010	1
		ESPECIAL ESCOLA TEIXEIRA DE	RUA DA MANGUEIRA 10/20 - ZONA			
7	SALVADOR	FREITAS	URBANA	NAZARÉ	40040400	1
		ESPECIAL FUNDAÇÃO VISCONDE				
7	SALVADOR	DE CAYRU	RUA DO SALETE 50 - ZONA URBANA	BARRIS	40070200	2
		ESPECIAL INSTITUTO DE	PRAÇA DO BARBALHO, S/N - ZONA			
7	SALVADOR	EDUCAÇÃO ISAÍAS ALVES - ICEIA	URBANA	BARBALHO	40300753	3
		ESPECIAL INSTITUTO FEDERAL				
		DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TEC	RUA EMÍDIO DOS SANTOS, S/N - ZONA			
7	SALVADOR	DA BAHIA – IFBA	URBANA	BARBALHO	40301015	1
7	SALVADOR	FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAYRU	RUA DO SALETE 50 - ZONA URBANA	BARRIS	40070200	19
		INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ÍSAIAS				
7	SALVADOR	ALVES – ICEIA	PÇA. DO BARBALHO, S/N - ZONA URBANA	BARBALHO	40300753	55
7	SALVADOR	INSTITUTO DOS CEGOS DA BAHIA	RUA MILITAO LISBOA 55 - ZONA URBANA	SANTO ANTÔNIO	40301520	1
		INSTITUTO FEDERAL DE				18
		EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	RUA EMÍDIO DOS SANTOS S/N - ZONA			-
7	SALVADOR	TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA)	URBANA	BARBALHO	40301015	



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
ZOTT	Wanterpro	Local de Votação	_	_	TIONI_CLI	Deçao
7	SALVADOR	OBRAS SOCIAIS FRANCISCANAS	- ZONA URBANA	FARIAS	40250010	5
,	BILL VILD GIV	COLÉGIO ESTADUAL ANA	Zorwi endinwi	TTHUIS	10220010	
8	SALVADOR	BERNARDES	VIA LOCAL C2, S/N - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS VI	41310110	11
		COLÉGIO ESTADUAL BATISTA	2A RÓTULA DA CAJAZEIRA V, S/N - ZONA			
8	SALVADOR		URBANA	CAJAZEIRAS V	41330010	8
		COLÉGIO ESTADUAL DINAH	CONJUNTO ENGENHEIRO ANTÔNIO			
8	SALVADOR	GONÇALVES	FRANCO, N 328 - ZONA URBANA	VALÉRIA	41305000	5
		COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO	QUADRA 04, CAMINHO 3, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	BRANDÃO CORREIA	URBANA	CAJAZEIRAS IV	41330050	19
		COLÉGIO ESTADUAL LUIZ				
8	SALVADOR	FERNANDO MACÊDO COSTA	RUA F FIM DE LINHA - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS VII	41310045	7
		COLÉGIO ESTADUAL NOSSA	RUA DA MATRIZ, S/N, BR-324, PARQUE			
8	SALVADOR	SENHORA DE FÁTIMA - DERBA	DERBA - ZONA URBANA	VALÉRIA	41300600	10
		COLÉGIO ESTADUAL	RUA BOCA DA MATA, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	PROFESSORA NOÊMIA REGO	URBANA	VALÉRIA	41300460	22
		COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL	VIA LOCAL E-A COLETORA 3 SETOR A -			
8	SALVADOR	OLIVEIRA	ZONA URBANA	CAJAZEIRAS VIII	41330020	11
		ESCOLA COMUNITÁRIA REGINA	3. TRAVESSA DA BOA VISTA S/N - ZONA	MARECHAL		
8	SALVADOR	STUKENBORG	URBANA	RONDON	41280152	7
		ESCOLA DE 1. GRAU CESARE	CONJUNTO RESIDENCIAL PIRAJÁ II, S/N,			
8	SALVADOR	CASALI	LARGO DO FIM DE LINHA-ZONA URBANA	PIRAJÁ	41290540	9
		ESCOLA ESTADUAL ARTUR DE	LARGO DE CAMPINAS, S/N, FIM DE LINHA			
8	SALVADOR		- ZONA URBANA	CAMPINAS	41275150	13
		ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO	CONJUNTO REMANESCENTE QUADRA 27 -			
8	SALVADOR	NAOMAR ALCÂNTARA	ZONA URBANA	CAJAZEIRAS V	41340020	8
		ESCOLA ESTADUAL GERMANO		MARECHAL		
8	SALVADOR	MACHADO NETO	RUA CENTRAL, N 193-E - ZONA URBANA	RONDON	41280126	8



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA ESTADUAL SANTOS	RUA OITO DE NOVEMBRO, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	DUMONT	URBANA	PIRAJÁ	41290200	14
		ESCOLA ESTADUAL TEODORO	RUA OITO DE NOVEMBRO, N 300, VELHA			
8	SALVADOR	SAMPAIO	PIRAJÁ - ZONA URBANA	PIRAJÁ	41290200	9
			ESTRADA DE CAMPINAS, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	ESCOLA FILHOS DE SALOMÃO	URBANA	CAMPINAS	40271140	9
		ESCOLA MUNICIPAL				
8	SALVADOR	ALEXANDRINA PITA	RUA NOVA PIRAJÁ S/N - ZONA URBANA	PIRAJÁ	41295350	14
			RUA MÁRCIA NEIVA, S/N, LOTEAMENTO			
8	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL AMAI PRO	PROFILURB - ZONA URBANA	CAMPINAS	41270280	4
		ESCOLA MUNICIPAL CAMPINAS	ESTRADA DE CAMPINAS S/N - ZONA			
8	SALVADOR	DE PIRAJÁ	URBANA	CAMPINAS	41280440	10
		ESCOLA MUNICIPAL DA	RUA DIRETA DA PALESTINA S/N - ZONA			
8	SALVADOR	PALESTINA	URBANA	PALESTINA	41308000	8
		ESCOLA MUNICIPAL ELYSIO				
8	SALVADOR		QUADRA D, CAMINHO 06 - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS V	41330060	6
		ESCOLA MUNICIPAL GENERAL	RUA OITO DE NOVEMBRO, TV. 24 DE			
8	SALVADOR	LABATUT	AGOSTO S/N - ZONA URBANA	PIRAJÁ	41290200	9
			RUA DA INDEPENDÊNCIA, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ DULCE	URBANA	CAJAZEIRAS VII	41337325	2
		ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL	PÇA. DO MARECHAL RONDON, S/N - ZONA			
8	SALVADOR		URBANA	RONDON	41285100	4
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA	RUA DIRETA DA PALESTINA, S/N - ZONA			
8	SALVADOR		URBANA	PALESTINA	41308000	2
		ESCOLA MUNICIPAL OSCAR DA	RUA WALDELOIR REGO, 551 - ZONA			
8	SALVADOR		URBANA	CAJAZEIRAS VI	41336680	6
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR	RUA ACAJUTIBA, S/N, CONJUNTO	NOVA BRASÍLIA		
8	SALVADOR	ÍTALO GAUDENZI	MORADA DA LAGOA- ZONA URBANA	DE VALÉRIA	41306790	7



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR	RUA JOSÉ GUIMARÃES, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	AFONSO TEMPORAL	URBANA	VALÉRIA	41300220	5
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR				
8	SALVADOR	MILTON SANTOS	RUA PRINCIPAL, N. 99 - ZONA URBANA	VALÉRIA	41305410	7
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR	RUA DIRETA JARDIM DAS MANGABEIRAS			
8	SALVADOR	RICARDO PEREIRA	- ZONA URBANA	CAJAZEIRAS VIII	41338710	4
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL				
8	SALVADOR	ANA BERNARDES	VIA LOCAL C2, S/N - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS VI	41310110	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	CONJ. RES. ENG. ANTÔNIO FRANCO, N 328			
8	SALVADOR	DINAH GONÇALVES	- ZONA URBANA	VALÉRIA	41305000	2
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	QUADRA 04, CAMINHO 3, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	EDVALDO BRANDÃO CORREIA	URBANA	CAJAZEIRAS IV	41330050	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL				
8	SALVADOR	LUIZ FERNANDO MACÊDO COSTA	RUA F, FIM DE LINHA - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS VII	41310045	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA BOCA DA MATA, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	PROFESSORA NOÊMIA REGO	URBANA	VALÉRIA	41300460	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	VIA LOCAL E-A COLETORA 3 SETOR A -			
8	SALVADOR	RAFAEL OLIVEIRA	ZONA URBANA	CAJAZEIRAS VIII	41330020	1
			CONJUNTO RESIDENCIAL PIRAJÁ II S/N			
		ESPECIAL ESCOLA DE 1.GRAU	LARGO DO FIM DE LINHA - ZONA			
8	SALVADOR	CESARE CASALI	URBANA	PIRAJÁ	41290540	1
		ESPECIAL ESCOLA FILHOS DE	ESTRADA DE CAMPINAS S/N - ZONA			
8	SALVADOR	SALOMÃO	URBANA	CAMPINAS	41290001	1
		ESPECIAL ESCOLA GENERAL	RUA OITO DE NOVEMBRO TRAVESSA 24			
8	SALVADOR	LABATUT	DE AGOSTO S/N - ZONA URBANA	PIRAJÁ	41290200	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA MÁRCIA NEVES, S/N, LOTEAMENTO			
8	SALVADOR	AMAI PRO	PROFILURB - ZONA URBANA	CAMPINAS	41270280	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	ESTRADA DE CAMPINAS S/N - ZONA	_		-
8	SALVADOR	CAMPINAS DE PIRAJÁ	URBANA	CAMPINAS	41280440	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL DA	RUA DIRETA DA PALESTINA, S/N - ZONA			
8	SALVADOR	PALESTINA	URBANA	PALESTINA	41308000	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL				1
8	SALVADOR	ELYSIO ATHAYDE	QUADRA D, CAMINHO 06 - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS V	41330060	
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL				
8	SALVADOR	PROFESSOR MILTON SANTOS	RUA PRINCIPAL, N. 99 - ZONA URBANA	VALÉRIA	41305410	1
		CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA	RUA ROSALVO BARBOSA ROMEU, S/N,			
9	SALVADOR	SÃO JORGE	VILA RUI BARBOSA - ZONA URBANA	URUGUAI	40430500	11
			LARGO DA MADRAGOA, 1 - ZONA			
9	SALVADOR	COLÉGIO COSTA E SILVA	URBANA	RIBEIRA	40420180	26
		COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR -				
9	SALVADOR	CPM JOÃO FLORÊNCIO GOMES	AV. BEIRA MAR, 481 - ZONA URBANA	ITAPAGIPE	40420340	18
		COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	RUA POLIDORO BITTENCOURT, S/N -			
9	SALVADOR	LUIZ TARQUINIO	ZONA URBANA	BOA VIAGEM	41414340	9
		COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO				
9	SALVADOR	FRANCA	AV. DENDEZEIROS, N 200 - ZONA URBANA	BONFIM	40415006	15
		COLÉGIO ESTADUAL PAULO	RUA BECO JOÃO DO BOI S/N - ZONA			
9	SALVADOR	AMÉRICO DE OLIVEIRA	URBANA	RIBEIRA	40440210	21
9	SALVADOR	COLÉGIO LUIZ TARQUÍNIO	AV. LUIZ TARQUÍNIO 83 - ZONA URBANA	BOA VIAGEM	40414120	23
		COLÉGIO MARIA JOSÉ DE PAULA	ATERRO DE ITAPAGIPE, QUADRA B, N 19E			
9	SALVADOR	MOREIRA	- ZONA URBANA	ITAPAGIPE	40420185	6
		COLÉGIO MUNICIPAL SIMÕES	RUA FERNANDO BAGGI S/N - ZONA			
9	SALVADOR	FILHO	URBANA	RIBEIRA	40420080	5
		ESCOLA CARMELITANA DO	PRAÇA COMANDANTE ELIZÁRIO			
9	SALVADOR	MENINO JESUS	BARBOSA, S/N - ZONA URBANA	URUGUAI	40000000	8



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA CARMELITANA 25 DE	RUA LUIZ RÉGIS PACHECO, N. 2182 -	_	_	3
9	SALVADOR	AGOSTO	ZONA URBANA	URUGUAI	40451360	4
		ESCOLA DE 1º GRAU SANTA	RUA DO CANAL CENTRAL S/N VILA RUI			
9	SALVADOR	BÁRBARA	BARBOSA - ZONA URBANA	URUGUAI	40430275	10
		ESCOLA ESTADUAL ALFREDO				10
9	SALVADOR	AMORIM	LGO. DO PAPAGAIO S/N - ZONA URBANA	RIBEIRA	40440246	
		ESCOLA MUNICIPAL BARONESA				
9	SALVADOR	DE SAUÍPE	LGO. DO PAPAGAIO S/N - ZONA URBANA	RIBEIRA	40440246	5
		ESCOLA POLIVALENTE SAN	RUA RÉGIS PACHECO, 2182 - ZONA			
9	SALVADOR	DIEGO	URBANA	URUGUAI	40000000	16
			AV. PORTO DOS MASTROS 52 - ZONA			
9	SALVADOR	ESCOLA PRESCILIANO SILVA	URBANA	RIBEIRA	40440000	16
		ESCOLA SOLANGE HORTÉLIO				
9	SALVADOR	FRANCO	RUA DO URUGUAI, N 220 - ZONA URBANA	URUGUAI	40454260	26
			RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA 3			
9	SALVADOR	ESCOLA VÍTOR SOARES	- ZONA URBANA	RIBEIRA	40420200	15
		ESPECIAL COLÉGIO COSTA E				
9	SALVADOR		LGO. DA MADRAGOA 1 - ZONA URBANA	RIBEIRA	40420180	1
		ESPECIAL COLÉGIO DA POLÍCIA				
	CALVADOD	MILITAR - CPM JOÃO FLORÊNCIO	AV DEIDA MAD 401 ZONA UDDANA	ITADA CIDE	40.4202.40	2
9	SALVADOR		AV BEIRA MAR, 481 - ZONA URBANA	ITAPAGIPE	40420340	3
	CALVADOD	ESPECIAL COLÉGIO DA POLÍCIA	RUA POLIDORO BITTENCOURT, S/N -	DOA MACEM	41 41 42 40	1
9	SALVADOR	MILITAR LUIZ TARQUÍNIO	ZONA URBANA	BOA VIAGEM	41414340	
	CALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA BECO JOÃO DO BOI, S/N - ZONA	DIDEID	40440210	1
9	SALVADOR	PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	URBANA	RIBEIRA	40440210	1
	CALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO MARIA JOSÉ	ATERRO DE ITAPAGIPE, QUADRA B, 19E -	ITADA CIDE	41640620	1
9	SALVADOR	DE PAULA MOREIRA	ZONA URBANA	ITAPAGIPE	41640620	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESPECIAL COLÉGIO MUNICIPAL	RUA FERNANDO BAGGI, S/N - ZONA			3
9	SALVADOR	SIMÕES FILHO	URBANA	RIBEIRA	40420080	1
		ESPECIAL ESCOLA CARMELITANA	PRAÇA COMANDANTE ELIZIÁRIO			
9	SALVADOR	DO MENINO JESUS	BARBOSA S/N - ZONA URBANA	URUGUAI	40450170	1
		ESPECIAL ESCOLA CARMELITANA	RUA LUIZ RÉGIS PACHECO S/N -ZONA			1
9	SALVADOR	25 DE AGOSTO	URBANA	URUGUAI	40451390	
		ESPECIAL ESCOLA DE 1. GRAU	RUA DO CANAL CENTRAL S/N VILA RUI			
9	SALVADOR	SANTA BARBARA	BARBOSA - ZONA URBANA	URUGUAI	40430275	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL				
9	SALVADOR	SOLANGE HORTELIO FRANCO	RUA DO URUGUAI 220 - ZONA URBANA	URUGUAI	40454260	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL				
9	SALVADOR	BARONESA DE SAUÍPE	LGO. DO PAPAGAIO, S/N - ZONA URBANA	RIBEIRA	40440246	1
		ESPECIAL ESCOLA PRESCILIANO	AV PORTO DOS MASTROS, 52 - ZONA			
9	SALVADOR	SILVA	URBANA	RIBEIRA	40440000	1
		_	RUA ENGENHEIRO PIMENTA DA CUNHA,			
9	SALVADOR	ESPECIAL ESCOLA VÍTOR SOARES		RIBEIRA	40420200	4
			RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA,			
10	SALVADOR	COLÉGIO CÂNDIDO PORTINARI	N 47 - ZONA URBANA	COSTA AZUL	41706710	10
		COLÉGIO ESTADUAL ANGELITA		,		
10	SALVADOR		RUA DAS ARARAS S/N - ZONA URBANA	IMBUÍ	41720010	13
		COLÉGIO ESTADUAL DO STIEP	CONJUNTO HABITACIONAL STIEP,			
10	SALVADOR	CARLOS MARIGHELLA	QUADRA 01, S/N - ZONA URBANA	STIEP	41775010	12
		COLÉGIO ESTADUAL MESTRE	RUA TANCREDO NEVES, S/N - ZONA			
10	SALVADOR	PAULO DOS ANJOS	URBANA	BAIRRO DA PAZ	41515235	7
			RUA ABELARDO ANDRADE DE			
10	SALVADOR	COLÉGIO MONTESSORIANO	CARVALHO, N. 5 - ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41706710	10
			RUA DO ROUXINOL, N 71, JARDIM	,		
10	SALVADOR	COLÉGIO VILAS	BOLANDEIRA - ZONA URBANA	IMBUÍ	41720052	9



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA EDIVALDO	CONJUNTO VALE DOS RIOS, S/N - ZONA		_	
10	SALVADOR	BOAVENTURA	URBANA	STIEP	41770030	8
		ESCOLA ESTADUAL NOSSA	PRAÇA DAS DECISÕES S/N - ZONA			
10	SALVADOR	SENHORA DA PAZ	URBANA	BAIRRO DA PAZ	41515000	11
		ESCOLA ESTADUAL THALES DE	RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA,			14
10	SALVADOR	AZEVEDO	S/N - ZONA URBANA	COSTA AZUL	41760040	
		ESCOLA GEORGINA RAMOS DA	RUA DIDIER LUZ S/N FIM DE LINHA -			
10	SALVADOR	SILVA	ZONA URBANA	BOCA DO RIO	40030000	10
		ESCOLA LABORATÓRIO ESCOLAB	RUA ABELARDO DE CARVALHO, S/N -			
10	SALVADOR	- BOCA DO RIO	ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41706710	11
			CONJUNTO GUILHERME MARBACK S/N -			
10	SALVADOR	ESCOLA MONSENHOR BARBOSA	ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41710050	15
		ESCOLA MUNICIPAL AGNELO DE	RUA MANOEL ALMEIDA PACHECO, SN -			
10	SALVADOR	BRITO	ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41706050	9
		ESCOLA MUNICIPAL CARLOS	RUA BARRETO PEDROSO, N 295 - ZONA			
10	SALVADOR	MURION	URBANA	PITUAÇU	41741030	6
		ESCOLA MUNICIPAL LUIZA	RUA GENERAL BRÁULIO GUIMARÃES, N	JARDIM		
10	SALVADOR	MAHIM	471 - ZONA URBANA	ARMAÇÃO	41750290	6
		ESCOLA MUNICIPAL METODISTA				
10	SALVADOR	SUSANA WESLEY	RUA SIMÕES FILHO, 955 - ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41705010	11
		ESCOLA MUNICIPAL NOVA DO	RUA NELSON MANDELA, S/N, ALTO DA			
10	SALVADOR	BAIRRO DA PAZ	BELA VISTA - ZONA URBANA	BAIRRO DA PAZ	41515260	12
			RUA GENERAL BRÁULIO GUIMARÃES,	JARDIM		
10	SALVADOR	ESCOLA PEDRO CALMON	S/N - ZONA URBANA	ARMAÇÃO	41750000	16
10	SALVADOR	ESCOLA RÔMULO ALMEIDA	RUA DAS ARARAS, S/N - ZONA URBANA	IMBUÍ	41720010	18
			AVENIDA ORLANDO GOMES, N 1737 -			
10	SALVADOR	ESCOLA SESI DJALMA PESSOA	ZONA URBANA	PIATÃ	41650010	8



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	_	ESPECIAL COLÉGIO CÂNDIDO	RUA ADELAIDE FERNANDES DA COSTA,			
10	SALVADOR	PORTINARI	N 47 - ZONA URBANA	COSTA AZUL	41706710	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL				
10	SALVADOR	ANGELITA MORENO	RUA DAS ARARAS, S/N - ZONA URBANA	IMBUÍ	41720010	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA TANCREDO NEVES, S/N - ZONA			
10	SALVADOR	MESTRE PAULO DOS ANJOS	URBANA	BAIRRO DA PAZ	41515235	1
						1
			RUA DO ROUXINOL, N 71 - JARDIM			
10	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO VILAS	BOLANDEIRA - ZONA URBANA	IMBUÍ	41720052	
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	PRAÇA DAS DECISÕES, S/N - ZONA			
10	SALVADOR	NOSSA SENHORA DA PAZ	URBANA	BAIRRO DA PAZ	41110530	1
		ESPECIAL ESCOLA LABORATÓRIO	RUA ABELARDO DE CARVALHO, S/N -			1
10	SALVADOR	ESCOLAB - BOCA DO RIO	ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41706710	
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA MANOEL ALMEIDA PACHECO, SN -			
10	SALVADOR	AGNELO DE BRITO	ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41706050	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA GENERAL BRÁULIO GUIMARÃES, 471	JARDIM		
10	SALVADOR	LUIZA MAHIM	- ZONA URBANA	ARMAÇÃO	41750290	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA SIMÕES FILHO, N 955 - ZONA			
10	SALVADOR	METODISTA SUSANA WESLEY	URBANA	BOCA DO RIO	41705010	1
		ESPECIAL ESCOLA SESI DJALMA	AVENIDA ORLANDO GOMES, N 1737 -			
10	SALVADOR	PESSOA	ZONA URBANA	PIATÃ	41650010	1
		ESPECIAL FACULDADE	AV. JORGE AMADO, N 780 - ZONA			
10	SALVADOR	IBES/FACSAL	URBANA	IMBUÍ	41720040	1
		ESPECIAL UNIVERSIDADE	AVENIDA PINTO DE AGUIAR, 2589 - ZONA			
10	SALVADOR	CATÓLICA DO SALVADOR	URBANA	PATAMARES	41740090	1
			RUA DR. JOSÉ PEROBA, 123 - ZONA			
10	SALVADOR	FACULDADE BAIANA DE DIREITO	URBANA	STIEP	41770235	8



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		-	AV. JORGE AMADO, N 780 - ZONA			
10	SALVADOR	FACULDADE IBES/FACSAL	URBANA	IMBUÍ	41720040	12
		FUNDAÇÃO BAHIANA DE	AV. ADHEMAR PINHEIRO LEMOS, Nº 1617 -			
10	SALVADOR	ENGENHARIA	ZONA URBANA	IMBUÍ	41720030	10
		INSTITUTO MUNICIPAL DE				
		EDUCAÇÃO PROFESSOR JOSÉ	RUA ABELARDO DE ANDRADE			
10	SALVADOR	ARAPIRACA - IMEJA	CARVALHO, S/N - ZONA URBANA	BOCA DO RIO	41706710	9
		UNIRB - FACULDADE REGIONAL				15
10	SALVADOR	DA BAHIA	AV. TAMBURUGY, N° 474 - ZONA URBANA	PATAMARES	41680440	
		UNIVERSIDADE CATÓLICA DO	AVENIDA PINTO DE AGUIAR, N 2589,			
10	SALVADOR	SALVADOR	CENTRO DE ENSINO II - ZONA URBANA	PITUAÇU	41740090	30
		CENTRO MUNICIPAL DE				
		EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO	RUA DOUTOR JORGE COSTA ANDRADE,			
11	SALVADOR	DAS CRIANÇAS	S/N - ZONA URBANA	ÁGUAS CLARAS	41310260	9
		CENTRO SOCIAL URBANO DE	RUA A, 3A. ETAPA DE CASTELO BRANCO -	CASTELO		
11	SALVADOR	CASTELO BRANCO	ZONA URBANA	BRANCO	41320010	8
		COLÉGIO ESTADUAL DE PAU DA				
11	SALVADOR		RUA ISMAR MARTINS, 40 - ZONA URBANA	PAU DA LIMA	41235010	7
		COLÉGIO ESTADUAL ERALDO				
11	SALVADOR	TINOCO	RUA 03 QUADRA G - ZONA URBANA	SETE DE ABRIL	41385370	15
11	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL FILADÉLFIA	RUA SÃO PEDRO, N 8 - ZONA URBANA	VILA CANÁRIA	41390000	5
		COLÉGIO ESTADUAL RENAN	BR 324, KM 10, LOTEAMENTO NOGUEIRA -			
11	SALVADOR		ZONA URBANA	ÁGUAS CLARAS	41310190	14
		COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA	RUA ZONA A, KM 13, BR 324 - ZONA			
11	SALVADOR		URBANA	ÁGUAS CLARAS	41310820	8
		CRECHE / CENTRO DE EDUCAÇÃO		CASTELO		
		INFANTIL UNIDOS DE CASTELO		BRANCO (4A		
11	SALVADOR	BRANCO	RUA DOS UNIDOS, S/N - ZONA URBANA	ETAPA)	41320010	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA DE 1. GRAU DEPUTADO	RUA LUCIANO GOMES S/N - ZONA	JARDIM		3
11	SALVADOR	ROGÉRIO REGO	URBANA	CAJAZEIRA	41230350	14
		ESCOLA ESTADUAL CÉLIA MATA	RUA DIRETA DE SANTO INÁCIO, S/N -	JARDIM SANTO		
11	SALVADOR	PIRES	JARDIM SANTO INÁCIO - ZONA URBANA	INÁCIO	41230580	6
		ESCOLA ESTADUAL				
		CONSELHEIRO VICENTE	RUA DAS PAULINAS, S/N - FIM DE LINHA -			
11	SALVADOR	PACHECO DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	DOM AVELAR	41315150	10
						8
		ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU	RUA DR. ARTUR GONZALEZ 181 - ZONA			
11	SALVADOR	DANIEL LISBOA	URBANA	PAU DA LIMA	41235005	
				CASTELO		
		ESCOLA ESTADUAL PROF.		BRANCO (3A		
11	SALVADOR	ROBERTO SANTOS	RUA A, FIM DE LINHA - ZONA URBANA	ETAPA)	41320010	9
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA				
	G	MARIA DE LOURDES PARADA	RUA MARECHAL DEODORO 11 - ZONA	D	44227020	_
11	SALVADOR	FRANCH	URBANA	PAU DA LIMA	41235030	5
				CASTELO		
1.1	CALVADOD	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO	RUA A, S/N, 2A ETAPA DE CASTELO	BRANCO (2A	41220010	21
11	SALVADOR	DE ALMEIDA GOUVEIA	BRANCO - ZONA URBANA	ETAPA)	41320010	21
11	CALVADOD	ESCOLA MANOEL CLEMENTE	DUA GÃO LOGÉ GAL ZONA LIDDANIA	MILA CANTÁDIA	41200265	5
11	SALVADOR		RUA SÃO JOSÉ S/N - ZONA URBANA	VILA CANÁRIA	41390365	_
11	SALVADOR	ESCOLA MARISSOL	RUA SÃO DOMINGOS, 15 - ZONA URBANA	PAU DA LIMA	41235605	5
		ESCOLA MUNICIPAL AFRÂNIO	RUA 1 QUADRA C FIM DE LINHA - ZONA			
11	SALVADOR		URBANA	SETE DE ABRIL	41385370	12
	G	ESCOLA MUNICIPAL ALLAN	RUA MARECHAL DEODORO S/N - ZONA		11227020	_
11	SALVADOR	KARDEC DE PIRAJÁ	URBANA	PAU DA LIMA	41235030	5



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	-	3	_	CASTELO	_	
		ESCOLA MUNICIPAL ARLETE	RUA B, S/N, LGO DA FEIRINHA, 1A ETAPA	BRANCO (1A		
11	SALVADOR	MAGALHÃES - GIDAM	DE CASTELO BRANCO - ZONA URBANA	ETAPA)	41300000	19
		ESCOLA MUNICIPAL ARTE E	VIA REGIONAL, S/N, LOTEAMENTO			
11	SALVADOR	ALEGRIA	DANIEL LUZ, BAIXADA - ZONA URBANA	SETE DE ABRIL	41370035	4
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA PEDRO DOMIENSE DE OLIVEIRA, S/N	CASTELO		
11	SALVADOR	CONSELHEIRO LUIZ ROGÉRIO	- ZONA URBANA	BRANCO	41321615	6
		ESCOLA MUNICIPAL CRIANÇA	CONJUNTO HABITACIONAL METRÔ I S/N -			
11	SALVADOR	FELIZ	ZONA URBANA	CALABETÃO	41290001	2
		ESCOLA MUNICIPAL DO	RUA CLÉRISTON ANDRADE S/N - ZONA			5
11	SALVADOR	CALABETÃO	URBANA	CALABETÃO	41227340	
		ESCOLA MUNICIPAL DONA				
11	SALVADOR	ISABEL BRANDÃO VILELA	RUA DAS PAULINAS, S/N - ZONA URBANA	DOM AVELAR	41315150	3
		ESCOLA MUNICIPAL DRA. MARIA	RUA DR. JORGE COSTA ANDRADE, S/N -			
11	SALVADOR	DO CARMO VILAÇA	ZONA URBANA	ÁGUAS CLARAS	41310260	8
		ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO	RUA CELIKA NEGREIROS, LOTEAMENTO			
11	SALVADOR	LEITE	NOGUEIRA, N 146 - ZONA URBANA	ÁGUAS CLARAS	41310320	11
		ESCOLA MUNICIPAL JARDIM	PRAÇA SANTO INÁCIO, S/N, FIM DE LINHA	JARDIM SANTO		
11	SALVADOR	SANTO INÁCIO	- ZONA URBANA	INÁCIO	41231015	9
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO				
11	SALVADOR	FERREIRA	RUA SÃO PEDRO, N 23-E - ZONA URBANA	VILA CANÁRIA	41390000	3
		ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO	RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/N - ZONA			
11	SALVADOR	CORREIA	URBANA	PAU DA LIMA	41235000	12
		ESCOLA MUNICIPAL SOCIEDADE	RUA PARQUE ASCENÇÃO, N 3 - ZONA			
11	SALVADOR	FRATERNAL	URBANA	PAU DA LIMA	41253260	8
		ESCOLA PROFESSORA LEOVÍCIA	RUA CLÉRISTON ANDRADE S/N - ZONA			7
11	SALVADOR	ANDRADE	URBANA	CALABETÃO	41227050	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESPECIAL CENTRO MUNICIPAL DE				•
		EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO	RUA DOUTOR JORGE COSTA ANDRADE,			
11	SALVADOR	DAS CRIANÇAS	S/N - ZONA URBANA	ÁGUAS CLARAS	41310260	1
				CASTELO		
		ESPECIAL CENTRO SOCIAL	RUA A, 3. ETAPA DE CASTELO BRANCO -	BRANCO (3A		
11	SALVADOR	URBANO DE CASTELO BRANCO	ZONA URBANA	ETAPA)	41320010	1
		ESPECIAL ESCOLA ALAN KARDEC	RUA MARECHAL DEODORO, S/N - ZONA			
11	SALVADOR	DE PIRAJÁ	URBANA	PAU DA LIMA	41235120	1
		ESPECIAL ESCOLA DE 1. GRAU	RUA LUCIANO GOMES S/N - ZONA	JARDIM		
11	SALVADOR	DEPUTADO ROGÉRIO REGO	URBANA	CAJAZEIRA	41230350	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	RUA DIRETA DE SANTO INÁCIO S/N -	JARDIM SANTO		
11	SALVADOR	CÉLIA MATA PIRES	ZONA URBANA	INÁCIO	41230580	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL				
		CONSELHEIRO VICENTE	RUA DAS PAULINAS, S/N - FIM DE LINHA -			
11	SALVADOR	PACHECO DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	DOM AVELAR	41315150	1
				CASTELO		
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL		BRANCO (3A		
11	SALVADOR	PROF. ROBERTO SANTOS	RUA A, FIM DE LINHA - ZONA URBANA	ETAPA)	41320010	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL				
		PROFESSORA MARIA DE	RUA MARECHAL DEODODRO 11 - ZONA			
11	SALVADOR	LOURDES PARADA FRANCH	URBANA	PAU DA LIMA	41235030	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL		CASTELO		
		RAIMUNDO DE ALMEIDA	RUA A, S/N, 2ª ETAPA DE CASTELO	BRANCO (2A		
11	SALVADOR	GOUVEIA	BRANCO - ZONA URBANA	ETAPA)	41320020	1
11	SALVADOR	ESPECIAL ESCOLA MARISSOL	RUA SÃO DOMINGOS, 15 - ZONA URBANA	PAU DA LIMA	41235605	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA 1, QUADRA C, FIM DE LINHA - ZONA			
11	SALVADOR	AFRÂNIO PEIXOTO	URBANA	SETE DE ABRIL	41385370	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
				CASTELO		-
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA B, S/N, LGO. DA FEIRINHA, 1ª ETAPA	BRANCO (1A		
11	SALVADOR	ARLETE MAGALHÃES - GIDAM	CASTELO BRANCO - ZONA URBANA	ETAPA)	41300000	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA CELIKA NEGREIROS, LOTEAMENTO	,		
11	SALVADOR	FRANCISCO LEITE	NOGUEIRA, N 146 - ZONA URBANA	ÁGUAS CLARAS	41310320	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	PRAÇA SANTO INÁCIO, S/N, FIM DE LINHA	JARDIM SANTO		
11	SALVADOR	JARDIM SANTO INÁCIO	- ZONA URBANA	INÁCIO	41231015	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/N - ZONA			
11	SALVADOR	ROBERTO CORREIA	URBANA	PAU DA LIMA	41235000	1
		ESPECIAL ESCOLA PROFESSORA	RUA CLÉRISTON ANDRADE S/N - ZONA			
11	SALVADOR	LEOVÍCIA ANDRADE	URBANA	CALABETÃO	41227050	1
		COLÉGIO ESTADUAL	RUA PROFESSOR SOUZA BRITO S/N -			
12	SALVADOR	GOVERNADOR LOMANTO JUNIOR	ZONA URBANA	ITAPUÃ	41640380	28
		COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ	FAZENDA CASSANGE KM 2 - ZONA			
12	SALVADOR	AUGUSTO TOURINHO DANTAS	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	40020000	15
		COLÉGIO ESTADUAL				
12	SALVADOR	PROFESSORA HELENA MATHEUS	RUA DA ADUTORA, S/N - ZONA URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41510771	15
		COLÉGIO ESTADUAL QUINZE DE	RUA LAURO DE FREITAS, 13 - ZONA			
12	SALVADOR	NOVEMBRO	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500190	8
		COLEGIO ESTADUAL VISCONDE	AV ALIOMAR BALEEIRO, S/N - ZONA			
12	SALVADOR	DE MAUÁ	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500660	8
		COLÉGIO LINCE - CENTRO DE	RUA DAS ACÁCIAS AMARELAS, N. 95 -	JARDIM DAS		
12	SALVADOR	ESTUDOS DIRIGIDOS LTDA	ZONA URBANA	MARGARIDAS	41502310	13
			ALAMEDA PRAIA DE GUARATUBA, S/N -			
12	SALVADOR	COLÉGIO MARIZIA MAIOR	ZONA URBANA	STELLA MARIS	41600270	14
			LADEIRA DO ABAETÉ S/N - ZONA			
12	SALVADOR	COLÉGIO ROTARY	URBANA	ITAPUÃ	41610525	15



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201111	Mumerpio	Local de Votação	RUA GENEBALDO FIGUEIREDO, 10 - ZONA	TION_BITTERO	TOM_CLI	Deçao
12	SALVADOR	COLÉGIO SOPHIA	URBANA	ITAPUÃ	41610180	7
12	SILVIDOR	CRAS - CENTRO DE REFERENCIA	RUA PRAIAS DO BRASIL, N 1, PRAÇA	11711 071	11010100	
12	SALVADOR	DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	IOLANDA PIRES - ZONA URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	40243000	4
		ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO	RUA LAURO DE FREITAS 1 - ZONA			
12	SALVADOR		URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500190	7
		ESCOLA ESTADUAL IEDA		ALTO DO		
12	SALVADOR	BARRADAS CARNEIRO	RUA BOM SUCESSO S/N - ZONA URBANA	COQUEIRINHO	41600000	7
		ESCOLA ESTADUAL JENNY	RUA CARAPEBA SN VILA MILITAR DA			
12	SALVADOR	GOMES	AERONAUTICA - ZONA URBANA	ITAPUÃ	41610120	11
		ESCOLA ESTADUAL MARECHAL	AV. DORIVAL CAYMMI, S/N - VILA DOS			
12	SALVADOR	MASCARENHAS DE MORAES	EX-COMBATENTES - ZONA URBANA	ITAPUÃ	41635151	16
		ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA				
12	SALVADOR	ROMEU	RUA SÃO PAULO S/N - ZONA URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500110	11
		ESCOLA MUNICIPAL CIDADE	RUA NOSSA SENHORA DO AMPARO DE			
12	SALVADOR	VITÓRIA DA CONQUISTA	ITAPUÃ, Nº 1 - ZONA URBANA	ITAPUÃ	41600515	6
		ESCOLA MUNICIPAL DA LAGOA	TRAVESSA PAULO AFONSO BAQUEIRO, N	NOVA BRASÍLIA		
12	SALVADOR	DO ABAETÉ	17 - ZONA URBANA	DE ITAPUÃ	41630230	10
			RUA POÇO VERDE, S/N - CONJ.			
		ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO	HABITACIONAL SÃO CRISTOVÃO - ZONA			
12	SALVADOR	CRISTOVÃO	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500000	5
		ESCOLA MUNICIPAL DO PARQUE				
		SÃO CRISTOVÃO JOÃO	RUA DR. ÁLVARO PONTES BAHIA,	PARQUE SÃO		
12	SALVADOR	FERNANDES CUNHA	QUADRA 24 - ZONA URBANA	CRISTÓVÃO	41500610	8
		ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS	RUA JOAQUIM FERREIRA, S/N - ZONA	JARDIM DAS		
12	SALVADOR	MARGARIDAS	URBANA	MARGARIDAS	41502200	1
		ESCOLA MUNICIPAL MANUEL	RUA ANTONINO CASAES, N 199 - ZONA	_		
12	SALVADOR	LISBOA	URBANA	ITAPUÃ	41635370	7



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO	RUA SANTO AGOSTINHO, 203 - ZONA	_	_	
12	SALVADOR	GORDILHO	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500370	1
		ESCOLA MUNICIPAL PEDRO	AV. ALIOMAR BALEEIRO, SN - ZONA			
12	SALVADOR	VELOSO GORDILHO	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500660	6
			RUA GILBERTO FREYRE, S/N - ZONA			
12	SALVADOR	ESCOLA ÔMEGA	URBANA	STELLA MARIS	41600590	18
			LADEIRA DO ABAETÉ S/N - ZONA			
12	SALVADOR	ESCOLA ROTARY	URBANA	ITAPUÃ	41610525	25
			RUA GENEBALDO FIGUEIREDO, 10 - ZONA			
12	SALVADOR	ESPECIAL - COLÉGIO SOPHIA	URBANA	ITAPUÃ	41610180	1
		ESPECIAL COLÉGIO MARIZIA	ALAMEDA PRAIA DE GUARATUBA, S/N -			
12	SALVADOR	MAIOR	ZONA URBANA	STELLA MARIS	41600270	1
			LADEIRA DO ABAETÉ, S/N - ZONA			
12	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO ROTARY	URBANA	ITAPUÃ	41610525	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL				
12	SALVADOR	BARBOSA ROMEU	RUA SÃO PAULO, S/Nº - ZONA URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500110	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL DA	TRAVESSA PAULO AFONSO BAQUEIRO, N	NOVA BRASÍLIA		
12	SALVADOR	LAGOA DO ABAETÉ	17 - ZONA URBANA	DE ITAPUÃ	41706050	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA JOAQUIM FERREIRA, S/N - ZONA	JARDIM DAS		
12	SALVADOR	JARDIM DAS MARGARIDAS	URBANA	MARGARIDAS	41502200	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA SANTO AGOSTINHO, 203 - ZONA			
12	SALVADOR	OSVALDO GORDILHO	URBANA	SÃO CRISTÓVÃO	41500370	1
		ACBEU - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	RUA PERNAMBUCO, Nº 568 - ZONA			
13	SALVADOR	BRASIL ESTADOS UNIDOS	URBANA	PITUBA	41830390	13
			PRAÇA PADRE ANCHIETA, N 126 - ZONA			
13	SALVADOR	COLÉGIO ANCHIETA	URBANA	PITUBA	41810830	17
		COLÉGIO ANCHIETINHA				
13	SALVADOR	ITAIGARA - ZONA URBANA	RUA ÉRICO VERÍSSIMO, 292	ITAIGARA	41815340	12



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	COLÉGIO CARLOS CORREA DE	RUA PARÁ, S/N, BECO DA CULTURA -	_	_	
13	SALVADOR	MENEZES SANT'ANNA II	ZONA URBANA	PITUBA	40315170	19
		COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR	RUA ALTO DOS COQUEIROS S/N - ZONA	NORDESTE DE		
13	SALVADOR	CARLOS SANT'ANNA	URBANA	AMARALINA	40315170	13
			RUA FERNANDO MENEZES DE GÓES, 570 -			
13	SALVADOR	COLÉGIO INTEGRAL	ZONA URBANA	PITUBA	41810700	13
			AV. PROF. MAGALHÃES NETO, 1177 -			
13	SALVADOR	COLÉGIO MÓDULO	ZONA URBANA	PITUBA	41810011	4
			RUA MIGUEL NAVARRO Y CANIZARES, N			
13	SALVADOR	COLÉGIO OFICINA	423 - ZONA URBANA	PITUBA	41820210	16
			RUA LUIZ PORTELA DA SILVA, N 628 -			
13	SALVADOR	COLÉGIO SÃO PAULO	ZONA URBANA	ITAIGARA	41815290	16
			RUA REITOR MACEDO COSTA, 180 - ZONA			
13	SALVADOR	COLÉGIO SARTRE COC	URBANA	ITAIGARA	41815150	15
		COLÉGIO SARTRE-COC - UNIDADE				
13	SALVADOR	NOBEL	RUA JOÃO VARELA, 184 - ZONA URBANA	ITAIGARA	41815070	16
		ESCOLA DE 1. GRAU GENERAL		NORDESTE DE		
13	SALVADOR	DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA DO FUTURO S/N - ZONA URBANA	AMARALINA	41925490	10
13	SALVADOR	ESCOLA DE 1. GRAU SÁTIRO DIAS	RUA PARÁ 346 - ZONA URBANA	PITUBA	41830070	13
		ESCOLA ESTADUAL DE 1. GRAU				
		JOSÉ CALAZANS BRANDÃO DA		NORDESTE DE		
13	SALVADOR		RUA DO FUTURO SN - ZONA URBANA	AMARALINA	41925490	8
		ESCOLA ESTADUAL	RUA PARÁ 221 BECO DA CULTURA - ZONA			8
13	SALVADOR	POLIVALENTE DE AMARALINA	URBANA	PITUBA	41927000	
			RUA SÍLVIO VALENTE, Nº 384 - ZONA			
13	SALVADOR	ESCOLA GIRASSOL	URBANA	ITAIGARA	41815370	14
		ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA	RUA BECO DA CULTURA, 221 - ZONA	NORDESTE DE		
13	SALVADOR	TORRES	URBANA	AMARALINA	41906190	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
13	SALVADOR	ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	RUA CEARÁ, Nº 852 - ZONA URBANA	PITUBA	41830451	10
			RUA GUILLARD MUNIZ, S/N - ZONA			
13	SALVADOR	ESCOLA RAPHAEL SERRAVALLE	URBANA	PITUBA	41810110	19
			RUA DOUTOR ARMANDO COLAVOLPE			
13	SALVADOR	ESCOLA TEODORO SAMPAIO	265 - ZONA URBANA	SANTA CRUZ	41925025	17
		ESPECIAL COLÉGIO CARLOS				
		CORREA DE MENEZES	RUA ALTO DOS COQUEIROS, S/N - ZONA	NORDESTE DE		
13	SALVADOR	SANT'ANNA II	URBANA	AMARALINA	40315170	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA ALTO DOS COQUEIROS, S/N - ZONA	NORDESTE DE		
13	SALVADOR	PROFESSOR CARLOS SANT'ANNA	URBANA	AMARALINA	40315170	1
			RUA MIGUEL NAVARRO Y CANIZARES,			
13	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO OFICINA	423 - ZONA URBANA	PITUBA	41820210	1
			RUA LUIZ PORTELA DA SILVA 628 - ZONA			
13	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO SÃO PAULO	URBANA	ITAIGARA	41815290	1
			RUA DOUTOR ANTÔNIO MONTEIRO 7 -			
13	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO SARTRE	ZONA URBANA	ITAIGARA	41840200	1
		ESPECIAL COLÉGIO SARTRE-COC	RUA JOÃO VARELA, N 184 - ZONA			
13	SALVADOR	- UNIDADE NOBEL	URBANA	ITAIGARA	41815070	1
		ESPECIAL ESCOLA DE 1 GRAU		NORDESTE DE		
13	SALVADOR	GENERAL DIONÍSIO CERQUEIRA	RUA DO FUTURO, S/N - ZONA URBANA	AMARALINA	41925490	1
		ESPECIAL ESCOLA DE 1. GRAU				
13	SALVADOR	SÁTIRO DIAS	RUA PARÁ 346 - ZONA URBANA	PITUBA	41830070	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL DE				
		1 GRAU JOSÉ CALAZANS		NORDESTE DE		
13	SALVADOR		RUA DO FUTURO, S/N - ZONA URBANA	AMARALINA	41925490	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL	RUA PARA, 221, BECO DA CULTURA -			
13	SALVADOR	POLIVALENTE DE AMARALINA	ZONA URBANA	PITUBA	41927000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	•	RUA SÍLVIO VALENTE 384 - ZONA		_	
13	SALVADOR	ESPECIAL ESCOLA GIRASSOL	URBANA	ITAIGARA	41815370	1
		ESPECIAL ESCOLA RAPHAEL	RUA GUILLARD MUNIZ S/N - ZONA			
13	SALVADOR	SERRAVALE	URBANA	PITUBA	41810110	1
		ESPECIAL ESCOLA TEODORO	RUA DOUTOR ARMANDO COLAVOLPE,			
13	SALVADOR	SAMPAIO	265 - ZONA URBANA	SANTA CRUZ	41925025	1
			AVENIDA ANTÔNIO CARLOS			
13	SALVADOR	UNIVERSIDADE SALGADO FILHO	MAGALHÃES, N 2.728 - ZONA URBANA	PITUBA	41800700	1
		CENTRO EDUCACIONAL JOANA	RUA DIRETA DE TANCREDO NEVES, 42 -	TANCREDO		
14	SALVADOR	ANGÉLICA – CEJA	ZONA URBANA	NEVES	41205000	7
		CENTRO MUN. DE EDUCAÇÃO	RUA FLÁVIO CAVALCANTE S/N - FIM DE			
14	SALVADOR	INFANTIL CECI ANDRADE	LINHA - ZONA URBANA	SUSSUARANA	41214490	6
		COLÉGIO ESTADUAL DAVID	CONJ COLINA DO MAR, VIA B-1, S/N -			21
14	SALVADOR	MENDES PEREIRA	ZONA URBANA	SÃO MARCOS	41250520	
		COLÉGIO ESTADUAL DE	ESTRADA DAS MURIÇOCAS, S/N - ZONA			
14	SALVADOR	APLICAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	URBANA	SÃO MARCOS	41250420	20
		COLÉGIO ESTADUAL DE 1 GRAU	ESTRADA DAS MURIÇOCAS S/N CJ. HABIT			
14	SALVADOR	VALE DOS LAGOS	VALE DOS LAGOS - ZONA URBANA	SÃO MARCOS	41250420	23
			R. HAROLDO CAÍNO, S/N (LADEIRA DE			
		COLÉGIO ESTADUAL DEP.	ACESSO À AV GAL COSTA) - ZONA			
14	SALVADOR	HERCULANO MENEZES	URBANA	SUSSUARANA	41215820	5
		COLÉGIO ESTADUAL HELENA	RUA DIRETA DE TANCREDO NEVES, S/N -	TANCREDO		
14	SALVADOR	MAGALHÃES	ZONA URBANA	NEVES	41205000	14
		ESCOLA ACELINO MAXIMINIANO	RUA FLÁVIO CAVALCANTE, S/N - ZONA			
14	SALVADOR	DA ENCARNAÇÃO	URBANA	SUSSUARANA	41214490	6
		ESCOLA ESTADUAL EDVALDO	RUA PARAIBA, S/N - FIM DE LINHA - ZONA			
14	SALVADOR	FERNANDES	URBANA	NEVES	41207310	12



Qt. ZONA | Município **DES ENDERECO** NOM BAIRRO **NUM CEP** Seção Local de Votação ESCOLA ESTADUAL LUÍS RUA MANOEL RUFINO, S/N - ZONA 14 SALVADOR EDUARDO MAGALHÃES URBANA **ARENOSO** 41205240 14 ALAMEDA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N, ALTO DO COROADO -ESCOLA ESTADUAL MARIA SALVADOR AMÉLIA MENEZES SANTOS SÃO MARCOS 41253260 14 ZONA URBANA 10 2A TRAVESSA GILBERTO BARROS, 01 -ESCOLA ESTADUAL NORMA SALVADOR RIBEIRO **ARENOSO** 41211840 11 14 ZONA URBANA RUA ALBINO FERNANDES, N. 14 C - ZONA SUSSUARANA 14 SALVADOR ESCOLA GLOBAL **URBANA** 41215770 8 RUA DIRETA DE SÃO MARCOS S/N - ZONA ESCOLA MUNICIPAL CLÉRISTON SÃO MARCOS SALVADOR ANDRADE 41253160 14 **URBANA** 13 ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR MARCOS RUA SÃO MARCOS, 273 - ZONA URBANA SÃO MARCOS 7 14 41630160 ESCOLA MUNICIPAL DR. AVENIDA SÃO RAFAEL, S/N - ZONA SÃO MARCOS 14 SALVADOR | ORLANDO IMBASSAHY URBANA 41253190 12 ESCOLA MUNICIPAL ERALDO AV. ULYSSES GUIMARÃES, SN, PROX À SALVADOR TINOCO 14 CASA DO CAMINHO - ZONA URBANA **SUSSUARANA** 41213000 13 ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DE 14 SALVADOR ABREU RUA SÃO MARCOS, S/N - ZONA URBANA SÃO MARCOS 41630160 4 ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RUA PRAIA DE IPANEMA, S/N - ZONA FRANCISCO DO NASCIMENTO SALVADOR BRITO 41230970 4 14 **URBANA** SUSSUARANA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICÃO SANTIAGO ESTRADA DAS BARREIRAS, S/N - ZONA **TANCREDO** SALVADOR IMBASSAY **URBANA NEVES** 41225160 9 14 RUA SÃO PAULO, 56, LOT. ALTO DA BELA **TANCREDO** ESCOLA MUNICIPAL MARIA

VISTA - ZONA URBANA

NEVES

41207220

6

14

SALVADOR DOLORES



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA MUNICIPAL NOVO	RUA ALBINO FERNANDES, S/N, FIM DE	NOVO	_	3
14	SALVADOR	HORIZONTE	LINHA - ZONA URBANA	HORIZONTE	41218770	12
				TANCREDO		
14	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL 22 DE ABRIL	RUA BAHIA, SN - ZONA URBANA	NEVES	40301110	5
		ESCOLA NOSSA SENHORA DO	RUA DIRETA DO TANCREDO NEVES, N.	TANCREDO		
14	SALVADOR	CENÁCULO - FUNDAMENTAL I	793 - ZONA URBANA	NEVES	41205000	9
		ESCOLA NOSSA SENHORA DO	RUA DIRETA DO TANCREDO NEVES, N.	TANCREDO		
14	SALVADOR	CENÁCULO - FUNDAMENTAL II	717 - ZONA URBANA	NEVES	41205000	9
			RUA BELO HORIZONTE,14E - ZONA	TANCREDO		
14	SALVADOR	ESCOLA NOVA INFÂNCIA	URBANA	NEVES	41210130	4
			AV. ULYSSES GUIMARÃES, 4289 - ZONA			
14	SALVADOR	ESCOLA TÂNIA MARIA	URBANA	SUSSUARANA	41213000	3
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	ESTRADA DAS MURIÇOCAS, S/N, CJ.			
14	SALVADOR	DE 1 GRAU VALE DOS LAGOS	HABIT VALE DOS LAGOS - ZONA URBANA	SÃO MARCOS	41250420	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA DIRETA DE TANCREDO NEVES, S/N -	TANCREDO		
14	SALVADOR	HELENA MAGALHÃES	ZONA URBANA	NEVES	41205000	2
		ESPECIAL ESCOLA ACELINO	RUA FLÁVIO CAVALCANTE S/N - ZONA			
14	SALVADOR	MAXIMIANO DA ENCARNAÇÃO	URBANA	SUSSUARANA	41214490	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	AVENIDA SÃO RAFAEL, S/N - ZONA			
14	SALVADOR	DR. ORLANDO IMBASSAHY	URBANA	SÃO MARCOS	41253190	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	AV. ULYSSES GUIMARÃES, S/N - PRÓX À			
14	SALVADOR	ERALDO TINOCO	INST CASA DO CAMINHO - ZONA URBANA	SUSSUARANA	41213000	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA SÃO PAULO, 56, LOT. ALTO DA BELA	TANCREDO		
14	SALVADOR	MARIA DOLORES	VISTA - ZONA URBANA	NEVES	41207220	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL 22		TANCREDO		
14	SALVADOR		RUA BAHIA, S/N - ZONA URBANA	NEVES	40301110	1
		INTERNAÇÃO - COMUNIDADE DE		TANCREDO		
14	SALVADOR	ATENDIMENTO	AV. GUANABARA, 70 - ZONA URBANA	NEVES	41205080	1

ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	SOCIOEDUCATIVO DE SALVADOR		_		
		CASE				
		CENTRO MUNICIPAL DE				
		EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, S/N - ZONA	CAPELINHA DE		
15	SALVADOR		URBANA	SÃO CAETANO	40393000	6
		COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	RUA PENÍNSULA DO JOANES, S/N - ZONA			<u>, </u>
15	SALVADOR	DO LOBATO	URBANA	LOBATO	40470580	15
		COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO	RUA ANA MARIANI BITTENCOURT S/N -			
15	SALVADOR	CERQUEIRA	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40395620	11
		COLÉGIO ESTADUAL ASSIS	RUA GÉRSON DE CARVALHO S/N - ZONA			
15	SALVADOR	CHATEAUBRIAND	URBANA	SÃO CAETANO	40390040	11
		COLÉGIO ESTADUAL				
		DESEMBARGADOR PEDRO	RUA ANA MARIANE BITENCOURT, N° 7 -			
15	SALVADOR	RIBEIRO	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40395620	13
		COLÉGIO ESTADUAL LUIZ PINTO	RUA ANA MARIANE BITENCOURT, S/N -			
15	SALVADOR	DE CARVALHO	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40395620	21
		COLÉGIO ESTADUAL PROF. JOSÉ				
15	SALVADOR	BARRETO DE ARAÚJO BASTOS	RUA DO BAMBUÍ, S/N - ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40390010	17
		COLEGIO ESTADUAL RAIMUNDO	RUA PENÍNSULA DO JOANES S/N - ZONA			
15	SALVADOR		URBANA	LOBATO	40470580	8
		ESCOLA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	RUA PROMOTOR RAPOLD FILHO S/N -	BOA VISTA DE		
15	SALVADOR	SAO JOSÉ	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40385360	7
15	SALVADOR	ESCOLA DANTAS JÚNIOR	LADEIRA DOS FIAIS, S/N - ZONA URBANA	LOBATO	40470340	6
		ESCOLA DE 1. GRAU PROFESSOR				
15	SALVADOR	EDSON DE SOUZA CARNEIRO	LGO. DA ARGERAL S/N - ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40391302	13
		ESCOLA ESTADUAL DALVA				
15	SALVADOR	MATOS	ATERRO DO JOANES S/N - ZONA URBANA	LOBATO	40470690	14



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
ZONA	Willineipio	ESCOLA ESTADUAL DR. AILTON	AV. JOANES CENTRO OESTE S/N - ZONA	110M_DAIRRO	TTOM_CE	beção
15	SALVADOR	PINTO DE ANDRADE	URBANA	LOBATO	40470346	10
13	DAL VADOR	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO	RUA ANA MARIANI BITTENCOURT S/N -	LODITIO	40470340	10
15	SALVADOR	CARLOS MAGALHÃES	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40395620	6
		ESCOLA MUNICIPAL BARBOSA			10070000	-
15	SALVADOR	RODRIGUES	TRAVESSA VITAN, S/N - ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40395200	6
		ESCOLA MUNICIPAL CONSUL	RUA PROFESSOR LEOPOLDO CAMPOS			
15	SALVADOR	SCHINDLER	MONTEIRO, S/N - ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40389010	9
		ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO	RUA DA MAMORANA, 31-A, BAIXA DO			
15	SALVADOR		CACAU - ZONA URBANA	LOBATO	40470076	5
		ESCOLA MUNICIPAL EDUCADOR	TRAVESSA RIO BRANCO, 152 - ZONA	ARRAIAL DO		
15	SALVADOR	PAULO FREIRE	URBANA	RETIRO	41204045	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
		ENGENHEIRO GILBERTO PIRES	RUA JOÃO RODRIGUES MENDES, S/N -	BOA VISTA DO		
15	SALVADOR		ZONA URBANA	LOBATO	40480100	9
		ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO	AV NESTOR DUARTE, N 833 - ZONA			
15	SALVADOR	MANGABEIRA	URBANA	SÃO CAETANO	40391302	7
		ESCOLA MUNICIPAL HELENA	RUA OITO DE DEZEMBRO S/N - ZONA	BOA VISTA DE		
15	SALVADOR	MAGALHÃES	URBANA	SÃO CAETANO	40387120	11
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR		CAPELINHA DE		
15	SALVADOR	ANTONIO CARVALHO GUEDES	RUA DA GLÓRIA, N 143 - ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40395070	8
		ESCOLA MUNICIPAL XAVIER				
		MARQUES (ANTIGA MUNICIPAL	RUA DIREITA DO BOM JUÁ S/N - ZONA			
15	SALVADOR	DO BOM JUÁ)	URBANA	BOM JUÁ	40353290	9
						11
		EGGOLA TEDEZA HELENA MATA		DO A MIGITA DO		
1.5	CALVADOR	ESCOLA TEREZA HELENA MATA	DUA DO CAJUE ZONA UDDANIA	BOA VISTA DO	40494440	
15	SALVADOR	PIKES	RUA DO CAJU 6 - ZONA URBANA	LOBATO	40484440	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt.
ZONA	Municipio	ESPECIAL CENTRO MUNICIPAL DE	DES_ENDERECO	NONI_DAIRRO	NUM_CEI	Seção
		EDUCAÇÃO INFANTIL MOSA	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, S/N - ZONA	CAPELINHA DE		
15	SALVADOR		URBANA	SÃO CAETANO	40393000	1
13	SALVADOR	ESPECIAL COLÉGIO DA POLICIA	RUA PENÍNSULA DO JOANES S/N - ZONA	SAUCAETANO	40393000	1
1.5	CALVADOD		URBANA	LOBATO	40470580	1
15	SALVADOR	MILITAR – LOBATO ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA GÉRSON DE CARVALHO S/N - ZONA	LUBATU	40470380	1
1.5	CALVADOD			CÃO CAETANO	40390040	1
15	SALVADOR	ASSIS CHATEAUBRIAND ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	URBANA	SÃO CAETANO	40390040	1
1.5	CALVADOD	PROF. JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO	DUA DO DAMBUÍ CAL ZONA UDDANA	CÃO CAETANO	40200010	1
15	SALVADOR		RUA DO BAMBUÍ, S/N - ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40390010	1
1.5	GALVADOD	ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA PENÍINSULA DO JOANES S/N - ZONA	LODATIO	40.470.500	
15	SALVADOR	RAIMUNDO MATTA	URBANA	LOBATO	40470580	1
1.5	a v v v v D o D	ESPECIAL ESCOLA DA	RUA PROMOTOR RAPOLD FILHO S/N -	BOA VISTA DE	40205250	
15	SALVADOR	ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO JOSE	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40385360	<u>l</u>
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL			40.4=0.400	1
15	SALVADOR	DALVA MATOS	ATERRO DO JOANES, S/N - ZONA URBANA	LOBATO	40470690	
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA ANA MARIANI BITTENCOURT S/N -	~		1
15	SALVADOR	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40395620	
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	_			
		ENGENHEIRO GILBERTO PIRES	RUA JOÃO RODRIGUES MENDES, S/N -	BOA VISTA DO		
15	SALVADOR		ZONA URBANA	LOBATO	40480100	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	AV NESTOR DUARTE, N 833 - ZONA			
15	SALVADOR	FRANCISCO MANGABEIRA	URBANA	SÃO CAETANO	40391302	11
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA OITO DE DEZEMBRO, S/N - ZONA	BOA VISTA DE		
15	SALVADOR	HELENA MAGALHÃES	URBANA	SÃO CAETANO	40390010	1
		PROFESSORA MARIA DE	RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, N 172 -	CAPELINHA DE		
15	SALVADOR	LOURDES SANTANA ALVES	ZONA URBANA	SÃO CAETANO	40393000	4



Seção de Licitações

ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
ZONA	Widincipio	CENTRO EDUCACIONAL MARIA	RUA RENATO CINCURÁ, 17 - ZONA	TOM_BAIRNO	TTOWI_CEI	beção
16	SALVADOR		URBANA	PERNAMBUÉS	41110010	12
		CENTRO SOCIAL URBANO DOS	RUA THOMAZ GONZAGA, S/N - ZONA			
16	SALVADOR	PERNAMBUÉS	URBANA	PERNAMBUÉS	41100000	8
			RUA TOMAZ GONZAGA, N 76 - ZONA			
16	SALVADOR	COLÉGIO DARCY RIBEIRO	URBANA	PERNAMBUÉS	41100183	10
		COLÉGIO ESTADUAL KLEBER	RUA NUMA POMPÍLIO BITTENCOURT, S/N			
16	SALVADOR	PACHECO	- ZONA URBANA	PERNAMBUÉS	41100170	14
		COLÉGIO ESTADUAL MAESTRO	CONJUNTO CABULA VI, S/N - ZONA			
16	SALVADOR	HEITOR VILA LOBOS	URBANA	CABULA VI	41181045	15
		CRECHE E PRÉ ESCOLA PRIMEIRO	RUA TRÊS MANGUEIRAS, S/N - ZONA			
16	SALVADOR	PASSO CANABRAVA	URBANA	CANABRAVA	41260330	1
16	SALVADOR	ESCOLA ALIOMAR BALEEIRO	RUA SATURNO, S/N - ZONA URBANA	PERNAMBUÉS	41110070	30
		ESCOLA COMUNITÁRIA DE				
16	SALVADOR	CANABRAVA	RUA BEM TE VI, S/N - ZONA URBANA	CANABRAVA	41260280	9
		ESCOLA DEMOCRÁTICA		CENTRO		7
		ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU		ADMINISTRATIVO		
16	SALVADOR	BOLIVAR SANTANA	TERCEIRA AVENIDA, 350 - ZONA URBANA	DA BAHIA	41746900	
		ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO	RUA RÉGIA BARRETO, S/N - ZONA	SUSSUARANA		
16	SALVADOR	GRAU RUTE PACHECO	URBANA	NOVA	41215030	11
		ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU				
		GOVERNADOR OTÁVIO				
16	SALVADOR	MANGABEIRA	BECO DA CORUJA, S/N - ZONA URBANA	SABOEIRO	41180710	16
		ESCOLA ESTADUAL ELIZABETE	RUA TEÓDULO ALBUQUERQUE, S/N -			
16	SALVADOR	CHAVES VELOSO	ZONA URBANA	CABULA VI	41180620	10
			RUA BOTUPORÃ, QUADRA 2, CHÁCARA			
16	SALVADOR	ESCOLA HILDETE BAHIA SOUZA	PERSEVERANÇA, S/N - ZONA URBANA	PERNAMBUÉS	41100060	17



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	•	RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE, N 1496	_		3
16	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL CANABRAVA		CANABRAVA	41260300	5
		ESCOLA MUNICIPAL DE	AVENIDA SÃO PAULO, S/N - ZONA			
16	SALVADOR	PERNAMBUÉS	URBANA	PERNAMBUÉS	41185270	12
		ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO				
16	SALVADOR	GERSINO COELHO	CONJUNTO DORON, S/N - ZONA URBANA	SABOEIRO	41180400	16
		ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA				
		CACHOEIRINHA NELSON	ESTRADA DA CACHOEIRINHA, S/N - ZONA			
16	SALVADOR	MALEIRO	URBANA	CABULA VI	41181057	5
		ESCOLA MUNICIPAL				5
16	SALVADOR	EPAMINONDAS BERBERT CASTRO	AVENIDA HILDA, 5 - ZONA URBANA	PERNAMBUÉS	41110200	
		ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE	RUA RUBENS ZARDIVAL, S/N, FIM DE	SUSSUARANA		
16	SALVADOR	NAZARÉ	LINHA - ZONA URBANA	NOVA	41215000	5
		ESCOLA MUNICIPAL NOVA	RUA DAS MANGUEIRAS, N 7 - ZONA	SUSSUARANA		
16	SALVADOR	SUSSUARANA	URBANA	NOVA	41213035	9
		ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ	RUA TOMAZ GONZAGA, S/N - ZONA			
16	SALVADOR		URBANA	PERNAMBUÉS	41100000	8
		ESCOLA PROFESSORA MARIINHA	RUA PIRAPORA, S/N, JARDIM BRASÍLIA -			
16	SALVADOR		ZONA URBANA	PERNAMBUÉS	41100260	17
		ESPECIAL CENTRO SOCIAL	RUA THOMAZ GONZAGA, S/N - ZONA			
16	SALVADOR	URBANO DE PERNAMBUÉS	URBANA	PERNAMBUÉS	41100000	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA NUMA POMPÍLIO BITTENCOURT, S/N			
16	SALVADOR	KLEBER PACHECO	- ZONA URBANA	PERNAMBUÉS	41100170	1
		ESPECIAL ESCOLA ALIOMAR				
16	SALVADOR	BALEEIRO	RUA SATURNO, S/N - ZONA URBANA	PERNAMBUÉS	41110070	1
				CENTRO		
		ESPECIAL ESCOLA		ADMINISTRATIVO		
16	SALVADOR	DEMOCRÁTICA ESTADUAL DE	TERCEIRA AVENIDA, 350 - ZONA URBANA	DA BAHIA	41746900	1

ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	PRIMEIRO GRAU BOLIVAR	_	_		•
		SANTANA				
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL DE				
		PRIMEIRO GRAU DEPUTADO				
16	SALVADOR	GERSINO COELHO	CONJUNTO DORON, S/N - ZONA URBANA	SABOEIRO	41180400	1
		ESPECIAL SECRETARIA DE		CENTRO		
		EDUCAÇÃO DO ESTADO DA		ADMINISTRATIVO		
16	SALVADOR	BAHIA	TERCEIRA AVENIDA, 310 - ZONA URBANA	DA BAHIA	41746900	1
				CENTRO		
		SECRETARIA DA SAÚDE DO		ADMINISTRATIVO		
16	SALVADOR	ESTADO DA BAHIA	QUARTA AVENIDA, S/N - ZONA URBANA	DA BAHIA	41746900	8
				CENTRO		
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO		ADMINISTRATIVO		
16	SALVADOR	ESTADO DA BAHIA	QUINTA AVENIDA, 550 - ZONA URBANA	DA BAHIA	41746900	11
				CENTRO		5
			PRIMEIRA AVENIDA DO CAB, 150 - ZONA	ADMINISTRATIVO		
16	SALVADOR	SEDE DO TRE-BA	URBANA	DA BAHIA	41745901	
				CENTRO		
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	PRIMEIRA AVENIDA DO CAB, N 150 -	ADMINISTRATIVO		
16	SALVADOR	DO ESTADO DA BAHIA - TRE	ZONA URBANA	DA BAHIA	41192010	4
			RUA DOS FERRÓVIARIOS S/N - ZONA	SÃO JOÃO DO		
17	SALVADOR	CENTRO CÉSAR BORGES	URBANA	CABRITO	40490208	1
		COLÉGIO ESTADUAL CLÉRISTON				
17	SALVADOR		RUA SERGIMIRIM, S/N - ZONA URBANA	ITACARANHA	40713295	23
		COLÉGIO ESTADUAL	·			
17	SALVADOR	PLATAFORMA	RUA NOVA BRASÍLIA, 32 - ZONA URBANA	PLATAFORMA	40710590	10
		COLÉGIO ESTADUAL PRAIA	RUA ROSALVO BARBOSA ROMEU, S/Nº -			
17	SALVADOR	GRANDE	ZONA URBANA	PERIPERI	40720550	25



703 11				WOLF BATERO	144 C CED	Qt.
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Seção
		COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR	,	SÃO JOÃO DO		
17	SALVADOR	ARISTIDES DE SOUZA OLIVEIRA	RUA DOS FERROVIÁRIOS - ZONA URBANA	CABRITO	40490208	15
		ESCOLA DE 1. GRAU DOUTOR	CONJUNTO BAÍA DE TODOS OS SANTOS			
17	SALVADOR	LUIZ ROGÉRIO DE SOUZA	RUA D QUADRA 6 - ZONA URBANA	PLATAFORMA	40715110	9
			RUA JOSÉ JOAQUIM ALVES 1 CJ.			
		ESCOLA DE 1. GRAU JOSIAS DE	HABITACIONAL SR. DO BONFIM - ZONA			
17	SALVADOR	ALMEIDA MELO	URBANA	ITACARANHA	40715100	9
		ESCOLA DOUTOR EDUARDO	RUA PEDRO GORDILHO, N 335 - ZONA			
17	SALVADOR	DOTO	URBANA	PRAIA GRANDE	40725355	5
		ESCOLA ESTADUAL				
		DEMOCRÁTICO BERTHOLDO	ESTRADA DO CABRITO, 80-E - ZONA			
17	SALVADOR	CIRILO DOS REIS	URBANA	PLATAFORMA	40717440	20
		ESCOLA ESTADUAL IVONE	RUA JAIME VIEIRA LIMA, S/N -			
17	SALVADOR	VIEIRA LIMA	BOIADEIRO - ZONA URBANA	PLATAFORMA	40490005	4
		ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA	CONJUNTO COLINAS DE PERIPERI II, S/N -			
17	SALVADOR	MARIA ANITA	ZONA URBANA	PERIPERI	40725630	12
			RUA DO CURRALINHO, S/N - ZONA			
17	SALVADOR	ESCOLA JOAQUIM MAGALHÃES	URBANA	ITACARANHA	40715190	9
		-	RUA DOS FERROVIÁRIOS, 139 - ZONA	SÃO JOÃO DO		
17	SALVADOR	ESCOLA MACHADO DE ASSIS	URBANA	CABRITO	40490208	6
				MIRANTES DE		
17	SALVADOR	ESCOLA MIRANTES DE PERIPERI	RUA DO CURIÓ, S/N - ZONA URBANA	PERIPERI	40720272	9
		ESCOLA MUNICIPAL				
17	SALVADOR	AGRIPINIANO DE BARROS	RUA PEDRO LOPES, SN - ZONA URBANA	PRAIA GRANDE	40725110	2
		ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ	·	SÃO JOÃO DO		
17	SALVADOR	REBOUÇAS	RUA SÁ OLIVEIRA, 115 - ZONA URBANA	CABRITO	40490244	6
		ESCOLA MUNICIPAL D EUGÊNIO	RUA AMBRÓSIO CALMON, N 15 - ZONA			
17	SALVADOR	DE ARAÚJO SALES	URBANA	PERIPERI	40725630	7



7011				WOLF BARBO	1441 CEP	Qt.
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Seção
			RUA DA METALURGICA, 1 - ZONA			
17	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL DE PERIPERI	URBANA	PERIPERI	40740170	17
		ESCOLA MUNICIPAL DURVAL	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
17	SALVADOR	PINHEIRO	- ZONA URBANA	TEREZINHA	40711120	5
		ESCOLA MUNICIPAL MANOEL	RUA JOÃO CARMO SOUZA, N. 72 - ZONA			
17	SALVADOR	FAUSTINO	URBANA	ITACARANHA	40713070	8
		ESCOLA MUNICIPAL MANOEL				
17	SALVADOR	HENRIQUE DA SILVA BARRADAS	RUA DO OURICURI, N 150 - ZONA URBANA	ILHA AMARELA	40715250	5
		ESCOLA MUNICIPAL SENHOR DO	CONJUNTO SENHOR DO BONFIM, RUA A,			
17	SALVADOR	BONFIM	QD 5, S/N - ZONA URBANA	PLATAFORMA	40715805	12
			RUA PADRE NORBERTO RODRIGUES, S/N -	ALTO DO		
17	SALVADOR	ESCOLA PADRE NORBERTO	ZONA URBANA	CABRITO	40485770	11
			RUA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO, 120 -			
17	SALVADOR	ESCOLA RIBEIRO DE ARAUJO	ZONA URBANA	PLATAFORMA	40710760	5
			RUA ÚRSULA CATARINO 36 - ZONA			
17	SALVADOR	ESCOLA SÃO BRAZ	URBANA	PLATAFORMA	40710680	7
		ESCOLA SARA VIOLETA DE	RUA GETÚLIO VARGAS S/N - ZONA	ALTO DA		
17	SALVADOR	MELLO KÉRTESZ	URBANA	TEREZINHA	40713180	12
			RUA ÚRSULA CATARINO, 48 - ZONA			
17	SALVADOR	ESCOLA ÚRSULA CATARINO	URBANA	PLATAFORMA	40710680	6
		ESPECIAL CENTRO CÉSAR	RUA DOS FERROVIÁRIOS, S/N - ZONA	SÃO JOÃO DO		
17	SALVADOR	BORGES	URBANA	CABRITO	40490208	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL				
17	SALVADOR	CLÉRISTON ANDRADE	RUA SERGIMIRIM, S/N - ZONA URBANA	ITACARANHA	40710290	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA NOVA BRASILIA, 32, FIM DE LINHA -			
17	SALVADOR	PLATAFORMA	ZONA URBANA	PLATAFORMA	40710590	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA ROSALVO BARBOSA ROMEU, S/N -			
17	SALVADOR	PRAIA GRANDE	ZONA URBANA	PERIPERI	40725630	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL ESCOLA DE 1. GRAU				-
		DOUTOR LUIZ ROGÉRIO DE	CONJUNTO BAIA DE TODOS OS SANTOS,			
17	SALVADOR	SOUZA	RUA D, QUADRA 6 - ZONA URBANA	PLATAFORMA	40715110	1
		ESPECIAL ESCOLA MACHADO DE	RUA DOS FERROVIARIOS, 139/145 - ZONA	SÃO JOÃO DO		
17	SALVADOR	ASSIS	URBANA	CABRITO	40710430	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL		SÃO JOÃO DO		
17	SALVADOR	ANDRÉ REBOUÇAS	RUA SÁ OLIVEIRA, 115 - ZONA URBANA	CABRITO	40490244	2
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL DE	RUADA METALÚRGICA, 1 - ZONA			
17	SALVADOR		URBANA	PERIPERI	40740170	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA PEDRO REIS GORDILHO, 335 - ZONA			
17	SALVADOR	DOUTOR EDUARDO DOTO	URBANA	PRAIA GRANDE	40725300	1
		ESPECIAL ESCOLA PADRE	RUA PADRE NORBERTO RODRIGUES, S/N -	ALTO DO		
17	SALVADOR	NORBERTO	ZONA URBANA	CABRITO	40485770	1
			RUA URSULA CATARINO, 36 - ZONA			
17	SALVADOR	ESPECIAL ESCOLA SÃO BRAZ	URBANA	PLATAFORMA	40710680	1
		ESPECIAL ESCOLA ÚRSULA	RUA ÚRSULA CATARINO, 48 - ZONA			
17	SALVADOR	CATARINO	URBANA	PLATAFORMA	40710680	1
			LADEIRA DO PAIVA, N 40 - ZONA			24
18	SALVADOR	CEEPS ANÍSIO TEIXEIRA	URBANA	CAIXA D'ÁGUA	40320710	
		CENTRO EDUCACIONAL	RUA AUGUSTO GUIMARÃES 573 LADEIRA			
18	SALVADOR	CARNEIRO RIBEIRO FILHO	DA SOLEDADE - ZONA URBANA	SOLEDADE	40325030	22
		COLÉGIO ESTADUAL CELINA	RUA DIRETA DO CURUZU, S/N - ZONA			
18	SALVADOR	PINHO	URBANA	LIBERDADE	40000000	17
		COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE				
18	SALVADOR	CAXIAS	RUA LIMA E SILVA, S/N - ZONA URBANA	LIBERDADE	40000000	30
		COLÉGIO ESTADUAL TEREZA	RUA DIRETA DO CURUZU, S/N - ZONA			
18	SALVADOR	CONCEIÇÃO MENEZES	URBANA	LIBERDADE	40000000	16



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	CONVENTO NOSSA SENHORA DA	RUA AUGUSTO GUIMARÃES 736 - ZONA	_		,
18	SALVADOR	SOLEDADE	URBANA	SOLEDADE	40301035	5
			AV. LUIZ TARQUÍNIO 6 LGO. DE ROMA -			
18	SALVADOR	ESCOLA ABÍLIO CÉSAR BORGES	ZONA URBANA	ROMA	40414120	14
		ESCOLA ABRIGO DOS FILHOS DO				
18	SALVADOR	POVO	RUA LIMA E SILVA 453 - ZONA URBANA	LIBERDADE	40375017	17
			RUA BARÃO DE COTEGIPE 163 - ZONA			
18	SALVADOR	ESCOLA CASTRO ALVES	URBANA	MARES	40445001	13
		ESCOLA ESTADUAL ANÍSIO				
18	SALVADOR	TEIXEIRA	LADEIRA DO PAIVA, 40 - ZONA URBANA	CAIXA D'ÁGUA	40320710	11
		ESCOLA ESTADUAL PIERRE				
18	SALVADOR	VERGER	RUA LIMA E SILVA, SN - ZONA URBANA	LIBERDADE	40000000	8
		ESCOLA MUNICIPAL PIRAJÁ DA	ESTRADA DA LIBERDADE, 357 - ZONA			
18	SALVADOR	SILVA	URBANA	LIBERDADE	40375017	9
			RUA JARDIM CASTRO ALVES S/N - ZONA	CAMINHO DE		
18	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES	URBANA	AREIA	40440520	6
			RUA SALDANHA MARINHO, Nº 134 - ZONA			
18	SALVADOR	ESCOLA PARQUE - CLASSE IV	URBANA	CAIXA D'ÁGUA	40330200	12
		ESPECIAL CEEPS ANÍSIO				
18	SALVADOR	TEIXEIRA	LADEIRA DO PAIVA, N 40 - ZONA URBANA	CAIXA D'ÁGUA	40320710	1
		ESPECIAL CENTRO				
		EDUCACIONAL CARNEIRO	RUA AUGUSTO GUIMARÃES, 573,			
18	SALVADOR	RIBEIRO FILHO	LADEIRA DA SOLEDADE - ZONA URBANA	SOLEDADE	40325030	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA DIRETA DO CURUZU S/N - ZONA			
18	SALVADOR	TEREZA CONCEIÇÃO MENEZES	URBANA	CURUZU	40365000	1
		ESPECIAL CONVENTO NOSSA	RUA AUGUSTO GUIMARÃES, 736 - ZONA			
18	SALVADOR	SENHORA DA SOLEDADE	URBANA	SOLEDADE	40301035	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL ESCOLA ABILIO CESAR	AVENIDA LUIZ TARQUINIO 6 LARGO DE			-
18	SALVADOR	BORGES	ROMA - ZONA URBANA	ROMA	40414120	1
		ESPECIAL ESCOLA ABRIGO DOS				
18	SALVADOR	FILHOS DO POVO	RUA LIMA E SILVA 453 - ZONA URBANA	LIBERDADE	40375017	1
		ESPECIAL ESCOLA ESTADUAL				
18	SALVADOR	DUQUE DE CAXIAS	RUA LIMA E SILVA S/N - ZONA URBANA	LIBERDADE	40375016	2
		ESPECIAL ESCOLA PARQUE -	RUA SALDANHA MARINHO 134 - ZONA			
18	SALVADOR		URBANA	CAIXA D'ÁGUA	40323010	1
		ESPECIAL ESCOLA PIRAJÁ DA				
18	SALVADOR		RUA LIMA E SILVA 62/64 - ZONA URBANA	LIBERDADE	40375016	1
		ESPECIAL ETE LUIZ NAVARRO DE	RUA DO QUEIMADINHO, S/N - ZONA			
18	SALVADOR	BRITO	URBANA	LAPINHA	40325260	1
			RUA DO QUEIMADINHO, S/N - ZONA			
18	SALVADOR	ETE LUIZ NAVARRO DE BRITO	URBANA	LAPINHA	40325260	29
				CAMINHO DE		
18	SALVADOR		AV. TIRADENTES 1454 - ZONA URBANA	AREIA	40440000	18
		COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA	RUA VITÓRIA DA CEASA, S/N - ZONA			
19	SALVADOR	ESPERANÇA	URBANA	CEASA	41400025	3
		COLÉGIO ESTADUAL DONA	EST. DO COQUEIRO GRANDE S/N			
19	SALVADOR	LEONOR CALMON	FAZENDA GRANDE II - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340050	15
		COLÉGIO ESTADUAL DONA MORA	RUA C, QUADRA C, SETOR 2, FAZENDA			
19	SALVADOR	GUIMARÃES	GRANDE I - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340100	14
		COLÉGIO ESTADUAL EDUARDO	EST. DO COQUEIRO GRANDE, FAZENDA			
19	SALVADOR		GRANDE II - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41343855	23
		COLÉGIO ESTADUAL OLIVEIRA	FAZENDA GRANDE II QUADRA E S/N -			
19	SALVADOR		ZONA URBANA	BOCA DA MATA	41340140	13
		COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ	EVA KM 6,5 RUA SIMONE BARRADAS -	JARDIM NOVA		
19	SALVADOR	VASCONCELOS	ZONA URBANA	ESPERANÇA	41370170	9



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	_	COLÉGIO ESTADUAL PINTO DE				_
19	SALVADOR	AGUIAR	RUA C, SETOR C, S/N - ZONA URBANA	MUSSURUNGA I	41510190	9
		COLÉGIO ESTADUAL PROF.	RUA C, QUADRA C, SETOR 1, S/N - ZONA			
19	SALVADOR	NELSON BARROS	URBANA	CAJAZEIRAS X	41330000	13
		COLÉGIO ESTADUAL				
		PROFESSORA LEILA RUBENS				
19	SALVADOR	FONSECA	RUA E SETOR J S/N - ZONA URBANA	MUSSURUNGA II	41480085	10
			RUA NELSON LACERDA KM 7,5 S/N -			
19	SALVADOR	COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX	ZONA URBANA	NOVA BRASÍLIA	40010000	12
		CRECHE E PRÉ-ESCOLA				
		MUNICIPAL PRIMEIRO PASSO DE				
19	SALVADOR	NOVA BRASÍLIA	RUA PAULO SÉRGIO, S/N - ZONA URBANA	NOVA BRASÍLIA	41350520	6
			CIA AEROPORTO, CD BQ DAS			
		ESCOLA BOSQUE DAS	BROMÉLIAS,R JOAQUIM FEREIRA, SN -			
19	SALVADOR	BROMÉLIAS	ZONA URBANA	CASSANGE	41505050	2
		ESCOLA DE 1. GRAU PADRE				
19	SALVADOR		RUA P SETOR G S/N - ZONA URBANA	MUSSURUNGA I	41510180	15
		ESCOLA ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE	RUA H, VIA COLETORA B, S/N, FAZENDA			
19	SALVADOR	OLIVEIRA	GRANDE I - ZONA URBANA	BOCA DA MATA	41340100	11
19	SALVADOR	ESCOLA ESTADUAL RAUL SÁ	RUA C, SETOR C, S/N - ZONA URBANA	MUSSURUNGA I	41490000	12
		ESCOLA MUNICIPAL ADAUTO				
19	SALVADOR	PEREIRA DE SOUZA	RUA SÃO JOSÉ S/N, EVA - ZONA URBANA	NOVA BRASÍLIA	41350160	8
			VIA COLETORA B, FAZENDA GRANDE II,			
19	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL CRISTO REI	S/N - ZONA URBANA	BOCA DA MATA	41340140	5
		ESCOLA MUNICIPAL DA FAZENDA	VIA LOCAL C, S/N, FAZENDA GRANDE II -			
19	SALVADOR	GRANDE II	ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41330010	5



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	_	-	RUA JORNALISTA JOSÉ CURVELLO, 419			-
		ESCOLA MUNICIPAL DE	(RETORNO DO PONTO XI) - ZONA			
19	SALVADOR	CAJAZEIRAS XI	URBANA	CAJAZEIRAS XI	41330030	11
		ESCOLA MUNICIPAL DE NOVA	RUA CASTRO ALVES, 1 - NOVA			
19	SALVADOR	ESPERANÇA ARX TOURINHO	ESPERANÇA - ZONA URBANA	CEASA	41402400	11
		ESCOLA MUNICIPAL DRA. CECY	EST. DO COQUEIRO GRANDE, S/N, SETOR			
19	SALVADOR	ANDRADE	1, FAZENDA GRANDE IV - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340060	6
		ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ ELISA	RUA DIVALDO PEREIRA FRANCO, S/N -			
19	SALVADOR	MARIA	ZONA URBANA	NOVA BRASÍLIA	40300480	5
		ESCOLA MUNICIPAL JUAREZ	ESTRADA CIA/AEROPORTO KM 4,5 - RUA			
19	SALVADOR	GOES DE SOUZA	DAS PEDREIRAS, S/N - ZONA URBANA	CASSANGE	41505050	2
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA	LARGO DO CABO VERDE, S/N - ZONA			
19	SALVADOR	ANTONIETA ALFARANO	URBANA	CAJAZEIRAS XI	41245130	6
		ESCOLA MUNICIPAL NOVO		NOVO		
19	SALVADOR	MAROTINHO	EVA KM 5,5 - ZONA URBANA	MAROTINHO	41388006	7
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR				
19	SALVADOR	MANOEL DE ALMEIDA CRUZ	RUA E, QD F - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS XI	41341350	6
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA	FIM DE LINHA DE FAZENDA GRANDE III			
19	SALVADOR	ELISA SALDANHA	S/N - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340030	5
		ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA	RUA SIMONE BARRADAS, LOTE 24/25 -	JARDIM NOVA		
19	SALVADOR	IRENE DA SILVA COSTA SANTOS	ZONA URBANA	ESPERANÇA	41370170	7
		ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES	RUA C QUADRA C SETOR 2 FAZENDA			8
19	SALVADOR	GUIMARÃES	GRANDE II - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340300	
			RUA AYMORÉ MOREIRA, N 9999- ZONA			
19	SALVADOR	ESCOLA MUNICIPAL 2 DE JULHO	URBANA	TROBOGY	41745038	8
		ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL	RUA M, SETOR F, CAMINHO 12, S/N - ZONA			
19	SALVADOR	NEWTON SUCUPIRA	URBANA	MUSSURUNGA I	41490222	19



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA C, QUADRA C, SETOR 2, FAZENDA			
19	SALVADOR	DONA MORA GUIMARÃES	GRANDE I - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340100	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	EST. DO COQUEIRO GRANDE, FAZENDA			
19	SALVADOR	EDUARDO BAHIANA	GRANDE II - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340050	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	FAZENDA GRANDE II QUADRA E S/N -			
19	SALVADOR	OLIVEIRA BRITTO	ZONA URBANA	BOCA DA MATA	41340140	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	EVA KM 6,5 RUA SIMONE BARRADAS -	JARDIM NOVA		
19	SALVADOR	PADRE JOSÉ VASCONCELOS	ZONA URBANA	ESPERANÇA	41370170	1
		ESPECIAL COLÉGIO ESTADUAL	RUA NELSON LACERDA, KM 7,5 S/N -			
19	SALVADOR	VERA LUX	ZONA URBANA	NOVA BRASÍLIA	40010000	1
			RUA JORNALISTA JOSÉ CURVELLO, 419			
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL DE	(RETORNO DO PONTO XI) - ZONA			
19	SALVADOR	CAJAZEIRAS XI	URBANA	CAJAZEIRAS XI	41330030	2
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL		NOVO		
19	SALVADOR	NOVO MAROTINHO	EVA KM 5,5 - ZONA URBANA	MAROTINHO	41350000	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL	RUA C, QUADRA C, SETOR 2, FAZENDA			
19	SALVADOR	ULYSSES GUIMARÃES	GRANDE II - ZONA URBANA	CAJAZEIRAS	41340300	1
		ESPECIAL ESCOLA MUNICIPAL 2	RUA AYMORÉ MOREIRA, 9999 - ZONA			
19	SALVADOR	DE JULHO	URBANA	TROBOGY	41745038	1
		ESPECIAL ESCOLA TÉCNICA	RUA M, SETOR F, CAMINHO 12, S/N - ZONA			
19	SALVADOR	ESTADUAL NEWTON SUCUPIRA	URBANA	MUSSURUNGA I	41490222	1
		INTERNAÇÃO - FUNDAÇÃO DA	RUA PRINCIPAL, S/N -JARDIM CAMPO			
		CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -	VERDE-EST CIA AEROPORTO - ZONA			
19	SALVADOR	CASE CIA	URBANA	CEASA	41402130	1



18.4. RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO – ZONAS DO INTERIOR

ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ANEXO CIEM PROFESSOR				
	FEIRA DE	JOSELITO FALCÃO DE	RUA CORONEL ÁLVARO SIMÕES, S/N -			
154	SANTANA	AMORIM	ZONA URBANA	CENTRO	44001104	20
	FEIRA DE	CENTRO DE EDUCAÇÃO				
154	SANTANA	BÁSICA DA UEFS	RUA TOSTÃO, SN - ZONA URBANA	CIDADE NOVA	44053438	7
		CENTRO DE ENSINO E				
	FEIRA DE	CULTURA DR EDUARDO				
154	SANTANA	FROES DA MOTA	AV. RIACHUELO, SN - ZONA URBANA	BARAÚNAS	44026120	12
	FEIRA DE	CENTRO INTEGRADO ASSIS	RUA ARIVALDO DE CARVALHO, S/N -			
154	SANTANA	CHATEUBRIAND	ZONA URBANA	SOBRADINHO	44022650	41
	FEIRA DE	CIEM PROFESSOR JOSELITO	RUA CORONEL ÁLVARO SIMÕES, S/N -			
154	SANTANA	FALCÃO DE AMORIM	ZONA URBANA	CENTRO	44001104	8
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL	RUA CORONEL ÁLVARO SIMÕES, S/N -			
154	SANTANA	AGOSTINHO FRÓES DA MOTA	ZONA URBANA	CENTRO	44026450	8
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL	TRAVESSA SANTA RITA, S/N - ZONA			
154	SANTANA	CARMEM ANDRADE LIMA	URBANA	SOBRADINHO	44020470	11
		COLÉGIO ESTADUAL				
	FEIRA DE	GOVERNADOR LUIZ VIANA				
154	SANTANA	FILHO	RUA DOIS, S/N - ZONA URBANA	CIDADE NOVA	44032650	18
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL HILDA	RUA D, S/N , CONJUNTO FEIRA V - ZONA			
154	SANTANA	CARNEIRO	URBANA	MANGABEIRA	44037000	6
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL				
154	SANTANA	IMACULADA CONCEICAO	RUA CALAMAR, S/N - ZONA URBANA	CONCEIÇÃO	44036010	8
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL YEDA	PRACA DO CONJUNTO CENTENARIO, S/N -			
154	SANTANA	BARRADAS CARNEIRO	ZONA URBANA	CENTENÁRIO	44031470	8



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201111	TVIGINGIPIO	ESCOLA MUNICIPAL	DB_B BREE	TTOM_BIMME	1,61,1_621	Qii Beçüs
	FEIRA DE	CRISPINIANO FERREIRA DA	POVOADO OLHOS D'ÁGUA DAS MOÇAS -	DISTRITO DE		
154	SANTANA	SILVA	ZONA RURAL	MATINHA	44110000	3
10.	FEIRA DE	ESCOLA EDELVIRA	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 76 - ZONA	1,1111111111111111111111111111111111111	1.1110000	
154	SANTANA	D'OLIVEIRA	URBANA	QUEIMADINHA	44100000	12
151	DI II VIII VII	ESCOLA ESTADUAL	CIBILITI	QUERVITABLITAL	11100000	12
	FEIRA DE	DEMOCRÁTICO TEOTÔNIO				
154	SANTANA	VILELA	RUA O, S/N - ZONA URBANA	MANGABEIRA	44034470	17
10.	FEIRA DE	ESCOLA INFANTIL SÃO JOÃO	AVENIDA MARIA QUITÉRIA , 2836 - ZONA	THE COLD BILLY	11001170	
154	SANTANA	DA ESCÓCIA	URBANA	QUEIMADINHA	44025170	10
	FEIRA DE		AVENIDA MINAS GERAIS, S/N - ZONA	(
154	SANTANA	ESCOLA JOÃO PAULO II	URBANA	QUEIMADINHA	44100000	7
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉ	PRAÇA DO POVOADO SOCORRO - ZONA	DISTRITO DE		-
154	SANTANA	CUSTÓDIO FERREIRA	RURAL	TIQUARUÇU	44140000	2
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO	RUA ANÍSIO PEREIRA BERNARDES, S/N -	DISTRITO DE		
154	SANTANA	PEREIRA BERNARDES	ZONA RURAL	MATINHA	44118000	4
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL	AVENIDA RIACHUELO, SN - ZONA			
154	SANTANA	ANTÔNIO ELOI DA COSTA	URBANA	BARAÚNAS	44020075	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	ANTÔNIO GONÇALVES DA				
154	SANTANA	SILVA	RUA TIJUCA, 1355 - ZONA URBANA	PARQUE IPÊ	44054394	8
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	COMENDADOR JONATHAS				
154	SANTANA	TELLES DE CARVALHO	RUA DA PENHA, S/N - ZONA URBANA	CONCEIÇÃO II	44040000	12
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR	PRAÇA CATARINO BRITO DOS SANTOS,	-		
154	SANTANA	CELSO RIBEIRO DALTRO	SN - ZONA URBANA	QUEIMADINHA	44050732	1
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR	RUA PEROLINA ANGÉLICA DA SILVA, 164			6
154	SANTANA	CÍCERO CARVALHO	- ZONA URBANA	CRUZEIRO	44022032	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201111	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR	DIS_BIVEBURE	TTOM_BIMME	1,611,2621	Qu. Seçue
154	SANTANA	CLOVIS RAMOS LIMA	RUA ARCO VERDE - ZONA URBANA	PARQUE IPÊ	44054560	9
		ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR				-
	FEIRA DE	DEMÓSTHENES ÁLVARO DE				
154	SANTANA	BRITO	RUA IBIAPINA, S/N - ZONA URBANA	MANGABEIRA	44057530	7
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL	RUA MANTENÓPOLIS, SN - ZONA			
154	SANTANA	EMILIANA SOUZA OLIVEIRA	URBANA	CONCEIÇÃO	44065578	9
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ESTER				
154	SANTANA	DA SILVA SANTANA	RUA TUPINAMBÁ, S/N - ZONA URBANA	MANGABEIRA	44026000	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	GODOFREDO COUTINHO	BR 116 NORTE, S/N - POVOADO SÃO	DISTRITO DE		
154	SANTANA	PEREIRA	CRISTÓVÃO - ZONA RURAL	TIQUARUÇU	44140000	4
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL JOANITA	TRAVESSA LÚCIO CERQUEIRA, S/N, SEDE	DISTRITO DE		
154	SANTANA	MOTA	- ZONA RURAL	TIQUARUÇU	44100000	4
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	JOAQUIM PEREIRA DOS		DISTRITO DE		
154	SANTANA	SANTOS	POVOADO CANDEAL II, SN - ZONA RURAL	MATINHA	44118000	3
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
	FEIRA DE	AMÁLIA MARTINS DALTRO		DISTRITO DE		
154	SANTANA	COELHO	POVOADO MANTIBA - ZONA RURAL	JAÍBA	44115000	3
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL				
154	SANTANA	MONSENHOR MÁRIO PESSOA	RUA BRITO, S/N - ZONA URBANA	CIDADE NOVA	44053334	8
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL PADRE	RUA CARLOS ALBERTO, 514 - ZONA			
154	SANTANA	GIOVANNI CIRESOLA	URBANA	CIDADE NOVA	44053274	10
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	PROFESSORA JULIETA	TRAVESSA LÚCIO CERQUEIRA, S/N, SEDE	DISTRITO DE		
154	SANTANA	FRUTUOSO DE ARAÚJO	- ZONA RURAL	TIQUARUÇU	44100000	6
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ROSA		DISTRITO DE		
154	SANTANA	MARIA ESPERIDIÃO LEITE	RUA ANÍSIO PEREIRA, S/N - ZONA RURAL	MATINHA	44110000	9



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	*	ESCOLA MUNICIPAL	_	_	_	3
	FEIRA DE	THEÓDULO BASTOS DE	RUA JOSÉ SANDOVAL DO CARMO, SN -			
154	SANTANA	CARVALHO JUNIOR	ZONA URBANA	MANGABEIRA	44057128	10
	FEIRA DE					
154	SANTANA	ESCOLA PESTALOZZI	RUA ANDARAÍ, 499 - ZONA URBANA	JARDIM CRUZEIRO	44024264	2
	FEIRA DE		RUA PAULO AFONSO, 665 - ZONA			
154	SANTANA	ESCOLA SANTA CECÍLIA	URBANA	JARDIM CRUZEIRO	44024336	8
	FEIRA DE	ESCOLA SESI JOSÉ	RUA GONÇALO ALVES BOAVENTURA -	ALTO DO		
154	SANTANA	CARVALHO	ZONA URBANA	CRUZEIRO	44022074	9
		ESPECIAL COLÉGIO				
	FEIRA DE	ESTADUAL CARMEM	TRAVESSA SANTA RITA S/N - ZONA			
154	SANTANA	ANDRADE LIMA	URBANA	SOBRADINHO	44020470	1
		ESPECIAL ESCOLA				
	FEIRA DE	MUNICIPAL ANÍSIO PEREIRA	RUA ANÍSIO PEREIRA BERNARDES, S/N -	DISTRITO DE		
154	SANTANA	BERNARDES	ZONA RURAL	MATINHA	44118000	1
	FEIRA DE	FACULDADE CATÓLICA DE	AV. DOM JACKSON BERENGUER PRADO,			
154	SANTANA	FEIRA DE SANTANA	S/N - ZONA URBANA	PAPAGAIO	44059850	1
		CEEP - CENTRO ESTADUAL				
		DE EDUCAÇÃO				
	FEIRA DE	PROFISSIONAL ÁUREO DE O.				
155	SANTANA	FILHO	RUA BRUXELAS S/N - ZONA URBANA	SANTA MONICA	44077790	12
	FEIRA DE	CENTRO DE EDUCAÇÃO	RUA JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS -			
155	SANTANA	MONTEIRO LOBATO	ZONA URBANA	CAPUCHINHOS	44058970	13
		CENTRO EDUCACIONAL				
	FEIRA DE	EDITH MENDES DA GAMA E	RUA CONEGO CUPERTINO LACERDA S/N -			
155	SANTANA	ABREU	ZONA URBANA	CAPUCHINHOS	44060320	14
	FEIRA DE	CENTRO EDUCACIONAL				17
155	SANTANA	ODORICO TAVARES	RUA JAPAO, S/N - ZONA URBANA	CASEB	44026000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL DR.	RUA DR JOÃO MANGABEIRA, S/N - ZONA			
155	SANTANA	EDUARDO FRÓES DA MOTA	URBANA	SERRARIA BRASIL	44003192	6
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL	RUA VALENTIM ALVES CERQUEIRA, S/N -	SANTO ANTÔNIO		11
155	SANTANA	DURVALINA CARNEIRO	ZONA URBANA	DOS PRAZERES	44026000	
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL				
155	SANTANA	GENERAL OSÓRIO	RUA CASTRO ALVES, S/N - ZONA URBANA	SERRARIA BRASIL	44003198	14
	FEIRA DE	COLEGIO ESTADUAL JUIZ	RUA MOGI DAS CRUZES S/N - ZONA	CAMPO DO GADO		
155	SANTANA	JORGE FARIAS GOES	URBANA	VELHO	44038290	13
	FEIRA DE	COLÉGIO JOÃO DURVAL	AVENIDA JOAO DURVAL CARNEIRO SN -			
155	SANTANA	CARNEIRO	ZONA URBANA	CASEB	44037000	13
	FEIRA DE	COLÉGIO ROTARY DE FEIRA	RUA JOÃO SAMPAIO MACHADO, N 235 -			
155	SANTANA	DE SANTANA	ZONA URBANA	CAPUCHINHOS	44052200	6
	FEIRA DE		AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, S/N -			
155	SANTANA	COLÉGIO SANTO ANTONIO	ZONA URBANA	CAPUCHINHOS	44076160	19
	FEIRA DE	ESCOLA AMÉLIA DOURADO				
155	SANTANA	NEVES	RUA OURO AZUL, 144 - ZONA URBANA	LAGOA SALGADA	44082194	1
	FEIRA DE	ESCOLA DE 1. GRAU ERALDO	RUA SENADOR QUINTINO S/N - ZONA			
155	SANTANA	TINOCO	URBANA	EUCALIPTO	44075970	11
	FEIRA DE	ESCOLA DE 1. GRAU	AVENIDA DOUOTOR EDUARDO FROES DA			
155	SANTANA	GENERAL SAMPAIO	MOTA S/N - ZONA URBANA	35 BI	44065240	3
	FEIRA DE	ESCOLA DOUTOR NEWTON		PARQUE GETÚLIO		
155	SANTANA	BELLAS VIEIRA	RUA VIRGINOPOLIS S/N - ZONA URBANA	VARGAS	44042230	6
	FEIRA DE	ESCOLA ECILDA RAMOS DE	RUA ADENIL FALCAO S/N - ZONA			
155	SANTANA	SOUZA	URBANA	BRASÍLIA	44075970	6
	FEIRA DE	ESCOLA HORÁCIO SILVA				
155	SANTANA	BASTOS	RUA PIRACICABA, S/N - ZONA URBANA	CASEB	44052076	4
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL				
155	SANTANA	ADELICE CAVALVANTE	RUA IPAUMIRIM, N. 205 - ZONA URBANA	S. I. M.	44086480	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO DE		
155	SANTANA	AMBRÓSIO BISPO	FAZENDA RETIRO - ZONA RURAL	JAÍBA	44115000	2
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL DA	BR 324, KM 100, PQ. DE EXPOSIÇÕES -	DISTRITO DE		3
155	SANTANA	AMIZADE	POVO TANQUINHO - ZONA RURAL	HUMILDES	44135000	
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL HELENA	RUA VISCONDE DE MAUA, N 439 - ZONA			
155	SANTANA	ASSIS SUZART	URBANA	ESTAÇÃO NOVA	44045330	3
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
155	SANTANA	ANTONIA DA COSTA	RUA RIO MADEIRA, 171 - ZONA URBANA	SANTA MONICA	44077828	5
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	PROFESSORA MARIA	RUA SAO VALENTIM, N 41 - ZONA			
155	SANTANA	DANTAS CARNEIRO	URBANA	CASEB	44040700	5
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL SÃO		DISTRITO DE		
155	SANTANA	FRANCISCO DE ASSIS	FAZENDA REGISTRO - ZONA RURAL	JAÍBA	44115000	2
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL SÔNIA		DISTRITO DE		
155	SANTANA	VIEIRA RAMOS	FAZENDA TAPERA I - ZONA RURAL	JAÍBA	44115000	2
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL XV DE	RUA MARTINIANO FREIRA, S/N, SEDE -	DISTRITO DE		
155	SANTANA	NOVEMBRO	ZONA RURAL	JAÍBA	44115000	10
	FEIRA DE			CORONEL JOSÉ		
155	SANTANA	ESCOLA PADRE VIEIRA	RUA 1 DE MAIO S/N - ZONA URBANA	PINTO	44035190	9
	FEIRA DE	ESCOLA POLIVALENTE DE	AV. JOÃO DURVAL CARNEIRO, S/N - ZONA			
155	SANTANA	FEIRA DE SANTANA	URBANA	BRASÍLIA	44088126	17
	FEIRA DE	ESCOLA PROFESSORA TECLA	AVENIDA CENTENARIO, 697 - ZONA			
155	SANTANA	MELLO	URBANA	S. I. M.	44085132	6
	FEIRA DE	ESCOLA REITOR EDGAR	CONJUNTO JOAO MARINHO FALCAO -			
155	SANTANA	SANTOS	ZONA URBANA	JOMAFA	44075970	11
		ESPECIAL - FAT -				1
	FEIRA DE	FACULDADE ANÍSIO	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 389			
155	SANTANA	TEIXEIRA	ZONA URBANA	PONTO CENTRAL	44075495	



	T				T	,
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL - FTC -				
	FEIRA DE	FACULDADE DE	AVENIDA ARTÊMIA PIRES, S/N - ZONA			
155	SANTANA	TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	URBANA	S. I. M.	44085370	1
	FEIRA DE	ESPECIAL COLÉGIO SANTO	AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N - ZONA			
155	SANTANA	ANTONIO	URBANA	CAPUCHINHOS	44076160	1
	FEIRA DE	FAT - FACULDADE ANÍSIO	RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 389			
155	SANTANA	TEIXEIRA	- PONTO CENTRAL - ZONA URBANA	CAPUCHINHOS	44075495	12
	FEIRA DE	FTC - FACULDADE DE	AVENIDA ARTÊMIA PIRES, S/N - ZONA			
155	SANTANA	TECNOLOGIA E CIÊNCIAS	URBANA	S. I. M.	44085370	11
	FEIRA DE	INTERNAÇÃO - CASE - ZILDA	RUA TOBIAS BARRETO, S/N - ZONA			
155	SANTANA	ARNS	URBANA	S. I. M.	44100000	1
	FEIRA DE	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL				
155	SANTANA	ALDA MARQUES	RUA BRUXELAS - ZONA URBANA	SANTA MONICA	44055470	2
		COLÉGIO ESTADUAL PAPA	RUA AGRIPINO MACÊDO S/N - ZONA			
155	SERRA PRETA	JOÃO PAULO I	RURAL	DISTRITO BRAVO	44660000	4
		COLEGIO ESTADUAL				
155	SERRA PRETA	RENATO MEDEIROS NETO	AVENIDA CONTORNO S/N - ZONA RURAL	DISTRITO BRAVO	44660000	4
		CRECHE BELARMINO				
155	SERRA PRETA	MORAES DE CERQUEIRA	PRAÇA DA MATRIZ, S/N - ZONA RURAL	DISTRITO PONTO	44660000	4
		ESCOLA ESTADUAL NOSSA	RUA DOUTOR MANOEL ARAÚJO 167 -			
155	SERRA PRETA	SENHORA DE LOURDES	ZONA RURAL	DISTRITO PONTO	44660000	5
		ESCOLA MUNICIPAL ALCIDES	AV. CONTORNO DO BRAVO S/N - ZONA			
155	SERRA PRETA	FIGUEREDO LEITE	RURAL	DISTRITO BRAVO	44660000	5
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO LAGOA		
155	SERRA PRETA	CIPRIANO SOARES	PRAÇA DA MATRIZ S/N - ZONA RURAL	DA CAIÇARA	44660000	6
		ESCOLA MUNICIPAL DE	RUA LIBERINO SALES GADELHA S/N -			
155	SERRA PRETA	SERRA PRETA	ZONA URBANA	CENTRO	44660000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA MUNICIPAL DO BOM		POVOADO BOM		
155	SERRA PRETA	JESUS	PRAÇA DA MATRIZ SN - ZONA RURAL	JESUS	44660000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DO	RUA MOACYR CERQUEIRA S/N - ZONA			
155	SERRA PRETA	PONTO DE SERRA PRETA	RURAL	DISTRITO PONTO	44660000	3
		ESCOLA MUNICIPAL EDITH	RUA MELQUIADES FIGUEREDO 35 - ZONA			4
155	SERRA PRETA	MACHADO BOA VENTURA	RURAL	DISTRITO BRAVO	44660000	
		ESCOLA MUNICIPAL FELIPE		POVOADO		
155	SERRA PRETA	VIEIRA	POVOADO CAROCHA - ZONA RURAL	CAROCHA	44660000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
		FILOMENO CUSTÓDIO DA		POVOADO		
155	SERRA PRETA	COSTA	PRAÇA DA MATRIZ, S/N - ZONA RURAL	PISTOLA	44660000	2
		ESCOLA MUNICIPAL FLÁVIO		POVOADO MORRO		
155	SERRA PRETA	MERCES	PRAÇA DA MATRIZ SN - ZONA RURAL	DO CURRAL	44660000	4
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO		POVOADO		
155	SERRA PRETA	GUALBERTO DE LIMA	POVOADO ARATICUM, S/N - ZONA RURAL	ARATICUM	44660000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JONAS		POVOADO PÉ DE		
155	SERRA PRETA	FERNANDES DE BRITO	POVOADO PÉ DE SERRA - ZONA RURAL	SERRA	44660000	1
		ESCOLA MUNICIPAL LEÃO	POVOADO LAGOA DO BATISTA S/N -	POVOADO LAGOA		
155	SERRA PRETA	SIMÕES CORREIA	ZONA RURAL	DO BATISTA	44660000	1
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO CABEÇA DO BOI - ZONA	POVOADO		
155	SERRA PRETA	LIBERINO FERREIRA	RURAL	CABEÇA DO BOI	44660000	1
		ESCOLA MUNICIPAL LUIZ		POVOADO		
155	SERRA PRETA	CORREIA COSTA	PRAÇA CENTRAL SN - ZONA RURAL	BURACO D'ÁGUA	44660000	3
						2
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
155	SERRA PRETA	MACÁRIO DIAS	PRAÇA DA MATRIZ S/N - ZONA RURAL	CABAÇEIRA	44660000	
				POVOADO		
		ESCOLA MUNICIPAL MARINA	CONTORNO DO BRAVO S/N - ZONA	CONTORNO DO		_
155	SERRA PRETA	RIBEIRO BELA	RURAL	BRAVO	44660000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL NOSSA				
		SENHORA DO BOM	RUA CORONEL JOÃO REIS S/N - ZONA			
155	SERRA PRETA	CONSELHO	URBANA	CENTRO	44660000	2
						1
		ESCOLA MUNICIPAL SENHOR		POVOADO		
155	SERRA PRETA	DO BONFIM	POVOADO DESCANSO - ZONA RURAL	DESCANSO	44660000	
		ESCOLA MUNICIPAL				
		TEODORO CARDOSO				
155	SERRA PRETA	ALBANO	POVOADO PEIXE S/N - ZONA RURAL	POVOADO PEIXE	44660000	1
		ESPECIAL COLÉGIO				
		ESTADUAL PAPA JOÃO	RUA AGRIPINO MACEDO, S/N - ZONA			
155	SERRA PRETA	PAULO I	RURAL	DISTRITO BRAVO	44660000	1
				POVOADO		
155	SERRA PRETA	IGREJA DO ARATICUM	PRAÇA DA MATRIZ, S/N - ZONA RURAL	ARATICUM	44660000	2
		POSTO DE SAÚDE DA		POVOADO		
155	SERRA PRETA	CAROCHA	POVOADO CAROCHA - ZONA RURAL	CAROCHA	44660000	1
		POSTO DE SAÚDE DE BOM		POVOADO BOM		
155	SERRA PRETA	JESUS	POVOADO BOM JESUS - ZONA RURAL	JESUS	44660000	1
		POSTO MÉDICO DO BURACO	POVOADO BURACO D'AGUA - ZONA	POVOADO		
155	SERRA PRETA	D'ÁGUA	RURAL	BURACO D'ÁGUA	44660000	1
		CENTRO MUNICIPAL DE				
	FEIRA DE	EDUCAÇÃO INFANTIL HUGO	RUA CONDOR, S/N, FEIRA X - ZONA			8
156	SANTANA	NAVARRO SILVA	URBANA	MUCHILA	44005686	
		CENTRO MUNICIPAL DE				6
		EDUCAÇÃO INFANTIL				
	FEIRA DE	PAULINO MARTINS DOS	PRIMEIRA TRAVESSA ARTHUR DE	DISTRITO DE		
156	SANTANA	SANTOS	FREITAS - ZONA RURAL	MARIA QUITÉRIA	44110000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
ZONA	Withincipio	COLÉGIO ESTADUAL DA	DES_ENDERECO	NOM_DAIRRO	NUM_CEF	Qi. Seçao
	FEIRA DE	POLÍCIA MILITAR - CPM DIVA	RUA MONSENHOR MOISES DE COUTO, S/N			
156	SANTANA	PORTELA	- ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44023000	17
130		COLÉGIO ESTADUAL DE	- ZUNA URBANA	DISTRITO DE	44023000	-
150	FEIRA DE		DD A CA D A MATDIT CAL TONA DUDAL		44125000	4
156	SANTANA	JAGUARA	PRAÇA DA MATRIZ, S/N - ZONA RURAL	JAGUARA	44125000	
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL DR. JAIR	, ,	G	4400000	
156	SANTANA	SANTOS SILVA	FEIRA IX - ZONA URBANA	CALUMBI	44009005	9
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL EDITH				
156	SANTANA	MACHADO BOAVENTURA	AV. PRIMAVERA, 2770 - ZONA URBANA	PAMPALONA	44034020	19
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL				
156	SANTANA		RUA A, S/N, FEIRA IV - ZONA URBANA	CALUMBI	44008010	13
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL HELENA				
156	SANTANA	ASSIS SUZART	RUA A, S/N, FEIRA X - ZONA URBANA	MUCHILA	44006170	6
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ	RUA J, S/N - CONJUNTO FEIRA VI - ZONA			
156	SANTANA	FERREIRA PINTO	URBANA	CAMPO LIMPO	44026000	14
		COLÉGIO ESTADUAL				
	FEIRA DE	PROFESSORA MARIA JOSÉ	ESTRADA DE MARIA QUITÉRIA, S/N -	DISTRITO DE		
156	SANTANA	LIMA SILVEIRA	ZONA RURAL	MARIA QUITÉRIA	44110000	12
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL WILSON	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, S/N - ZONA	PEDRA DO		
156	SANTANA	FALCÃO	URBANA	DESCANSO	44007270	9
	FEIRA DE	ESCOLA ESTADUAL FABÍOLA	RUA JORGE CERQUEIRA MASCARENHAS,			
156	SANTANA	VITAL	S/N - ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44032356	2
	FEIRA DE	ESCOLA ESTADUAL REGIS	AVENIDA RIO DE JANEIRO, N 156 - ZONA	PEDRA DO		
156	SANTANA	BITTENCOURT	URBANA	DESCANSO	44007112	6
		ESCOLA ESTADUAL				
	FEIRA DE	REVERENDO SEVERINO				
156	SANTANA	SOARES	RUA ESCALADA, N. 37 - ZONA URBANA	GABRIELA	44028312	8
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ACIOLY	RUA CONDOR, S/N, FEIRA X - ZONA			
156	SANTANA	DA SILVA ARAÚJO	URBANA	MUCHILA	44005686	9



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ÁLVARO	RUA SÓSTENES DE CARVALHO, S/N, SEDE	DISTRITO BONFIM		
156	SANTANA	PEREIRA BOAVENTURA	- ZONA RURAL	DE FEIRA	44120000	12
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ANA				
156	SANTANA	MARIA ALVES DOS SANTOS	RUA A, S/N, FEIRA X - ZONA URBANA	MUCHILA	44006170	13
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL				
156	SANTANA	ANTÔNIO ALVES OLIVEIRA	RUA AVARÉ, S/N - ZONA URBANA	ASA BRANCA	44021510	9
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO DE		2
156	SANTANA	ANTÔNIO CARNEIRO LAGO	POVOADO MORRINHOS - ZONA RURAL	JAGUARA	44125000	
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL ARTHUR	ESTRADA PEDRA FERRADA - ZONA			
156	SANTANA	MARTINS DA SILVA	URBANA	PEDRA FERRADA	44037310	1
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL CHICO	PRAÇA CENTENÁRIO, S/N - ZONA			
156	SANTANA	MENDES	URBANA	CAMPO LIMPO	44021090	9
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	DEOCLECIANO MARTINS DA	POVOADO PÉ DE SERRA, S/N - ZONA	DISTRITO DE		
156	SANTANA	SILVA	RURAL	MARIA QUITÉRIA	44110000	5
		ESCOLA MUNICIPAL DR.				
	FEIRA DE	COLBERT MARTINS DA	RUA PADRE CARLOS OLÍMPIO, S/N, SEDE -	DISTRITO DE		
156	SANTANA	SILVA	ZONA RURAL	JAGUARA	44125000	8
		ESCOLA MUNICIPAL DR.				
	FEIRA DE	FRANCISCO MARTINS DA	AV PÉ DE SERRA, S/N, SEDE - ZONA	DISTRITO DE		
156	SANTANA	SILVA	RURAL	MARIA QUITÉRIA	44110000	10
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL DR.				
156	SANTANA	NOIDE CERQUEIRA	RUA SENAI, S/N - ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44032352	5
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL DR.	RUA HERÁCLITO DE CARVALHO, S/N -			
156	SANTANA	RÚBENS CARVALHO	ZONA URBANA	PAMPALONA	44022170	6
		ESCOLA MUNICIPAL DRA.				
	FEIRA DE	MARGARIDA LISBOA DE				
156	SANTANA	OLIVEIRA	RUA BRAVO, S/N - ZONA URBANA	GABRIELA	44028300	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL FIRMINO		DISTRITO DE		
156	SANTANA	JOSÉ DE BRITO	FAZENDA MALHADOR - ZONA RURAL	JAGUARA	44125000	2
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL JACIRA	RUA C, S/N, CONJUNTO FEIRA IV - ZONA			
156	SANTANA	ALMEIDA SANTOS	URBANA	CALUMBI	44008090	4
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO,	DISTRITO DE		8
156	SANTANA	TAVARES CARNEIRO	41, SEDE - ZONA RURAL	MARIA QUITÉRIA	44110000	
		ESCOLA MUNICIPAL	BR 324, KM 20, POSTO TREVO,			
	FEIRA DE	MARTINIANO DA SILVA	ENTRONCAMENTO TANQUINHO - ZONA			
156	SANTANA	CARNEIRO	RURAL	CIS NORTE	44031460	2
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL NORMA	RUA B (VASP), S/N, CJ. GEORGE AMERICO			
156	SANTANA	SUELY MASCARENHAS	- ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44033061	7
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	OTAVIANO FERREIRA				
156	SANTANA	CAMPOS	RUA SANTANA, S/N - ZONA URBANA	NOVO HORIZONTE	44031470	7
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL OYAMA	RUA MANTINA, S/N, SÍTIO NOVO - ZONA			
156	SANTANA	FIGUEREDO	URBANA	PAMPALONA	44031335	6
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL PROFA.				
156	SANTANA	MARÍLIA QUEIROZ DA SILVA	RUA TEFÉ, 35 - ZONA URBANA	NOVA ESPERANÇA	44019850	3
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	PROFESSOR CARLOS	RUA E, S/N - CONJUNTO FEIRA IX - ZONA			
156	SANTANA	ALBERTO DO CARMO	URBANA	CALUMBI	44009310	8
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	PROFESSORA FRANCY SILVA	RUA MONSENHOR MOISÉS DE COUTO,			
156	SANTANA	BARBOSA	3348 - ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44021090	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	PROFESSORA ELI QUEIROZ	AVENIDA HOMERO FIGUEIREDO, 100 -			
156	SANTANA	DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	GABRIELA	44028354	10
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL THELMA				
156	SANTANA	CARNEIRO	RUA P, CAM B-XXII, S/N, FEIRA X	MUCHILA	44006100	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201111	wamerpro	ESPECIAL COLÉGIO	DES_ENDERECO	TOM_BITTING	TTOW_CEA	Qt. Beção
		ESTADUAL DA POLÍCIA				
	FEIRA DE	MILITAR - CPM DIVA	RUA MONSENHOR MOISES DE COUTO, S/N			
156	SANTANA	PORTELA	- ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44023000	1
130	57111711171	ESPECIAL COLÉGIO	Zoru cubiiwi	C/ IIVII O EIIVII O	44023000	1
	FEIRA DE	ESTADUAL EDITH MACHADO				
156	SANTANA	BOAVENTURA	AV. PRIMAVERA, 2770 - ZONA URBANA	PAMPALONA	44034020	1
						1
		ESPECIAL COLÉGIO				
	FEIRA DE	ESTADUAL ERNESTO				
156	SANTANA	CARNEIRO RIBEIRO	RUA A, S/N, FEIRA IV - ZONA URBANA	CALUMBI	44008010	
		ESPECIAL COLÉGIO				
	FEIRA DE	ESTADUAL JOSÉ FERREIRA	RUA J, S/N - CONJUNTO FEIRA VI - ZONA			
156	SANTANA	PINTO	URBANA	CAMPO LIMPO	44026000	1
		ESPECIAL COLÉGIO				
	FEIRA DE	ESTADUAL PROFESSORA	ESTRADA DE MARIA QUITÉRIA, S/N -	DISTRITO DE		
156	SANTANA	MARIA JOSÉ LIMA SILVEIRA	ZONA RURAL	MARIA QUITÉRIA	44110000	1
		ESPECIAL ESCOLA				
	FEIRA DE	MUNICIPAL ÁLVARO	RUA SÓSTENES DE CARVALHO, S/N, SEDE	DISTRITO BONFIM		
156	SANTANA	PEREIRA BOAVENTURA	- ZONA RURAL	DE FEIRA	44120000	1
		ESPECIAL ESCOLA				
	FEIRA DE	MUNICIPAL ANA MARIA				
156	SANTANA	ALVES DOS SANTOS	RUA A, S/N, FEIRA X - ZONA URBANA	MUCHILA	44006170	1
		ESPECIAL ESCOLA				
	FEIRA DE	MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES				
156	SANTANA	OLIVEIRA	RUA AVARÉ, S/N - ZONA URBANA	ASA BRANCA	44021510	1
	FEIRA DE	ESPECIAL ESCOLA	PRAÇA CENTENÁRIO, S/N - ZONA			
156	SANTANA	MUNICIPAL CHICO MENDES	URBANA	CAMPO LIMPO	44021090	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201111	Withhelpio	ESPECIAL ESCOLA	DES_ENDEREEC	TOM_D/IIII	TTOW_CER	Qt. Beção
	FEIRA DE	MUNICIPAL DR. NOIDE				
156	SANTANA	CERQUEIRA	RUA SENAI, S/N - ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44032352	1
150	DI II VII VII	CERQUEIRI	ROTT DETAIL, DATA ZOTAT ORDINAT	CHAIN O LIMIT O	11032332	1
		ESPECIAL ESCOLA				1
	FEIRA DE	MUNICIPAL NORMA SUELY	RUA B (VASP), S/N, CJ. GEORGE AMÉRICO			
156	SANTANA	MASCARENHAS	- ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44033061	
		ESPECIAL ESCOLA				
	FEIRA DE	MUNICIPAL PROFESSORA ELI	AVENIDA HOMERO FIGUEIREDO, 100 -			
156	SANTANA	QUEIROZ DE OLIVEIRA	ZONA URBANA	GABRIELA	44028354	1
	FEIRA DE	ESPECIAL SENAI - FEIRA DE	AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, 5000 -			
156	SANTANA	SANTANA	ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44032002	1
	FEIRA DE		AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, 5000 -			15
156	SANTANA	SENAI - FEIRA DE SANTANA	ZONA URBANA	CAMPO LIMPO	44032002	
	FEIRA DE	UNIVERSIDADE ESTADUAL	AVENIDA TRANSNORDESTINA, S/N -			
156	SANTANA	DE FEIRA DE SANTANA	ZONA URBANA	NOVO HORIZONTE	44036900	5
		COLÉGIO ESTADUAL				
		PROFESSOR AUREO DE	RUA FELIPE PEDREIRA BRANDÃO, S/N -			
157	ANGUERA	OLIVEIRA FILHO	ZONA URBANA	CENTRO	44670000	6
		CRECHE-ESCOLA MARIA	CONJUNTO FILADELFO NEVES, S/N -			
157	ANGUERA	VITÓRIA CORREIA	ZONA URBANA	CENTRO	44670000	5
		ESCOLA ARTHUR VIEIRA DE	RUA VINTE DE NOVEMBRO, S/N - ZONA			
157	ANGUERA	OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	44670000	8
		ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO	RUA TREZE DE MAIO, S/N - ZONA			
157	ANGUERA	SOFIA BRANDÃO	URBANA	CENTRO	44670000	9
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA	LOTEAMENTO NOVO PARAÍSO, S/N -			
157	ANGUERA	RITA ALVES DE JESUS	ZONA RURAL	POVOADO AREIA	44670000	2
		ESCOLA MUNICIPAL VITOR				
157	ANGUERA	BEZERRA LOLA	RUA DO CONSELHO, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44670000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL ESCOLA ARTHUR	RUA VINTE DE NOVEMBRO, S/N - ZONA			
157	ANGUERA	VIEIRA DE OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	44670000	1
				POVOADO		
		GRUPO ESCOLAR CEZÁRIO	POVOADO CONTORNO DE BONFIM -	CONTORNO DE		
157	ANGUERA	BOA VENTURA	ZONA RURAL	BONFIM DE FEIRA	44670000	2
		GRUPO ESCOLAR LEÔNCIO		POVOADO		
157	ANGUERA	HORÁCIO	POVOADO GUARIBAS, S/N - ZONA RURAL	GUARIBAS	44670000	3
		GRUPO ESCOLAR		POVOADO		
157	ANGUERA	PRESIDENTE MÉDICI	POVOADO PARAÍSO, S/N - ZONA RURAL	PARAÍSO	44670000	1
157	ANGUERA	GRUPO ESCOLAR SÃO JOSÉ	POVOADO CAJÁ, S/N - ZONA RURAL	POVOADO CAJÁ	44670000	1
		CENTRO MUNICIPAL DE				10
	FEIRA DE	EDUCAÇÃO INFANTIL	AV DOIS, SN, CONJUNTO FEIRA 07 - ZONA			
157	SANTANA	ANTONIO CARLOS MACHADO	URBANA	TOMBA	44091480	
	FEIRA DE	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE	RUA CONSELHEIRO FRANCO, N 66 - ZONA			
157	SANTANA	CULTURA E ARTE - CUCA	URBANA	CENTRO	44002128	8
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL DE	RUA JURACY MAGALHÃES JÚNIOR, S/N -			
157	SANTANA	FEIRA DE SANTANA	ZONA URBANA	CENTRO	44001360	17
				DISTRITO DE		
		COLÉGIO ESTADUAL		GOVERNADOR		
	FEIRA DE	EDIVALDO MACHADO		JOÃO DURVAL		
157	SANTANA	BOAVENTURA	RUA DO CAJUEIRO, 537 - ZONA RURAL	CARNEIRO	44130000	7
		COLÉGIO ESTADUAL				
	FEIRA DE	GEORGINA DE MELO				
157	SANTANA	ERISMANN	RUA ANGUERA, S/N - ZONA URBANA	JARDIM ACÁCIA	44075400	11
		COLÉGIO ESTADUAL				
	FEIRA DE	GEORGINA SOARES				
157	SANTANA	NASCIMENTO	RUA DO SALVADOR, S/N - ZONA URBANA	TOMBA	44090056	8
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO		DISTRITO DE		
157	SANTANA	BAPTISTA CARNEIRO	BR 116 SUL, KM 07, S/N - ZONA RURAL	GOVERNADOR	44130000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	3	_	JOÃO DURVAL	_	,
				CARNEIRO		
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO	RUA FARMACEUTICO JOSÉ ALVES, 484			
157	SANTANA	BARBOSA DE CARVALHO	(TANQUE DA NAÇÃO) - ZONA URBANA	CENTRO	44002844	15
		COLÉGIO ESTADUAL				
	FEIRA DE	LÁZARO DOS SANTOS	ESTRADA DA CABRITA, S/N, CONJUNTO			
157	SANTANA	FERREIRA	VIVEIROS - ZONA URBANA	VIVEIROS	44013460	1
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL PADRE	RUA CÔNEGO OLÍMPIO, 1218 - ZONA	DISTRITO DE		
157	SANTANA	HENRIQUE ALVES BORGES	RURAL	HUMILDES	44135000	13
	FEIRA DE	COLÉGIO ESTADUAL UYARA				
157	SANTANA	PORTUGAL	RUA SALMO 39, S/N - ZONA URBANA	FRATERNIDADE	44092636	17
						12
	FEIRA DE	COLÉGIO MODELO LUIS				
157	SANTANA	EDUARDO MAGALHÃES	RUA VASCO FILHO, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44025290	
				DISTRITO DE		
				GOVERNADOR		
	FEIRA DE	CRECHE MARIA DE LOURDES	PRAÇA DAS ALGAROBAS, 17 - ZONA	JOÃO DURVAL		
157	SANTANA	ALMEIDA MACHADO	RURAL	CARNEIRO	44130000	6
	FEIRA DE	ESCOLA DE 1º GRAU DR	RUA DONA ADALGISA SANTOS BORGES,			
157	SANTANA	GAMALIEL	500 - ZONA URBANA	TOMBA	44064120	7
	FEIRA DE	ESCOLA DE 1º GRAU				
157	SANTANA	ERNESTINA CARNEIRO	RUA COELHO NETO, S/N - ZONA URBANA	RUA NOVA	44023216	10
	FEIRA DE	ESCOLA IRMÃ ROSA				
157	SANTANA	APARECIDA	RUA VÊNUS, 275 - ZONA URBANA	JARDIM ACÁCIA	44004312	5
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	ANTÔNIO BRANDÃO DE		DISTRITO DE		
157	SANTANA	SOUZA	RUA BAMBU, S/N - ZONA RURAL	HUMILDES	44135000	11
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO DE		
157	SANTANA	ARMANDO RAMOS MORAES	POVOADO GALHARDO - ZONA RURAL	GOVERNADOR	44130000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	3	_	JOÃO DURVAL	_	
				CARNEIRO		
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL CÉLIDA	RUA GÓES CALMON, N 475 - ZONA			
157	SANTANA	SOARES ROCHA	URBANA	RUA NOVA	44023095	5
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL DR.	PRAÇA DO LIMOEIRO, S/N - ZONA			10
157	SANTANA	JOÃO DUARTE GUIMARÃES	URBANA	LIMOEIRO	44097708	
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL GENTE	RUA CAMPINA GRANDE, 52 - ZONA			
157	SANTANA	MIÚDA	URBANA	JARDIM ACÁCIA	44004656	5
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL	LOTEAMENTO AGNELO COSTA, QUADRA	DISTRITO DE		
157	SANTANA	GERALDO DIAS DE SOUZA	01, S/N - ZONA RURAL	HUMILDES	44135000	9
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO	RUA PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA, 86 -			
157	SANTANA	MARINHO FALCÃO	ZONA URBANA	OLHOS D'ÁGUA	44003592	11
						4
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	TRAVESSA POLITEAMA, S/N - ZONA			
157	SANTANA	DA GLÓRIA CARVALHO	URBANA	35 BI	44094396	
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL PROF.				
157	SANTANA	ANTÔNIO ALVES LOPES	PRAÇA PRINCIPAL, S/N - ZONA URBANA	VIVEIROS	44013000	8
		ESCOLA MUNICIPAL PROF.				
	FEIRA DE	JOSÉ RAIMUNDO DE				
157	SANTANA	AZEVEDO - CAIC	AV. DOIS, S/N - ZONA URBANA	FEIRA VII	44091620	15
		ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a				
	FEIRA DE	JOSENITA NERY	RUA ANGELO ALVES FERNANDES, N 25,			
157	SANTANA	BOAVENTURA	CONJ. PAULO SOUTO - ZONA URBANA	AVIÁRIO	44096012	4
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL PROFA.				
157	SANTANA	VALDEMIRA ALVES BRITO	RUA VESPASIANO, S/N - ZONA URBANA	TOMBA	44091166	11
		ESCOLA MUNICIPAL				
	FEIRA DE	PROFESSORA MARIA HELENA	RUA SALMO 25, SN, CONJUNTO			
157	SANTANA	QUEIROZ	FRATERNIDADE - ZONA URBANA	TOMBA	44092604	6



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	FEIRA DE	ESCOLA MUNICIPAL TEREZA				
157	SANTANA	CUNHA SANTANA	AV TOMÉ DE SOUZA, SN - ZONA URBANA	RUA NOVA	44023684	8
	FEIRA DE		RUA ESTAÇÃO DE AVICULTURA, S/N -			
157	SANTANA	ESCOLA PAULO VI	ZONA URBANA	AVIÁRIO	44100000	10
		ESPECIAL COLÉGIO				
	FEIRA DE	ESTADUAL DE FEIRA DE	RUA JURACY MAGALHÃES JÚNIOR, S/N -			
157	SANTANA	SANTANA	ZONA URBANA	CENTRO	44001360	1
		ESPECIAL COLÉGIO				
	FEIRA DE	ESTADUAL JOÃO BARBOSA	RUA FARMACEUTICO JOSÉ ALVES, N 484 -	TANQUE DA		
157	SANTANA	DE CARVALHO	ZONA URBANA	NAÇÃO	44002844	1
		ESPECIAL ESCOLA				
	FEIRA DE	MUNICIPAL PROFESSORA	RUA SALMO 25, SN, CONJUNTO			
157	SANTANA	MARIA HELENA QUEIROZ	FRATERNIDADE - ZONA URBANA	TOMBA	44092604	1
		ESPECIAL INSTITUTO DE				1
	FEIRA DE	EDUCAÇÃO GASTÃO				
157	SANTANA	GUIMARÃES	AV. SAMPAIO, SN - ZONA URBANA	CENTRO	44001465	
	FEIRA DE	GRUPO ESCOLAR ANA				
157	SANTANA	BRANDOA	RUA DO SALVADOR S/N - ZONA URBANA	TOMBA	44063970	13
	FEIRA DE	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO				
157	SANTANA	GASTÃO GUIMARÃES	AV SAMPAIO, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44001472	28
	FEIRA DE	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL	AVENIDA DO CANAL, S/N - ZONA			
157	SANTANA	JOSÉ MARTINS RIOS	URBANA	RUA NOVA	44017290	1
		PRISIONAL - CONJUNTO				
	FEIRA DE	PENAL DE FEIRA DE	RUA SENADOR QUINTINO, S/N - ZONA			
157	SANTANA	SANTANA	URBANA	AVIÁRIO	44095320	1
		AUDITÓRIO MANOEL ALVES	AVENIDA ANTÔNIO SÉRGIO CARNEIRO -			
74	ÁGUA FRIA	DOS SANTOS	ZONA URBANA	CENTRO	48170000	2
74	ÁGUA FRIA	CÂMARA MUNICIPAL	AV. SÉRGIO CARNEIRO - ZONA URBANA	CENTRO	48170000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM CEP	Qt. Seção
ZONA	Willicipio	COLÉGIO MUNICIPAL	DES_ENDERECO	NOW_DAIKKO	NOWI_CEI	Qi. Seçao
		PROFESSORA MARIA HELENA	POVOADO CATANA VELHO - ZONA	POVOADO		
74	ÁGUA FRIA	ARAÚJO BRITO	RURAL	CATANA VELHO	48170000	3
/4	AGUATKIA	CRECHE MUNICIPAL MUNDO	KUKAL	CATANA VELITO	46170000	3
7.4	ÁGUA FRIA	ENCANTADO	AVENIDA ANTONIO SÉRGIO CARNEIRO	CENTRO	48170000	4
/4	AGUATKIA	ESCOLA ESTADUAL JOÃO	AVENIDA ANTÔNIO SERGIO CARNEIRO -	CENTRO	46170000	8
74	ÁGUA FRIA	DURVAL CARNEIRO	ZONA URBANA	BARRA	48170000	0
/4	AGUA FRIA	ESCOLA MUNICIPAL ANEXO	ZONA URBANA	DAKKA	48170000	
7.4	ÁGUA FRIA	BALBINO LEÃO DE ALMEIDA	POVOADO TOPO - ZONA RURAL	POVOADO TOPO	48170000	
/4	AGUA FRIA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO TOPO - ZONA RURAL	POVOADO PAU	48170000	2
7.4	ÁGUA FRIA	BALBINO LEÃO DE ALMEIDA	EAZENDA DALI DE EEDDO ZONA DUDAL		49170000	
/4	AGUA FRIA		FAZENDA PAU DE FERRO - ZONA RURAL AVENIDA ANTÔNIO SÉRGIO CARNEIRO -	FERRO	48170000	2
7.4	ÁCHA EDIA	ESCOLA MUNICIPAL DOM JACKSON		CENTRO	49170000	4
/4	ÁGUA FRIA	ESCOLA MUNICIPAL DOM	ZONA URBANA	CENTRO	48170000	4
			AVENIDA EGTELITA EALCAG, ZONA			
7.4	ÁGUA FRIA	JACKSON BERENGUER	AVENIDA ESTELITA FALCAO - ZONA	CENTRO	40170000	4
/4	AGUA FRIA	PRADO - ANEXO	URBANA	CENTRO	48170000	4
		ESCOLA MUNICIPAL	DOVIGADO DE CURRAL DE FORA. ZONA	DOMOADO		2
7.4	ÁGUA FRIA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO DE CURRAL DE FORA - ZONA	POVOADO	40170000	
/4	AGUA FRIA	EVANILDO MASCARENHAS	RURAL	CURRAL DE FORA POVOADO	48170000	
		ESCOLA MUNICIPAL FABIO	ASSENTAMENTO MENINO JESUS - ZONA	ASSENTAMENTO		
7.4	ÁGUA FRIA			MENINO JESUS	48170000	1
/4	AGUA FRIA	HENRIQUE DE CERQUEIRA	RURAL		48170000	1
7.4	ÁGUA FRIA	ESCOLA MUNICIPAL GRUPO	DUA DO MATADOUDO ZONA UDDANA	DISTRITO	40170000	1.0
/4	AGUA FRIA	JOAO LEAO DE ALMEIDA	RUA DO MATADOURO - ZONA URBANA	PATAIBA	48170000	16
7.4	ÁCIIA EDIA	ESCOLA MUNICIPAL JOANIRA	POVOADO FAZENDA NOVA - ZONA	POVOADO	40170000	
/4	ÁGUA FRIA	MARIA LIMA	RURAL	FAZENDA NOVA	48170000	2
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA	AVENUDA ANTONIO GEDGIO GARNEDO			
7.4	ÁCHA EDIA	DE LOURDES CARNEIRO	AVENIDA ANTONIO SERGIO CARNEIRO -	DADDA	40170000	
/4	ÁGUA FRIA	SANTOS	ZONA URBANA	BARRA	48170000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL NOSSA		POVOADO		
74	ÁGUA FRIA	SENHORA DA CONCEICAO	POVOADO MARACAIA - ZONA RURAL	MARACAIA	48175000	3
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO DE CATANA NOVO -ZONA	POVOADO		
74	ÁGUA FRIA	PERCILIA SENA DE OLIVEIRA	RURAL	CATANA NOVO	48170000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
		REGINALDO CERQUEIRA	POVOADO DE ALTO ALEGRE - ZONA	POVOADO ALTO		
74	ÁGUA FRIA	SANTOS	RURAL	ALEGRE	48170000	3
		ESCOLA MUNICIPAL RUBEM	AVENIDA ANTONIO SERGIO CARNEIRO,			
74	ÁGUA FRIA	CARNEIRO DA SILVA	S/N - ZONA URBANA	CENTRO	48170000	13
		ESPECIAL ESCOLA				
		MUNICIPAL DOM JACKSON	AVENIDA ESTELITA FALCÃO - ZONA			
74	ÁGUA FRIA	BERENGUER PRADO - SEDE	URBANA	CENTRO	48170000	1
		CENTRO DE EDUCAÇÃO				
74	IRARÁ	PROFISSIONAL - CETEP	RUA RUY BARBOSA - ZONA URBANA	CENTRO	44255000	4
74	IRARÁ	CENTRO DE JUVENTUDE	RUA PEDRO DE LIMA - ZONA URBANA	CENTRO	44255000	2
		COLEGIO MUNICIPAL				
		CENECISTA SAO JUDAS	RUA PEDRO PORTELA SOBRINHO -ZONA			
74	IRARÁ	TADEU	URBANA	CENTRO	44255000	15
		CRECHE MUNICIPAL ELÍSIO	LOTEAMENTO ANTONIO CARLOS	CRUZEIRO DA		3
74	IRARÁ	SANTANA	MAGALHÃES NETO - ZONA URBANA	QUEIMADA	44255000	
		CRECHE MUNICIPAL MARIA	RUA ANTÔNIO HERMENEGILDO DE			
74	IRARÁ	EULÁLIA DOS SANTOS	FREITAS, N 193 - ZONA URBANA	CENTRO	44255000	2
		EMITEC - ENS. MÉD. COM INT.				
		TECNOLÓGICA - ANEXO DO		POVOADO LARGO		
74	IRARÁ	COL. EST. J. INÁCIO	POVOADO LARGO NOVO - ZONA RURAL	NOVO	44255000	2
74	IRARÁ	ESCOLA ELITE	RUA PEDRO DE LIMA - ZONA URBANA	CENTRO	44255000	4
		ESCOLA ESTADUAL				
74	IRARÁ	IRARAZINHO	RUA DO IRARAZINHO - ZONA URBANA	IRARAZINHO	44255000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM	AVENIDA PEDRO NOLASCO DE PINHO -			
74	IRARÁ	INACIO DE CARVALHO	ZONA URBANA	CENTRO	44255000	11
		ESCOLA FELIPA CERQUEIRA		POVOADO SACO		
74	IRARÁ	PINHEIRO	FAZENDA SACO DO CAPIM - ZONA RURAL	DO CAPIM	44255000	2
		ESCOLA MUNICIPAL ALLAN	AVENIDA ELÍSIO SANTANA -ZONA			4
74	IRARÁ	KARDEC	URBANA	CENTRO	44255000	
		ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA				
		MARTINS DANTAS DE	RUA MANOEL MODESTO DE FREITAS, S/N			
74	IRARÁ	OLIVEIRA	- ZONA URBANA	CENTRO	44255000	5
		ESCOLA MUNICIPAL AMARO				
74	IRARÁ	BISPO DOS SANTOS	RUA DA MANGABEIRA - ZONA URBANA	CENTRO	44255000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
74	IRARÁ	CORONEL BALBINO FELIX	POVOADO CAROBA - ZONA RURAL	CAROBA	44255000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DOCE		DISTRITO BENTO		
74	IRARÁ	LAR	DISTRITO BENTO SIMÕES - ZONA RURAL	SIMOES	44255000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JORGE		POVOADO		
74	IRARÁ	MARTINS DA SILVA	POVOADO BAIXINHA - ZONA RURAL	BAIXINHA	44255000	1
		ESCOLA MUNICIPAL MARIO	RUA MARIO CAMPOS MARTINS - ZONA	DISTRITO BENTO		
74	IRARÁ	CAMPOS MARTINS	RURAL	SIMOES	44255000	5
		ESCOLA MUNICIPAL PROF.				
		ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE	RUA PEDRO PORTELA SOBRINHO, S/N -			
74	IRARÁ	SOUZA	ZONA URBANA	CENTRO	44255000	3
		ESCOLA MUNICIPAL SANTA		POVOADO LARGO		
74	IRARÁ	BARBARA	FAZENDA LARGO - ZONA RURAL	VELHO	44255000	6
		ESCOLA MUNICIPAL SANTO	POVOADO SANTO ANTONIO - ZONA	POVOADO SANTO		
74	IRARÁ	ANTONIO DE PÁDUA	RURAL	ANTONIO	44255000	4
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO		POVOADO		
74	IRARÁ	CRISTOVÃO	POVOADO BROTAS - ZONA RURAL	BROTAS	44255000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•		_	POVOADO	_	3
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO	POVOADO FAZENDA SACO DO BOM	FAZENDA SACO		
74	IRARÁ	JOÃO	JESUS - ZONA RURAL	DO BOM JESUS	44255000	1
74	IRARÁ	ESCOLINHA ARCO IRIS	RUA CAMPOS MARTINS - ZONA URBANA	CENTRO	44255000	3
			RUA PEDRO DE LIMA, S/N - ZONA			
74	IRARÁ	ESCOLINHA SACI	URBANA	CENTRO	44255000	4
		ESPECIAL CENTRO DE				
74	IRARÁ	JUVENTUDE	RUA PEDRO DE LIMA - ZONA URBANA	CENTRO	44255000	1
			PRACA DA PURIFICACAO DOS CAMPOS -			
74	IRARÁ	SECRETARIA DE EDUCACAO	ZONA URBANA	CENTRO	44255000	1
		SOCIEDADE LITERO-	RUA CORONEL ELPIDIO NOGUEIRA -			
74	IRARÁ	MUSICAL 25 DE DEZEMBRO	ZONA URBANA	CENTRO	44255000	2
		ASSOCIAÇÃO DOS				
		PRODUTORES RURAIS				
		COMUNITÁRIA DO RIO		POVOADO		
74	OURIÇANGAS	GRANDE	FAZENDA GENIPAPO - ZONA RURAL	GENIPAPO	48150000	1
		ASSOCIAÇÃO DOS				
		PRODUTORES RURAIS DA		POVOADO		
74	OURIÇANGAS	REGIÃO DA ESTACADA	FAZENDA ESTACADA - ZONA RURAL	ESTACADA	48150000	1
			RUA MANOEL GOMES DE CERQUEIRA -			
74	OURIÇANGAS	CRECHE MUNICIPAL TIA ZIZI	ZONA URBANA	CENTRO	48150000	1
		ESCOLA ESTADUAL ELIEL	RUA IDELFONSO MARTINS - ZONA			6
74	OURIÇANGAS	MARTINS	URBANA	CENTRO	48150000	
		ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO		POVOADO SITIO		
74	OURIÇANGAS	NOVO	FAZENDA SÍTIO NOVO - ZONA RURAL	NOVO	48150000	3
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
74	OURIÇANGAS	EDUARDO ALVES DA PAIXÃO	POVOADO CANAVIEIRA - ZONA RURAL	CANAVIEIRA	48150000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	· F ·	ESCOLA MUNICIPAL				<u></u>
		EZEQUIEL ALVES DOS	LOTEAMENTO ENCANTO DA CIDADE -			
74	OURIÇANGAS	SANTOS	ZONA URBANA	CENTRO	48150000	2
	3	ESCOLA MUNICIPAL JAIRO	RUA IDELFONSO MARTINS - ZONA			
74	OURIÇANGAS	AZI	URBANA	CENTRO	48150000	9
		ESCOLA MUNICIPAL OSORIO				
74	OURIÇANGAS	SALES DE CERQUEIRA	FAZENDA CATETE - ZONA RURAL	POVOADO CATETE	48150000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		1
74	OURIÇANGAS	PASCOAL	FAZENDA COQUEIRO - ZONA RURAL	COQUEIRO	48150000	
		ESCOLA MUNICIPAL SANTA		POVOADO		
74	OURIÇANGAS	LUZIA	FAZENDA CORIMONGO - ZONA RURAL	CORIMONGO	48150000	1
		ESCOLA MUNICIPAL SANTO				
74	OURIÇANGAS	ANTÔNIO	FAZENDA MUNGUBA - ZONA RURAL	POVOADO PICADA	48150000	3
		ESPECIAL ESCOLA				
		MUNICIPAL EZEQUIEL ALVES	LOTEAMENTO ENCANTO DA CIDADE -			
74	OURIÇANGAS	DOS SANTOS	ZONA RURAL	CENTRO	58150000	1
		PRÉDIO ESCOLAR LOMANTO				
74	OURIÇANGAS	JÚNIOR	RUA POLICARPO BRUNO - ZONA URBANA	CENTRO	48150000	6
		CRECHE MUNICIPAL NOSSA	RUA DIVALDO CAMPOS, S/N - ZONA			
74	SANTANÓPOLIS	SENHORA DA CONCEIÇÃO	URBANA	CENTRO	44260000	6
		ESCOLA ESTADUAL JOSE	RUA HERCÍLIA CAMPOS S/N - ZONA			
74	SANTANÓPOLIS	ANTONIO DE ALMEIDA	URBANA	CENTRO	44260000	17
				POVOADO		
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO QUEIMADA GRANDE - ZONA	QUEIMADA		
74	SANTANÓPOLIS	CASSEANO ALMEIDA	RURAL	GRANDE	44260000	3
		ESCOLA MUNICIPAL EDGAR	FAZENDA LAGOA GRANDE - ZONA	POVOADO ALTO		
74	SANTANÓPOLIS		RURAL	ALEGRE	44260000	5
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE		POVOADO		
74	SANTANÓPOLIS	LIMA VALVERDE	POVOADO RODEADOR - ZONA RURAL	RODEADOR	44260000	5



ZONI 1	14	Y 1 1 XY . ~	DEG ENDEDEGO	NOV DAIDDO	NUM CER	O. G. ~
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL JOSE				
74	SANTANÓPOLIS		POVOADO RUMO - ZONA RURAL	POVOADO RUMO	44260000	1
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
	,	ELISABETE DE OLIVEIRA				
74	SANTANÓPOLIS		RUA HERCILIA CAMPOS - ZONA URBANA	CENTRO	44260000	8
	_	ESCOLA MUNICIPAL				
74	SANTANÓPOLIS	MONTEIRO LOBATO	PRACA JOÃO NERY - ZONA URBANA	CENTRO	44260000	5
		ESCOLA MUNICIPAL RUI		POVOADO BOA		5
74	SANTANÓPOLIS	BARBOSA	POVOADO BOA ESPERA - ZONA RURAL	ESPERA	44260000	
		ESPECIAL ESCOLA				
		MUNICIPAL MARIA				
		ELISABETE DE OLIVEIRA				
74	SANTANÓPOLIS	ESTRELA	RUA HERCILIA CAMPOS - ZONA URBANA	CENTRO	44260000	1
		PREDIO ESCOLAR LAURO DE		POVOADO		
74	SANTANÓPOLIS	FREITAS	POVOADO QUILOMBO - ZONA RURAL	QUILOMBO	44255000	2
		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA				
		DOS PEQUENOS				
		AGRICULTORES DO RIACHO		POVOADO TERRA		
123	ARACI	FUNDO	POVOADO TERRA DURA - ZONA RURAL	DURA	48760000	1
		CENTRO DE EDUCAÇÃO	RUA SETE DE SETEMBRO, S/N - ZONA			
123	ARACI	MUNICIPAL OLIVEIRA BRITO	URBANA	CENTRO	48760000	13
		CENTRO TERRITORIAL DE				
		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
123	ARACI	SISAL II	AVENIDA ARACAJU - ZONA URBANA	CENTRO	48760000	6
		ESCOLA COMUNITÁRIA DO				1
		FUBÁ TERESA MARIA DE				
123	ARACI	JESUS	POVOADO FUBÁ - ZONA RURAL	POVOADO FUBÁ	48760000	
		ESCOLA ESTADUAL	RUA ANTONIO OLIVEIRA MOTA, S/N -			
123	ARACI	IMACULADA CONCEIÇÃO	ZONA URBANA	CENTRO	48760000	9



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MARTIN PEREIRA		POVOADO BELA		
123	ARACI	DA SILVA	POVOADO BELA VISTA - ZONA RURAL	VISTA	48760000	2
		ESCOLA MUN. PROFA. MARIA	POVOADO CAMPO GRANDE - ZONA	POVOADO CAMPO		
123	ARACI	MARLENE REIS MOTA	RURAL	GRANDE	48760000	1
				POVOADO		
		ESCOLA MUNICIPAL CARLOS	POVOADO QUEIMADA GRANDE - ZONA	QUEIMADA		
123	ARACI	OLIVEIRA COSTA	RURAL	GRANDE	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL CASTRO	POVOADO CAMPO DO ELOI - ZONA	POVOADO CAMPO		1
123	ARACI	ALVES	RURAL	DO ELOI	48760000	
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
123	ARACI	CATARINO NUNES DA SILVA	POVOADO BARBOSA - ZONA RURAL	BARBOSA	48760000	4
		ESCOLA MUNICIPAL CIRILO		POVOADO		
123	ARACI	PEREIRA DE MATOS	POVOADO BARREIRA - ZONA RURAL	BARREIRA	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL COSME		POVOADO		
123	ARACI	DE FARIAS	POVOADO GUERRA - ZONA RURAL	GUERRA	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DOM	RUA DOMICIANO OLIVEIRA, S/N - ZONA			
123	ARACI	JACKSON BERENGUER	URBANA	CENTRO	48760000	5
		ESCOLA MUNICIPAL DUQUE	POVOADO LAGOA DA JUREMA - ZONA	POVOADO LAGOA		
123	ARACI	DE CAXIAS	RURAL	DA JUREMA	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL ERALDO		POVOADO LAGOA		
123	ARACI	TINOCO	POVOADO LAGOA DO BOI - ZONA RURAL	DO BOI	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL ERASMO		POVOADO POÇO		
123	ARACI	DE OLIVEIRA CARVALHO	POVOADO POÇO GRANDE - ZONA RURAL	GRANDE	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO DO		
123	ARACI	EZEQUIEL DIAS BARRETO	POVOADO DO BALAIO - ZONA RURAL	BALAIO	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
123	ARACI	FAUSTINA LISBOA PINHEIRO	RUA LOMANTO JÚNIOR, SN	BOMBINHA	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO LAGOA DO CURRAL - ZONA	POVOADO LAGOA		
123	ARACI	FRANCISCO FERREIRA FIRMO	RURAL	DO CURRAL	48760000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO DUAS ESTRADAS - ZONA	POVOADO DUAS		
123	ARACI	FRANCISCO QUEIROZ	RURAL	ESTRADAS	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
		GUSTAVO FERREIRA DA	POVOADO QUEIMADA DO BORGES -	QUEIMADA DO		
123	ARACI	SILVA	ZONA RURAL	BORGES	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL JARBAS	POVOADO LAGOA DO LAGE - ZONA	POVOADO LAGOA		
123	ARACI	PASSARINHO	RURAL	DA LAJE	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO				
123	ARACI	BERTOLDO	POVOADO BENTO - ZONA RURAL	POVOADO BENTO	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO				
123	ARACI	PEREIRA DE PINHO	POVOADO TAPUIO - ZONA RURAL	POVOADO TAPUIO	48760000	4
		ESCOLA MUNICIPAL JORGE		POVOADO		
123	ARACI	AMADO	POVOADO LAJINHA - ZONA RURAL	LAJINHA	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ	POVOADO SERRA BRANCA - ZONA	POVOADO SERRA		
123	ARACI	ANASTÁCIO BARRETO	RURAL	BRANCA	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ		POVOADO		
123	ARACI	BONIFÁCIO	POVOADO CALDEIRÃO - ZONA RURAL	CALDEIRÃO	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ		POVOADO JOÃO		
123	ARACI	BRÍGIDO DA SILVA	POVOADO JOÃO VIEIRA - ZONA RURAL	VIEIRA	48760000	6
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ		POVOADO		
123	ARACI	CARLOS MOTA	POVOADO BARREIRA - ZONA RURAL	BARREIRA	48760000	5
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE				
123	ARACI	ANCHIETA	POVOADO JACU - ZONA RURAL	POVOADO JACU	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ	POVOADO ROÇA DE DENTRO - ZONA	POVOADO ROÇA		
123	ARACI	FRANCISCO DE SOUSA	RURAL	DE DENTRO	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JOSE				
123	ARACI	NILTON DA SILVA SANTIAGO	RUA INTENDENT JOSÉ TOMAZ BARRETO	CASCALHEIRA	48760000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
				POVOADO		
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ	POVOADO VÁRZEA DA PEDRA - ZONA	VÁRZEA DA		
123	ARACI	PINHEIRO	RURAL	PEDRA	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO	POVOADO DO BARREIRO PRETO - ZONA	POVOADO		
123	ARACI	BARRETO	RURAL	BARREIRO PRETO	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA	PRAÇA NICOLAU DE CARVALHO, S/N -			5
123	ARACI	LÍDIA	ZONA URBANA	CENTRO	48760000	
				POVOADO RUA DA		
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO RUA DA PALHA DO MINADOR -	PALHA DO		
123	ARACI	MELQUIDES VENTURA	ZONA RURAL	MINADOR	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL OITO DE	POVOADO SERRA DOS BOIS - ZONA	POVOADO SERRA		
123	ARACI	DEZEMBRO	RURAL	DOS BOIS	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL OLAVO	POVOADO CALDEIRÃO NOVO - ZONA	POVOADO		
123	ARACI	BILAC	RURAL	CALDEIRÃO NOVO	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL OLAVO		POVOADO		
123	ARACI	PINTO	POVOADO QUEIMADINHA - ZONA RURAL	QUEIMADINHA	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO DO TANQUE CAVADO - ZONA	POVOADO		
123	ARACI	OSVALDO CRUZ	RURAL	TANQUE CAVADO	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
		PERPÉTUA PEREIRA DOS		POVOADO DE		
123	ARACI	SANTOS	POVOADO DE PERPÉTUA - ZONA RURAL	PERPÉTUA	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL PRISCO				
123	ARACI	VIANA	POVOADO TAPUIO - ZONA RURAL	POVOADO TAPUIO	48760000	4
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
123	ARACI	PRODUÇÃO COMUNITÁRIA	POVOADO RIBEIRA - ZONA RURAL	RIBEIRA	48760000	4
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO		POVOADO		
123	ARACI	JORGE	POVOADO RETIRADA - ZONA RURAL	RETIRADA	48760000	2
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO				
123	ARACI	JOSÉ	POVOADO RUFINO - ZONA RURAL	POVOADO RUFINO	48760000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	1	ESCOLA MUNICIPAL	_		_	,
		VALDEMIRO FERREIRA	POVOADO UMBURANINHA - ZONA	POVOADO		
123	ARACI	PINHEIRO	RURAL	UMBURANINHA	48760000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		1
123	ARACI	VINICIUS DE MORAES	POVOADO PALMEIRA - ZONA RURAL	PALMEIRA	48760000	
		ESPECIAL ESCOLA				
		ESTADUAL IMACULADA	RUA ANTÔNIO OLIVEIRA MOTA, S/N -			
123	ARACI	CONCEIÇÃO	ZONA URBANA	CENTRO	48760000	1
		GRUPO ESCOLAR ANA				
123	ARACI	OLIVEIRA	RUA JOSÉ PINHEIRO, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	48760000	4
		GRUPO ESCOLAR ERASMO	_			
123	ARACI	DE OLIVEIRA CARVALHO	RUA JOÃO PAULO II, S/N - ZONA URBANA		48760000	6
		INSTITUTO EDUCACIONAL		POVOADO PEDRA		
123	ARACI	DE PEDRA ALTA	POVOADO PEDRA ALTA - ZONA RURAL	ALTA	48760000	6
		CENTRO EDUCACIONAL	RUA JOSÉ AMÉRICO, S/N - ZONA			
123	TEOFILÂNDIA	RAFAEL LOPES DE ARAÚJO	URBANA	CENTRO	48770000	15
				NÚCLEO		
	_			HABITACIONAL		
123	TEOFILÂNDIA	CLUBE MANDACARU	,	CVRD	48770000	2
	^	COLÉGIO ESTADUAL PLÍNIO	ANTONIO CARNEIRO DE OLIVEIRA, S/N -			
123	TEOFILÂNDIA	CARNEIRO DA SILVA	ZONA URBANA	CENTRO	48770000	6
	^	ESCOLA MUNICIPAL				
123	TEOFILÂNDIA	AMÂNCIO FRANCISCO	POVOADO BRASA - ZONA RURAL	POVOADO BRASA	48770000	2
	_	ESCOLA MUNICIPAL ANA	~	POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	OLIVEIRA	POVOADO SOCAVÃO - ZONA RURAL	SOCAVÃO	48770000	2
	_	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO FOGO		1
123	TEOFILÂNDIA	CORONEL DULCA	POVOADO FOGO POUCO - ZONA RURAL	POUCO	48770000	
	_	ESCOLA MUNICIPAL DOM		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	JOÃO VI	POVOADO LIMEIRA - ZONA RURAL	LIMEIRA	48770000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
LONA	141dillerpio	ESCOLA MUNICIPAL DOM	DES_ENDERECO	TION_DIMINO	TTOWI_CLI	Qt. Deçao
123	TEOFILÂNDIA	PEDRO I	POVOADO CANTO - ZONA RURAL	POVOADO CANTO	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DOM				2
123	TEOFILÂNDIA	PEDRO II	POVOADO GATO - ZONA RURAL	POVOADO GATO	48770000	_
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO DE LAGOA DO RAMO - ZONA	POVOADO LAGOA		
123	TEOFILÂNDIA	GABRIEL ARCANJO	RURAL	DO RAMO	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL IZIDRO		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	FERREIRA DOS SANTOS	POVOADO IPOEIRA - ZONA RURAL	IPOEIRA	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	MUNIZ DOS SANTOS	POVOADO BARREIRO - ZONA RURAL	BARREIRO	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	PIMENTEL DE OLIVEIRA	POVOADO MIRANTE - ZONA RURAL	MIRANTE	48770000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
		JOAQUIM TEÓFILO DE				
123	TEOFILÂNDIA	OLIVEIRA	RUA BOA ESPERANÇA - ZONA URBANA	PEDRINHAS	48770000	4
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA	POVOADO LAGOA DO CANTO - ZONA	POVOADO LAGOA		
123	TEOFILÂNDIA	SILVA	RURAL	DO CANTO	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
		MANOEL JOAQUIM		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	RODRIGUES	POVOADO BAIXÃO - ZONA RURAL	BAIXÃO	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA		POVOADO BOLA		
123	TEOFILÂNDIA	QUITÉRIA	POVOADO BOLA VERDE - ZONA RURAL	VERDE	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL				
123	TEOFILÂNDIA	GOMES DE SOUZA	POVOADO SETOR - ZONA RURAL	POVOADO SETOR	48770000	6
	_	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA				
123	TEOFILÂNDIA	SENHORA APARECIDA	POVOADO LUCAS - ZONA RURAL	POVOADO LUCAS	48770000	1
	_	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA		POVOADO DO		
123	TEOFILÂNDIA	SENHORA DA PAZ	POVOADO DO DEZENOVE - ZONA RURAL	DEZENOVE	48770000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM CEP	Qt. Seção
	<u> </u>	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO MARIA		2
123	TEOFILÂNDIA	PREGIDIO PEREIRA	POVOADO MARIA PRETA - ZONA RURAL	PRETA	48770000	
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO		POVOADO JOSÉ		
123	TEOFILÂNDIA	JOSÉ	POVOADO JOSÉ VALÉRIO - ZONA RURAL	VALÉRIO	48770000	1
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	JOSÉ	POVOADO POMBAL - ZONA RURAL	POMBAL	48770000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	SENHORA SANTANA	POVOADO JUREMA - ZONA RURAL	JUREMA	48770000	2
		ESCOLA MUNICIPAL VASCO		POVOADO		
123	TEOFILÂNDIA	DA GAMA	POVOADO LARANJEIRAS - ZONA RURAL	LARANJEIRAS	48770000	1
		ESPECIAL CENTRO				
		EDUCACIONAL RAFAEL				
123	TEOFILÂNDIA	LOPES DE ARAÚJO	RUA JOSÉ AMÉRICO, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	48770000	1
	_	GRUPO ESCOLAR JOSÉ	RUA JOSÉ HERMÓGENES - ZONA			
123	TEOFILÂNDIA	HERMÓGENES	URBANA	CENTRO	48770000	4
	CORAÇÃO DE					
130	MARIA	CENTRO SOCIAL DE PEDRAS	FAZENDA PEDRA NOVA - ZONA RURAL	DISTRITO RETIRO	44250000	3
	CORAÇÃO DE	COLÉGIO MUNICIPAL	RUA PEDRO CERQUEIRA DALTRO, 210 -			
130	MARIA	MANOEL NOVAIS	ZONA URBANA	CENTRO	44250000	10
	CORAÇÃO DE		FAZENDA SÃO FRANCISCO - ZONA			
130	MARIA	COLÉGIO SÃO FRANCISCO	RURAL	DISTRITO RETIRO	44250000	1
	CORAÇÃO DE		FAZENDA MATA DA LADEIRA - ZONA			
130	MARIA	ESCOLA CASTRO ALVES	RURAL	DISTRITO SEDE	44250000	1
	CORAÇÃO DE	ESCOLA INFANTIL MANOEL	RUA BERNARDINO SENA DE CARVALHO,			
130	MARIA	JOSÉ VIEIRA	S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44250000	1
	CORAÇÃO DE	ESCOLA NEUZA MARIA	RUA CECEILIO BATISTA MARQUES -			
130	MARIA	SOUZA DOS SANTOS	ZONA URBANA	CENTRO	44250000	2
	CORAÇÃO DE			DISTRITO SÃO		
130	MARIA	ESCOLA VILA DE ITACAVA	RUA NOVA S/N - ZONA RURAL	SIMÃO	44250000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	_	ESPECIAL GRUPO ESCOLAR				1
	CORAÇÃO DE	PEDRO CORREIA				
130	MARIA	DAMASCENO	RUA DAS ALGAROBAS - ZONA URBANA	CENTRO	44250000	
	CORAÇÃO DE	GRUPO ESCOLAR COLOMBA				
130	MARIA	DALTO	AMÉLIA AMORIM - ZONA URBANA	CENTRO	42250000	4
	CORAÇÃO DE	GRUPO ESCOLAR DOM				
130	MARIA	PEDRO II	AV.JOÃO AMORIM, 130 - ZONA URBANA	CENTRO	44250000	8
	CORAÇÃO DE	GRUPO ESCOLAR MARIA				
130	MARIA	JOSÉ DE LIMA SILVEIRA	PRAÇA DA MATRIZ - ZONA RURAL	DISTRITO RETIRO	44250000	9
	CORAÇÃO DE	GRUPO ESCOLAR PEDRO				
	MARIA	CORREIA DAMASCENO	RUA DAS ALGAROBAS - ZONA URBANA	CENTRO	44250000	8
	CORAÇÃO DE	GRUPO ESCOLAR ROMULO				
130	MARIA	GALVÃO	AV.JOÃO AMORIM, 170 - ZONA URBANA	CENTRO	44250000	6
	CORAÇÃO DE	PRÉDIO ESCOLAR ANTONIO		POVOADO		
130	MARIA	COSTA FERREIRA	ESTRADA BA-084, KM 10 - ZONA RURAL	CORDEIRO	44250000	3
	CORAÇÃO DE	PRÉDIO ESCOLAR DAVID				
130	MARIA	MENDES	PRAÇA DA MATRIZ - ZONA RURAL	DISTRITO RETIRO	44250000	7
		ESCOLA ESTADUAL ANEXO	PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE - ZONA			
130	PEDRÃO	LUIZ VIANNA FILHO	URBANA	CENTRO	44255000	5
		ESCOLA ESTADUAL LUIZ	PRACA PRESIDENTE MEDICE -ZONA			
130	PEDRÃO	VIANA FILHO	URBANA	CENTRO	44255000	5
	~	ESCOLINHA MUNICIPAL				
130	PEDRÃO	DINHA ZEZÉ	RUA JOVINO VALVERDE - ZONA URBANA	CENTRO	48140000	5
		ESPECIAL ESCOLINHA				
130	PEDRÃO	MUNICIPAL DINHA ZEZE	RUA JOVINO VALVERDE - ZONA URBANA	CENTRO	48150000	1
		GINÁSIO ESTADUAL JOÃO	RUA ALTO DO CRUZEIRO - ZONA			
130	PEDRÃO	BENEVIDES NOGUEIRA	URBANA	CENTRO	48140000	30
	TEODORO	COLÉGIO ESTADUAL ASSIS	AVENIDA PAU BRASIL, S/N - ZONA			
130	SAMPAIO	VALENTE	URBANA	CENTRO	44280000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	TEODORO	COLEGIO MUNICIPAL				6
130	SAMPAIO	GASTAO PEDREIRA	RUA 2 DE JULHO, S/N - ZONA URBANA	PAU BRASIL	44280000	
	TEODORO	COLÉGIO MUNICIPAL NOSSA	AVENIDA DOUTOR OTÁVIO DE ARAÚJO,			
130	SAMPAIO	SENHORA DA AJUDA	N° 347 - ZONA URBANA	CENTRO	44280000	7
	TEODORO	ESCOLA JOSE NORBERTO		DISTRITO		
130	SAMPAIO	RODRIGUES	RUA DA RODAGEM, S/N - ZONA RURAL	LUSTOSA	44280000	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
	TEODORO	PROFESSORA AMÁLIA	RUA DOMINGOS ALVES GONÇALVES, Nº	DISTRITO		
130	SAMPAIO	MOREIRA VAZ	128 - ZONA RURAL	BURACICA	44280000	3
		ESPECIAL COLEGIO				
	TEODORO	MUNICIPAL GASTAO				
130	SAMPAIO	PEDREIRA	RUA 2 DE JULHO, S/N - ZONA URBANA	PAU BRASIL	44280000	1
		CENTRO EDUCACIONAL				
	ANTÔNIO	PROF. FERNANDO BARRETO	AV. SANTO ESTÊVÃO VELHO - ZONA	DISTRITO SANTO		
143	CARDOSO	DANTAS	RURAL	ESTEVÃO VELHO	44180000	8
		COLÉGIO ESTADUAL				
	ANTÔNIO	ANTÔNIO CARLOS	RUA JOSÉ TIBURCIO DE OLIVEIRA - ZONA			
143	CARDOSO	MAGALHÃES	URBANA	CENTRO	44180000	6
	ANTÔNIO	ESCOLA ESTADUAL RURAL				
143	CARDOSO	DA SEDE	RUA CEL. LUIZ MIGUEL - ZONA URBANA	CENTRO	44180000	5
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL ADOLFO		POVOADO		
143	CARDOSO	CURVELO	POVOADO QUEIMADA - ZONA RURAL	QUEIMADA	44180000	1
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL ÁGUA	NÚCLEO HAB. IÊDA BARRADAS	POVOADO		
143	CARDOSO	VIVA	CARNEIRO - ZONA RURAL	CABORONGA	44180000	2
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
143	CARDOSO	CELESTINO VIEIRA ALVES	POVOADO TRAVESSÃO - ZONA RURAL	TRAVESSÃO	44180000	1
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL COSTA E				
143	CARDOSO	SILVA	POVOADO OLEIRO - ZONA RURAL	POVOADO OLEIRO	44180000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL DO	NÚCLEO DO MOCÓ ANTÔNIO CARDOSO -			1
143	CARDOSO	MOCÓ	ZONA RURAL	POVOADO MOCÓ	44180000	
		ESCOLA MUNICIPAL				
	ANTÔNIO	GREGÓRIO DE SOUZA				
143	CARDOSO	ESTRELA	DISTRITO POÇO - ZONA RURAL	DISTRITO POÇO	44180000	3
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
143	CARDOSO	HERALDO TINOCO	POVOADO BANANEIRA - ZONA RURAL	BANANEIRA	44180000	2
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL ILHA DE		POVOADO		
143	CARDOSO	ANTÔNIO CARDOSO	POVOADO CAMPINHOS - ZONA RURAL	CAMPINHOS	44180000	1
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO				
143	CARDOSO	TELES DE CARVALHO	DISTRITO POÇO - ZONA RURAL	DISTRITO POÇO	44180000	2
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL JOVINO	POVOADO SANTO ANTÔNIO - ZONA	POVOADO SANTO		
143	CARDOSO	DIAS	RURAL	ANTÔNIO	44180000	1
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO	DISTRITO SANTO ESTEVAO VELHO, ZONA	DISTRITO SANTO		
143	CARDOSO	LOBO	RURAL	ESTEVÃO VELHO	44180000	1
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL RIO		POVOADO		
143	CARDOSO	BRANCO	POVOADO SALGADO - ZONA RURAL	SALGADO	44180000	2
	ANTÔNIO	ESCOLA MUNICIPAL				
143	CARDOSO	TEREZINHA NEUMAM	POVOADO TOCOS - ZONA RURAL	POVOADO TOCOS	44180000	2
	ANTÔNIO	ESPECIAL ESTADUAL RURAL				
143	CARDOSO	DA SEDE	RUA CEL. LUIZ MIGUEL - ZONA URBANA	CENTRO	44180000	1
	_	COLÉGIO ESTADUAL ÁUREO	RUA FRANCISCO GUERRA - ZONA			
143	IPECAETÁ	FILHO	URBANA	CENTRO	44680000	8
	_	COLÉGIO ESTADUAL EULINA		DISTRITO		
143	IPECAETÁ	PIAGGIO DE OLIVEIRA	RUA SATURNINO ALVES - ZONA RURAL	CAVUNGE	44680000	6
	_	COLÉGIO ESTADUAL IÊDA	RUA FRANCISCA GUERRA - ZONA			
143	IPECAETÁ	BARRADAS CARNEIRO	URBANA	CENTRO	44680000	3
	_	COLÉGIO MUNICIPAL	RUA FRANCISCO GUERRA - ZONA			
143	IPECAETÁ	MANOEL JOSÉ GOMES	URBANA	CENTRO	44680000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	CRECHE MUNICIPAL JULIA				5
143	IPECAETÁ	MEDEIROS	AV. RUI BARBOSA, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44680000	
		ESCOLA MUNICIPAL ANITA	POVOADO SÍTIO DO JACARÉ - ZONA	POVOADO SÍTIO		
143	IPECAETÁ	DA SILVA	RURAL	DO JACARÉ	44680000	2
		ESCOLA MUNICIPAL ANTERO	AV. JURACY MAGALHÃES JUNIOR, SN,	DISTRITO		
143	IPECAETÁ	ALVES	ZONA RURAL	CAVUNGE	44680000	2
		ESCOLA MUNICIPAL APRIGIO				
143	IPECAETÁ	SANTANA	POVOADO JACU - ZONA RURAL	POVOADO JACÚ	44680000	2
		ESCOLA MUNICIPAL CARLOS	POVOADO CAMPO DO QUEIJO - ZONA	POVOADO CAMPO		
143	IPECAETÁ	SANTANA	RURAL	DO QUEIJO	44680000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DR.				
143	IPECAETÁ	JOÃO DURVAL CARNEIRO	RUA JOÃO PASSOS - ZONA URBANA	CENTRO	44680000	4
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO CAMPO DO MEIO - ZONA	POVOADO CAMPO		
143	IPECAETÁ	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	RURAL	DO MEIO	44680000	1
		ESCOLA MUNICIPAL EULIRA	POVOADO QUEBRA CARRO - ZONA	POVOADO		
143	IPECAETÁ	OLIVEIRA DIAS SILVA	RURAL	QUEBRA CARRO	44680000	2
		ESCOLA MUNICIPAL HILDO		POVOADO		
143	IPECAETÁ	ROCHA TRINDADE	POVOADO DO SERROTE - ZONA RURAL	SERROTE	44680000	5
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
143	IPECAETÁ	ROBERTO GOMES DA SILVA	POVOADO MULUNGU - ZONA RURAL	MULUNGU 1	44680000	1
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO BOCA DA MATA - ZONA	POVOADO BOCA		
143	IPECAETÁ	ROBERTO PEREIRA	RURAL	DA MATA	44680000	2
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO RIACHO		
143	IPECAETÁ	ROBERTO SANTOS	POVOADO RIACHO FUNDO - ZONA RURAL		44680000	3
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO MARIA		
143	IPECAETÁ	SENADOR CÉSAR BORGES	POVOADO MARIA PRETA - ZONA RURAL	PRETA	44680000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				2
		SEVERINO AMÂNCIO				
143	IPECAETÁ	PEREIRA	POVOADO SERRINHA - ZONA RURAL	CENTRO	44680000	



ZONIA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Ot Saasa
ZONA	Municipio	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
1.42	IDECAETÁ		DOVIGADO DENEIGA ZONIA DUDAI		11600000	2
143	IPECAETÁ	VICENTE PEREIRA DA SILVA	POVOADO BENFICA - ZONA RURAL	BENFICA 1	44680000	3
4.40	TDTG + TT (ESPECIAL CRECHE		CELL YERD C	4.4.500000	
143	IPECAETÁ	MUNICIPAL JULIA MEDEIROS	AV. RUI BARBOSA, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44680000	1
	SANTO	COLÉGIO ESTADUAL EDITE	PRAÇA HUMBERTO SALES - ZONA			
143	ESTEVÃO	FERREIRA FONSECA	URBANA	CENTRO	44190000	11
	SANTO	COLÉGIO ESTADUAL LUIZ	RUA ANÍSIO MOREIRA ALVES - ZONA			
143	ESTEVÃO	EDUARDO MAGALHÃES	URBANA	CENTRO	44190000	13
		ESCOLA MUNICIPAL DR.				
	SANTO	EDVALDO MACHADO BOA-				
143	ESTEVÃO	VENTURA	AV. CASTRO ALVES, 303	CENTRO	44190000	4
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
143	ESTEVÃO	EUGÊNIO MENEZES	POVOADO VARGINHA - ZONA RURAL	VARGINHA	44190000	1
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL				
143	ESTEVÃO	HAILTON JOSÉ DE BRITO	POVOADO CONGA - ZONA RURAL	POVOADO CONGA	44190000	3
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO	POVOADO LAGOA PEQUENA - ZONA	POVOADO LAGOA		
143	ESTEVÃO	VITORINO DE MOURA	RURAL	PEQUENA	44190000	2
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL LINÉSIO				
143	ESTEVÃO	BASTOS DE SANTANA	POVOADO KM 50 - ZONA RURAL	POVOADO KM 50	44190000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
	SANTO	MANOEL FERNANDES DA		POVOADO BOA		
143	ESTEVÃO	SILVA	POVOADO BOA VISTA - ZONA RURAL	VISTA	44190000	1
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
	SANTO	AMÉLIA DO CONDE		POVOADO		
143	ESTEVÃO	CARDOSO	POVOADO BARAÚNAS - ZONA RURAL	BARAÚNAS	44190000	2
173	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N	Di III IOI II IO	11170000	5
143	ESTEVÃO	IRENE SANTIAGO	- ZONA URBANA	CENTRO	44190000	
143	LUILVAU	INDIAD BANTIAGO	- LOTH UNDAINA	CLITICO	77170000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL				
	SANTO	MONSENHOR JOSÉ WALDIR				
143	ESTEVÃO	DE SOUZA	AVENIDA RIO BAHIA - ZONA URBANA	TRIÂNGULO	44190000	3
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL				
143	ESTEVÃO	ODILTON OLIVEIRA	POVOADO DIQUE - ZONA RURAL	POVOADO DIQUE	44190000	3
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO PEDRA BRANCA - ZONA	POVOADO PEDRA		
143	ESTEVÃO	PRINCESA ISABEL	RURAL	BRANCA	44190000	2
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
143	ESTEVÃO	PRODUÇÃO COMUNITÁRIA	POVOADO VÁRZEA SUJA - ZONA RURAL	VÁRZEA SUJA	44190000	3
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL PROF		POVOADO		
143	ESTEVÃO	AMENAIDE DE CARVALHO	POVOADO MODELO - ZONA RURAL	MODELO	44190000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
	SANTO	PROFESSOR JOSÉ DE				
143	ESTEVÃO	OLIVEIRA ARAPIRACA	POVOADO PAIAIA - ZONA RURAL	POVOADO PAIAIA	44190000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
	SANTO	PROFESSORA AUTA PEREIRA	POVOADO SÍTIO DO ARAGÃO - ZONA	POVOADO SÍTIO		
143	ESTEVÃO	DE AZEVEDO	RURAL	DO ARAGÃO	44190000	5
		ESCOLA MUNICIPAL				
	SANTO	PROFESSORA LÚCIA DULTRA		POVOADO		
143	ESTEVÃO	CINTRA	POVOADO JUAZEIRO - ZONA RURAL	JUAZEIRO	44190000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
1	SANTO	PROFESSORA NEUZA MARIA	POVOADO VÁRZEA DA CASA - ZONA	POVOADO		
143	ESTEVÃO	PIRES DA SILVA	RURAL	VÁRZEA DA CASA	44190000	4
1	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL RAMIRO	POVOADO CAATINGUINHA - ZONA	POVOADO		
143	ESTEVÃO	JÚLIO DA PAIXÃO	RURAL	CAATINGUINHA	44190000	4
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL REITOR		POVOADO		
143	ESTEVÃO	EDGAR SANTOS	POVOADO LAMARÃO - ZONA RURAL	LAMARÃO	44190000	3
	SANTO	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO PAU DE		
143	ESTEVÃO	TANCREDO NEVES	POVOADO PAU DE VELA - ZONA RURAL	VELA	44190000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	SANTO					
143	ESTEVÃO	ESCOLA MUNICIPAL URUÇU	POVOADO URUCÚ - ZONA RURAL	POVOADO URUÇU	44190000	2
	SANTO	ESCOLA POLIVALENTE DE	RUA ANÍSIO MOREIRA ALVES - ZONA			
143	ESTEVÃO	SANTO ESTEVÃO	URBANA	CENTRO	44190000	10
	SANTO	ESCOLAR MUNICIPAL PIDERP		POVOADO		
143	ESTEVÃO	EDUCAÇÃO ALTAMIRA	POVOADO ALTAMIRA - ZONA RURAL	ALTAMIRA	44190000	1
		ESPECIAL ESCOLA				
	SANTO	MUNICIPAL MARIA IRENE	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, S/N			
143	ESTEVÃO	SANTIAGO	- ZONA URBANA	CENTRO	44190000	1
	SANTO	GRUPO ESCOLAR DOM				
143	ESTEVÃO	PEDRO I	RUA J.J. SEABRA - ZONA URBANA	CENTRO	44190000	11
	SANTO	GRUPO ESCOLAR ISAURO	PRAÇA 21 DE SETEMBRO, S/N - ZONA			
143	ESTEVÃO	BORGES CABRAL	URBANA	CENTRO	44190000	5
	SANTO	GRUPO ESCOLAR LUIZ				
143	ESTEVÃO	VIANA FILHO	AVENIDA LUIZ VIANA - ZONA URBANA	CENTRO	44190000	4
		GRUPO ESCOLAR				
	SANTO	PRESIDENTE CASTELO	RUA OSMAR ROCHA LIMA - ZONA			
143	ESTEVÃO	BRANCO	URBANA	CENTRO	44190000	4
	SANTO			POVOADO		
143	ESTEVÃO	POSTO DE SAÚDE ALTAMIRA	POVOADO ALTAMIRA - ZONA RURAL	ALTAMIRA	44190000	1
		CENTRO EDUCACIONAL				
		DESEMBARGADOR JÚLIO				
150	BARROCAS	VIRGÍNIO	PRAÇA DA MATRIZ, 80 - ZONA URBANA	CENTRO	48705000	5
		COLÉGIO ESTADUAL PROF.	CONDOMÍNIO ALTO DO IPÊ, S/N - ZONA			
150	BARROCAS	PLÍNIO CARNEIRO	URBANA	CENTRO	48705000	2
		COLÉGIO MUNICIPAL DE	AV. CELSO ANTONIO PINHEIRO DA MOTA,			
150	BARROCAS	BARROCAS	S/N - ZONA URBANA	CENTRO	48705000	11
		ESCOLA MUNICIPAL ANA		POVOADO BOM		
150	BARROCAS	FAUSTINA DOS SANTOS	POVOADO BOM GOSTO - ZONA RURAL	GOSTO	48705000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	<u>F</u>	ESCOLA MUNICIPAL DANIEL	<u> </u>	POVOADO ALTO		C
150	BARROCAS	GALDINO	POVOADO ALTO ALEGRE - ZONA RURAL	ALEGRE	48705000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DE		POVOADO SANTA		
150	BARROCAS	SANTA ROSA	POVOADO SANTA ROSA - ZONA RURAL	ROSA	48705000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DE	POVOADO VELHO DOMINGOS - ZONA	POVOADO VELHO		
150	BARROCAS	VELHO DOMINGOS	RURAL	DOMINGOS	48705000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DE 1°.				
		GRAU ANTÔNIO CÂNDIDO		POVOADO		
150	BARROCAS	PEREIRA	POVOADO ROSÁRIO - ZONA RURAL	ROSÁRIO	48705000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DE 1º	POVOADO LAGOA DA CRUZ - ZONA	POVOADO LAGOA		
150	BARROCAS	GRAU JOSÉ PEDRO MOTA	RURAL	DA CRUZ	48705000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DE 1º				
		GRAU LUÍZA CECÍLIA -	_	POVOADO		
150	BARROCAS	ANTIGA ANTÔNIO DAMIÃO	POVOADO MINAÇÃO - ZONA RURAL	MINAÇÃO	48705000	3
		ESCOLA MUNICIPAL DE 1ª	,			
		GRAU ROQUE AVELINO DE	POVOADO NOVA BRASÍLIA - ZONA	POVOADO NOVA		
150	BARROCAS	QUEIROZ	RURAL	BRASÍLIA	48705000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DE 1º	~	POVOADO SÃO		
		GRAU ROQUE AVELINO DE	POVOADO SÃO MIGUEL DO OURICURI -	MIGUEL DO		
150	BARROCAS	QUEIROZ FILHO	ZONA RURAL	OURICURI	48705000	4
		ESCOLA MUNICIPAL DOM				
		JACKSON BERENGUER		POVOADO TOCO		
150	BARROCAS	PRADO	POVOADO TOCO PRETO - ZONA RURAL	PRETO	48705000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
4 0	D. D. D. C. C. C.	FEBRÔNIO TELES DE		POVOADO	40505000	
150	BARROCAS	OLIVEIRA	POVOADO CURRALINHO - ZONA RURAL	CURRALINHO	48705000	1
4	D. D. D. C. C. C.	ESCOLA MUNICIPAL	DOVIG A DO V A DEVEL A DOVIA DATE A	POVOADO	40505000	
150	BARROCAS	HORIOSVALDO SANTOS	POVOADO LADEIRA - ZONA RURAL	LADEIRA	48705000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO		POVOADO		
150	BARROCAS	FRANCISCO PEREIRA	POVOADO BARREIRAS - ZONA RURAL	BARREIRA	48705000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
		JOAQUIM CARDOSO DE		POVOADO		
150	BARROCAS	OLIVEIRA	POVOADO ALAMBIQUE - ZONA RURAL	ALAMBIQUE	48705000	1
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ		POVOADO		
150	BARROCAS	QUINTINO ROCHA	POVOADO IPOEIRA - ZONA RURAL	IPOEIRA	48705000	2
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA		POVOADO		
150	BARROCAS	QUITÉRIA	POVOADO BRASILEIRO - ZONA RURAL	BRASILEIRO	48705000	1
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO		POVOADO		
150	BARROCAS	JOSÉ	POVOADO PIRIQUITO - ZONA RURAL	PERIQUITO	48705000	1
		ESPECIAL COLÉGIO	AN CELSO ANTÔNIO PINHEIRO DA MOTA,			
150	BARROCAS	MUNICIPAL DE BARROCAS	S/N - ZONA URBANA	CENTRO	48705000	1
		GRUPO ESCOLAR AGENOR				
150	BARROCAS	DE FREITAS	PRAÇA DA MATRIZ, 80 - ZONA URBANA	CENTRO	48705000	3
		COLÉGIO ESTADUAL DE				
150	BIRITINGA	BIRITINGA	AV. ELÁDIO GOMES, 390 - ZONA URBANA	CENTRO	48780000	6
		COLÉGIO MUNICIPAL DE	RUA PRESIDENTE MEDICI, S/N - ZONA			
150	BIRITINGA	BIRITINGA	URBANA	CENTRO	48780000	12
		ESCOLA MUNICIPAL ALICE				
150	BIRITINGA	DA CRUZ	POVOADO TABOA - ZONA RURAL	POVOADO TABOA	48780000	1
		ESCOLA MUNICIPAL ALVARO		POVOADO		
150	BIRITINGA	PEDREIRA	POVOADO BEBEDOURO - ZONA RURAL	BEBEDOURO	48780000	1
		ESCOLA MUNICIPAL ANA	POVOADO CAMPO DA EMA - ZONA	POVOADO CAMPO		
150	BIRITINGA	NERY	RURAL	DA EMA	48780000	2
		ESCOLA MUNICIPAL CASTRO	POVOADO SERRA BRANCA - ZONA	POVOADO SERRA		
150	BIRITINGA	ALVES	RURAL	BRANCA	48780000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
150	BIRITINGA	ELIODÓRIO BISPO	POVOADO ARAÇÁS I - ZONA RURAL	ARAÇÁS I	48780000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM CEP	Qt. Seção
201111	Withinespio	ESCOLA MUNICIPAL EUJÁCIO	RUA ANTÔNIO PEDREIRA MARQUES, 95 -	TOM_D/MKC	TTOM_CELI	Qt. Beção
150	BIRITINGA	SIMÕES	ZONA URBANA	CENTRO	48780000	4
130	DIGITATO	ESCOLA MUNICIPAL JOANA	Zorur endriur	POVOADO	1070000	
150	BIRITINGA	ANGÉLICA	POVOADO MONTANHA - ZONA RURAL	MONTANHA	48780000	1
100	BHHTHYON	ESCOLA MUNICIPAL	TO FOLDO MOLTINIMI ZOMINOME	POVOADO	1070000	
150	BIRITINGA	MANOEL PEDREIRA GOMES	POVOADO GAMELEIRO - ZONA RURAL	GAMELEIRO	48780000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO	1010000	_
150	BIRITINGA	MANOEL PEREIRA CARDOSO	POVOADO JENIPAPO - ZONA RURAL	JENIPAPO	48780000	1
		ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO	RUA PRESIDENTE MÉDICI, S/N - ZONA			
150	BIRITINGA	CARNEIRO DA SILVA	URBANA	CENTRO	48780000	3
		ESCOLA MUNICIPAL RUBEM		POVOADO BEIRA		
150	BIRITINGA	BRAGA	POVOADO BEIRA DO RIO - ZONA RURAL	DO RIO	48780000	1
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO		POVOADO		
150	BIRITINGA	LUIZ	POVOADO COQUEIRO - ZONA RURAL	COQUEIRO	48780000	1
		ESCOLA MUNICIPALIZADA				
		CENTRO EDUCACIONAL DOM	PRAÇA DO IPIRANGA, 340 - ZONA			
150	BIRITINGA	BOSCO	URBANA	CENTRO	48780000	4
				POVOADO VIRA		
150	BIRITINGA	ESCOLA TEOTÔNIO SANSÃO	POVOADO VIRA MÃO - ZONA RURAL	MÃO	48780000	1
		ESPECIAL ESCOLA	RUA ANTONIO PEDREIRA MARQUES, N 95			
150	BIRITINGA	MUNICIPAL EUJÁCIO SIMÕES	- ZONA URBANA	CENTRO	48780000	1
		PRÉDIO ESCOLAR		POVOADO VILA		
150	BIRITINGA	MUNICIPAL MANOEL SOUZA	POVOADO VILA NOVA - ZONA RURAL	NOVA	48780000	2
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL NOSSA SENHORA		POVOADO		
150	BIRITINGA	DA VITÓRIA	POVOADO PONTAL - ZONA RURAL	PONTAL	48780000	2
		ANEXO COLÉGIO MUNICIPAL	AVENIDA SENHORA SANTANA, 594 -	SENHORA		3
150	SERRINHA	SOFIA KATEB	ZONA URBANA	SANTANA	48700000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ASSOCIAÇÃO DOS				
		MORADORES DE		POVOADO		
150	SERRINHA	MANDACARU I	POVOADO MANDACARU - ZONA RURAL	MANDACARU	48700000	1
		CENTRO EDUCACIONAL 30	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N - ZONA			
150	SERRINHA	DE JUNHO	URBANA	ESTAÇÃO	48700000	8
		CENTRO TERRITORIAL DE				
		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	AVENIDA CIDADE DE ARACI, S/N - ZONA			
150	SERRINHA	DO SISAL	URBANA	CIDADE NOVA	48700000	9
		COLÉGIO COMERCIAL DE	RUA ANTÔNIO PINHEIRO DA MOTA, SN -			
150	SERRINHA	SERRINHA	ZONA URBANA	CENTRO	48700000	2
		_	AVENIDA VALDETE CARNEIRO, 206 -			
150	SERRINHA	COLÉGIO EDUCARTE	ZONA URBANA	VAQUEJADA	48700000	7
		COLÉGIO ESTADUAL ALOÍSIO		POVOADO BELA		
150	SERRINHA	CARNEIRO	POVOADO BELA VISTA - ZONA RURAL	VISTA	48700000	4
		COLÉGIO ESTADUAL CARLOS	RUA XAVIER MARQUES, 33 - ZONA			
150	SERRINHA	DE FREITAS MOTA	URBANA	NOVO HORIZONTE	48700000	5
		COLÉGIO ESTADUAL DE		POVOADO		
150	SERRINHA	SANTANA	POVOADO CAJUEIRO - ZONA RURAL	CAJUEIRO	48700000	4
		COLÉGIO ESTADUAL	RUA LUIZ VIANA FILHO, 1041 - ZONA			
150	SERRINHA	LEOBINO CARDOSO RIBEIRO	URBANA	GINÁSIO	48700000	7
		COLÉGIO ESTADUAL RUBEM	PRAÇA ASTROGILDA GUIMARÃES, N 132 -			
150	SERRINHA	NOGUEIRA	ZONA URBANA	GINÁSIO	48700000	18
		COLÉGIO MUNICIPAL				
		DIONÍSIO FRANCISCO DA		POVOADO		
150	SERRINHA	SILVA	POVOADO VERTENTE - ZONA RURAL	VERTENTE	48700000	2
						2
		COLÉGIO MUNICIPAL				
		FERNANDO CARNEIRO DA		POVOADO MATO		
150	SERRINHA	SILVA	POVOADO MATO GROSSO - ZONA RURAL	GROSSO	48700000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201,11	- Internation	COLÉGIO MUNICIPAL		T (OI)I_DI III (O	1,0111_021	Qui z c qui c
		HERMÍLIA BASTOS		COLINA DAS		
150	SERRINHA	CARNEIRO DA SILVA	RUA PEDRO IRUJO, 280 - ZONA URBANA	MANGUEIRAS	48700000	2
			RUA ANTONIO PINHEIRO DA MOTA, SN -			
150	SERRINHA	COMERCIAL KIDS	ZONA URBANA	CENTRO	48700000	10
		CPCT - CENTRO DE PESQUISA	PRAÇA ASTROGILDA GUIMARÃES, S/N -			
150	SERRINHA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	ZONA URBANA	GINÁSIO	48700000	6
		ESCOLA AGRÍCOLA (GINÁSIO		POVOADO LAGOA		
150	SERRINHA	MUNICIPAL DO RECANTO)	POVOADO LAGOA SECA - ZONA RURAL	SECA	48700000	1
		ESCOLA ESTADUAL				
		DEPUTADO PLÍNIO				
150	SERRINHA	CARNEIRO	RUA F, QUADRA G, S/N - ZONA URBANA	URBIS I	48700000	5
		ESCOLA ESTADUAL				
		PROFESSORA IVETE	RUA BASÍLIO CORDEIRO, S/N - ZONA			
150	SERRINHA	OLIVEIRA	URBANA	OSÉAS	48700000	8
		ESCOLA MARIA DA				
		ANUNCIAÇÃO DO		POVOADO		
150	SERRINHA	NASCIMENTO	POVOADO MACAMBIRA - ZONA RURAL	MACAMBIRA	48700000	2
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
150	SERRINHA	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	POVOADO CHAPADA - ZONA RURAL	CHAPADA	48700000	3
		ESCOLA MUNICIPAL				
		ANTONIO PINHEIRO DA		POVOADO ALTO		
150	SERRINHA	MOTA NETO	POVOADO ALTO DE FORA - ZONA RURAL	DE FORA	48700000	2
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
		AURELINO VENANCIO DE	POVOADO JUAZEIRO GRANDE - ZONA	JUAZEIRO		
150	SERRINHA	ARAUJO	RURAL	GRANDE	48700000	2
		ESCOLA MUNICIPAL AVANI		POVOADO MATO		1
150	SERRINHA	CORDEIRO	POVOADO MATO FINO - ZONA RURAL	FINO	48700000	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Seção de Licitações

ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL CARLOS				
		AUGUSTO VILALVA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N - ZONA			
150	SERRINHA	NEGREIROS FALCÃO	URBANA	VILA DE FÁTIMA	48700000	3
		ESCOLA MUNICIPAL				
		CORONEL NENENZINHO		POVOADO DOIS		
150	SERRINHA	CARNEIRO	POVOADO DOIS IRMÃOS - ZONA RURAL	IRMÃOS	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DE SÃO	POVOADO SACO DO MOURA - ZONA	POVOADO SACO		
150	SERRINHA	BERNARDINO	RURAL	DO MOURA	48700000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DE 1° E				
		2° GRAU JOANICE SILVA				
150	SERRINHA	LIMA	POVOADO SUBAÉ - ZONA RURAL	POVOADO SUBAÉ	48700000	3
		ESCOLA MUNICIPAL DE 1°	AV. GETÚLIO VARGAS, S/N - ZONA			
150	SERRINHA	GRAU ALOÍSIO CARNEIRO	URBANA	TREZE	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO ALTO		
150	SERRINHA	DERMEVAL OLIVEIRA	POVOADO ALTO ALEGRE - ZONA RURAL	ALEGRE	48700000	3
		ESCOLA MUNICIPAL ERALDO		POVOADO		
150	SERRINHA	TINOCO	POVOADO LICURITUBA - ZONA RURAL	LICURITUBA	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL FELIPE		POVOADO BAIXA		
150	SERRINHA	SANTIAGO DOS SANTOS	POVOADO BAIXA D'AGUA - ZONA RURAL	D'AGUA	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
150	SERRINHA	GERÔNIMO JOSÉ LUCIANO	POVOADO CONTENDAS - ZONA RURAL	CONTENDAS	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL	PRAÇA LAURO DE FREITAS, N 45 - ZONA			
150	SERRINHA	GRACILIANO DE FREITAS	URBANA	ESTAÇÃO	48700000	5
		ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
150	SERRINHA	HILDEBRANDO CORDEIRO	POVOADO CAMPINAS - ZONA RURAL	CAMPINAS	48700000	1
						1
		ESCOLA MUNICIPAL JESUS		POVOADO		
150	SERRINHA	DE NAZARÉ	POVOADO MATINHA - ZONA RURAL	MATINHA	48700000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ	_	POVOADO ÁGUA	_	
150	SERRINHA	CARNEIRO DE OLIVEIRA	POVOADO ÁGUA BOA - ZONA RURAL	BOA	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ		POVOADO CAMPO		
150	SERRINHA	ROBERTO DOS SANTOS	POVOADO CAMPO LIMPO - ZONA RURAL	LIMPO	48700000	2
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA		POVOADO		
		AMÉLIA ALVES GONÇALVES	POVOADO MALHADA DO ALTO - ZONA	MALHADA DO		
150	SERRINHA	LIMA	RURAL	ALTO	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
150	SERRINHA	ÁUREA PIMENTEL FERREIRA	AVENIDA ACM, S/N - ZONA URBANA	CIDADE NOVA	48700000	2
		ESCOLA MUNICIPAL MENINO	POVOADO ALTO DA BANDEIRA - ZONA	POVOADO ALTO		
150	SERRINHA	DE JESUS	RURAL	DA BANDEIRA	48700000	3
		ESCOLA MUNICIPAL				
		MONSENHOR DEMÓCRITO				
150	SERRINHA	MENDES DE BARROS	RUA 17 DE MARÇO, S/N - ZONA URBANA	CRUZEIRO	48700000	3
		ESCOLA MUNICIPAL NOSSA				
		SENHORA DA CONCEIÇÃO				
150	SERRINHA	APARECIDA	APARECIDA - ZONA URBANA	APARECIDA	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL RURAL				
150	SERRINHA	DA LAGE	POVOADO LAGE - ZONA RURAL	POVOADO LAGE	48700000	1
		ESCOLA MUNICIPAL SANTO	POVOADO LAGOA DO CURRALINHO -	POVOADO LAGOA		
150	SERRINHA	ANTÔNIO	ZONA RURAL	DO CURRALINHO	48700000	2
		~		POVOADO		
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO	POVOADO MOMBAÇA DE VALENTINA -	MOMBAÇA DE		
150	SERRINHA	VICENTE DA MOMBAÇA	ZONA RURAL	VALENTINA	48700000	1
						14
		ESCOLA NORMAL DE	RUA ANDRÉ NEGREIROS FALCÃO - ZONA			
150	SERRINHA	SERRINHA	URBANA	GINÁSIO	48700000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL COLÉGIO				
		ESTADUAL LEOBINO	RUA LUIZ VIANA FILHO, Nº 1041 - ZONA			
150	SERRINHA	CARDOSO RIBEIRO	URBANA	GINÁSIO	48700000	1
		GINÁSIO MUNICIPAL DO		POVOADO		
150	SERRINHA	RECANTO	POVOADO RECANTO - ZONA RURAL	RECANTO	48700000	2
		GRUPO ESCOLAR ESTADUAL	RUA MANOEL NOVAIS, 1150 - ZONA			
150	SERRINHA	ANA OLIVEIRA	URBANA	BOA ESPERANÇA	48700000	6
		GRUPO ESCOLAR ESTADUAL	RUA LEOVIGILDO RIBEIRO, 434 - ZONA			
150	SERRINHA	ÁUREA NOGUEIRA	URBANA	BOMBA	48700000	6
		GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL				
		DR. JOÃO BARBOSA DE				
150	SERRINHA	OLIVEIRA	RUA DO RECREIO, S/N - ZONA URBANA	RECREIO	48700000	2
		PRÉDIO ESCOLAR CARLOS				
150	SERRINHA	DE FREITAS MOTA JÚNIOR	POVOADO MURICI - ZONA RURAL	POVOADO MURICI	48700000	2
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL AMÉRICO		POVOADO		
150	SERRINHA	PINHEIRO LIMA	POVOADO MARAVILHA - ZONA RURAL	MARAVILHA	48700000	1
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL BILA DE	POVOADO MOMBAÇA NOVA - ZONA	POVOADO		
150	SERRINHA	CARVALHO	RURAL	MOMBAÇA NOVA	48700000	1
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL GERÔNIMO	POVOADO CAMPO REDONDO - ZONA	POVOADO CAMPO		
150	SERRINHA	PEREIRA	RURAL	REDONDO	48700000	3
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL GILBERTO	POVOADO MOMBAÇA VELHA - ZONA	POVOADO		
150	SERRINHA	FERREIRA DA SILVA	RURAL	MOMBAÇA VELHA	48700000	1
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL JOÃO BATISTA		POVOADO BOA		
150	SERRINHA	DOS ANJOS	POVOADO BOA VISTA - ZONA RURAL	VISTA	48700000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM CEP	Qt. Seção
	•	PRÉDIO ESCOLAR	_	_	_	3
		MUNICIPAL JOÃO DE LIMA		POVOADO		
150	SERRINHA	CARNEIRO	POVOADO MOCAMBO - ZONA RURAL	MOCAMBO	48700000	2
		PREDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL JOEL ALVES DE				
150	SERRINHA	MORAES	POVOADO CANTO - ZONA RURAL	POVOADO CANTO	48700000	2
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL JOSÉ EUTANÁZIO				
150	SERRINHA	MOTA	POVOADO BREJO - ZONA RURAL	POVOADO BREJO	48700000	1
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL JOSÉ SOARES DA				
150	SERRINHA	SILVA	POVOADO FLORES - ZONA RURAL	POVOADO FLORES	48700000	3
		PREDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL LUIZ PEDROSA		POVOADO		
150	SERRINHA	NUNES	POVOADO LEVADA - ZONA RURAL	LEVADA	48700000	3
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL MANOEL		POVOADO		
150	SERRINHA	CORDEIRO	POVOADO TAMBURI - ZONA RURAL	TAMBURI	48700000	3
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL MIGUEL		POVOADO		
150	SERRINHA	ARCANJO CARVALHO	POVOADO SALGADO - ZONA RURAL	SALGADO	48700000	3
		PREDIO ESCOLAR	POVOADO CABECA DA VACA - ZONA	POVOADO		
150	SERRINHA	MUNICIPAL MISAEL CUNHA	RURAL	CABEÇA DA VACA	48700000	1
		PRÉDIO ESCOLAR	POVOADO TRÊS ESTRADAS - ZONA	POVOADO TRÊS		
150	SERRINHA	MUNICIPAL OTÁVIO COSTA	RURAL	ESTRADAS	48700000	4
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL PEDRO		POVOADO		
150	SERRINHA	EDMUNDO LOPES	POVOADO CANTINHO - ZONA RURAL	CANTINHO	48700000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	-	PRÉDIO ESCOLAR		POVOADO BOM		
150	SERRINHA	MUNICIPAL SÃO JORGE	POVOADO BOM JARDIM - ZONA RURAL	JARDIM	48700000	1
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL TANQUE DO	POVOADO TANQUE DO MEIO - ZONA	POVOADO		
150	SERRINHA	MEIO	RURAL	TANQUE DO MEIO	48700000	1
		PREDIO ESCOLAR		POVOADO		
		MUNICIPAL 1. GRAU MANOEL	POVOADO CAJUEIRO GRANDE - ZONA	CAJUEIRO		
150	SERRINHA	CARNEIRO TUY	RURAL	GRANDE	48700000	2
		PRÉDIO ESCOLAR				
		MUNICIPAL 1° GRAU MARIA	POVOADO TANQUE GRANDE - ZONA	POVOADO		
150	SERRINHA	NAZARÉ CAMPOS ARAÚJO	RURAL	TANQUE GRANDE	48700000	5
	AMÉLIA	COLÉGIO DOUTOR ALOÍSIO	RUA DOUTOR ALOÍSIO DE CASTRO S/N -			
192	RODRIGUES	DE CASTRO	ZONA URBANA	CENTRO	44230000	9
	AMÉLIA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA	AVENIDA MARIA DA PURIFICAÇÃO			
192	RODRIGUES	TEÓFILA	AZEVEDO, 62 - ZONA URBANA	CENTRO	43230000	6
				DISTRITO SÃO		
	AMÉLIA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO		BENTO DO		
192	RODRIGUES	BENTO DO INHATÁ	PRAÇA DA MATRIZ, S/N - ZONA RURAL	INHATÁ	44230000	2
	AMÉLIA		RUA PRESIDENTE KENNEDY S/N - ZONA			
192	RODRIGUES	COLÉGIO LUIZ VIANA FILHO	URBANA	CENTRO	44230000	11
	AMÉLIA	ESCOLA ESTADUAL LUIZ	RUA DR. MANOEL BAHIA 90 - ZONA			
192	RODRIGUES	NAVARRO DE BRITO	URBANA	CENTRO	44230000	11
	AMÉLIA			DISTRITO MATA		
192	RODRIGUES	ESCOLA JAIME VILLAS BOAS	RUA DO BREJO S/N - ZONA RURAL	DA ALIANÇA	44230000	3
						2
				DISTRITO SÃO		
	AMÉLIA	ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA	RUA ENGENHEIRO JAIME MACHADO S/N -	BENTO DO		

ZONA RURAL

192 RODRIGUES

RODRIGUES

INHATÁ

44230000



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	· F	3		DISTRITO SÃO		<u></u>
	AMÉLIA	ESCOLA MUNICIPAL		BENTO DO		
192	RODRIGUES	ANTENOR DEUSDETE WEST	RUA SAO JOSE S/N - ZONA RURAL	INHATÁ	44230000	1
				DISTRITO SÃO		
	AMÉLIA	ESCOLA MUNICIPAL CLEUSA	TRAVESSA POSSIDÔNIO AZEVEDO, S/N -	BENTO DO		
192	RODRIGUES	DA CONCEIÇÃO ARÃO	ZONA RURAL	INHATÁ	44230000	4
	AMÉLIA	ESPECIAL COLÉGIO LUIZ	RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N - ZONA			
192	RODRIGUES	VIANA FILHO	URBANA	CENTRO	44230000	1
	AMÉLIA	GRUPO ESCOLAR ARLETE				
192	RODRIGUES	MAGALHAES	RUA MARIA DA PAZ S/N - ZONA URBANA	ITAPICURU	44230000	5
	AMÉLIA	GRUPO ESCOLAR JOSÉ				
192	RODRIGUES	LÁZARO PEREIRA	RUA JOSÉ LAZARO S/N - ZONA URBANA	SERRA	44230000	4
	CONCEIÇÃO DO	CENTRO EDUCACIONAL	RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 81 - ZONA			
192	JACUÍPE	ATENAS	URBANA	CENTRO	44245000	4
		COLÉGIO ESTADUAL DE	RUA CASTRO ALVES, Nº 229 - ZONA			
192	JACUÍPE	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	URBANA	CENTRO	44245000	7
	CONCEIÇÃO DO	COLÉGIO MUNICIPAL DE	AV GETÚLIO VARGAS, S/N - ZONA			
192	JACUÍPE	PINDOBAS	URBANA	CENTRO	44245000	3
		ESCOLA DOMINGOS BARROS	RUA CASTRO ALVES, S/N° - LOTEAMENTO			
192	JACUÍPE	DE AZEVEDO	ÁGUA BRANCA - ZONA URBANA	CENTRO	44245000	7
	CONCEIÇÃO DO		RUA ALMIRANTE BARROSO, S/N - ZONA			
192	JACUÍPE	ESCOLA DOMITÍLIA BRITO	URBANA	CENTRO	44245000	6
	CONCEIÇÃO DO		RUA DR. AMÉRICO LISBOA, 25 - ZONA	PARQUE OURO		
192	JACUÍPE	ESCOLA INFÂNCIA FELIZ	URBANA	VERDE	44245000	7
	CONCEIÇÃO DO		RUA SAO RAIMUNDO, S/N - ZONA			
192	JACUÍPE	ARLINDO FERREIRA	URBANA	CENTRO	44245000	7
	CONCEIÇÃO DO	ESCOLA MUNICIPAL JOAO	RODOVIA BR-324 - KM 87 - BESSA - ZONA			5
192	JACUÍPE	PIMENTEL RIBEIRO	RURAL	DISTRITO BESSA	44245000	



ZONIA	Manifestalia	T 1 1- W-42-	DEC ENDERECO	NOM DAIDDO	NIIIM CED	O4 C~-
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	CONCEIÇÃO DO	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA				
192	JACUÍPE	SENHORA DA CONCEIÇÃO	PRAÇA DA MATRIZ, S/N - ZONA RURAL	DISTRITO PICADO	44245000	1
	_	ESCOLA MUNICIPAL				
	CONCEIÇÃO DO	PROFESSORA LAURA	RUA CASTRO ALVES, N 178 - ZONA			
192	JACUÍPE	RIBEIRO LOPES	URBANA	CENTRO	44245000	4
		ESCOLA MUNICIPAL				
	CONCEIÇÃO DO	VITALINA DE ARAÚJO				
192	JACUÍPE	CORREIA	POVOADO DO PICADO S/N - ZONA RURAL	DISTRITO PICADO	44245000	6
	CONCEIÇÃO DO	ESPECIAL ESCOLA	RUA ALMIRANTE BARROSO, S/N - ZONA			
192	JACUÍPE	DOMITÍLIA BRITO	URBANA	CENTRO	44245000	2
	CONCEIÇÃO DO	GRUPO ESCOLAR BACILDES	RUA EMILIO AZEVEDO BARBOSA, S/N -			
192	JACUÍPE	AZEVEDO MORAES	ZONA RURAL	LAGE	44245000	2
	CONCEIÇÃO DO	PREDIO ESCOLAR PRIMITIVA				
192	JACUÍPE	AZEVEDO MORAIS	RUA ILICURITIBA, S/N - ZONA URBANA	LAGE	44245000	9
	CONCEIÇÃO DO	PRÉDIO ESCOLAR SÉRGIO				
192	JACUÍPE	CARDOSO	RUA TEODORO SAMPAIO - ZONA URBANA	CENTRO	44245000	6
		CAIC - CENTRO MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	DE EDUCAÇÃO PROFESSOR	AVENIDA AMAZONAS, S/N - URBIS IV -			
39	CONQUISTA	PAULO FREIRE	ZONA URBANA	ZABELÊ	45030220	10
	VITÓRIA DA	CENTRO EDUCACIONAL				
39	CONQUISTA	MUNICIPAL RAINHA DA PAZ	RUA DOS PAMPAS, S/N - ZONA URBANA	PATAGÔNIA	45065070	6
	-	CENTRO INTEGRADO DE				
	VITÓRIA DA	EDUCAÇÃO NAVARRO DE				
39	CONQUISTA	BRITO	AV. FREI BENJAMIM, S/N - ZONA URBANA	BRASIL	45025101	28
	VITÓRIA DA	CENTRO SOCIAL URBANO -	AVENIDA DERALDO MENDES, 1383 -			
39	CONQUISTA	CSU	ZONA URBANA	URBIS II	45051010	5
	VITÓRIA DA	COLÉGIO DA POLÍCIA				
39	CONQUISTA	MILITAR ERALDO TINÔCO	AVENIDA BRASÍLIA, 273 - ZONA URBANA	KADIJA	45065120	14



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	COLÉGIO ESTADUAL CAMILO	AVENIDA POTIRAGUÁ, S/N - ZONA			
39	CONQUISTA	DE JESUS LIMA	URBANA	PATAGÔNIA	45065580	4
		COLÉGIO ESTADUAL DE 1º				
	VITÓRIA DA	GRAU PADRE LUIZ SOARES				
39	CONQUISTA	PALMEIRA	VIA LOCAL E, 90 - ZONA URBANA	URBIS V	45050005	10
	VITÓRIA DA	COLÉGIO ESTADUAL RAFAEL	AVENIDA GUANANBI, 1765 - ZONA			
39	CONQUISTA	SPÍNOLA NETO	URBANA	BRASIL	45051445	5
	VITÓRIA DA	COLÉGIO MUNICIPAL ANÍSIO				
39	CONQUISTA	TEIXEIRA	RUA I, N. 5 - ZONA URBANA	JARDIM VALÉRIA	45066121	1
	VITÓRIA DA					
39	CONQUISTA	COLÉGIO POLIVALENTE	AV. GUANAMBI, S/N - ZONA URBANA	BRASIL	45025225	14
	VITÓRIA DA	ESCOLA DE 1º GRAU				
39	CONQUISTA	ORLANDO LEITE	PRAÇA H, S/N - ZONA URBANA	URBIS II	45100000	9
	VITÓRIA DA					
39	CONQUISTA	ESCOLA MONTEIRO LOBATO	AV. PERNAMBUCO, 436 - ZONA URBANA	BRASIL	45026060	5
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL FREI	AVENIDA RAFAEL SPÍNOLA NETO, S/N -			
39	CONQUISTA	SERAFIM DO AMPARO	ZONA URBANA	VILA SERRANA II	45000000	19
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		HENRIQUETA		
39	CONQUISTA	GILDÁSIO PEREIRA CASTRO	RUA 04, S/N - ZONA URBANA	PRATES	45000000	6
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	RUA JOSUÉ DE CASTRO, S/N - ZONA			
39	CONQUISTA	GUIMARÃES PASSOS	URBANA	GUARANI	45100000	5
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL IARA				
39	CONQUISTA	CAIRO DE AZEVEDO	RUA DA BARRAGEM, S/N - ZONA URBANA	GUARANI	45035070	7
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL IZA				
39	CONQUISTA	MEDEIROS	AV. BRASÍLIA, S/N - ZONA URBANA	KADIJA	45085405	8
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ				
39	CONQUISTA	LOPES VIANA	PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - ZONA URBANA	CAMPINHOS	45000000	6
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
39	CONQUISTA	CÉLIA FERRAZ	AV. BOA VONTADE, S/N - ZONA URBANA	IBIRAPUERA	45030060	6



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	AVENIDA DERALDO MENDES, S/N - ZONA	_	_	
39	CONQUISTA	ROGACIANA DA SILVA	URBANA	BRASIL	45051010	7
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
39	CONQUISTA	SANTANA	RUA 30, S/N - ZONA URBANA	COMVEIMA I	45065710	6
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MILTON				
39	CONQUISTA	DE ALMEIDA SANTOS	AV. BRASILIA, S/N - ZONA URBANA	KADIJA	45000000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE				
39	CONQUISTA	AGUIAR	RUA FARROUPILHA, S/N - ZONA URBANA	PATAGÔNIA	45065060	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	PROFESSORA EDVANDA				
39	CONQUISTA	MARIA TEIXEIRA	RUA J, S/N - ZONA URBANA	JARDIM VALÉRIA	45000000	12
	,	ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	PROFESSORA ITA DAVID DE	AVENIDA BARREIRAS, S/N - ZONA			
39	CONQUISTA	CASTRO	URBANA	BRASIL	45051160	5
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	RUA RIBEIRA DO POMBAL, S/N - ZONA			
39	CONQUISTA	RAIMUNDO BAIA DA NOVA	URBANA	KADIJA	45000000	6
	VITÓRIA DA	ESCOLA NOSSA SENHORA	RUA SANTA CECÍLIA, S/N - ZONA	NOSSA SENHORA		
39	CONQUISTA	APARECIDA	URBANA	APARECIDA	45100000	8
	VITÓRIA DA	ESPECIAL ESCOLA		^		
39	CONQUISTA	MUNICIPAL PADRE AGUIAR	RUA FARROUPILHA, S/N - ZONA URBANA	PATAGÔNIA	45065060	1
	VITÓRIA DA					
39	CONQUISTA	ESPECIAL GINÁSIO PAULO VI	AV BRUMADO, 601 - ZONA URBANA	IBIRAPUERA	45030000	1
	VITÓRIA DA					
39	CONQUISTA	GINÁSIO PAULO VI	AV. BRUMADO, 601 - ZONA URBANA	IBIRAPUERA	45030000	19
	VITÓRIA DA	GRUPO ESCOLAR ESTADUAL	AV. FREI BENJAMIM, S/N - PATAGÔNIA -	^		
39	CONQUISTA	DR. FERNANDO SPÍNOLA	ZONA URBANA	PATAGÔNIA	45000000	12
		IFBA - INSTITUTO FEDERAL				
20	VITÓRIA DA	DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E	RUA SÉRGIO VIEIRA DE MELO, N. 3150 -	ZAPEVÁ	4502022	
39	CONQUISTA	TECNOLOGIA DA BAHIA	ZONA URBANA	ZABELÊ	45030220	12



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	SERVIÇO SOCIAL DO	AV. ANEL DO CONTORNO RODOVIÁRIO,			
39	CONQUISTA	COMÉRCIO - SESC	S/N - ZONA URBANA	IBIRAPUERA	45030090	14
		CEDUC -CENTRO				
	CÂNDIDO	EDUCACIONAL	AV PRESIDENTE VARGAS, N 300 - ZONA			
40	SALES	CANDIDOSSALENSE	URBANA	CENTRO	45157000	3
	CÂNDIDO	CENTRO EDUCACIONAL	POVOADO BARRA DO FURADO - ZONA	POVOADO BARRA		
40	SALES	ADNALVA LACERDA SANTOS	RURAL	DO FURADO	45157000	3
	CÂNDIDO	CENTRO EDUCACIONAL	RUA JARDELINA SANTOS 632 - ZONA			
40	SALES	GETULIO VARGAS	URBANA	LAGOINHA	45157000	7
	CÂNDIDO	CENTRO EDUCACIONAL		DISTRITO LAGOA		
40	SALES	LEONIDAS CARDOSO	AV. SANTOS DUMONT, S/N - ZONA RURAL	GRANDE	45157000	4
	CÂNDIDO	CENTRO EDUCACIONAL		DISTRITO		
40	SALES	ROGACIANO FERRAZ DUTRA	AV. DELI LACERDA, S/N - ZONA RURAL	QUARACU	45157000	7
		CENTRO MUNICIPAL DE				
	CÂNDIDO	EDUCAÇÃO INFANTIL	RUA LUIS VIANA FILHO, S/N - ZONA			
40	SALES	DÁUREA ALVES DA GLÓRIA	URBANA	CENTRO	45157000	6
		CENTRO MUNICIPAL DE				
	CÂNDIDO	EDUCAÇÃO INFANTIL JÚLIA	RUA GETÚLIO VARGAS, 352 - ZONA			
40	SALES	BATISTA LEITE	URBANA	LAGOINHA	45157000	2
		CENTRO MUNICIPAL DE				
	CÂNDIDO	EDUCACAO INFANTIL	RUA FLORES DANTAS 226 - ZONA			
40	SALES	MONTEIRO LOBATO	URBANA	NOVA CONQUISTA	45157000	2
		CENTRO MUNICIPAL				
	CÂNDIDO	EDUCACIONAL IRACY	RUA NOVA CONQUISTA, S/N - ZONA			
40	SALES	ALMEIDA VARGES	URBANA	USINA	45157000	10
	CÂNDIDO	COLEGIO ANTONIO JOSE	POVOADO LAGOA DO TIMOTEO - ZONA	POVOADO LAGOA		
40	SALES	ALVES	RURAL	DO TIMOTEO	45157000	3
	CÂNDIDO	COLÉGIO ESTADUAL DE	RUA 7 DE SETEMBRO, 438 - ZONA			
40	SALES	CÂNDIDO SALES	URBANA	CENTRO	45157000	8



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
40	SALES	AFRANIO PEIXOTO	POVOADO BEBEDOURO - ZONA RURAL	BEBEDOURO	45157000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DE				
		ENSINO FUND. PROFESSORA				
	CÂNDIDO	VERA NEUZA PECANHA	RUA CASSEMIRO LIMA, S/N - ZONA			
40	SALES	ACIOLY	URBANA	CELIO ALVES	45157000	2
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO BARRO VERMELHO - ZONA	POVOADO BARRO		
40	SALES	DEODORO DA FONSECA	RURAL	VERMELHO	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL DOM		POVOADO		
40	SALES	PEDRO I	POVOADO MUMBUCA - ZONA RURAL	MUMBUCA	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL DOM		POVOADO LAGOA		
40	SALES	PEDRO I	POVOADO LAGOA VERDE - ZONA RURAL	VERDE	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL		POVOADO		
40	SALES	GETULIO VARGAS	POVOADO POSSIDONIO - ZONA RURAL	POSSIDONIO	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL				
40	SALES	GRACILIANO ABADE	POVOADO ABADES - ZONA RURAL	POVOADO ABADE	45157000	1
				POVOADO		
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO BOQUEIRAO DOS FRANÇAS -	BOQUEIRÃO DOS		
40	SALES	HENRIQUE BRITO	ZONA RURAL	FRANÇAS	45157000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
	CÂNDIDO	HUMBERTO A. CASTELO		POVOADO AGUA		
40	SALES	BRANCO	POVOADO AGUA VERDE - ZONA RURAL	VERDE	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO				
40	SALES	DURVAL CARNEIRO	POVOADO BOMBA - ZONA RURAL	POVOADO BOMBA	45157000	1
_	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL JOSE	POVOADO PORTO DE SANTA CRUZ -	POVOADO PORTO		
40	SALES	FERRAZ LEMOS	ZONA RURAL	DE SANTA CRUZ	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL JOSE		POVOADO		1
40	SALES	SOARES SILVA	POVOADO MARIMBO - ZONA RURAL	MARIMBO	45157000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL JOSE		POVOADO LAGOA		
40	SALES	SOARES SILVA	POVOADO LAGOA NOVA - ZONA RURAL	NOVA	45157000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
	CÂNDIDO	JOVIANO MARTINS DE		DISTRITO LAGOA		
40	SALES	OLIVEIRA	DISTRITO LAGOA GRANDE - ZONA RURAL	GRANDE	45157000	5
		ESCOLA MUNICIPAL				
	CÂNDIDO	LUDUVICO PEREIRA DE				
40	SALES	CARVALHO	POVOADO ESTIVA II - ZONA RURAL	POVOADO ESTIVA	45157000	3
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL	RUA ADELMARIO PINHEIRO S/N - ZONA			
40	SALES	MARGARIDA OLIVEIRA	URBANA	USINA	45157000	2
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	POVOADO BAIXA DA BOA VISTA - ZONA	POVOADO BAIXA		
40	SALES	QUITERIA	RURAL	DA BOA VISTA	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO LAGOA DO ROCHA - ZONA	POVOADO LAGOA		
40	SALES	MONTEIRO LOBATO	RURAL	DO ROCHA	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO	POVOADO LAGOA DO MOREIRA - ZONA	POVOADO LAGOA		
40	SALES	BILAC	RURAL	DO MOREIRA	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL OSORIO	RUA JOSE FELIX FERREIRA S/N - ZONA			
40	SALES	MENDES DA LUZ	URBANA	LAGOINHA	45157000	2
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL SAO		POVOADO		
40	SALES	GERONIMO	POVOADO MANDACARU - ZONA RURAL	MANDACARU	45157000	1
	CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPALIZADA	TRAVESSA 2 DE JULHO S/N - ZONA			
40	SALES	DOUTOR ROBERTO SANTOS	URBANA	CENTRO	45157000	5
	CÂNDIDO	ESCOLA ZILDA				
40	SALES	EVANGELISTA	JARDIM DO VALE, N 47 - ZONA URBANA	PRIMAVERA	45157000	2
		ESPECIAL CEDUC - CENTRO				
	CÂNDIDO	EDUCACIONAL	AV PRESIDENTE VARGAS, 300 - ZONA			
40	SALES	CANDIDOSSALENSE	URBANA	CENTRO	45157000	1



ZONIA	Maniataia	I 1 1 - W-4 - 2 -	DEC ENDEDECO	NOM DAIDDO	NIIM CED	0, 0, 2
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	vernány, n	GENTER OF ERVICE GROVE		DISTRITO		
	VITÓRIA DA	CENTRO EDUCACIONAL		CABECEIRA DA		
40	CONQUISTA	DOMINGOS DE OLIVEIRA	POVOADO FIGUEIRA - ZONA RURAL	JIBÓIA	45000000	4
	VITÓRIA DA	CENTRO EDUCACIONAL	ASSENTAMENTO CALDEIRÃO- ZONA	DISTRITO		
40	CONQUISTA	FÁBIO HENRIQUE	RURAL	CERCADINHO	45110000	2
		CENTRO EDUCACIONAL				
	VITÓRIA DA	MUNICIPAL EURÍPEDES PERI				
40	CONQUISTA	ROSA	POVOADO BATE-PÉ - ZONA RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45107000	6
	VITÓRIA DA	CENTRO EDUCACIONAL		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	MUNICIPAL MOISÉS MEIRA	JOSÉ GONÇALVES - ZONA RURAL	GONÇALVES	45115000	11
	VITÓRIA DA	CENTRO EDUCACIONAL RUY		DISTRITO		
40	CONQUISTA	BARBOSA	POVOADO CERCADINHO - ZONA RURAL	CERCADINHO	45110000	3
	VITÓRIA DA	CENTRO EDUCACIONAL		DISTRITO		
40	CONQUISTA	TOBIAS BARRETO	POVOADO VEREDINHA - ZONA RURAL	VEREDINHA	45110000	3
		CENTRO MUNICIPAL DE				
	VITÓRIA DA	EDUCAÇÃO				
40	CONQUISTA	ERATHOSTHENES MENEZES	DISTRITO IGUÁ - ZONA RURAL	DISTRITO IGUÁ	45105000	4
	VITÓRIA DA	ESCOLA DO POVOADO DE	POVOADO LAGOA DO ARROZ - ZONA			
40	CONQUISTA	LAGOA DO ARROZ	RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL AFONSO		DISTRITO		
40	CONQUISTA	HOFFMAN	POVOADO MATINHA - ZONA RURAL	INHOBIM	45000000	2
				POVOADO LAGOA		
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO LAGOA DE MARIA CLEMÊNCIA	DE MARIA		
40	CONQUISTA	ALFREDO BRITO	- ZONA RURAL	CLEMÊNCIA	45000000	3
						5
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL ALICE		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	VELOSO	POVOADO ROSEIRA - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO SÃO JOÃO DA VITÓRIA - ZONA	DISTRITO SÃO		
40	CONQUISTA	ANTÔNIO MACHADO	RURAL	JOÃO DA VITÓRIA	45111000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL ARTUR	POVOADO DE VEREDA GRANDE - ZONA			
40	CONQUISTA	SALDANHA	RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ	POVOADO LAGOA FRANCISCO DAS	DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	HOFFMAN	CHAGAS - ZONA RURAL	GONÇALVES	45115000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL BOA		DISTRITO JOSÉ		1
40	CONQUISTA	SORTE	POVOADO BOA SORTE - ZONA RURAL	GONÇALVES	45115000	
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO LAGOA DE JUAZEIRO - ZONA			
40	CONQUISTA	CASIMIRO DE ABREU	RURAL	DISTRITO IGUÁ	45000000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	CLEMENTE JOSÉ DOS	POVOADO FARINHA MOLHADA - ZONA			
40	CONQUISTA	SANTOS	RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45000000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO MÃE ELEOTÉRIA - ZONA	DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	CORONEL GUGÉ	RURAL	GONÇALVES	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL D.	POVOADO LAGOA DA JIBÓIA - ZONA			
40	CONQUISTA	PEDRO I	RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DOM				
	VITÓRIA DA	CLIMÉRIO DE ALMEIDA				
40	CONQUISTA	ANDRADE	POVOADO SÃO JOAQUIM - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL DR.				
40	CONQUISTA	NESTOR FONSECA	POVOADO BARROCAS - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO SÃO		
40	CONQUISTA	EUCLIDES DA CUNHA	SÃO SEBASTIÃO - ZONA RURAL	SEBASTIÃO	45115000	5
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO OLHO D'ÁGUA DA SERRA			
40	CONQUISTA	EUCLIDES DANTAS	(SALOBRO) - ZONA RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45000000	2
				DISTRITO		
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO CABECEIRA DA JIBÓIA - ZONA	CABECEIRA DA		
40	CONQUISTA	EULÁLIO LEITE	RURAL	JIBÓIA	45000000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	EUNÁPIO MOREIRA DOS		DISTRITO		
40	CONQUISTA	SANTOS	POVOADO MAMÃO - ZONA RURAL	PRADOSO	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO		
40	CONQUISTA	FAZENDA LIXA	POVOADO FAZENDA LIXA - ZONA RURAL	INHOBIM	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO FAZENDA QUEIMADAS - ZONA	DISTRITO		
40	CONQUISTA	FAZENDA QUEIMADAS	RURAL	INHOBIM	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX	POVOADO LAGOA DE JOSÉ LUIZ - ZONA			2
40	CONQUISTA	PACHECO	RURAL	DISTRITO IGUÁ	45000000	
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	FRANCISCO ANTÔNIO DE		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	VASCONCELOS	POVOADO CABECEIRA - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL GENNY	POVOADO SOSSEGO DE JOAQUIM	DISTRITO		
40	CONQUISTA	FERNANDES ROSA	VAQUEIRO - ZONA RURAL	INHOBIM	45000000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	GILDÁSIO CAIRO DOS	POVOADO PEDRA BRANCA - ZONA			
40	CONQUISTA	SANTOS	RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	5
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL				
40	CONQUISTA	GOIABEIRA II	POVOADO GOIABEIRA - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	1
				DISTRITO		
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL J. J.		CABECEIRA DA		
40	CONQUISTA	SEABRA	POVOADO LIMEIRA - ZONA RURAL	JIBÓIA	45000000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JESUINO				
40	CONQUISTA	JOSÉ DE DEUS	POVOADO MALHADA - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO	FAZENDA SANTO ANTONIO - ZONA	DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	XXIII	RURAL	GONÇALVES	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO OLHO D'ÁGUA DOS			
40	CONQUISTA	JOAQUIM FRÓES	MONTEIROS - ZONA RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45105000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO LAGOA DA VISÃO (LAGOA DA	DISTRITO JOSÉ	_	,
40	CONQUISTA	JOAQUIM VIANA ANDRADE	PEDRA) - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JOHN	,	DISTRITO		
40	CONQUISTA	KENNEDY	POVOADO POÇO VERDE - ZONA RURAL	VEREDINHA	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DE				
40	CONQUISTA	ALENCAR	POVOADO FURADINHO - ZONA RURAL	DISTRITO IGUÁ	45000000	1
				DISTRITO		2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ		CABECEIRA DA		
40	CONQUISTA	MAXIMILIANO FERNANDES	POVOADO BOA VISTA - ZONA RURAL	JIBÓIA	45000000	
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ		DISTRITO		
40	CONQUISTA	RODRIGUES DO PRADO	POVOADO PRADOSO - ZONA RURAL	PRADOSO	45000000	5
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	JOVELINO ALVES DE		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	OLIVEIRA	POVOADO BARREIRO - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	4
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO CACHOEIRA DOS PORCOS -	_		
40	CONQUISTA	JUVÊNCIO ROCHA	ZONA RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45105000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO		
40	CONQUISTA	LARANJEIRAS	POVOADO LARANJEIRAS - ZONA RURAL	PRADOSO	45105000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	LAUDIONOR BRASIL	POVOADO TIGRE - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	LEOPOLDO MIGUEZ	POVOADO ITAIPU - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	4
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL LÍRIOS	~	DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	DOS VALES	POVOADO BOQUEIRÃO - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO		
40	CONQUISTA	MANOEL MARTINS FERREIRA	POVOADO ABELHAS - ZONA RURAL	INHOBIM	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	,	DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	AMÉLIA RIBEIRO	POVOADO DEUSDARÁ - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MARIA				
40	CONQUISTA	LEAL	POVOADO CAPINAL - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	MEDEIROS DE				
40	CONQUISTA	ALBUQUERQUE	POVOADO PÉ DE GALINHA - ZONA RURAL	DISTRITO IGUÁ	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL		POVOADO		
40	CONQUISTA	CANDIDO GONÇALVES	POVOADO CAIÇARA - ZONA RURAL	CAIÇARA	45000000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO	POVOADO POÇO COMPRIDO - ZONA			
40	CONQUISTA	JOSÉ DIAS	RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45105000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL				
40	CONQUISTA	ORLANDO SPÍNOLA	POVOADO BAIXÃO - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO CAMPO FORMOSO - ZONA			
40	CONQUISTA	OTAVIANO SALGADO	RURAL	DISTRITO IGUÁ	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL OVÍDIO		DISTRITO		
40	CONQUISTA	SANTOS LEMOS	POVOADO SÃO JOAQUIM - ZONA RURAL	PRADOSO	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE				
40	CONQUISTA	ISIDORO	POVOADO ESTIVA - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL PADRE		DISTRITO SÃO		
40	CONQUISTA	LUIS SOARES PALMEIRAS	POVOADO CORTA LOTE - ZONA RURAL	JOÃO DA VITÓRIA	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	PAULINO SANTOS	POVOADO ALGODÃO - ZONA RURAL	GONÇALVES	45000000	4
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL PAULO		DISTRITO		
40	CONQUISTA	SETÚBAL	DISTRITO INHOBIM - ZONA RURAL	INHOBIM	45110000	7
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO		DISTRITO SÃO		
40	CONQUISTA	DE LIMA	POVOADO CALDEIRÃO - ZONA RURAL	SEBASTIÃO	45115000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	PROFESSOR ANTÔNIO				
40	CONQUISTA	MOURA	POVOADO RIBEIRÃO - ZONA RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45105000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	PROFESSOR JOSIAS CASAES		DISTRITO		
40	CONQUISTA	FRANÇA	POVOADO DANTELÂNDIA - ZONA RURAL	DANTELÂNDIA	45105000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL RAUL		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	POMPÉIA	POVOADO ITAPIREMA - ZONA RURAL	GONÇALVES	45115000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL RÉGIS	POVOADO SERRA GRANDE - ZONA	DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	PACHECO	RURAL	GONÇALVES	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL				
40	CONQUISTA	ROBERTO KENNEDY	POVOADO CHOÇA - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL SANTA				
40	CONQUISTA	RITA DE CÁSSIA	POVOADO PERIPERI - ZONA RURAL	DISTRITO SEDE	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO	POVOADO SÃO DOMINGOS I - ZONA	DISTRITO SÃO		
40	CONQUISTA	DOMINGOS I	RURAL	SEBASTIÃO	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO	POVOADO SÃO DOMINGOS II - ZONA	DISTRITO SÃO		
40	CONQUISTA	DOMINGOS II	RURAL	SEBASTIÃO	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO		DISTRITO		
40	CONQUISTA	FRANCISCO DE ASSIS	POVOADO GAMELEIRA - ZONA RURAL	PRADOSO	45105000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO				
40	CONQUISTA	MATHEUS	POVOADO SÃO MATHEUS - ZONA RURAL	DISTRITO BATE-PÉ	45000000	1
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO	POVOADO LAGOA FORMOSA - ZONA			
40	CONQUISTA	VICENTE DE PAULA	RURAL	DISTRITO IGUÁ	45105000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO CACHOEIRA DAS ARARAS -	DISTRITO		
40	CONQUISTA	VENCESLAU RIBEIRO PRADO	ZONA RURAL	PRADOSO	45000000	2
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO LAGOA DE MELQUÍADES -	DISTRITO		
40	CONQUISTA	VIRGÍLIO FERRAZ	ZONA RURAL	INHOBIM	45000000	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL ZÉLIA	RUA SANTA CATARINA, SN - ZONA	POVOADO DE		
40	CONQUISTA	SALDANHA	RURAL	SIMÃO	45000000	5
	VITÓRIA DA	POSTO DE SAÚDE BAIXA DO		DISTRITO JOSÉ		
40	CONQUISTA	MUQUÉM	POVOADO MUQUÉM - ZONA RURAL	GONÇALVES	45115000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		PRISIONAL - CONJUNTO				
	VITÓRIA DA	PENAL DE VITÓRIA DA		POVOADO		
40	CONQUISTA	CONQUISTA	RODOVIA BA-265 - ZONA RURAL	SAQUINHO	45100000	1
	VITÓRIA DA	COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS	AV. ROSA CRUZ S/N - BNH - ZONA			
41	CONQUISTA	MENEZES	URBANA	CANDEIAS	45050040	20
	VITÓRIA DA	COLÉGIO ESTADUAL ANÍSIO	RUA ANÍSIO TEIXEIRA, S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	TEIXEIRA	URBANA	SUMARÉ	45015601	7
	,					7
	VITÓRIA DA	COLÉGIO ESTADUAL CARLOS				
41	CONQUISTA	SANTANA	CAMINHO C - URBIS I - ZONA URBANA	CANDEIAS	45050000	
	,	COLÉGIO ESTADUAL DOM				
	VITÓRIA DA	CLIMÉRIO DE ALMEIDA	RUA F, N 987, CONJ URBIS VI - ZONA	,		
41	CONQUISTA	ANDRADE	URBANA	ESPÍRITO SANTO	45037434	10
	VITÓRIA DA	COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ	RUA CARNEIRO DE CAMPOS, 188 - ZONA			
41	CONQUISTA	NUNES	URBANA	NOVO HORIZONTE	45035610	7
	VITÓRIA DA	COLÉGIO MODELO LUIS	AVENIDA OLÍVIA FLORES, 1180 -			
41	CONQUISTA	EDUARDO MAGALHÃES	INOCOOP I - ZONA URBANA	CANDEIAS	45055090	14
		COLÉGIO MUNICIPAL	_			
	VITÓRIA DA	HELENA CRISTÁLIA -	RUA B, N 04, RENATO MAGALHÃES -			
41	CONQUISTA	EXTENSÃO 1	ZONA URBANA	ESPÍRITO SANTO	45037640	3
	VITÓRIA DA	CRECHE MUNICIPAL TIA				
41	CONQUISTA	ZAZA	RUA DA CORRENTE, S/N - ZONA URBANA	PEDRINHAS	45003250	5
		EDUCÁNDARIO PADRE				
	VITÓRIA DA	GILBERTO - UNIDADE	PRACA VÍTOR BRITO, S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	CENTRO	URBANA	RECREIO	45020010	7
	VITÓRIA DA	EDUCANDÁRIO YTALO	RUA F, N 719, LOT MORADA DOS			
41	CONQUISTA	MIRANDA	PÁSSAROS II - ZONA URBANA	FELÍCIA	45000000	6
	VITÓRIA DA	ESCOLA DE SAÚDE DA	AV. OLÍVIA FLORES, N. 3000 - ZONA			
41	CONQUISTA	FAMÍLIA	URBANA	UNIVERSIDADE	45031000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA		ESTRADA DO BEM QUERER, KM 4 - ZONA			
41	CONQUISTA	ESCOLA DO BEM QUERER	URBANA	UNIVERSIDADE	45083000	3
		ESCOLA MUN. FIDELCINA				
	VITÓRIA DA	CARVALHO SANTOS (ANTIGO	ÁREA VERDE, RUA VIA CENTRAL - ZONA			
41	CONQUISTA	COL. MUNICIPAL URBIS VI)	URBANA	URBIS VI	45094140	10
		ESCOLA MUNICIPAL				
	VITÓRIA DA	CLÁUDIO MANOEL DA				
41	CONQUISTA	COSTA	PRAÇA SÁ BARRETO, 43 - ZONA URBANA	CRUZEIRO	45040060	11
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL DR	RUA CINCO, QUADRA E, S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	ANTONIO HELDER THOMAZ	URBANA	NOVA CIDADE	45000000	7
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL HELENA	AV PAULO ROCHA, S/N - URBIS VI - ZONA			
41	CONQUISTA	CRISTÁLIA	URBANA	ESPÍRITO SANTO	45037140	8
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ	RUA SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA, N			
41	CONQUISTA	MOZART TANAJURA	2000, VILA AMÉRICA - ZONA URBANA	BOA VISTA	45027112	12
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL LYCIA	RUA EDUARDO DALTRO S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	PEDRAL	URBANA	ALTO MARON	45000000	15
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL MÃE	TV. HENRIQUETA PRATES, S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	VITÓRIA DE PETU	URBANA	PETRÓPOLIS	45040380	3
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL	RUA MARGARIDA OLIVEIRA CUNHA, S/N -	LAGOA DAS		
41	CONQUISTA	MARLENE FLORES	ZONA URBANA	FLORES	45000000	11
	VITÓRIA DA	ESCOLA MUNICIPAL ZULEMA	RUA LÍBANO, S/N, JARDIM GUANABARA -			
41	CONQUISTA	COTRIM	ZONA URBANA	FELÍCIA	45023334	6
	VITÓRIA DA	ESCOLA PADRE GILBERTO				
41	CONQUISTA	VAZ SAMPAIO	RUA JOSÉ DE MELO, 99 - ZONA URBANA	IRACEMA	45100000	15
	VITÓRIA DA		TRAVESSA SÁ BARRETO 10 - ZONA			
41	CONQUISTA	ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA	URBANA	CRUZEIRO	45040440	4
		ESPECIAL EDUCANDÁRIO				
	VITÓRIA DA	PADRE GILBERTO - UNIDADE	PRAÇA VÍTOR BRITO, S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	CENTRO	URBANA	RECREIO	45020010	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	FACULDADE PITÁGORAS DE	AV. JURACY MAGALHÃES, N. 3000 - ZONA			
41	CONQUISTA	VITÓRIA DA CONQUISTA	URBANA	BOA VISTA	45055900	1
		FACULDADE UNINASSAU				
	VITÓRIA DA	(ANTIGO COLÉGIO JUVÊNCIO	AV. OTÁVIO SANTOS, N 158 - ZONA			
41	CONQUISTA	TERRA)	URBANA	RECREIO	45020750	8
		FAINOR - FACULDADE				
	VITÓRIA DA	INDEPENDENTE DO	AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, N. 1305			
41	CONQUISTA	NORDESTE	-ZONA URBANA	CANDEIAS	45055030	7
	VITÓRIA DA					
41	CONQUISTA	FÓRUM ELEITORAL	AV. OLÍVIA FLORES, S/N - ZONA URBANA	CANDEIAS	45028610	1
	VITÓRIA DA	GRUPO ESCOLAR	RUA PROFESSORA MARIA LEAL S/N -			
41	CONQUISTA	ADELMÁRIO PINHEIRO	ZONA URBANA	ALTO MARON	45045180	9
	VITÓRIA DA	GRUPO ESCOLAR DR.	AV BARTOLOMEU DE GUSMAO S/N -			
41	CONQUISTA	ARTHUR SEIXAS	ZONA URBANA	JUREMA	45023000	10
	VITÓRIA DA	GRUPO ESCOLAR PEDRO				
41	CONQUISTA	FRANCISCO DE MORAIS	AV SANTIAGO S/N - ZONA URBANA	JUREMA	45023010	8
	VITÓRIA DA	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO	PRAÇA GUADALAJARA S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	EUCLIDES DANTAS	URBANA	RECREIO	45020295	24
	VITÓRIA DA					
41	CONQUISTA	INSTITUTO SANTA ROSA	RUA JOÃO PESSOA 143 - ZONA URBANA	CENTRO	45020720	5
	VITÓRIA DA	PASTORAL DO MENOR N.				
41	CONQUISTA	SRA. DAS GRAÇAS	RUA E, N 55, PETRÓPOLIS - ZONA URBANA	CRUZEIRO	45003030	9
		PÓLO UAB VITÓRIA DA				
	VITÓRIA DA	CONQUISTA-BA (ANTIGO	RUA DEZ DE NOVEMBRO, S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	COLÉGIO MARIA VIANA)	URBANA	RECREIO	45020190	8
	VITÓRIA DA	POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE	RUA CELY DE FREITAS, S/N - ZONA			
41	CONQUISTA	- CAE 2	URBANA	SÃO VICENTE	45010210	4
	VITÓRIA DA		PRAÇA JOAQUIM CORREIA 55 - ZONA			
41	CONQUISTA	PREFEITURA MUNICIPAL	URBANA	CENTRO	45040040	12



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	VITÓRIA DA	20° DIRETORIA REGIONAL DE				Qui de squie
41	CONQUISTA	SAÚDE - DIRES	RUA JOÃO PEREIRA, S/N - ZONA URBANA	SÃO VICENTE	45010190	4
		CAIC - CENTRO DE ATENÇÃO				
		INTEGRAL À CRIANÇA E AO	CAMINHO 6, URBIS II, S/N - ZONA	JARDIM		
27	ITABUNA	ADOLESCENTE	URBANA	PRIMAVERA	45608470	26
		CENTRO CULTURAL				
27	ITABUNA	ADONIAS FILHO	PRACA JARDIM DO Ó S/N - ZONA URBANA	CENTRO	45600000	9
		CENTRO TERRITORIAL DE				
		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	AVENIDA MANOEL CHAVES, S/N - ZONA			
27	ITABUNA	DO LITORAL SUL I I	URBANA	SÃO CAETANO	45601095	16
			TRAVESSA SÃO PEDRO ALCÂNTARA -			
27	ITABUNA	COLÉGIO ANA FRANCISCA	ZONA URBANA	FERRADAS	45600000	7
		COLÉGIO BATISTA DE		~		
27	ITABUNA	ITABUNA	RUA CATUCICABA, N 221 - ZONA URBANA	CONCEIÇAO	45604030	14
		COLÉGIO DA POLÍCIA				
		MILITAR ANTÔNIO CARLOS	AV. MANOEL CHAVES, N. 1536 - ZONA	JARDIM		
27	ITABUNA	MAGALHÃES	URBANA	PRIMAVERA	45601095	15
		COLÉGIO ESTADUAL DE	AVENIDA MANOEL CHAVES, S/N - ZONA	~		
27	ITABUNA	ITABUNA	URBANA	SÃO CAETANO	45607305	15
		COLÉGIO ESTADUAL DE				
		PRIMEIRO GRAU ARMANDO	PRAÇA LOMANTO JÚNIOR, N 171 - ZONA			
27	ITABUNA	FREIRE	URBANA	LOMANTO	45601060	8
	ATT A DADA A	COLÉGIO ESTADUAL DONA	AVENIDA MANOEL CHAVES, S/N - ZONA	a constants	45.605200]
27	ITABUNA	AMÉLIA AMADO	URBANA	SÃO CAETANO	45607300	15
	ATT A DADA A	COLÉGIO ESTADUAL FÉLIX	DATA DA EDENTEE GAL GOVA AND TON	SARINHA	45,00000	
27	ITABUNA	MENDONÇA	RUA DA FRENTE, S/N - ZONA URBANA	ALCÂNTARA	45608000	13
2-	ATT A DADA A	COLÉGIO ESTADUAL		GONGERG .	45.05040	
27	ITABUNA	GENERAL OSÓRIO	RUA AURORA, S/N - ZONA URBANA	CONCEIÇÃO	45605340	8



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	COLÉGIO MODELO LUIZ	AVENIDA ANTÔNIO CARLOS	_		
27	ITABUNA	EDUARDO MAGALHÃES	MAGALHÃES, S/N - ZONA URBANA	LOMANTO	45601055	19
27	ITABUNA	ESCOLA CARROSSEL	RUA S, QUADRA E, N 31 - ZONA URBANA	GÓES CALMON	45600185	7
		ESCOLA ESTADUAL				
		ANTÔNIO CARLOS	TRAVESSA ELVIRA DE CARVALHO, S/N -			
27	ITABUNA	MAGALHÃES	ZONA URBANA	MANGABINHA	45600000	3
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO	RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N -			
27	ITABUNA	MANGABINHA FILHO	ZONA URBANA	MANGABINHA	45600000	12
						12
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA DOS BANDEIRANTES, S/N - ZONA			
27	ITABUNA	LOURIVAL OLIVEIRA SOARES	URBANA	FERRADAS	45600000	
		ESCOLA MUNICIPAL	,	DISTRITO DE		
27	ITABUNA	MARIETA DE CARVALHO	VILA DE ITAMARACÁ - ZONA RURAL	ITAMARACÁ	45600000	2
		ESCOLA MUNICIPAL PLÍNIO	RUA NEIVA OLIVEIRA, N. 312 - ZONA			
27	ITABUNA	DE ALMEIDA	URBANA	LOMANTO	45600000	1
		ESPECIAL CAIC - CENTRO DE				
		ATENÇÃO INTEGRAL À				
		CRIANÇA E AO		JARDIM		
27	ITABUNA	ADOLESCENTE	CAMINHO 6, URBIS II, S/N - ZONA RURAL	PRIMAVERA	45608470	2
		ESPECIAL CENTRO	PRACA JARDIM DO Ó, S/N - ZONA			
27	ITABUNA	CULTURAL ADONIAS FILHO	URBANA	CENTRO	45600000	1
		ESPECIAL COLÉGIO	AVENIDA MANOEL CHAVES, S/N - ZONA	_		
27	ITABUNA	ESTADUAL DE ITABUNA	URBANA	SÃO CAETANO	45607305	1
		ESPECIAL COLÉGIO				
		ESTADUAL DE PRIMEIRO	PRAÇA LOMANTO JÚNIOR, N 171 - ZONA			
27	ITABUNA	GRAU ARMANDO FREIRE	URBANA	LOMANTO	45601060	1
		ESPECIAL COLÉGIO				
		ESTADUAL DONA AMÉLIA	AV MANOEL CHAVES, S/N - ZONA	_		
27	ITABUNA	AMADO	URBANA	SÃO CAETANO	45607300	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESPECIAL COLÉGIO	_	_	_	
		ESTADUAL FÉLIX		SARINHA		
27	ITABUNA	MENDONÇA	RUA DA FRENTE, S/N - ZONA URBANA	ALCÂNTARA	45608470	1
		ESPECIAL COLÉGIO MODELO	AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, S/N -			
27	ITABUNA	LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	ZONA URBANA	LOMANTO	45601055	1
		ESPECIAL PARÓQUIA NOSSA	PRAÇA DOS CAPUCHINHOS, S/N - ZONA			
27	ITABUNA	SENHORA DA CONCEIÇÃO	URBANA	CONCEIÇÃO	45605260	1
						5
		GRUPO ESCOLAR FREDERICO				
27	ITABUNA	SMITH LIMA	RUA B, 39 - ZONA URBANA	URBIS IV	45600000	
		GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL				
		PROFESSOR EVERALDO		~		
27	ITABUNA	CARDOSO	RUA FLORESTA, N 249 - ZONA URBANA	SÃO CAETANO	45607090	12
		PARÓQUIA NOSSA SENHORA	PRAÇA DOS CAPUCHINHOS, S/N - ZONA	~		
27	ITABUNA	DA CONCEIÇÃO	URBANA	CONCEIÇÃO	45605260	7
	,	CENTRO EDUCACIONAL DE	RUA BERNARDO DE ANDRADE, N 106 -			
	ITAPÉ	ITAPE	ZONA URBANA	CENTRO	45750000	11
27	ITAPÉ	CRECHE HELOISA ANDRADE	RUA PAULO NUNES, 107 - ZONA URBANA	CENTRO	45750000	5
		ESCOLA ANTONIO CARLOS	RUA DUQUE DE CAXIAS, S/N - ZONA	ENTRONCAMENTO		
27	ITAPÉ	MAGALHAES	URBANA	DE ITAPÉ	45750000	3
		ESCOLA MUNICIPAL CRISPIN	RUA BERNARDO DE ANDRADE, S/N -			
27	ITAPÉ	VAZ SODRE	ZONA URBANA	CENTRO	45750000	4
	,	ESCOLA MUNICIPAL	RUA ALTO DO SOCORRO, S/N - ZONA			
27	ITAPÉ	NAVARRO DE BRITO	URBANA	CENTRO	45750000	3
	,	ESPECIAL CENTRO	RUA BERNARDO DE ANDRADE, 106 -			
27	ITAPÉ	EDUCACIONAL DE ITAPE	ZONA URBANA	CENTRO	45750000	1
	,	GRUPO ESCOLAR 31 DE		DISTRITO ESTIVA		
27	ITAPÉ	MARÇO	RUA SANTO ANTONIO, S/N - ZONA RURAL	DE CIMA	45750000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	PREDIO ESCOLAR				
27	ITAPÉ	ALMERINDA MODESTO	AVENIDA IBICARAI 101- ZONA URBANA	CENTRO	45750000	4
		CENTRO DE INTEGRAÇÃO	RUA FRANCISCO FERREIRA DA SILVA S/N			
28	ITABUNA	SOCIAL - CISO	- ZONA URBANA	FÁTIMA	45600000	23
		CENTRO INTEGRADO OSCAR				
28	ITABUNA	MARINHO FALCÃO - CIOMF	AV ITAJUÍPE S/N - ZONA URBANA	SANTO ANTÔNIO	45600000	26
		COLÉGIO AÇÃO FRATERNAL				
28	ITABUNA	DE ITABUNA	AV AMÉLIA AMADO 792 - ZONA URBANA	CENTRO	45600000	22
		COLÉGIO E CURSO GALILEU -	RUA RUY BARBOSA, N 468 - ZONA			11
28	ITABUNA	RUY BARBOSA	URBANA	CENTRO	45600222	
		COLÉGIO ESTADUAL JOSUÉ	RUA ALAN KARDEC 180 LOT JARDIM			
28	ITABUNA	BRANDÃO	ITALAMAR - ZONA URBANA	SANTO ANTÔNIO	45600000	14
28	ITABUNA	COLÉGIO FLÁVIO SIMÕES	RUA NOVA S/N - ZONA URBANA	CALIFÓRNIA	45600000	16
			RUA SÃO VICENTE DE PAULA, S/N - ZONA			
28	ITABUNA	COLÉGIO LÚCIA OLIVEIRA	URBANA	CENTRO	45600000	12
			RUA ANTÔNIO MUNIZ S/N - ZONA			
28	ITABUNA	COLÉGIO POLIVALENTE	URBANA	CENTRO	45600000	10
		COLÉGIO PRESIDENTE				
28	ITABUNA	MÉDICI	RUA NOVA S/N - ZONA URBANA	CALIFÓRNIA	45600000	19
28	ITABUNA	CURSO E COLÉGIO GALILEU	RUA ALZIRA PAIM, 29 - ZONA URBANA	PONTALZINHO	45600000	13
28	ITABUNA	ESCOLA FIRMINO ALVES	RUA SÃO JOSÉ S/N - ZONA URBANA	FÁTIMA	45600000	6
		ESCOLA				
		PROFISSIONALIZANTE ZÉLIA	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, S/N - ZONA			
28	ITABUNA	LESSA	URBANA	CENTRO	45600000	6
				POVOADO DE		
28	ITABUNA	ESCOLA ZACARIAS DANTAS	RUA ÚNICA, S/N - ZONA RURAL	MUTUNS	45600000	2
		FACULDADE DE CIÊNCIAS E	PRAÇA JOSÉ BASTOS, N 55 - ZONA			
28	ITABUNA	TECNOLOGIA - FTC	URBANA	CENTRO	45600000	21



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		GRUPO ESCOLAR AMÉLIO	RUA GETÚLIO VARGAS S/N - ZONA			
28	ITABUNA	CORDIER	URBANA	SANTA INÊS	45600000	7
		GRUPO ESCOLAR INÁCIO				
28	ITABUNA	TOSTA FILHO	RUA MONTE ALTO S/N - ZONA URBANA	FÁTIMA	45600000	10
		GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL				
		PROFESSORA NORMA	RUA FELÍCIA DE NOVAES, S/N - ZONA			
28	ITABUNA	VÍDERO	URBANA	FÁTIMA	45600000	5
		GRUPO ESCOLAR UBALDO				12
28	ITABUNA	DANTAS	RUA NOVA S/N - ZONA URBANA	CALIFÓRNIA	45600000	
		INSTITUTO MUNICIPAL DE				
		EDUCAÇÃO AZIZ MARON -	TRAV FRANCISCO BENÍCIO S/N - ZONA			
28	ITABUNA	IMEAM	URBANA	CENTRO	45600000	15
		COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA	AVENIDA MARINEDA,S/N - ZONA			
28	JUSSARI	AMADO	URBANA	CENTRO	45610000	10
		COLÉGIO MUNICIPAL PLÍNIO	RUA TOBIAS BARRETO, S/N - ZONA			
28	JUSSARI	DE ALMEIDA	URBANA	CENTRO	45610000	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
28	JUSSARI	ANTÔNIO FERREIRA NOBRE	AVENIDA ITABUNA, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	45610000	2
		ESPECIAL ESCOLA				
		MUNICIPAL ANTÔNIO				
28	JUSSARI	FERREIRA NOBRE	AVENIDA ITABUNA, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	45610000	1
		GRUPO ESCOLAR FÉLIX		DISTRITO DE		
28	JUSSARI	MENDONÇA	RUA DA FRENTE - ZONA RURAL	AREIA BRANCA	45610000	5
		CCEP DO CHOCOLATE -	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N			
25	ILHÉUS	NELSON SCHAUN	756 - ZONA URBANA	MALHADO	45651195	21
		CENTRO COMUNITARIO DO	RUA MARIA LUIZA LAVIGNE, S/N - ZONA			
25	ILHÉUS	IGUAPE	URBANA	IGUAPE	45650000	8
		CENTRO EDUCACIONAL				
25	ILHÉUS	ÁLVARO MELO VIEIRA	AV. CANAVIEIRAS, 92 - ZONA URBANA	CENTRO	45652125	6



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
25	ILHÉUS	CENTRO SOCIAL URBANO	RUA DA LINHA - ZONA URBANA	BARRA	45650000	7
			RUA RAMIRO DE CASTRO 63 - ZONA			
25	ILHÉUS	COLÉGIO IMPÁCTO	URBANA	CENTRO	45650000	14
25	ILHÉUS	COLÉGIO LUIZ PRISCO VIANA	DISTRITO INEMA - ZONA RURAL	DISTRITO INEMA	45650000	6
		COLÉGIO MODELO LUÍS				
25	ILHÉUS	EDUARDO MAGALHÃES	AV ESPERANÇA S/N - ZONA URBANA	MALHADO	45658630	13
						11
25	ILHÉUS	COLEGIO PAULO AMERICO	PARQUE INFANTIL S/N - ZONA URBANA	BARRA	45650000	
	,	~ ~	RUA EPITÁCIO PESSOA, 42 - ZONA	ALTO SÃO		
25	ILHÉUS	COLEGIO SÃO SEBASTIÃO	URBANA	SEBASTIÃO	45653050	2
	,	,	RUA DOM VALFREDO TEPE, N. 33 - ZONA			
25	ILHÉUS	COLÉGIO STATUS	URBANA	CENTRO	45653230	5
	,	ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO		
25	ILHÉUS	RAIMUNDO CORREA	DISTRITO PIMENTEIRA - ZONA RURAL	PIMENTEIRA	45650000	3
	,		RUA ESTELITA ROCHA, S/N - ZONA	DISTRITO BANCO		
25	ILHÉUS	ESCOLA ESTELITA ROCHA	RURAL	DO PEDRO	45650000	5
25	ILHÉUS	ESCOLA HEITOR DIAS	AV. CANAVIEIRAS, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	41160000	11
		ESCOLA MUNICIPAL DE		DISTRITO		
25	ILHÉUS	CAROBEIRA	DISTRITO CAROBEIRA - ZONA RURAL	CAROBEIRA	45650000	1
		ESCOLA MUNICIPAL DE		DISTRITO		
25	ILHÉUS	CASTELO NOVO	DISTRITO CASTELO NOVO - ZONA RURAL	CASTELO NOVO	45650000	4
		ESCOLA MUNICIPAL DE	POVOADO LAGOA ENCANTADA - ZONA	POVOADO LAGOA		
25	ILHÉUS	LAGOA ENCANTADA	RURAL	ENCANTADA	45650000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DE		DISTRITO		
25	ILHÉUS	SAMBAITUBA	DISTRITO SAMBAITUBA - ZONA RURAL	SAMBAITUBA	45650000	8
		ESCOLA MUNICIPAL	AV LAGOA ENCANTADA, S/N - ZONA	DISTRITO PONTA		
25	ILHÉUS	MANOEL MALAQUIAS REIS II	RURAL	DA TULHA	45650000	5



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	•	ESCOLA MUNICIPAL	AVENIDA ANTONIO CARLOS			
25	ILHÉUS	PEQUENO DAVI	MAGALHÃES, N. 1694 - ZONA URBANA	MALHADO	45651621	5
		ESCOLA ODETE SALMA				
25	ILHÉUS	MEDAUAR	AV UBERLANDIA S/N - ZONA URBANA	MALHADO	45651260	7
25	ILHÉUS	ESCOLA ROTARY	TRAV VILA MILITAR - ZONA URBANA	BARRA	45650000	9
			RUA DO CANO, S/N, PARQUE INFANTIL -			
25	ILHÉUS	ESCOLA VOVÔ ISAAC	ZONA URBANA	MALHADO	45650000	8
		ESPECIAL CCEP DO				
		CHOCOLATE - NELSON	AV. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, N			
25	ILHÉUS	SCHAUN	756 - ZONA URBANA	MALHADO	45651195	1
	_	ESPECIAL COLÉGIO MODELO				
25	ILHÉUS	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	AV. ESPERANÇA, S/N - ZONA URBANA	MALHADO	45650015	1
	_	ESPECIAL ESCOLA HEITOR				
25	ILHÉUS	DIAS	AV. CANAVIEIRA, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	45652125	1
	,		RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO			
25	ILHÉUS	GRUPO ESCOLAR DO BASÍLIO	124 - ZONA URBANA	BASÍLIO	45658580	6
	,		RUA MARIA LUIZA LAVIGNE, S/N - ZONA			
25	ILHÉUS	GRUPO ESCOLAR DO IGUAPE	URBANA	IGUAPE	45160000	5
	,	GRUPO ESCOLAR ESTADO DO	AV ANTONIO CARLOS MAGALHÃES S/N -			
25	ILHÉUS	CEARÁ	ZONA URBANA	MALHADO	45651620	7
	,	GRUPO ESCOLAR MARIA	DISTRITO BANCO CENTRAL - ZONA	DISTRITO BANCO		
25	ILHÉUS	JOSE TEIXEIRA	RURAL	CENTRAL	45650000	6
	,	GRUPO ESCOLAR NOSSA		DISTRITO DE SÃO		
25	ILHÉUS	SENHORA DAS NEVES	DISTRITO DE SAO JOSE - ZONA RURAL	JOSÉ	45650000	4
	,	INSTITUTO MUNICIPAL DE				
25	ILHÉUS	EDUCAÇÃO	AV CANAVIEIRAS S/N - ZONA URBANA	CENTRO	45652400	9
		PRÉDIO ESCOLAR DE		DISTRITO		
25	ILHÉUS	ARITAGUÁ	DISTRITO ARITAGUA - ZONA RURAL	ARITAGUÁ	45650000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	_	PRÉDIO ESCOLAR DE BANCO	DISTRITO BANCO DO PEDRO - ZONA	DISTRITO BANCO		
25	ILHÉUS	DO PEDRO	RURAL	DO PEDRO	45160000	4
	_	PREDIO ESCOLAR DE PONTA	DISTRITO PONTA DO RAMO - ZONA	DISTRITO PONTA		
25	ILHÉUS	DO RAMO	RURAL	DO RAMO	45650000	2
25	ILHÉUS	SINDICATO DOS BANCÁRIOS	RUA ANA NERY 140 - ZONA URBANA	CENTRO	45653630	4
26	ILHÉUS	CAIC DARCY RIBEIRO	EIXO PRINCIPAL, S/N - ZONA URBANA	HERNANI SÁ	45650000	15
		CENTRO EDUCATIVO FÉ E	SEGUNDA TRAVESSA SÃO JORGE, S/N -	NOSSA SENHORA		
26	ILHÉUS	ALEGRIA	ZONA URBANA	DA VITÓRIA	45650000	11
		COLÉGIO DA POLÍCIA				
		MILITAR RÔMULO GALVAO -				
26	ILHÉUS	CIERG	RUA DAVID MAIA, S/N - ZONA URBANA	PONTAL	45650000	20
		COLÉGIO ESTADUAL				
		INDÍGENA TUPINAMBÁ DE		POVOADO		
26	ILHÉUS	OLIVENÇA	FAZENDA SÃO PEDRO - ZONA RURAL	SAPUCAIEIRA	45650000	1
		COLÉGIO NOSSA SENHORA	AV LUIZ VIANA FILHO S/N - ZONA			
26	ILHÉUS	DA VITÓRIA	URBANA	CONQUISTA	45650000	14
		ESCOLA ESTADUAL				
	,	PROFESSORA HORIZONTINA		,		
26	ILHÉUS	DA CONCEIÇÃO	EIXO PRINCIPAL SN - ZONA URBANA	HERNANI SÁ	45656520	5
				DISTRITO MARIA		
26	ILHÉUS	ESCOLA MARIA VITORIA	DISTRITO MARIA JAPE - ZONA RURAL	JAPE	45650000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DE		DISTRITO		
26	ILHÉUS	CACHOEIRA	DISTRITO CACHOEIRA - ZONA RURAL	CACHOEIRA	45650000	2
		ESCOLA MUNICIPAL DO	LOTEAMENTO SANTA CLARA S/N - ZONA	BANCO DA		
26	ILHÉUS	BANCO DA VITORIA	URBANA	VITÓRIA	45650000	7
		ESCOLA MUNICIPAL DR.				
26	ILHÉUS	NELSON DOLIVEIRA	RUA GARDÊNIA, S/N - ZONA URBANA	NELSON COSTA	45656240	8
		ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIA	AV NOSSA SENHORA APARECIDA, S/N -			
26	ILHÉUS	SOARES	ZONA URBANA	BARREIRA	45650000	7



		T		1		
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL	AV PRINCESA ISABEL 1490 - ZONA			_
26	ILHÉUS	PRINCESA ISABEL	URBANA	CENTRO	45650000	7
		ESCOLA MUNICIPAL				
	,	PROFESSOR OSVALDO	RUA 31 DE MARÇO, S/N, AV. ITABUNA -			
26	ILHÉUS	RAMOS	ZONA URBANA	CENTRO	45650330	4
	_	ESCOLA MUNICIPAL				
26	ILHÉUS	PROFESSOR PAULO FREIRE	RUA PRIMAVERA 10 - ZONA URBANA	TEOTÔNIO VILELA	45650000	17
		ESCOLA MUNICIPAL				
26	ILHÉUS	THEMISTOCLES ANDRADE	RUA SANTA LUZIA, S/N - ZONA URBANA	TEOTÔNIO VILELA	45650000	11
		ESCOLA NUCLEADA DE				
26	ILHÉUS	COUTO	DISTRITO COUTO SN - ZONA RURAL	DISTRITO COUTO	45650000	4
26	ILHÉUS	ESCOLA NUCLEADA DE JAPU	DISTRITO DE JAPU SN - ZONA RURAL	DISTRITO JAPU	45650000	4
		ESCOLA NUCLEADA DE				
		OLIVENÇA SEMENTE DA	PRAÇA CLÁUDIO MAGALHÃES , N 07 -			
26	ILHÉUS	ESPERANÇA	ZONA URBANA	OLIVENÇA	45650000	2
		ESCOLA NUCLEADA DE	DISTRITO SANTO ANTONIO SN - ZONA	DISTRITO DE		
26	ILHÉUS	SANTO ANTONIO	RURAL	SANTO ANTÔNIO	45650000	3
		ESCOLA NUCLEADA SERGIO	RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N -			
26	ILHÉUS	CARNEIRO	ZONA URBANA	OLIVENÇA	45650000	3
26	ILHÉUS	ESCOLA PEQUENO PRINCIPE	AV PAULISTA S/N - ZONA URBANA	CONQUISTA	45650210	4
		ESPECIAL CAIC DARCY				
26	ILHÉUS	RIBEIRO	EIXO PRINCIPAL, S/N - ZONA URBANA	HERNANI SÁ	45650000	1
		ESPECIAL CENTRO				
		INTEGRADO RÔMULO				
26	ILHÉUS	GALVÃO - CIERG	RUA DAVID MAIA, S/N - ZONA URBANA	PONTAL	45650000	1
		ESPECIAL ESCOLA	SEGUNDA TRAVESSA SÃO JORGE, S/N -	NOSSA SENHORA		
26	ILHÉUS	MUNICIPAL FÉ E ALEGRIA	ZONA URBANA	DA VITÓRIA	45650000	1
		GRUPO ESCOLAR JORGE	AV LOMANTO JUNIOR 110 - ZONA			
26	ILHÉUS	CALMON	URBANA	OLIVENÇA	45650000	6



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201111	Withinespio	GRUPO ESCOLAR D.	AV PRINCESA ISABEL S/N - ZONA	TTOM_D/ MICKO	TTOM_CELI	Qt. Beção
26	ILHÉUS	EDUARDO	URBANA	CENTRO	45653660	6
20	ILTILES	EBUTRES	RUA SAO FRANCISCO S/N - ZONA	CLIVINO	12023000	
26	ILHÉUS	GRUPO ESCOLAR DA PROA	URBANA	PROA	45650000	6
	121200	GRUPO ESCOLAR DO BANCO	PRACA GUILHERME XAVIER S/N - ZONA	BANCO DA		Ü
26	ILHÉUS	DA VITORIA	URBANA	VITÓRIA	45650000	6
		GRUPO ESCOLAR EDUARDO	RUA SANTÁREM, S/N, AV ITABUNA -	-		
26	ILHÉUS	CATALÃO	ZONA URBANA	CENTRO	45650700	8
		GRUPO ESCOLAR MOISES	EIXO COLETOR PRINCIPAL S/N - ZONA			
26	ILHÉUS	BOHANA	URBANA	HERNANI SÁ	45650000	16
			RUA AVELINO FERNANDES S/N - ZONA			
26	ILHÉUS	GRUPO ESCOLAR SÁ PEREIRA	URBANA	CONQUISTA	45650080	12
		SECRETARIA DE	RUA MARIO ALFREDO, S/N, AV ITABUNA -			
26	ILHÉUS	ASSISTÊNCIA SOCIAL	ZONA URBANA	CENTRO	45650580	7
			RODOVIA ILHEUS-ITABUNA - ZONA			
26	ILHÉUS	UNIVERSIDADE SANTA CRUZ	URBANA	SALOBRINHO	45650000	11
170	CAMAÇARI	CAIC	AV OESTE S/N - ZONA URBANA	PHOC I	42805002	7
		CENTRO DE EDUCACAO				
170	CAMAÇARI	MUNICIPAL DE CAMACARI	RUA ARACY, S/N - ZONA URBANA	PHOC II	42805300	17
		CENTRO EDUCACIONAL				
170	CAMAÇARI	YOLANDA PIRES	RUA PRINCIPAL, S/N - ZONA URBANA	JARDIM LIMOEIRO	42800000	11
		COLEGIO ESTADUAL	RUA SANTA BERNADETE, N 16 - ZONA			
170	CAMAÇARI	POLIVALENTE DE CAMACARI	URBANA	CENTRO	42800030	8
			RUA DO PONTO CERTO, S/N - ZONA			
170	CAMAÇARI	COLEGIO MARIA QUITERIA	URBANA	PONTO CERTO	42800000	17
		COLÉGIO MUNICIPAL		PARQUE DAS		
170	CAMAÇARI	HILDEBRANDO LIMA FILHO	AV. RUI BARBOSA, SN	MANGABAS	42800000	7
		COLEGIO SAO THOMAZ DE	RUA PONCIANO DE OLIVEIRA, N 27 -			
170	CAMAÇARI	CANTUARIA	ZONA URBANA	CENTRO	42800100	15



Seção de Licitações

ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		COLÉGIO VIRGÍNIA REIS		VERDES		
170	CAMAÇARI	TUDE	RUA PETROLINA, S/N - ZONA URBANA	HORIZONTES	42800000	4
		CRECHE MUNICIPAL DA				
170	CAMAÇARI	GLEBA C	RUA ABARE S/N - ZONA URBANA	GLEBA C	42800000	6
		ESCOLA ANGIOLINA				
170	CAMAÇARI	TEIXEIRA DE SOUZA	RUA EIXO E, 119 - ZONA URBANA	PIACAVEIRA	42802490	10
170	CAMAÇARI	ESCOLA ANISIO TEIXEIRA	CAMINHO 55 S/N - ZONA URBANA	GLEBA E	42804550	12
170	CAMAÇARI	ESCOLA COSME DE FARIAS	RUA BEGONEAS, S/N - ZONA URBANA	PHOC I	42800000	16
170	CAMAÇARI	ESCOLA DO NATAL	RUA DO NATAL, N 124 - ZONA URBANA	BOMBA	42809070	11
		ESCOLA DOUTOR LUIZ				
170	CAMAÇARI	ROGERIO	RUA ABARE, S/N - ZONA URBANA	GLEBA C	42805530	16
		ESCOLA ILAY GARCIA	RUA PRAÇA DO COMÉRCIO, S/N - ZONA			
170	CAMAÇARI	ELLERY	URBANA	NOVO HORIZONTE	42800000	4
		ESCOLA LUIZ EDUARDO	RUA LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N -			
170	CAMAÇARI	MAGALHAES	ZONA URBANA	CENTRO	42800420	16
		ESCOLA LUIZ PEREIRA	TRAVESSA NOSSA SENHORA DO CARMO			
170	CAMAÇARI	COSTA	S/N - ZONA URBANA	DOIS DE JULHO	42802010	10
		ESCOLA MARIA JOSE DE	RUA ALTO DA BOA VISTA, N 44 - ZONA			
170	CAMAÇARI	MATOS DA CONCEICAO	URBANA	GLEBA B	42800000	4
		ESCOLA MUNICIPAL JOSE				
170	CAMAÇARI	ALAN	RUA ABARE, S/N - ZONA URBANA	GLEBA C	42800000	ç
		ESCOLA MUNICIPAL PARQUE	CONDOMÍNIO RIO DA PRATA, S/N - ZONA			
170	CAMAÇARI	VERDE	URBANA	PARQUE VERDE	42800000	6
		ESCOLA MUNICIPAL SANTO	FAZENDA MACHADINHO S/N - ZONA			
170	CAMAÇARI	ANTONIO DO MACHADINHO	RURAL	MACHADINHO	42800000	5
		ESCOLA MUNICIPAL SONIA				

RUA DA FLEXA S/N - ZONA URBANA

PHOC III

42804660

170 CAMAÇARI

REGINA



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
			RUA PONCIANO DE OLIVEIRA, S/N - ZONA			
170	CAMAÇARI	ESCOLA NORMAL	URBANA	CENTRO	42800000	3
		ESCOLA PADRE PAULO	RUA PRACA DO COMERCIO, S/N - ZONA			
170	CAMAÇARI	TANNUCCI	URBANA	NOVO HORIZONTE	42800000	12
		ESPECIAL COLEGIO				
		ESTADUAL POLIVALENTE DE	RUA SANTA BERNADETE, N 16 - ZONA			
170	CAMAÇARI	CAMACARI	URBANA	CENTRO	42800030	1
			RODOVIA BA 512, KM 12, FAZENDA SÃO			
171	CAMAÇARI	CASE - IRMÃ DULCE	JOÃO, S/N - ZONA URBANA	SANTO ANTÔNIO	42800000	1
		CENTRO EDUCACIONAL		POVOADO BARRA		
171	CAMAÇARI	BARRA DO POJUCA	RUA ELISIO NETO S/N - ZONA RURAL	DO POJUCA	42825000	16
		CENTRO EDUCACIONAL		POVOADO BARRA		
171	CAMAÇARI	DARCY RIBEIRO	RUA DAS FLORES, S/N - ZONA URBANA	DE JACUÍPE	42833000	1
		CENTRO EDUCACIONAL		VILA DE		
171	CAMAÇARI	MARQUÊS DE ABRANTES	ESTRADA DE BURIS S/N - ZONA RURAL	ABRANTES	42800000	17
		CENTRO EDUCACIONAL				
171	CAMAÇARI	MONTEIRO LOBATO	RUA SAO BENTO S/N - ZONA URBANA	CENTRO	42800000	12
		CENTRO EDUCACIONAL				
171	CAMAÇARI	REITOR EDGAR SANTOS	RUA JOAO ARAUJO S/N - ZONA URBANA	GLEBA A	42707290	4
		CENTRO EDUCACIONAL				
171	CAMAÇARI	TANCREDO NEVES	ESTRADA DE JAUA S/N - ZONA RURAL	CENTRO	42800000	10
		CENTRO SOCIAL DE				
		TRABALHO E CIDADANIA				
171	CAMAÇARI	(CSTC)	AVENIDA DO CANAL S/N - ZONA URBANA	GRAVATÁ	42800000	8
		COLÉGIO ESTADUAL DE		POVOADO MONTE		
171	CAMAÇARI	MONTE GORDO	RUA DO JACARÉ, S/N - ZONA URBANA	GORDO	42800000	9
		COLÉGIO ESTADUAL DE	AVENIDA TIRADENTES, S/N - ZONA	VILA DE		
171	CAMAÇARI	VILAS DE ABRANTES	URBANA	ABRANTES	42840000	11



	T			T	_	T
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		COLÉGIO MUNICIPAL				
		PROFESSORA LÍDIA COELHO	RUA GUILHERME MACHADO S/N - ZONA	POVOADO		
171	CAMAÇARI	PINTO	RURAL	AREMBEPE	42800000	12
		ESCOLA ESTADUAL	AVENIDA GETULIO VARGAS, 249 - ZONA	ALTO DO		
171	CAMAÇARI	ENGENHEIRO RUI BACELAR	URBANA	TRIÂNGULO	42800002	8
		ESCOLA ESTADUAL JOSÉ DE				
171	CAMAÇARI	FREITAS MASCARENHAS	AVENIDA DO CANAL S/N - ZONA URBANA	GLEBA A	42800000	17
			RUA DA ESCOLA CONVENIO 377 - ZONA	CAMAÇARI DE		
171	CAMAÇARI	ESCOLA GONCALO MUNIZ	URBANA	DENTRO	42800000	8
		ESCOLA MUNICIPAL				
		ALBERTO FERREIRA	RUA FLOR DO CAMPO, S/N - ZONA			
171	CAMAÇARI	BRANDÃO	URBANA	GLEBA H	42800000	9
		ESCOLA MUNICIPAL ALOISIO		POVOADO MONTE		
171	CAMAÇARI	DE OLIVEIRA	FAZENDA DO SACO SN - ZONA RURAL	GORDO	42820000	2
		ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA		POVOADO MONTE		
171	CAMAÇARI	RODRIGUES	RUA SAO BENTO S/N - ZONA RURAL	GORDO	42801000	11
		ESCOLA MUNICIPAL BARRA		POVOADO BARRA		
171	CAMAÇARI	DE JACUÍPE	RUA DAS FLORES S/N - ZONA RURAL	DE JACUÍPE	42833000	8
		ESCOLA MUNICIPAL CATU	LOTEAMENTO CURVA DO RIO S/N - ZONA	POVOADO CATU		
171	CAMAÇARI	DE ABRANTES	URBANA	DE ABRANTES	42800000	7
		ESCOLA MUNICIPAL	LARGO DOIS DE JULHO S/N - ZONA	POVOADO		
171	CAMAÇARI	CONCEIÇÃO DE MARIA	RURAL	PARAFUSO	42849990	7
		ESCOLA MUNICIPAL DENISE				
171	CAMAÇARI	TAVARES	RUA RADIAL C S/N - ZONA URBANA	GLEBA B	42809580	15
		ESCOLA MUNICIPAL				
		EUSTÁQUIO ALVES	RUA ALTO DA BELA VISTA S/N - ZONA	POVOADO		
171	CAMAÇARI	SANTANA	RURAL	PARAFUSO	42800000	3
		ESCOLA MUNICIPAL FÉLIX		CAMAÇARI DE		
171	CAMAÇARI	JOAQUIM DE MORAES	RUA DO CANARIO S/N - ZONA URBANA	DENTRO	42800000	9



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
201111	- Internation	ESCOLA MUNICIPAL		11011_51111110	1,611,_621	Q
		GILTÔNIA PEREIRA DE		POVOADO		
171	CAMAÇARI	SOUZA	RUA PARATI S/N - ZONA RURAL	AREMBEPE	42835000	10
	3	ESCOLA MUNICIPAL HELENA				
171	CAMAÇARI	CELESTINO MAGALHÃES	AVENIDA DO CANAL S/N - ZONA URBANA	GRAVATÁ	42800000	19
		ESCOLA MUNICIPAL JOANA				
171	CAMAÇARI	ANGELICA	AVENIDA RADIAL B - ZONA URBANA	MANGUEIRAL	42800000	2
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA DIRETA DO PHOC S/N, BURIS DE	VILA DE		
171	CAMAÇARI	MACLINA MARIA DA GLÓRIA	ABRANTES - ZONA URBANA	ABRANTES	42800005	10
		ESCOLA MUNICIPAL				
		PROFESSORA LAURITA				
171	CAMAÇARI	SOUZA RIBEIRO	AVENIDA RADIAL A 178 - ZONA URBANA	DERBA	42800005	8
		ESCOLA MUNICIPAL RURAL	CONDOMINIO COLONIA BOA UNIAO -	POVOADO CATU		
171	CAMAÇARI	BOA UNIÃO	ZONA RURAL	DE ABRANTES	42800000	1
		ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ				
171	CAMAÇARI	DE CAMILO	RUA DA MANGUEIRA S/N - ZONA RURAL	POVOADO AREIAS	42800000	5
		ESCOLA NEUZA MENEZES				
171	CAMAÇARI	BARRETO	AVENIDA RADIAL C S/N - ZONA URBANA	PARQUE SATÉLITE	42800000	6
		ESCOLA SANTO ANTÔNIO DO		POVOADO		
171	CAMAÇARI	JORDÃO	RUA SANTO ANTONIO S/N - ZONA RURAL	JORDÃO	42800000	1
			RUA COQUEIRO DE MONTE GORDO -	POVOADO MONTE		
171	CAMAÇARI	ESCOLA SÃO SALVADOR	ZONA RURAL	GORDO	42827000	2
		ESCOLINHA MARCO IVO	CONDOMINIO BUSCA VIDA, LT 27 - ZONA	POVOADO CATU		
171	CAMAÇARI	BONA	RURAL	DE ABRANTES	42840000	2
		ESPECIAL CENTRO				
		EDUCACIONAL MARQUÊS DE		VILA DE		
171	CAMAÇARI	ABRANTES	ESTRADA DE BURIS S/N - ZONA RURAL	ABRANTES	42800000	1
		INTERNAÇÃO - CASE - IRMÃ	RODOVIA BA 512, KM 12, FAZENDA SÃO			
171	CAMAÇARI	DULCE	JOÃO, SN - ZONA URBANA	SANTO ANTÔNIO	42800000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	LAURO DE		AVENIDA SANTO ANTÔNIO S/N - ZONA			
180	FREITAS	ANEXO KLEBER PACHECO	URBANA	PORTÃO	42700000	5
	LAURO DE		RUA PROF. TEOCRITO BATISTA, S/N -			
180	FREITAS	CAIC	JARDIM PICUAIA - ZONA URBANA	ITINGA	42700000	7
		CEEP TIC-CENTRO EST DE				
		EDUCAÇÃO PROF EM TEC,				
	LAURO DE	INFORMAÇÃO E	RUA EUVALDO SANTOS LEITE, S/N -			
180	FREITAS	COMUNICAÇÃO	ZONA URBANA	CENTRO	42700000	6
	LAURO DE	CENTRO EDUCACIONAL				
180	FREITAS	MUNICIPAL FÊNIX	RUA SÃO JORGE S/N - ZONA URBANA	CENTRO	42700000	10
	LAURO DE		AVENIDA MÁRIO EPINGAUS S/N - ZONA			
180	FREITAS	COLÉGIO AMÉRICO SIMAS	URBANA	CENTRO	42700000	12
	LAURO DE		AVENIDA PRAIA DE ITAPUÃ QUADRA 23	VILAS DO		
180	FREITAS	COLÉGIO APOIO	LOTE 44 - ZONA URBANA	ATLÂNTICO	42700000	20
		COLÉGIO ESTADUAL				
	LAURO DE	ALFREDO AGOSTINHO DE	AVENIDA FORTALEZA S/N - ZONA			
180	FREITAS	DEUS	URBANA	ITINGA	42700000	15
	LAURO DE	COLÉGIO ESTADUAL	AVENIDA BRIGADEIRO MÁRIO EPINGAUS			
180	FREITAS	BARTOLOMEU DE GUSMÃO	S/N - ZONA URBANA	CENTRO	42700000	21
	LAURO DE	COLÉGIO ESTADUAL	LOTEAMENTO VIDA NOVA S/N - ZONA			
180	FREITAS	HERMANO GOUVEIA NETO	URBANA	CAJI	42700000	10
	LAURO DE	COLÉGIO ESTADUAL KLEBER	RUA DIRETA DE PORTÃO S/N - ZONA			
180	FREITAS	PACHECO	URBANA	PORTÃO	42700000	9
	LAURO DE		RUA PRAIA DO FORTE, S/N - ZONA	VILAS DO		
180	FREITAS	COLÉGIO MENDEL	URBANA	ATLÂNTICO	42700000	10
	LAURO DE	COLÉGIO MUNICIPAL VILA	ALTO DA VILA PRAIANA S/N - ZONA			
180	FREITAS	PRAIANA	URBANA	CENTRO	42700000	10
	LAURO DE	ESCOLA FÉLIX CARDOSO DE	RUA DIRETA DE SANTO ANTÔNIO, S/N -			
180	FREITAS	ARAÚJO	ZONA URBANA	PORTÃO	42700000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM CEP	Qt. Seção
201111	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL ANA	AVENIDA BRIGADEIRO MÁRIO EPINGAUS	TYOM_D/ MICKO	TVOW_CEE	Qt. Beção
180	FREITAS	LÚCIA MAGALHÃES	S/N - ZONA URBANA	CENTRO	42700000	5
100	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL	RUA DIRETA DO JAMBEIRO S/N - ZONA	CZIVIICO	.270000	
180	FREITAS	CAPITULINO DOS SANTOS	URBANA	AREIA BRANCA	42700000	4
100	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL	AV. DR. GERINO DE SOUZA FILHO, S/N -		.270000	
180	FREITAS	CATARINA DE SENA	ZONA URBANA	CAJI	42700000	6
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL	RUA DIRETA DE SANTO ANTÔNIO S/N -		,	Ţ.
180	FREITAS	CONSTANTINO VIEIRA	ZONA URBANA	PORTÃO	42700000	3
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL DOIS DE	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N - ZONA			
180	FREITAS	JULHO	URBANA	ITINGA	42700000	16
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL DR.	RUA NOVA BRASÍLIA, S/N - ZONA			
180	FREITAS	PAULO MALAQUIAS	URBANA	PORTÃO	42700000	7
	LAURO DE					
180	FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL ESFINGE	PRAÇA DA MATRIZ S/N - ZONA URBANA	AREIA BRANCA	42700000	8
		ESCOLA MUNICIPAL				
	LAURO DE	GOVERNADOR MÁRIO	LOTEAMENTO PARQUE SÃO PAULO -			
180	FREITAS	COVAS	ZONA URBANA	ITINGA	42700000	10
		ESCOLA MUNICIPAL				
	LAURO DE	GREGÓRIO PINTO DE	AV. VITÓRIA DA CONQUISTA, S/N - ZONA			
180	FREITAS	ALMEIDA	URBANA	VILA PRAIANA	42700000	8
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL JARDIM				
180	FREITAS	IPITANGA - ZONA URBANA	RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA, S/N	CAJI	42721190	3
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL PAULO	RUA SANTA CECÍLIA, S/N - JARDIM			
180	FREITAS	FREIRE	INDEPENDÊNCIA - ZONA URBANA	ITINGA	42700000	6
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO				
180	FREITAS	PARANHOS	RUA QUEIRA DEUS S/N - ZONA URBANA	PORTÃO	42700000	10
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL				
180	FREITAS	QUINGOMA DE FORA	RUA SÃO JOSÉ, N 10 - ZONA URBANA	QUINGOMA	42700000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL SANTA	LOTEAMENTO SANTA JÚLIA, S/N - ZONA			
180	FREITAS	JÚLIA	URBANA	ITINGA	42700000	14
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL SANTA	PARQUE SANTA RITA - SETOR 1, S/N -			
180	FREITAS	RITA	ZONA URBANA	ITINGA	42740040	9
		ESCOLA MUNICIPAL				
	LAURO DE	SENHORA VALENTINA				
180	FREITAS	SILVINA SANTOS	RUA SÃO CRISTÓVÃO, 48 - ZONA URBANA	ITINGA	42700000	5
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA -			
180	FREITAS	SOLANGE COELHO	ZONA URBANA	ITINGA	42700000	13
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL	LOTEAMENTO JARDIM TALISMÃ, S/N -			
180	FREITAS	TALISMÃ	ZONA URBANA	ITINGA	42700000	10
	LAURO DE	ESCOLA MUNICIPAL VIDA				
180	FREITAS	NOVA	RUA VIA LOCAL, S/N - ZONA URBANA	VIDA NOVA	42700000	10
		ESCOLA PROFESSOR				
	LAURO DE	FRANCISCO PEREIRA				
180	FREITAS	FRANCO	PARQUE SÃO PAULO S/N - ZONA URBANA	ITINGA	42700000	7
	LAURO DE	ESCOLA TENENTE GUSTAVO	RUA DIRETA DO CAPELÃO 130 - ZONA			
180	FREITAS	SANTOS	URBANA	AREIA BRANCA	42700000	5
	LAURO DE	GINASIO EDVALDO				
180	FREITAS	BOAVENTURA	RUA DOIS DE JULHO S/N - ZONA URBANA	AREIA BRANCA	42700000	8
		INSTITUTO				
	LAURO DE	PROFISSIONALIZANTE				
180	FREITAS	EURIDES SANTANA	ESTRADA DA JAQUEIRA - ZONA URBANA	ITINGA	42700000	17
	LAURO DE					
180	FREITAS	SARTRE COC	RUA ANA C. B. DIAS, 259 - ZONA URBANA	BURAQUINHO	42709500	10
		UNIAO METROPOLITANA DE				
	LAURO DE	EDUCACAO E CULTURA -	AV LUIZ TARQUINIO PONTES, 600 - ZONA			
180	FREITAS	UNIME	URBANA	CENTRO	42700000	24



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
				DISTRITO DE		
		CENTRO COMUNITÁRIO	RUA NOVA ESPERANÇA, S/Nº - ZONA	PITANGA DE		
33	SIMÕES FILHO	NOSSA ESPERANÇA	URBANA	PALMARES	43700000	3
		CENTRO COMUNITÁRIO		FAZENDA SANTA		
33	SIMÕES FILHO	NOSSA IRMÃ DULCE	BA 093 - ZONA URBANA	ROSA	43700000	5
		CENTRO COMUNITÁRIO	RUA OTAVIO MANGABEIRA S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	NOSSA SENHORA DA LUZ	URBANA	PITANGUINHA	43700000	2
		COLÉGIO ESTADUAL DE	PRAÇA 31 DE MARÇO, S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	ARATU	URBANA	CIA I	43700000	10
		COLÉGIO MUNICIPAL				
		GEORGINA DE SOUZA	AV. RIVALDO GUIMARÃES, S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	SIMÕES	URBANA	CIA I	43700000	12
		COLÉGIO MUNICIPAL PADRE	PRAÇA 07 DE NOVEMBRO, S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	LUIZ PALMEIRA	URBANA	CENTRO	43700000	21
		CRECHE ÁUREA	RUA PEDRO CERQUEIRA, S/N - LOT BIG			
33	SIMÕES FILHO	NASCIMENTO	ÁUREA - ZONA URBANA	SIMOES FILHO I	43700000	4
			PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	ESCOLA ALBERTO SILVA	URBANA	CENTRO	43700000	9
			RUA LOMANTO JUNIOR 71 - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	ESCOLA BERLINDO MAMEDE	URBANA	PONTO PARADA	43700000	6
			PRACA DA BANDEIRA S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	ESCOLA CLARICE FERREIRA	URBANA	CENTRO	43700000	13
		ESCOLA DIÁCONO	AV ELMO SEREJO FARIAS S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	FERNANDO DE BRITO	URBANA	CIA II	43700000	4
		ESCOLA DOM FRANCISCO		DISTRITO SANTA		
33	SIMÕES FILHO	LEITE	DISTRITO SANTA LUZIA - ZONA RURAL	LUZIA	43700000	1
				DISTRITO ILHA DE		
33	SIMÕES FILHO	ESCOLA ENOCK PIMENTEL	LARGO DO CAMPO, 21 - ZONA RURAL	SÃO JOÃO	43700000	6



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA ESTADUAL REGINA	AV WASHINGTON LUIZ 1079 - ZONA	ESTRADA DE		
33	SIMÕES FILHO	SIMÕES	URBANA	CANDEIAS	43700000	7
				DISTRITO SANTO		
		ESCOLA HILDÉRICO	RUA DIREITA DE SANTO ANTONIO DO	ANTÔNIO DO RIO		
33	SIMÕES FILHO	PINHEIRO	RIO DAS PEDRAS, S/N - ZONA RURAL	DAS PEDRAS	43700000	5
		ESCOLA HUGO BALTAZAR	RUA SAO PAULO LOTEAMENTO JARDIM			
33	SIMÕES FILHO	DA SILVEIRA	ELDORADO - ZONA URBANA	KM 25	43700000	5
			RUA VISCONDE DE MAUÁ, 316 - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	ESCOLA LUIZ VIANA FILHO	URBANA	GOES CALMON	43700000	9
		ESCOLA MUNICIPAL				
		ANTONIA GONÇALVES DE		DISTRITO		
33	SIMÕES FILHO	SOUZA	RUA DA ESCOLA, S/N - ZONA RURAL	PALMARES	43700000	5
		ESCOLA MUNICIPAL				
		BARBARA ANDREA BRITES				
33	SIMÕES FILHO	DO CARMO	RUA DA GRANJA, S/N - ZONA URBANA	PITANGUINHA	43700000	6
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA DIRETA DE MAPELE, 21 - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	CASTELO BRANCO	RURAL	DISTRITO MAPELE	43700000	4
		ESCOLA MUNICIPAL CASTRO				
33	SIMÕES FILHO	ALVES	RUA VITAL BRASIL, S/N - ZONA URBANA	PITANGUINHA	43700000	8
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA ITAPARICA 835 LOTEAMENTO SAO			
33	SIMÕES FILHO	CLÉRISTON ANDRADE	MIGUEL - ZONA URBANA	KM 30	43700000	5
		ESCOLA MUNICIPAL DE				
33	SIMÕES FILHO	ARATU	VIA PERIFÉRICA, S/Nº - ZONA RURAL	DISTRITO ARATU	43700000	5
		ESCOLA MUNICIPAL ELANE	RUA PRINCESA ISABEL, QD. 5, S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	DE SANTANA SANTOS	URBANA	CIA II	43700000	5
		ESCOLA MUNICIPAL HAYDÊE	RUA B, N 08, CONJUNTO HABITACIONAL			
33	SIMÕES FILHO	MARIA DE SANTANA GÓES	VIDA NOVA - ZONA URBANA	CIA II	43700000	5
	_	ESCOLA MUNICIPAL IDALIA	CONJUNTO ILHA DE SÃO JOÃO - ZONA	DISTRITO ILHA DE		
33	SIMÕES FILHO	CLEMENTE BRAGA BESTOSO	RURAL	SÃO JOÃO	43700000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL LYCIA				-
		GUIMARÃES MEIRA DE		DISTRITO		
33	SIMÕES FILHO	BRITO	VILA POTY, S/N° - ZONA RURAL	COTEGIPE	43700000	2
		ESCOLA MUNICIPAL MARIA	RUA ALMIRANTE BARROSO S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	QUITÉRIA	URBANA	CRISTO REI	43700000	8
		ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO ILHA DE		
33	SIMÕES FILHO	PÉRICLES RENI DE SOUZA	RUA DA LINHA, S/N - ZONA URBANA	SÃO JOÃO	43700000	3
		ESCOLA MUNICIPAL				
		PROFESSOR ADROALDO		PARQUE		
33	SIMÕES FILHO	RIBEIRO COSTA	RUA E, QUADRA 6 - ZONA URBANA	CONTINENTAL	43700000	5
						5
		ESCOLA MUNICIPAL				
		PROFESSORA HERMELINA	RUA EDMUNDO COSTA S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	SOUZA	URBANA	PITANGUINHA	43700000	
		ESCOLA MUNICIPAL				
		PROFESSORA MARIA DE	RUA MACHADO DE ASSIS, 331 - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	SOUZA CHAVES	URBANA	KM 30	43700000	8
		ESCOLA MUNICIPAL SETE DE				
33	SIMÕES FILHO	NOVEMBRO	AV. JOÃO XXIII, S/Nº - ZONA URBANA	PONTO PARADA	43700000	5
		ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO				
33	SIMÕES FILHO	DA BAHIA	RUA R, QUADRA 16, S/N - ZONA URBANA	SIMOES FILHO I	43700000	6
		ESCOLA POLIVALENTE DE	AV ELMO SEREJO FARIAS S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	ARATU	URBANA	CIA II	43700000	9
		ESCOLA REITOR MIGUEL	RUA GENERAL LABATUT, S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	CALMON	URBANA	PONTO PARADA	43700000	13
		ESCOLA VEREADOR				
		EDULINDO RIBEIRO				
33	SIMÕES FILHO	MONTEIRO	AV MAPELE, N 312 - ZONA RURAL	DISTRITO MAPELE	43700000	4



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA VEREADOR JOÃO DE	AV ELMO SEREJO FARIAS S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	OLIVEIRA CAMPOS	URBANA	CIA I	43700000	8
		ESPECIAL ESCOLA ALBERTO	PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, S/N - ZONA			
33	SIMÕES FILHO	SILVA	URBANA	CENTRO	43700000	1
127	CANDEIAS	CASA DA CULTURA	RUA 13 DE MAIO, N 31 - ZONA URBANA	CENTRO	43800000	4
			RUA PIO XI - MATRIZ NOSSA SENHORA			
127	CANDEIAS	CASA DOS ROMEIROS	DAS CANDEIAS - ZONA URBANA	CENTRO	43800000	7
		CENTRO EDUCACIONAL				
		NOSSA SENHORA DAS	RUA DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE			
127	CANDEIAS	CANDEIAS	FREITAS, N 32	PITANGA	43810271	4
		COLÉGIO DA POLÍCIA				
		MILITAR FRANCISCO PEDRO				
127	CANDEIAS	DE OLIVEIRA	RUA GUANABARA, S/N - ZONA URBANA	PITANGA	43810310	6
		COLEGIO MUNICIPAL IEDA				
127	CANDEIAS	BARRADAS CARNEIRO	RUA B, S/N - ZONA URBANA	URBIS I	43815000	10
		COLEGIO MUNICIPAL				
		PROFESSOR DASIO JOSE DE				
127	CANDEIAS	SOUZA	RUA ITAJUBARA, S/N - ZONA URBANA	SAO FRANCISCO	43815450	11
		COMPLEXO ESCOLAR				
127	CANDEIAS	ESTADUAL POLIVALENTE	RUA JOSE XAVIER, S/N - ZONA URBANA	MALEMBA	43805580	12
		CRECHE MUNICIPAL	RUA DUQUE DE CAXIAS, N 21 - ZONA			
127	CANDEIAS	ANTONIA MAGALHAES	URBANA	SANTO ANTONIO	43800000	4
		ESCOLA ESTADUAL LUIZ	RUA DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE			
127	CANDEIAS	VIANA FILHO	FREITAS, N 10 - ZONA URBANA	PITANGA	43810271	4
		ESCOLA ESTADUAL NOSSA	RUA PRESIDENTE KENNEDY, S/N - ZONA			
127	CANDEIAS	SENHORA DAS GRACAS	URBANA	CENTRO	43805000	5
		ESCOLA ESTADUAL OURO	RUA DOS MISSIONÁRIOS, S/N - ZONA			
127	CANDEIAS	NEGRO	URBANA	CENTRO	43800000	8



7011			PEG EMPEREGO	1,1014 5 1,155 0	\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA MUNICIPAL				
127	CANDEIAS	ALBERTINA DIAS COELHO	RUA ROCA GRANDE, S/N - ZONA RURAL	DISTRITO PASSE	43800991	4
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA TEOTONIO VILELA, S/N - ZONA			
127	CANDEIAS	ALFREDO SILVA SERRA	URBANA	MALEMBA	43805100	4
		ESCOLA MUNICIPAL ALZIRA				
127	CANDEIAS	FERREIRA	RUA ARACAJU - ZONA URBANA	SANTO ANTONIO	43800000	6
		ESCOLA MUNICIPAL				
		ANTONIO CARLOS	PCA MILTON BULCAO LEMOS - ZONA			
127	CANDEIAS	MAGALHAES	URBANA	MALEMBA	43800000	4
		ESCOLA MUNICIPAL				
127	CANDEIAS	ANTÔNIO CRISTINO	RUA DA GAMBOA - ZONA RURAL	DISTRITO PASSE	43800000	1
		ESCOLA MUNICIPAL CASTRO				
127	CANDEIAS	ALVES	RUA RIO DO CUNHA, S/N - ZONA RURAL	DISTRITO PASSE	43800991	3
		ESCOLA MUNICIPAL	RUA 08 DE DEZEMBRO, S/N - ZONA	DISTRITO MENINO		
127	CANDEIAS	CONSELHEIRO LUIS VIANA	RURAL	JESUS	43800000	5
		ESCOLA MUNICIPAL DR				
		FRANCISCO GUALBERTO D.		DISTRITO CANTA		
127	CANDEIAS	FONTES	KM 40, BR 324 - ZONA RURAL	GALO	43800000	2
		ESCOLA MUNICIPAL EDITH	RUA SANTA ISABEL, N 01 - ZONA			
127	CANDEIAS	DIAS DOS SANTOS	URBANA	MALEMBA	43825290	3
		ESCOLA MUNICIPAL JULIETA	RUA GETULIO VARGAS, S/N - ZONA			
127	CANDEIAS	VIANA	URBANA	AREIA	43825141	14
		ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO		
127	CANDEIAS	JUNQUEIRA FREIRE	AV. PINDOBA, S/N - ZONA RURAL	PINDOBA	43800000	2
		ESCOLA MUNICIPAL				
		LAURENTINO NOLASCO DA				
127	CANDEIAS	CRUZ	RUA TOME DE SOUZA - ZONA URBANA	SARANDY	43800000	7
		ESCOLA MUNICIPAL	PRACA TIRADENTES, N 12 - ZONA			
127	CANDEIAS	MARGARIDA SOUZA	URBANA	CENTRO	43805220	5



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	1	ESCOLA MUNICIPAL MILTON	_	DISTRITO	_	,
127	CANDEIAS	MATOS	DISTRITO CURUACU - ZONA RURAL	CURUACU	43800000	2
		ESCOLA MUNICIPAL NOVA	RUA ESPÍRITO SANTO, S/N - ZONA			
127	CANDEIAS	CANDEIAS	URBANA	NOVA CANDEIAS	43800000	2
		ESCOLA MUNICIPAL PADRE		DISTRITO		
127	CANDEIAS	JOSE DE ANCHIETA	RUA DO REINO, N 68 - ZONA RURAL	MADEIRA	43800000	2
				DISTRITO		
		ESCOLA MUNICIPAL PADRE		PASSAGEM DOS		
127	CANDEIAS	MANOEL DA NOBREGA	RUA DA ESCOLA, S/N - ZONA RURAL	TEIXEIRAs	43800994	3
		ESCOLA MUNICIPAL PAPA	RUA DESEMBARGADOR TEIXEIRA DE			
127	CANDEIAS	PAULO VI	FREITAS, S/N - ZONA URBANA	PITANGA	43800000	4
		ESCOLA MUNICIPAL PASTO	DISTRITO DA VILA ESPERANÇA - ZONA	DISTRITO DA VILA		
127	CANDEIAS	DE FORA	RURAL	ESPERANÇA	43800000	1
		ESCOLA MUNICIPAL				
127	CANDEIAS	PROFESSOR BENITO SARNO	ESTRADA DO CEDRO, S/N - ZONA RURAL	POVOADO CEDRO	43800000	1
		ESCOLA MUNICIPAL SANTA				
127	CANDEIAS	CLARA	RUA SAO PAULO, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	43805420	3
		ESCOLA MUNICIPAL SAO				
127	CANDEIAS	JOAO BATISTA	RUA D, S/N - ZONA URBANA	NOVA BRASbILIA	43800000	6
		ESCOLA MUNICIPAL TERCIA				
127	CANDEIAS	BORGES	JARDIM OURO NEGRO - ZONA URBANA	OURO NEGRO	43800000	4
		ESCOLA MUNICIPAL				
		THYERES NOVAIS				
127	CANDEIAS	CERQUEIRA LIMA	RUA RUI BARBOSA, N 12 - ZONA RURAL	DISTRITO CABOTO	43800990	3
		ESCOLA MUNICIPAL UBALDO		DISTRITO BOCA		
127	CANDEIAS	DE CARVALHO FERREIRA	KM 37, BR 324 - ZONA RURAL	DA MATA	43813300	2
		ESCOLA MUNICIPAL 14 DE				
127	CANDEIAS	AGOSTO	RUA 14 DE AGOSTO, S/N - ZONA RURAL	DISTRITO CAROBA	43800000	7



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	1	ESCOLA MUNICIPALIZADA	_	_	_	,
127	CANDEIAS	ADRIANO GORDILHO	RUA CAMURUGIPE, S/N - ZONA URBANA	TRIANGULO	43815380	5
		ESCOLA MUNIICIPAL		DISTRITO		
		ARGENTINA CASTELO	NUCLEO RESIDENCIAL LANDULFO	COLONIA		
127	CANDEIAS	BRANCO	ALVES, BR 324, KM 40 - ZONA RURAL	LANDULFO ALVES	43800000	2
		ESPECIAL CASA DOS	PRACA PIO XI - MATRIZ NOSSA SENHORA			
127	CANDEIAS	ROMEIROS	DAS CANDEIAS - ZONA URBANA	CENTRO	43810010	1
				DISTRITO		
		GINASIO MUNICIPAL		PASSAGEM DOS		
127	CANDEIAS	IVONICE COSTA SOTERO	RUA DA ESCOLA, S/N - ZONA RURAL	TEIXEIRAs	43800000	4
			PRACA DR. GUALBERTO D. FONTES, N 274			
127	CANDEIAS	SESI	- ZONA URBANA	CENTRO	43800010	8
	SÃO					
	SEBASTIÃO DO		RUA EUTÍQUIO DE LIMA 155 - ZONA			
128	PASSÉ	COLÉGIO JOÃO PAIM	URBANA	CENTRO	43850000	13
	SÃO	COLÉGIO MUNICIPAL				
	SEBASTIÃO DO	ANTÔNIO CARLOS		DISTRITO NAZARÉ		
128	PASSÉ	MAGALHÃES	RUA DA LINHA S/N - ZONA RURAL	DE JACUÍPE	43850000	4
	SÃO					4
	SEBASTIÃO DO	COLÉGIO MUNICIPAL EDGAR		DISTRITO		
128	PASSÉ	SANTOS	PRACA DO CRUZEIRO S/N - ZONA RURAL	MARACANGALHA	43850000	
	SÃO					
	SEBASTIÃO DO		RUA EUTIQUIO DE LIMA 456 - ZONA			
128	PASSÉ	COLÉGIO POLIVALENTE	URBANA	SÃO ROQUE	43850000	17
	SÃO					
	SEBASTIÃO DO	ESCOLA CECILIA AUREA DA	RUA DANIEL FERREIRA GOMES DA	AGOSTINHO		
128	PASSÉ	CRUZ RIBEIRO	SILVA, S/N - ZONA URBANA	AMARAL	43850000	7



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	SÃO			,		
	SEBAȘTIÃO DO	ESCOLA ESTADUAL	AVENIDA LAURO DE FREITAS S/N - ZONA	DISTRITO NAZARÉ		
128	PASSÉ	CONDESSA DE BARRAL	RURAL	DE JACUÍPE	43850000	3
	SÃO	ESCOLA ESTADUAL				
	SEBAȘTIÃO DO	DEPUTADO LUIS EDUARDO	RUA ISIDÓRIO MENEZES 16E - ZONA			
128	PASSÉ	MAGALHÃES	URBANA	HUMILDES	43850000	12
	SÃO					
	SEBASTIÃO DO		AV. ERNANE DE OLIVEIRA ROCHA S/N -	~~		
128	PASSÉ	GALVÃO	ZONA URBANA	PENÃO	43850000	4
	SÃO					
4.50	SEBASTIÃO DO		AV. ERNANE DE OLIVEIRA ROCHA, S/N -			
128	PASSÉ	ESCOLA GRACILIANO RAMOS	ZONA URBANA	URBIS II	43850000	3
	SÃO		DD 4 G4 D 4 1/2 G DD 4 DD 4 DD 4 G D	DYGERNES DANGS		
120	SEBASTIÃO DO	EGGOLA IANUÁDIO DIDEIDO	PRACA BANCO DE AREIA S/N - ZONA	DISTRITO BANCO	12050000	2
128	PASSÉ	ESCOLA JANUÁRIO RIBEIRO	RURAL	DE AREIA	43850000	2
	SÃO		BULL TO ANY ANGENTON CALL TONA	DISTRITO		
120	SEBASTIÃO DO	EGGOLA JOSEANIE GANTEGO	RUA JOANA ANGELICA S/N - ZONA	LAMARÃO DO	12050000	4
128	PASSÉ	ESCOLA JOSEANE SANTOS	RURAL	PASSÉ	43850000	4
	SÃO		DD A CA JONIU WENNEDW AO TONA			
120	SEBASTIÃO DO	ECCOLA LIUZ VIANIA EILIO	PRACA JONH KENNEDY 20 - ZONA		12050000	7
128	PASSÉ	ESCOLA LUIZ VIANA FILHO	URBANA	SÃO ROQUE	43850000	/
	SÃO SEBASTIÃO DO	ECCOL A MUNICIPAL	TDANECCA CACTELAD CAMDAIO C/N			
120	PASSÉ	ESCOLA MUNICIPAL	TRAVESSA CASTELAR SAMPAIO S/N -		12050000	_
128	SÃO	EZIQUIEL PORTUGAL ESCOLA MUNICIPAL MARIA	ZONA URBANA	SÃO ROQUE	43850000	5
	SAO SEBASTIÃO DO	AUGUSTA MENEZES	RUA ANTONIO BONFIM LAGO S/N - ZONA	DISTRITO BANCO		
120	PASSÉ	SANTANA	RURAL	DE AREIA	43850000	
128	LASSE	SANTANA	KUKAL	DE AKEIA	43830000	2



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	SÃO			_	_	
	SEBASTIÃO DO		RUA RAIMUNDO NONATO GOEMS S/N -			
128	PASSÉ	ESCOLA NOVA BRASILIA	ZONA URBANA	BRASÍLIA	43850000	2
	SÃO					
	SEBASTIÃO DO					
128	PASSÉ	ESCOLA NOVA GEARY	RUA NOVA GEARY S/N - ZONA RURAL	POVOADO GEARY	43850000	2
	SÃO	ESCOLA PROFESSORA				
	SEBASTIÃO DO	LINDAURA MONTEIRO	RUA JOSÉ GONÇALVES, N 20 - ZONA			
128	PASSÉ	CÂMARA	URBANA	CENTRO	43850000	9
	SÃO	ESPECIAL ESCOLA				
	SEBASTIÃO DO	PROFESSORA LINDAURA	RUA JOSÉ GONÇALVES, 20 - ZONA			
128	PASSÉ	MONTEIRO CÂMARA	URBANA	CENTRO	43850000	1
		COLEGIO ESTADUAL JUDITH		DISTRITO RIO		
128	TERRA NOVA	RABELO BORGES	PRACA MUNICIPAL - ZONA RURAL	FUNDO	44270000	3
		COLÉGIO GOVERNADOR	RUA GODOFREDO PACHECO PEREIRA -			
128	TERRA NOVA	CÉSAR BORGES	ZONA URBANA	CAIPE	44270000	6
		ESCOLA MARGARIDA LISBOA				
128	TERRA NOVA	OLIVEIRA	RUA TAMANDARE, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44270000	6
		ESCOLA MUNICIPAL JULIETA	RUA PROFESSORA MARIA LUIZA DE			
128	TERRA NOVA	VILAS BOAS	PAIVA LONA, N 170 - ZONA URBANA	CENTRO	44270000	3
		ESPECIAL ESCOLA				
		MARGARIDA LISBOA				
128	TERRA NOVA	OLIVEIRA	RUA TAMANDARE, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	44270000	1
		GINASIO OSCAR PEREIRA DE	PRACA HERMILINO TELES, N 106 - ZONA			9
128	TERRA NOVA	MAGALHÃES	URBANA	CENTRO	44270000	
		PREDIO ESCOLAR DR.				
		ANTONIO CARLOS	AVENIDA GOVERNADOR CESAR BORGES,			
128	TERRA NOVA	MAGALHAES	S/N - ZONA URBANA	CARACONHA	44270000	3



						1
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		PREDIO ESCOLAR MARIA DE	RUA PROFESSORA MARIA DE LORDES,			
128	TERRA NOVA	LOURDES	S/N - ZONA URBANA	CAIPE	44270000	4
		PREDIO ESCOLAR				
128	TERRA NOVA	MUNICIPAL CAIO MOURA	PRACA MUNICIPAL S/N - ZONA RURAL	DISTRITO JACU	44270000	4
		PREDIO ESCOLAR WALDECK	RUA JAIME VILAS BOAS, S/N - ZONA			
128	TERRA NOVA	ORNELAS	URBANA	CENTRO	44270000	2
	MADRE DE	COLÉGIO PROFESSOR				
162	DEUS	ANTÔNIO BALBINO	RUA 13 DE JUNHO, 191 - ZONA URBANA	CENTRO	42600000	5
	MADRE DE	COMPLEXO MAGALHÃES	RUA NELSON BARBOSA AZEVEDO, 122 -			
162	DEUS	NETTO	ZONA URBANA	CENTRO	42600000	10
	MADRE DE	ESCOLA DJAIR MARIA	CONJ HABITACIONAL NOVA MADRE DE	NOVA MADRE DE		
162	DEUS	PINHEIRO	DEUS - ZONA URBANA	DEUS	42600000	8
		ESCOLA MUNICIPAL				
	MADRE DE	ANTÔNIO CARLOS	RUA PROFESSOR ANTÔNIO BALBINO, S/N			
162	DEUS	MAGALHÃES	- ZONA URBANA	SUAPE	42600000	7
				POVOADO ILHA		
	MADRE DE	ESCOLA MUNICIPAL DE		DE MARIA		
162	DEUS	MARIA GUARDA	RUA BEIRA MAR , S/N - ZONA RURAL	GUARDA	42600000	2
	MADRE DE	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ	RUA FRANCISCO LEITÃO, S/N - ZONA			
162	DEUS	EDUARDO MAGALHÃES	URBANA	CENTRO	42600000	6
	MADRE DE	ESCOLA NOSSA SENHORA DE		NOVA MADRE DE		
162	DEUS	MADRE DE DEUS	RUA A, S/N - ZONA URBANA	DEUS	42600000	4
		ESPECIAL ESCOLA				1
	MADRE DE	MUNICIPAL LUIZ EDUARDO	RUA FRANCISCO LEITÃO, S/N - ZONA			
162	DEUS	MAGALHÃES	URBANA	CENTRO	42600000	
	SÃO	CEJAL - COMPLEXO ESCOLAR				
	FRANCISCO DO	JULIETA ARLETE E LICIA	ESTRADA DE CAMPINAS, S/N - ZONA			
162	CONDE	ALVES	URBANA	CENTRO	43900000	3



	1	1	1	1	1	1
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	SÃO					
	FRANCISCO DO	COLÉGIO EDUCACIONAL	RUA MANOEL EZIQUIEL DO AMARAL, S/N			
162	CONDE	JOAQUIM ALVES CRUZ RIOS	- ZONA URBANA	PITANGUEIRA	43900000	4
	SÃO					
	FRANCISCO DO	ESCOLA ABDON ANTÔNIO	PRAÇAA DO SOCORRO, S/N - ZONA	POVOADO		
162	CONDE	CALDEIRA	RURAL	SOCORRO	43900000	2
	SÃO					
	FRANCISCO DO			POVOADO		
162	CONDE	ESCOLA ALMIR PINTO	RUA DA MANGUEIRA, S/N - ZONA RURAL	CAMPINAS	43900000	3
	SÃO			POVOADO		
	FRANCISCO DO	ESCOLA ÁLVARO		JABEQUARA DA		
162	CONDE	RODRIGUES VASCONCELOS	RUA DO MEIO, S/N - ZONA RURAL	AREIA	43900000	4
	SÃO			POVOADO		
	FRANCISCO DO			ENGENHO DE		
162	CONDE	ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA	RUA BEIRA MAR, S/N - ZONA RURAL	BAIXO	43970000	2
	SÃO					
	FRANCISCO DO		RUA PONTA DE SÃO JOÃO, S/N - ZONA	POVOADO ILHA		
162	CONDE	ESCOLA ANTÔNIO BALBINO	RURAL	DAS FONTES	43900000	1
	SÃO					
	FRANCISCO DO			DISTRITO MONTE		
162	CONDE	ESCOLA DUQUE DE CAXIAS	RUA DO CEMITÉRIO, S/N - ZONA RURAL	RECÔNCAVO	43900000	4
	SÃO	ESCOLA ESTADUAL ANA				
	FRANCISCO DO	JUNQUEIRA AYRES				
162	CONDE	TOURINHO	RUA DO ASFALTO, S/N - ZONA RURAL	POVOADO CAÍPE	43900000	6
	SÃO					
	FRANCISCO DO			DISTRITO DE		
162	CONDE	ESCOLA FAGUNDES VARELA	RUA DA IGREJA, S/N - ZONA RURAL	SANTO ESTEVÃO	43900000	1



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	SÃO					
	FRANCISCO DO					
162	CONDE	ESCOLA ISIDÓRIA BORGES	RUA FREI ELISEU, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	43900000	2
	SÃO	Eggot A to To ge A P.P. A		POVIO I P.O.		
1.62	FRANCISCO DO	ESCOLA JOÃO SEABRA	AV DONTA DO COCO CAN ZONA DUDAL	POVOADO	42070000	4
162	CONDE SÃO	VELOSO	AV. PONTA DO COCO, S/N - ZONA RURAL	MURIBECA	43970000	4
	FRANCISCO DO	ESCOLA JOAQUIM INÁCIO DE		POVOADO		
162	CONDE	ARAGÃO BULCÃO	RUA DA IGREJA, S/N - ZONA RURAL	COROADO	43900000	2
102	SÃO	THE TOTAL BULLETIO	KON DIT TOKESTI, B/TV - ZOTVI KOKIL	CORONDO	43700000	2
	FRANCISCO DO	ESCOLA JOSÉ DE ARAGÃO		DISTRITO MONTE		
162	CONDE	BULCÃO	RUA DO PRÉDIO, S/N - ZONA RURAL	RECÔNCAVO	43900000	1
	SÃO		,			
	FRANCISCO DO	ESCOLA JULIETA	RUA RAIMUNDO RIBEIRO, S/N - ZONA			
162	CONDE	PORCIÚNCULA	URBANA	CENTRO	43900000	2
	SÃO					
	FRANCISCO DO	ESCOLA JUVENAL EUGÊNIO	TRAVESSA JUVENAL EUGÊNIO DE			
162	CONDE	DE QUEIROZ	QUEIROZ, S/N - ZONA URBANA	BAIXA FRIA	43900000	3
	SÃO	,	~			
1.50	FRANCISCO DO	ESCOLA MARIA LÚCIA	ESTRADA DE SANTO ESTEVÃO, S/N -		42000000	
162	CONDE	ALVES	ZONA RURAL	SANTO ESTEVÃO	43900000	2
	SÃO	ECCOLA MADEINHO CALLEC	DUA DODOLEO TOUDINUO CAL ZONA			
162	FRANCISCO DO CONDE	ESCOLA MARTINHO SALLES BRASIL	RUA RODOLFO TOURINHO, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	43900000	0
102	CONDE	BRASIL	URBANA	CENTRO	43900000	9
	SÃO	ESCOLA MUNICIPAL ANA				1
	FRANCISCO DO	TOURINHO JUNQUEIRA		POVOADO		
162	CONDE	AYRES	RUA SÃO ROQUE, S/N - ZONA RURAL	MACACO	43900000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	SÃO					
	FRANCISCO DO	ESCOLA MUNICIPAL IROMAR				
162	CONDE	SILVA NOGUEIRA	RUA DO ASFALTO, S/N - ZONA RURAL	POVOADO CAÍPE	43900000	6
	SÃO	,				
	FRANCISCO DO	ESCOLA MUNICIPAL LÍCIA	RUA ESPÍRITO SANTO, S/N - ZONA			
162	CONDE	PINHO	URBANA	CENTRO	43900000	5
	SÃO			~		
	FRANCISCO DO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA		POVOADO SÃO		
162	CONDE	AMÉLIA	AV. SANTA RITA, S/N - ZONA RURAL	BENTO DAS LAJES	43900000	4
	SÃO					
	FRANCISCO DO			POVOADO		
162	CONDE	ESCOLA NAVARRO DE BRITO	RUA DA IGREJA, S/N - ZONA RURAL	SOCORRO	43900000	2
	SÃO					
	FRANCISCO DO	ESCOLA O SOLDADO		DISTRITO DE _		
162	CONDE	DESCONHECIDO	RUA DA MANGUEIRA, S/N - ZONA RURAL	SANTO ESTEVÃO	43900000	2
	SÃO					
	FRANCISCO DO	ESCOLA OSVALDO VILAS		POVOADO		
162	CONDE	BOAS	RUA 3 DE OUTUBRO, S/N - ZONA RURAL	MURIBECA	43900000	2
	SÃO					
	FRANCISCO DO		PRAÇA ALZIRA SANTANA CRUZ, S/N -	POVOADO		
162	CONDE	ESCOLA RURAL	ZONA RURAL	PARAMIRIM	43900000	4
	SÃO					
	FRANCISCO DO	ESCOLA SÃO BENTO DAS		POVOADO SÃO		_
162	CONDE	LAJES	AV. SANTA RITA, S/N - ZONA RURAL	BENTO DAS LAJES	43900000	3
	a ~ o					1
	SÃO					
4	FRANCISCO DO		DAVI DO GOVÁGYO GAY GOVI DATE IZ	POVOADO ILHA	1200000	
162	CONDE	ESCOLA SÃO ROQUE	RUA DO COLÉGIO, S/N - ZONA RURAL	DO PATY	43900000	



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	SÃO					
	FRANCISCO DO			POVOADO		
162	CONDE	ESCOLA TIO CLÁUDIO	RUA DA MANGUEIRA, S/N - ZONA RURAL	CAMPINAS	43900000	1
	SÃO					
	FRANCISCO DO	ESPECIAL ESCOLA JULIETA	RUA RAIMUNDO RIBEIRO, S/N - ZONA			
162	CONDE	PORCIÚNCULA	URBANA	CENTRO	43900000	1
	SÃO					
	FRANCISCO DO					
162	CONDE	FREI ELISEU EISMANN	RUA FREI MIGUEL, S/N - ZONA URBANA	CENTRO	43900000	4
	SÃO					
	FRANCISCO DO					
162	CONDE	GINÁSIO LUIS VIANA NETO	PRAÇA DA BANDEIRA - ZONA URBANA	CENTRO	43900000	11
		ANEXO DA ESCOLA ARACI				
	_	SANTOS REIS (ESCOLA	ASSENTAMENTO NOVA PANEMA, S/N -	POVOADO NOVA		
186	DIAS D'ÁVILA	MARIA DORALICE BARBOSA)	ZONA RURAL	PANEMA	42850000	1
		CENTRO EDUCACIONAL				
	_	NORMÉLIO MOURA DA	RUA JOAQUIM NABUCO SN - ZONA			
186	DIAS D'ÁVILA	COSTA	URBANA	GARCIA D'ÁVILA	42850000	5
	_	CENTRO EDUCACIONAL				
186	DIAS D'ÁVILA	PADRE CAMILO TORREND	RUA TOCANTINS, N 108	CRISTO REI	42850000	12
		CETEP -CENTRO				
		TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO				
	_	PROFISSIONAL(ANTIGO JOÃO	,			
186	DIAS D'ÁVILA	GARCIA)	URBANA	CENTRO	42850000	5
		COLÉGIO ESTADUAL				
	,	PROFESSOR EDILSON SOUTO				
186	DIAS D'ÁVILA	FREIRE	RUA DA HOLANDA, S/N - ZONA URBANA	URBIS	42850000	10
	,	COLÉGIO MUNICIPAL LAURA				
186	DIAS D'ÁVILA	FOLLY	AV.RAUL SEIXAS,S/N - ZONA URBANA	ENTRONCAMENTO	42850000	2



ZONIA	Manufataia	I 1 1 - V - 4 - 2 -	DEC EMPEDECO	NOM DAIDDO	NUM CED	O4 C~-
ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		Eddor + Manager +	DIGEDIES DE LA DEN CELEUR DA LA COMA	DISTRITO DE		
		ESCOLA MUNICIPAL	DISTRITO DE JARDIM FUTURAMA - ZONA	JARDIM		
186	DIAS D'ÁVILA	FUTURAMA	RURAL	FUTURAMA	42850000	1
	,	ESCOLA MUNICIPAL AYRTON	RUA SÃO SALVADOR, S/N - ZONA			
186	DIAS D'ÁVILA	CARLOS NUNES	URBANA	GARCIA D'ÁVILA	42850000	5
		ESCOLA MUNICIPAL		DISTRITO DE		
186	DIAS D'ÁVILA	BIRIBEIRA	DISTRITO DE BIRIBEIRA - ZONA RURAL	BIRIBEIRA	42850000	2
		ESCOLA MUNICIPAL BOA	DISTRITO DE SANTA HELENA - ZONA	DISTRITO DE		
186	DIAS D'ÁVILA	VISTA DE SANTA HELENA	RURAL	SANTA HELENA	42850000	1
		ESCOLA MUNICIPAL CARLOS				
186	DIAS D'ÁVILA	DRUMOND DE ANDRADE	RUA DA HOLANDA, S/N - ZONA URBANA	URBIS	42850000	5
		ESCOLA MUNICIPAL	·			
		CLAUDIONOR SIMÕES DO				
186	DIAS D'ÁVILA	CARMO	RUA BETA, N 115 - ZONA URBANA	ENTRONCAMENTO	42850000	10
		ESCOLA MUNICIPAL CRISTO				
186	DIAS D'ÁVILA	REI	RUA DA MÉXICO, N. 437 - ZONA URBANA	CRISTO REI	42850000	9
		ESCOLA MUNICIPAL DO	,	BOSQUE DIAS		
186	DIAS D'ÁVILA	BOSQUE	RUA ARCHIMEDES, S/N - ZONA URBANA	D'ÁVILA	42850000	7
		ESCOLA MUNICIPAL				
		EUTRÓDIA CARVALHO DOS				
186	DIAS D'ÁVILA	SANTOS	RUA RUI BARBOSA, 10 - ZONA URBANA	URBIS	42850000	6
		ESCOLA MUNICIPAL	,			
		FLORÊNCIO BORGES DE	RUA SANTA TEREZINHA, SN (R DA ÁGUA			
186	DIAS D'ÁVILA	SANTANA	MINERAL DIAS D ÁVILA) - ZONA URBANA	IMBASSAY	42850000	7
		ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DA	RUA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, N			,
186	DIAS D'ÁVILA	CONCEIÇÃO ALMEIDA	360 - ZONA URBANA GENARO		42850000	4
130		ESCOLA MUNICIPAL MADRE	RUA WALTER SEIXAS, N. 288 - ZONA		1_000000	12
186	DIAS D'ÁVILA	DIAMANTINA	URBANA	GENARO	42850000	12



ZONA	Município	Local de Votação	DES ENDERECO	NOM BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
ZONA	Withincipio	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	DES_ENDERECO	NOW_DAIRRO	NOM_CEI	Qi. Seçao
		SANTIAGO BACELAR DE	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO, N 490 - ZONA			
196	DIAS D'ÁVILA	SANTANA	URBANA	CONCÓRDIA	42850000	11
100	DIASDAVILA	ESCOLA MUNICIPAL NESTOR	UKDANA	DISTRITO DE	42030000	11
106	DIAS D'ÁVILA	SILVA CARVALHO	RUA DA ASSEMBLÉIA - ZONA RURAL	LEANDRINHO	42850000	3
100	DIASDAVILA	ESCOLA MUNICIPAL PROF.		LEANDKINGO	42830000	3
100	DIACDIÁNILA		RUA CAMPO ALEGRE, 543 - ZONA	LECCA DIDEIDO	42050000	0
186	DIAS D'ÁVILA	LUIZ SANDE	URBANA	LESSA RIBEIRO	42850000	8
106	DIAG DIÁTITA	ESCOLA MUNICIPAL	AN CAREACH CAL ZONA LIRRANA	PARQUE	12050000	_
186	DIAS D'ÁVILA	PROFESSOR ANÍSIO TEIXEIRA	AV. SAPEAÇU, S/N - ZONA URBANA	PETRÓPOLIS	42850000	5
		ESCOLA MUNICIPAL		270771 771 7		
		PROFESSORA ANFRÍSIA		NOVA DIAS		
186	DIAS D'ÁVILA	SANTIAGO	RUA CAJAYBA, N. 226 - ZONA URBANA	D'ÁVILA	42850000	8
	,	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS	RUA CATHARINA PARAGUASSU, S/N -	JARDIM		
186	DIAS D'ÁVILA	TITARA	ZONA URBANA	ALVORADA	42850000	4
		ESCOLA MUNICIPAL SÃO		DISTRITO DE		
186	DIAS D'ÁVILA	JOSÉ	RUA PRINCIPAL - ZONA RURAL	EMBOACICA	42850000	1
		ESCOLA PROFESSORA	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N - ZONA			
186	DIAS D'ÁVILA	ALTAIR DA COSTA LIMA	URBANA	CENTRO	42850000	11
		ESPECIAL ESCOLA				
		PROFESSORA ALTAIR DA	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N - ZONA			
186	DIAS D'ÁVILA	COSTA LIMA	URBANA	CENTRO	42850000	1
		BIBLIOTECA PÚBLICA	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N - ZONA			
185	ITANAGRA	MUNICIPAL	URBANA	CENTRO	48290000	3
				LOCALIDADE		
		COLÉGIO ANGELINA GARCIA	LOCALIDADE VILA SÃO JOSÉ DO AVENA -	VILA SÃO JOSÉ DO		
185	ITANAGRA	AVENA	ZONA RURAL	AVENA	48290000	4
		COLÉGIO ESTADUAL				
		PROFESSOR CARLOS	PRAÇA LAURO DE FREITAS, S/N - ZONA			
185	ITANAGRA	SANTANA	URBANA	CENTRO	48290000	3



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	-	COLÉGIO MUNICIPAL ISAÍAS	PRAÇA EURICO DE FREITAS, S/N - ZONA			-
185	ITANAGRA	ALVES	URBANA	CENTRO	48290000	2
		ESCOLA ALDEIA DOS	PRAÇA EURICO DE FREITAS, S/N - ZONA			
185	ITANAGRA	CURUMINS	URBANA	CENTRO	48290000	5
		ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO DE SISMARIA, S/N - ZONA	LOCALIDADE		
185	ITANAGRA	MANOEL ALCANTARA	RURAL			1
		ESPECIAL COLÉGIO	PRAÇA EURICO DE FREITAS, S/N - ZONA			
185	ITANAGRA	MUNICIPAL ISAÍAS ALVES	URBANA	CENTRO	48290000	1
		PRÉDIO ESCOLAR NAVARRO	RUA GETÚLIO VARGAS, S/N - ZONA			
185	ITANAGRA	DE BRITO	URBANA	CENTRO	48290000	3
	MATA DE SÃO	COLÉGIO ESTADUAL	RUA DERALDO FREITAS, S/N - ZONA			
185	JOÃO	BRÁULIO SAMPAIO	URBANA	BAIXIO	48280000	7
		COLÉGIO MUNICIPAL				
	MATA DE SÃO	MONSENHOR BARBOSA - C.	RUA LAURINDO DE OLIVEIRA RÉGIS, S/N -			
185	JOÃO	M. M. B.	ZONA URBANA	CENTRO	48280000	24
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL AMELIO	ENTRONCAMENTO VELHO, S/N - ZONA			
185	JOÃO	BATISTA FILHO	URBANA	ENTRONCAMENTO	48280000	4
				LOCALIDADE		
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL	POVOADO DE PEDRA DO SALGADO -	PEDRA DO		
185	JOÃO	ANTONIO FRANCISCO ALVES	ZONA RURAL	SALGADO	48280000	2
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL		LOCALIDADE		
185	JOÃO	ANTONIO PAIVA TOLENTINO	LOCALIDADE SAUÍPE - ZONA RURAL	SAUÍPE	41820000	5
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL				
185	JOÃO	ARNALDO SOUZA PRADO	PORTÃO DO LUNDA, S/N - ZONA RURAL	LOCALIDADE JK	48280000	6
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL ÁUREO	RUA DIRETA DE MALHADAS, S/N - ZONA	LOCALIDADE		
185	JOÃO	DE OLIVEIRA FILHO	URBANA	MALHADAS	48280000	6
				LOCALIDADE		
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR		PRAIA DE		
185	JOÃO	JOSÉ SEIXAS FILHO	RUA DIRETA, S/N - ZONA RURAL	IMBASSAÍ	48280000	6



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL ELIAS	RUA CARLOS GOMES, S/N - ZONA			
185	JOÃO	JOSÉ DOS SANTOS	URBANA	CABORÉ	48280000	4
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL	RUA SANTA CATARINA,S/N - ZONA			
185	JOÃO	EMANOEL FONTES	URBANA	MONTE LÍBANO	48280000	4
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL	COMUNIDADE DE PITANGA - ZONA	LOCALIDADE		
185	JOÃO	ENGENHEIRO LUÍS S. FONTES	RURAL	PITANGA	48280000	1
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL EZILDA				
185	JOÃO	PINTO DO CARMO	RUA SÃO CRISTÓVÃO, S/N - ZONA RURAL	SEMPRE VERDE	48280000	8
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL IDALBA	RUA DIRETA DO AREAL, S/N - ZONA	LOCALIDADE		
185	JOÃO	TOLENTINO	RURAL	AREAL	48280000	2
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL ISAAC	DIRETA DE BARRO BRANCO, S/N - ZONA	LOCALIDADE		
185	JOÃO	MARAMBAIA	RURAL	BARRO BRANCO	48280000	2
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO		LOCALIDADE		
185	JOÃO	PEREIRA VASCONCELOS	PRAÇA DE AÇUZINHO, S/N - ZONA RURAL	AÇUZINHO	48280000	4
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL		LOCALIDADE		
185	JOÃO	LAFAIETE COUTINHO	VILA DE ITAPECIRICA, S/N - ZONA RURAL	ITAPECIRICA	48280000	2
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	LOCALIDADE DE VILA DE CAMAÇARI, S/N	VILA DE		
185	JOÃO	DE LOURDES SEIXAS	- ZONA RURAL	CAMAÇARI	41820000	1
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL MARIA	ANTONIO LUIZ GARCEZ, S/N - ZONA			
185	JOÃO	ODILIA VASCONCELOS	URBANA	CENTRO	48280000	13
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO	DIRETA DO PAU GRANDE, S/N - ZONA	LOCALIDADE PAU		
185	JOÃO	JOAQUIM DE SOUZA	RURAL	GRANDE	48280000	2
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO		LOCALIDADE		
185	JOÃO	FRANCISCO	AV ACM, S/N - ZONA RURAL	PRAIA DO FORTE	48280000	6
	MATA DE SÃO	ESCOLA MUNICIPAL SÃO		LOCALIDADE		
185	JOÃO	VICENTE	RUA DO TELEFONE, S/N - ZONA RURAL	DIOGO	41820000	2
	_	ESCOLA MUNICIPAL				
	MATA DE SÃO	WILHELM HERMANN KLAUS		DISTRITO AÇU DA		
185	JOÃO	PETERS	RUA DO CAMPO, S/N - ZONA RURAL	TORRE	48280000	5



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESPECIAL ESCOLA				
	MATA DE SÃO	MUNICIPAL MARIA ODILIA	RUA ANTONIO LUIZ GARCEZ, S/N - ZONA			
185	JOÃO	VASCONCELOS	CONCELOS URBANA C		48280000	2
		COLÉGIO MUNICIPAL DE				
200	ARAÇÁS	ARAÇÁS	RUA ARAÇÁS MIRIM - ZONA URBANA	CENTRO	48108000	16
		COLÉGIO MUNICIPAL				
		MÁRCIO NIVALDO DOS	AVENIDA ANTONIO PAULINO - ZONA			
200	ARAÇÁS	SANTOS BORGES	URBANA	CENTRO	48108000	7
		ESCOLA MUNICIPAL ALUÍSIO	RUA PEDRO ALCANTARA, SN - ZONA			
200	ARAÇÁS	JOAQUIM DE SANTANA	URBANA	CENTRO	48108000	4
		ESPECIAL ESCOLA				
		MUNICIPAL ALUÍSIO	RUA PEDRO ALCÂNTARA, SN - ZONA			
200	ARAÇÁS	JOAQUIM DE SANTANA	URBANA	CENTRO	48108000	1
		CENTRO EDUCACIONAL		DISTRITO		
200	POJUCA	PEDRO LEAL CARDOSO	DISTRITO MIRANGA, S/N - ZONA RURAL	MIRANGA	48120000	2
		COLÉGIO ENGENHEIRO				
200	POJUCA	OTONIEL NOGUEIRA LIBÓRIO	PRAÇA ACM, SN - ZONA URBANA	CENTRO	48120000	5
		COLÉGIO ESTADUAL LUIZ	RUA CONCELHEIRO CHAVES, S/N - ZONA			
200	POJUCA	EDUARDO MAGALHÃES	URBANA	CENTRO	48120000	16
		COLÉGIO ESTADUAL PADRE	PRAÇA JURACY MAGALHÃES, S/N - ZONA			
200	POJUCA	JOÃO MONTEZ	URBANA	CRUZEIRO	48120000	11
			RUA ALTO DAS POMBAS, SN - ZONA			
200	POJUCA	COLÉGIO JOÃO PAULO II	URBANA	RETIRO	48120000	2
		COLÉGIO MUNICIPAL				
		PRESIDENTE CASTELO	RUA PERCÍLIO DOS SANTOS, S/N - ZONA			
200	POJUCA	BRANCO	URBANA	POJUCA NOVA	48120000	19
		DIRETORIA DE				
		PLANEJAMENTO - ANTIGO	TRAV ANTONIO BATISTA, S/N - ZONA			
200	POJUCA	CEAP	URBANA	POJUCA NOVA	48120000	5



ZONA	Município	Local de Votação	DES_ENDERECO	NOM_BAIRRO	NUM_CEP	Qt. Seção
		ESCOLA CONSELHEIRO	RUA CONSELHEIRO CHAVES, N 10 - ZONA			
200	POJUCA	SARAIVA	URBANA	CENTRO	48120000	4
		ESCOLA MUNICIPAL JOÃO				
200	POJUCA	DA COSTA LIBÓRIO	RUA DA ESTAÇÃO, S/N - ZONA URBANA	CENTRAL	48120000	7
		ESCOLA MUNICIPAL NILZA	RUA PERCILIO DOS SANTOS, S/N - ZONA			
200	POJUCA	RÊGO	URBANA	POJUCA NOVA	48120000	4
		ESCOLA MUNICIPAL				
		PROFESSORA LÍVIA MARIA				
200	POJUCA	DE ARAÚJO PEREIRA	RUA DA FONTINHA, S/N - ZONA URBANA	LOS ANGELES	48120000	3
		ESCOLA TEREZA FREIRE	PARQUE RESIDENCIAL POJUCA II - ZONA			
200	POJUCA	MARINS	URBANA	POJUCA II	48120000	9
		ESPECIAL COLÉGIO				
		ESTADUAL LUIZ EDUARDO	RUA CONSELHEIRO CHAVES, S/N - ZONA			
200	POJUCA	MAGALHÃES	URBANA	CENTRO	48120000	1



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2020 ANEXO II

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

VALOR (ES) MÁXIMO(S) ADMITIDO (S) PARA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item		
		ITEM 1					
1	ZONAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 MUNICÍPIO SALVADOR	primeiro turno	1	R\$ 444.851,43	R\$ 889.702,86		
1	ZONAS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 MUNICÍPIO SALVADOR	segundo turno (se houver)	1	R\$ 444.851,43	K\$ 869.702,80		
	1	LOTE 01 (ITEN	IS 2 A 9)				
2	ZONAS 155 e 157 MUNICÍPIOS Serra Preta e Anguera	primeiro turno	1	R\$ 41.325,95	R\$ 41.325,95		
3	ZONAS 154, 155, 156 e 157 MUNICÍPIO Feira de Santana	primeiro turno	1	R\$ 66.121,52	R\$ 132.243,04		
3	ZONAS 154, 155, 156 e 157 MUNICÍPIO Feira de Santana	segundo turno (se houver)	1	R\$ 66.121,52	Κψ 132.2+3,0+		
4	ZONA 74 MUNICÍPIOS Irará, Água Fria, Santanópolis e Ouriçangas	primeiro turno	1	R\$ 71.631,54	R\$ 71.631,54		
5	ZONA 123 MUNICÍPIOS Araci e Teofilândia	primeiro turno	1	R\$ 55.101,27	R\$ 55.101,27		
6	ZONA 130 MUNICÍPIOS Coração de Maria, Pedrão e Teodoro Sampaio.	primeiro turno	1	R\$ 35.815,82	R\$ 35.815,82		
7	ZONA 143 MUNICÍPIOS Santo Estevão, Antonio Cardoso e Ipecaetá.	primeiro turno	1	R\$ 63.366,46	R\$ 63.366,46		
8	ZONA 150 MUNICÍPIOS Serrinha, Barrocas e Biritinga.	primeiro turno	1	R\$ 93.672,16	R\$ 93.672,16		
9	ZONA 192 MUNICÍPIOS Conceição do Jacuípe e Amélia Rodrigues.	primeiro turno	1	R\$ 27.550,64	R\$ 27.550,64		
	TOTAL DO LOTE 01 R\$ 520.706,88						
	L	OTE 02 (ITENS	S 10 E 11)				
10	ZONA 40 MUNICÍPIO Cândido Sales	primeiro turno	1	R\$ 38.373,15	R\$ 38.373,15		

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item		
11	ZONAS 39, 40 e 41 MUNICÍPIO Vitória da Conquista	primeiro turno	1	R\$ 103.607,51	D¢ 207 215 02		
11	ZONAS 39, 40 e 41 MUNICÍPIO Vitória da Conquista	segundo turno (se houver)	1	R\$ 103.607,51	R\$ 207.215,02		
			TOTA	L DO LOTE 02	R\$ 245.588,17		
		ITEM 12	2				
12	ZONAS 27 e 28 MUNICÍPIOS Itabuna, Itapé e Jussari.	primeiro turno	1	R\$ 92.360,02	R\$ 92.360,02		
		ITEM 13	3				
13	ZONAS 25 e 26 MUNICÍPIO Ilhéus	primeiro turno	1	R\$ 89.174,63	R\$ 89.174,63		
	L	OTE 03 (ITENS	5 14 A 20)				
14	ZONAS 170 e 171 MUNICÍPIO Camaçari	primeiro turno	1	R\$ 23.971,05	R\$ 23.971,05		
15	ZONA 180 MUNICÍPIO Lauro de Freitas	primeiro turno	1	R\$ 28.765,26	R\$ 28.765,26		
16	ZONA 33 MUNICÍPIO Simões Filho	primeiro turno	1	R\$ 11.985,52	R\$ 11.985,52		
17	ZONA 127 MUNICÍPIO Candeias	primeiro turno	1	R\$ 23.971,05	R\$ 23.971,05		
18	ZONA 128 MUNICÍPIOS São Sebastião do Passé e Terra Nova	primeiro turno	1	R\$ 31.162,37	R\$ 31.162,37		
19	ZONA 162 MUNICÍPIOS São Francisco do Conde e Madre de Deus	primeiro turno	1	R\$ 43.147,89	R\$ 43.147,89		
20	ZONA 186 MUNICÍPIO Dias D'Ávila	primeiro turno	1	R\$ 31.162,37	R\$ 31.162,37		
			TOTA	L DO LOTE 03	R\$ 194.165,51		
	LOTE 04 (ITENS 21 E 22)						
21	ZONA 185 MUNICÍPIOS Mata de São João e Itanagra	primeiro turno	1	R\$ 23.655,37	R\$ 23.655,37		
22	ZONA 200 MUNICÍPIOS Pojuca e Araçás	primeiro turno	1	R\$ 9.462,15	R\$ 9.462,15		
	R\$ 33.117,52						
	VALOR TOTAL ESTIMADO DAS CONTRATAÇÃO						

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2020 ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRANSPORTE, ENTREGA E RECOLHIMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS, CABINAS, ENVELOPES DE SEGURANÇA, PASTAS COM O MATERIAL DAS SEÇÕES ELEITORAIS, URNAS DE LONA E BATERIAS DE CONTINGÊNCIA PARA UE, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NA CAPITAL E EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA

CONTRATO N.º 00/20XX

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral,, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º XXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXX, CEP: XXXXXXXXXX, telefone n.° (XX) **XXXXXXXXXX**, e-mail **XXXXXXXXXX**, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. XXXXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX, inscrito no CPF/MF sob n.º XXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRANSPORTE, ENTREGA E RECOLHIMENTO DE URNAS ELETRÔNICAS, CABINAS, ENVELOPES DE SEGURANÇA, PASTAS COM O MATERIAL DAS SEÇÕES ELEITORAIS, URNAS DE LONA E BATERIAS DE CONTINGÊNCIA PARA UE, NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020, NA CAPITAL E EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DA BAHIA, albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resultante do Pregão n.º 28/2020, consoante Processo Administrativo Digital (PAD) n.º 18891/2019.



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviço de recebimento, transporte, entrega e recolhimento de urnas eletrônicas, cabinas, envelopes de segurança, pastas com o material das seções eleitorais, urnas de lona e baterias de contingência para UE, nas Eleições Municipais de 2020, na capital e em municípios do interior do estado da Bahia, conforme as condições estabelecidas no Edital de Pregão n.º 28/2020 e na proposta firmada pela Contratada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

INSERIR TABELA COM ITENS CORRESPONDENTES

- **2.** O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, bem como deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à Contratada qualquer outro pagamento resultante da execução deste ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- **1.** A despesa correrá à conta do elemento xxxx."xxxxxxxxx", vinculado à Ação xxxxxxxxxx", "xxxxxxxxxxx", do Programa "Gestão do Processo Eleitoral".
- **2.** Para a cobertura das despesas, foi emitida a Nota de Empenho n.º 20XXNEXXXX, em xx de xxxxxxxxxxx de 20XX.

<u>CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO</u>

- **1.** A execução do serviço será efetuada em conformidade com o disposto no Termo de Referência, Anexo I, do Edital, que passa a integrar este instrumento contratual.
- 2. No prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a 5% sobre o valor total contratado, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei n.º 8.666/93.
- **3.** A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade do TRE-BA, em conta específica.
- **4.** Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante Protocolo, à Seção de Contratos do TRE-BA.



- **5.** A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de qualquer obrigação, inclusive as de ordem trabalhista e previdenciária, e de indenização por danos causados à Contratante ou a terceiros.
- **6.** Não será aceita garantia que vede a possibilidade inserta na condição anterior.
- 7. A instituição garantidora atenderá ao disposto no **item 5**, devendo constar expressamente do documento de garantia que a cobertura abrange o pagamento de débitos trabalhistas e previdenciários.
- **8.** A garantia contratual terá vigência da data de sua apresentação até 03 (três) meses após expirado o contrato.
- **9.** No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo e percentual estabelecidos nesta **Cláusula**.
- **10.** Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.
- 11. Ocorrendo acréscimos ou reajustes contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas no **item 5**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado ou da notificação da fiscalização do contrato, nos demais casos.
- **12.** A garantia somente poderá ser liberada ou restituída após a regular execução do contrato e, quando em dinheiro, deve ser atualizada monetariamente.
- 13. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% do valor total do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.
- **14.** A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base **no item 13** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 8.666/93.
- **15.** O bloqueio efetuado com base no item **13** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.
- **16.** O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- **17.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de defesa à Contratada bem como as decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.
- **18.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **1.** A Contratante obriga-se a:
- a) acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- c) efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes dos instrumentos convocatório e contratual;
- d) zelar para que, durante a vigência do Contrato, a Contratada cumpra as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- e) determinar a reparação, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **1.** São obrigações da Contratada, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente Contrato, no Termo de Referência e na legislação vigente:
- a) executar o serviço nas especificações e na quantidade constantes neste contrato, assim como com as características descritas na proposta;
- b) atender às solicitações do Contratante nos prazos estabelecidos neste instrumento;
- c) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto contratado que apresentar vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados ou do seu uso correto, que o tornem impróprio ou inadequado para o consumo a que se destina ou lhe diminuam o valor;
- d) responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato;
- e) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados à Administração e/ou a terceiros na execução deste Contrato;
- f) manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas para a contratação;
- g) não subcontratar, ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;



- h) abster-se de contratar servidor pertencente ao quadro de pessoal do Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou ocupante de cargo em comissão, assim como seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, bem como de membros ou juízes vinculados ao TRE-BA, durante a vigência do contrato;
- i) prestar garantia de adequação dos serviços (qualidade, segurança, durabilidade e desempenho), em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 1. O pagamento será efetuado na forma e no prazo estabelecidos no Termo de Referência, anexo deste Contrato.
- **2.** Por ocasião do pagamento, deverá ser verificada a regularidade da Contratada perante a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (Certificado de Regularidade do FGTS CRF), a Justiça Trabalhista (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT) e a Fazenda Municipal (Certidão de Quitação de Tributos Municipais ou Certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente).
- **3.** A Contratada indicará na nota fiscal/fatura o nome do Banco e os números da agência e da conta corrente para efetivação do pagamento.
- **4.** Observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, a Contratante poderá deduzir os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações, devidos pela Contratada, do montante a ser-lhe pago.
- 5. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- 6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

1. O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2020.

<u>CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</u>

1. De acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará IMPEDIDA DE LICITAR E DE CONTRATAR com a União e será descredenciada do SICAF e dos sistemas de cadastramento de



fornecedores do TRE-BA, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a licitante que:

- a) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- b) comportar-se de modo inidôneo;
- c) fizer declaração falsa;
- d) cometer fraude fiscal;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) não encaminhar documentação exigida no certame ou entregar documentação falsa;
- g) não executar o objeto licitado;
- h) retardar a execução do objeto licitado;
- i) executar objeto que não atenda à especificação exigida no edital.
- **2.** Para os fins da alínea "b", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
- **3.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- **4.** Qualquer penalidade somente poderá ser aplicada mediante processo administrativo, no qual se assegurem a prévia defesa e o contraditório, consoante rito estabelecido no art. 87, § 2º da Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99 e a Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE-BA.
- 5. Pelo inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas, a Contratada estará sujeita à multa prevista no Termo de Referência, Anexo deste Contrato.
- **6.** O Contratante poderá reter dos pagamentos devidos à Contratada, como medida cautelar, independentemente de sua manifestação prévia, valor relativo a eventual multa a ser aplicada em razão de inadimplemento contratual, com base no artigo 45 da Lei nº 9.784/99 e no artigo 26, § 1º, da Portaria nº 305/2019, da Presidência do TRE/BA.
- 7. O valor da multa aplicada será descontado dos pagamentos eventualmente devidos à licitante vencedora ou da garantia prestada, quando houver, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- **8.** Aplicada a penalidade de multa, após regular processo administrativo, observado o disposto nos **itens 6 e 7, desta Cláusula** a Contratada será intimada para efetuar o recolhimento do seu valor por meio de Guia de Recolhimento da União GRU, no prazo de 30 dias, contados da intimação.
- **9.** As situações mencionadas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

10. Os recursos contra a aplicação de sanções em decorrência de inadimplemento contratual serão dirigidos à Presidência do TRE-BA, sendo interpostos na forma e nos prazos estabelecidos no art.109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- **1.** A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades aqui estabelecidas.
- **2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA PUBLICAÇÃO

1. O presente contrato será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme prescreve o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente Contrato é celebrado com fulcro nas normas insertas na Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo por base as condições estabelecidas no Pregão nº 28/2020 e os termos da proposta apresentada pela Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do Estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, xx de xxxxxxx de 20XX.

Diretor-Geral do TRE-BA CONTRATADA